PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

AGRIBRASIL

GRAO
B3 LISTED

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

CN PJ/ME nº 18.483.666/0001-03
Rua Hungria, 620, 8º andar
São Paulo – SP, CEP 01455-000
35.064.935 Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R$311.376.623
Código ISIN das Ações: "BRGRAOACNOR7"
Código de negociação das Ações na B3: "GRAO3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$7,70 e R$10,06 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.**, ("Companhia") e, ainda, a **Humberg Consultoria Empresarial Eireli** ("Acionista Vendedor Pessoa Jurídica") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 35 deste Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar") (quando considerados em conjunto, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco Modal S.A.** ("Banco Modal", "Coordenador Líder" e "Agente Estabilizador") e o **BB-Banco de Investimento S.A.** ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição: (i) primária de, inicialmente, 25.974.026 novas Ações ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de até 9.090.909 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo até 5.194.805 Ações Adicionais (conforme definido abaixo) e até 3.896.104 Ações Suplementares (conforme definido abaixo) ("Oferta Secundária"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil") ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação (i) de instituições autorizadas a atuar na distribuição de valores mobiliários para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais, convidadas para participar na qualidade de participantes especiais da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta ("Participantes Especiais") e (ii) de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Participantes Especiais, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto Preliminar).

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério os Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 5.194.805 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentas e cinco) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 3.896.104 (três milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e quatro) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto) ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[1][2][4]	Recursos Líquidos (R$)[1][2][3][4][5]
Preço por Ação	8,88	0,72	8,16
Oferta Primária	230.649.351,00	18.637.819,22	212.011.531,78
Total da Oferta	**230.649.351,00**	**18.637.819,22**	**212.011.531,78**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas a os Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 39 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 35 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o 294.815/21-1 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP"), em 15 de junho de 2021, e no jornal "Diário de Notícias de São Paulo", em 15 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário de Notícias de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária e/ou de qualquer outra natureza por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 26 de julho de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de junho de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 17 E 74, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 514, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

modalmais

BB INVESTIMENTOS

Coordenador Líder e Agente Estabilizador

A data deste Prospecto Preliminar é de 19 de julho de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **8**
Visão Geral 8
Oportunidades de Mercado: 12
Vantagens Competitivas: 14
A Estratégia de Crescimento: 14
Eventos Recentes: 15
Atual Estrutura Societária: 16
Informações Adicionais: 16
Principais Fatores de Risco relativos à Companhia 17
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES **19**
Declaração de Veracidade das Informações 19
SUMÁRIO DA OFERTA **20**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **35**
Composição do Capital Social 35
Principais Acionistas e Administradores 35
Características Gerais da Oferta 37
Descrição da Oferta 37
Aprovações societárias 38
Preço por Ação 38
Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta 39
Custos de Distribuição 39
Participantes Especiais 43
Público Alvo 44
Cronograma Estimado da Oferta 44
Regime de Distribuição 45
Procedimento da Oferta 46
Oferta Não Institucional 47
Oferta Institucional 56
Prazos da Oferta 57
Contrato de Colocação 57
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 58
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 59
Estabilização do Preço das Ações 60
Violações das Normas de Conduta 61
Direitos, vantagens e restrições das Ações 61
Negociação das Ações na B3 62
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 63
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 64
Inadequação da Oferta 64
Condições a que a Oferta esteja submetida 65
Informações adicionais 65
Companhia 65
Coordenadores da Oferta 65
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 66
Companhia 66
Coordenadores da Oferta 66
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **68**

Coordenador Líder 68
BB-Banco de Investimento S.A. 68
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 70
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 70
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimento 71
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 73
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 73
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB-Investimento 73
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 74
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 82
CAPITALIZAÇÃO 84
DILUIÇÃO 85
ANEXOS 89
ANEXO A - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA, CONFORME APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2021 91
ANEXO B - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 119
ANEXO C - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, E A POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS" 177
ANEXO D - MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 209
ANEXO E - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 215
ANEXO F - DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 221
ANEXO G - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 251
ANEXO H - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 255
ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020 391
ANEXO J - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 485

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, na página 20 deste Prospecto.

Acionista Controlador	Frederico José Humberg.
Acionistas Vendedores	Frederico José Humberg, Humberg Consultoria Empresarial Eireli, Acauã Sena Mahfuz, Matheus Ferreira Roque, Pedro Lunardeli Salles, Ney Nelson Machado de Sousa, Jonatas Brito do Nascimento Souza, Paulo Guilherme Rache Humberg e Stephane Frappat.
Acionista Vendedor Pessoa Jurídica	Humberg Consultoria Empresarial Eireli, sociedade unipessoal detida por Frederico José Humberg.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Frederico José Humberg, Acauã Sena Mahfuz, Matheus Ferreira Roque, Pedro Lunardeli Salles, Ney Nelson Machado de Sousa, Jonatas Brito do Nascimento Souza, Paulo Guilherme Rache Humberg e Stephane Frappat.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Banco Modal	Banco Modal S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Banco Modal ou Coordenador Líder	Banco Modal S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia	Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que, até a data deste Prospecto, não havia sido instalado.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder em conjunto com o BB Investimentos.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A Diretoria Estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, e consiste no lucro (prejuízo) líquido somado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA ou LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, indicador de liquidez e nem como base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 500.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.

Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Banco do Brasil S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 567	Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Margem EBITDA	A margem EBITDA ou LAJIDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA ou LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não deve ser considerada como indicador de desempenho operacional ou de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 500.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2021/CVM/SRE, divulgado em 1º de março de 2021.

Participantes Especiais	Instituições autorizadas a atuar na distribuição de valores mobiliários para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais, convidadas para participar na qualidade de participantes especiais da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.", incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.
Resolução CVM 30	Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Prospecto Definitivo	O "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.", incluindo o Formulário de Referência, demais documentos a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.483.666/0001-031, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300553373.
Registro na CVM	Companhia registrada como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Frederico José Humberg. O endereço eletrônico para contato da Diretoria de Relações com Investidores é ri@agribrasil.net.
Instituição Escrituradora	Banco do Brasil S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "GRAO3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto).
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "Diário de Notícias de São Paulo".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	www.agribrasil.net (as informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não serão a ele anexas ou incorporadas por referência).
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Participantes Especiais, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais" na página 65 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 17 e 74 respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 514, 561 e 591, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras da Companhia têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;

- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos clientes da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental e/ou do agronegócio no Brasil;

- conjuntura econômica do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, inflação, taxas de juros, confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;

- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;

- impossibilidade ou dificuldade no escoamento e/ou exportação de produtos agrícolas;

- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na cadeia logística do agronegócio;

- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) logísticos, de frete e transporte; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;

- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;

- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;

- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;

- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;

- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- eventos de força maior ou caso fortuito;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto, aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 17 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Gerenciamento de riscos e controles internos" do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 514 e 541, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas as datas em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 485, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro", "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" nas páginas 6, 17 e 74, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência nas páginas 499, 514 e 591, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto a partir da página 255. Salvo indicação em contrário, os termos "nós", "nos", "nossos/nossas", "companhia" e "Agribrasil" referem-se à Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Visão Geral

Fundada por Frederico Humberg em julho de 2013, a Agribrasil é uma companhia brasileira com capital 100% nacional atuante principalmente na exportação de grãos. A Companhia foi mantida totalmente não operacional até meados de 2016, quando se iniciaram os processos pré-operacionais, que perduraram até o início de suas atividades em janeiro de 2017.

Atualmente, a Companhia é sediada na Cidade e Estado de São Paulo, e possui filiais nos seguintes estados brasileiros: Mato Grosso, Paraná, Bahia, Pará, Goiás e Rio Grande do Sul.

Fonte: Companhia

As atividades da Companhia consistem na aquisição de milho e soja, transgênicos e não transgênicos, diretamente de grandes produtores, fazendeiros, cooperativas e revendas localizados no interior do Brasil. A Companhia atua na aquisição, na logística do transporte desses grãos e entrega dos mesmos no destino final, seja vendendo no mercado interno brasileiro ou exportando para mais de quinze países.

A presença geográfica da Companhia é essencial para proporcionar eficiências em suas operações. Além da presença regional nos quatro principais estados produtores: MT, PR, RS e GO, a Agribrasil possui filiais no PA e BA, importantes centros de produção nas regiões Norte e Nordeste.

A Companhia acredita ter práticas de governança corporativa compatíveis com as usualmente adotados pelo mercado, possuindo uma gestão de riscos e da cadeia logística. Para esse processo, a Companhia conta com uma equipe experiente no agronegócio brasileiro e no comércio internacional de grãos.

As operações de compra e logística se concentram no Brasil, mas a Companhia possui uma subsidiária na Suíça, que viabiliza as vendas diretas no mercado global, facilitando as negociações com compradores mundiais.

A principal missão da Companhia é atuar como uma plataforma nacional independente, conectando o produtor de grãos ao comprador global, operando de forma voltada ao cliente e gerindo todo o processo de comercialização, incluindo a logística e riscos associados.

Em julho de 2006 a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) se comprometeram a não comercializar soja proveniente de áreas desmatadas do Bioma Amazônia. O pacto ficou conhecido como Moratória da Soja. A Companhia acredita na necessidade de ser socialmente e ambientalmente responsável, sendo signatária deste pacto desde o início de suas atividades, se comprometendo a não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de: (a) áreas desmatadas dentro do Bioma Amazônia após julho de 2008; (b) áreas que constem na lista de áreas embargadas por desmatamento do IBAMA; e (c) fornecedores inseridos na lista de trabalho análogo ao escravo. Ainda, a Companhia é submetida a processos de auditoria anuais para assegurar o cumprimento do pacto.

A originação dos grãos utilizados nas operações da Companhia é realizada no interior do Brasil, principalmente nos estados do Mato Grosso e Paraná. Uma equipe de campo faz a primeira análise do produto, e de sua respectiva área de plantio, certificando-se da sustentabilidade e qualidade dos grãos – do cultivo à colheita. Desde julho de 2020, a Companhia acompanha a área de plantio, via satélite. Adicionalmente, o produtor de grãos assina contrato responsabilizando-se legalmente pela origem do produto.

As vendas destinam-se tanto ao mercado interno, para consumo animal, como à exportação, visando atender consumidores e distribuidores em diversos continentes, com foco na Ásia e Europa e no Oriente Médio. Para buscar resultados positivos na compra e transporte de grãos em um país com as dimensões geográficas do Brasil a Companhia acredita ser necessário que ocorra um equilíbrio entre a eficiência e, também, a sustentabilidade.

A Agribrasil atua em um sistema multimodal, que permite o alcance de produtores pelo Brasil e movimentou mais de 80% dos grãos por modais hidros e ferroviários em 2020. O transporte rodoviário é necessário, em alguns trechos e situações, mas enquanto o transporte rodoviário representa 65% da matriz de grãos no Brasil, na Companhia ele ocupou menos de 20% do total e emite quase cinco vezes menos gás carbônico por tonelada transportada do que um caminhão.

	Hidrovias	Ferrovias	Rodovias
Emissão de CO_2*	20	23	101
Matriz de transportes brasileira	5%	15%	65%
Matriz de transportes Agribrasil **	50%	32%	18%

* gCO2 / TKU
** Volume de toneladas (%)

Fonte: Estudo CNT da Navegação Interior de 2013, Navegação Interior BNDES Setorial 47 e informações da Companhia.

A Companhia busca as alternativas mais eficientes na escolha do frete. Por esta razão os corredores de exportação mais utilizados são os dos portos de Barcarena (PA) e de Santos (SP), que permitem a utilização de barcaças e ferrovias, respectivamente, e que juntos, corresponderam por 90% da movimentação de grãos da Agribrasil em 2020, sendo que o porto de Santos concentrou 33% das movimentações e o porto de Bacarena concentrou 57% das movimentações. Os 10% restantes foram escoados pelos portos do Sul, utilizando, exclusivamente, o sistema rodoviário. No exercício social de 2020, a Companhia utilizou 20.645 caminhões (40 toneladas), 209 barcaças (2.000 toneladas), 2986 vagões (Hopper 88 toneladas) e 45 navios.

O Brasil figura entre os três maiores produtores e exportadores de milho e já é o maior produtor e exportador de soja mundial.

Fonte: USDA, Banco Mundial, USDA, OECD-FAO e EMBRAPA. https://www.researchgate.net/figure/Evolution-of-world-soybean-area-and-production-source-USDA_fig1_283201775 e https://cornindustryppnikolakostic.wordpress.com/corn-industry/.

Dessa forma, buscando acompanhar a evolução da produção mundial de grãos desde sua fundação, a Companhia vem crescendo, aumentando o volume de grãos comercializados ao longo dos anos. O volume de toneladas foi de 82,3 mil (41,2 mil de milho e 41,2 mil de soja), 169,2 mil (83,5 mil de milho e 85,7 mil de soja) em 2018, 522,4 mil (485,1 mil de milho e 37,3 mil de soja) em 2019 e 1.146,8 mil (818,7 mil de milho e 328,1 mil de soja) em 2020.

Evolução do volume comercializado pela Companhia (milhares de toneladas)

Ano	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Milho	41,2	83,5	485,1	818,7
Soja	41,2	85,7	37,3	328,1
Total	**82,3**	**169,2**	**522,4**	**1.146,8**

A Companhia pretende continuar expandindo suas operações, amparados pela tendência de crescimento do agronegócio no Brasil e a demanda por grãos no mundo inteiro para as mais diversas finalidades. A estratégia de expansão concentra-se tanto na originação de mais produtos e busca de novos clientes como na otimização do nosso processo logístico, em que buscamos (a) manter e reforçar o relacionamento com operadores logísticos, empresas de transporte (incluindo ferroviário e rodiviário e terminais portuários, buscando celebrar contratos de longo prazo, (b) aumentar nossa presença geográfica nos estados brasileiros (temos atualmente sete filiais localizadas estrategicamente no Brasil) e (c) investir em ativos logísticos (como terminais portuários) em locais estratégicos e carentes de terminais operados por terceiros não proprietários das mercadorias, tudo de forma a tornar o processo de logística mais eficiente e gerar sinergias para as operações.

Como reflexo de tal crescimento e visando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, a Companhia alterou a sua natureza societária de sociedade limitada para sociedade anônima em maio de 2020, estabelecendo um Conselho de Administração e incluindo um Conselheiro Independente.

A Companhia acredita atuar com disciplina na originação dos produtos comercializados e na gestão dos riscos em toda a cadeia logística. Na originação dos grãos, uma equipe de campo faz a primeira análise do produto, e de sua respectiva área de plantio, certificando-se da sustentabilidade e qualidade dos grãos – do cultivo à colheita, sendo que, desde julho de 2020, a Companhia acompanha a área de plantio, via satélite. Os preços de compra das mercadorias agrícolas são objeto de proteção contra riscos financeiros (*hedge*). A Companhia monitoria diariamente o valor em risco (*value at risk*) dos produtos que comercializa, negociando contratos futuros na Bolsa de Chicago e contratando cobertura de hedge cambial, de forma que não haja chamadas de margem de variação. A Companhia pretende continuar aprimorando o processo de gestão de riscos e investindo no monitoramento dos processos operacionais, promovendo uma contínua especialização e treinamento de suas equipes.

Informações Financeiras

Apresentamos abaixo os principais indicadores financeiros para os períodos indicados. Para informações financeiras mais detalhadas sobre indicadores financeiros da Companhia ver item 10 do Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas para os períodos indicados.

(Em milhares de R$, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	Var. 1T21/1T20	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Var. 2020/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Var. 2019/2018
Receita operacional líquida	**285.232**	**96.539**	**195,5%**	**1.368.190**	**386.486**	**254,0%**	**155.261**	**148,9%**
Custo dos produtos vendidos	**(267.544)**	**(80.851)**	**230,9%**	**(1.302.425)**	**(371.083)**	**251,0%**	**(154.078)**	**140,8%**
Lucro bruto	**17.688**	**15.688**	**12,7%**	**65.765**	**15.403**	**327,0%**	**1.183**	**1202,0%**
Margem bruta (1)	*6,2%*	*16,3%*	-10,1 p.p.	*4,8%*	*4,0%*	0,8 p.p.	*0,8%*	3,2 p.p.
Despesas operacionais	**(3.081)**	**(1.801)**	**71,1%**	**(15.838)**	**(5.113)**	**209,8%**	**(2.412)**	**112,0%**
% da receita líquida de vendas	*1,1%*	*1,9%*	-0,8 p.p.	*1,2%*	*1,3%*	-0,1 p.p.	*1,6%*	-0,3 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**4.747**	**3.008**	**57,8%**	**25.623**	**2.100**	**1120,1%**	**(2.334)**	**-**
Margem líquida(2)	*1,7%*	*3,1%*	-1,4 p.p.	*1,9%*	*0,5%*	1,4 p.p.	*-1,5%*	2,0 p.p.
LAJIDA(3)	**14.651**	**13.917**	**5,3%**	**50.068**	**10.355**	**383,5%**	**(1.188)**	**-**
Margem LAJIDA(4)	*5,1%*	*14,4%*	-9,3 p.p.	*3,7%*	*2,7%*	1,0 p.p.	*-0,8%*	3,5 p.p.
LAJIDA Ajustado(5)	**8.831**	**3.977**	**122,1%**	**45.497**	**8.445**	**438,7%**	**2.744**	**207,8%**
Margem LAJIDA Ajustado(6)	*3,1%*	*4,3%*	-1,2 p.p.	*3,3%*	*2,2%*	1,1 p.p.	*1,8%*	0,4 p.p.
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	**75.180**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**61.730**	**27.271**	**126,4%**	**16.285**	**67,5%**
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	**1.502**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**1.502**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida líquida(7)	**(52.537)**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**(46.629)**	**12.792**	**n.m.(*)**	**10.974**	**16,6%**
Dívida Líquida / LAJIDA ajustado(8)	(5,9)	**n/a**(9)	**n/a**(9)	(1,0)	1,5	n.m.(*)	4,0	-62,5%

(*) não mensurável

(1) A margem bruta consiste no lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida consiste no lucro líquido (prejuízo) dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527 e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social e pela depreciação e amortização. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, indicador de liquidez ou como base para a distribuição. O LAJIDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao LAJIDA divulgado por outras empresas. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o LAJIDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) A Margem LAJIDA é calculada como o LAJIDA dividido pela receita líquida de vendas.

(5) O LAJIDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA ajustado (i) pelo resultado de variação cambial líquida; (ii) pelas despesas incorridas na obtenção do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM); e (ii) despesas com consultoria jurídica para aceleração da recuperação de créditos de PIS e da COFINS detidos pela Companhia. O LAJIDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, indicador de liquidez ou como base para a distribuição. O LAJIDA Ajustado divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao LAJIDA Ajustado divulgado por outras empresas, uma vez que não possui um significado padrão. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o LAJIDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(6) A margem LAJIDA ajustada % consiste no LAJIDA Ajustado dividido pela receita líquida de vendas.

(7) A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, estoques e operações de non-deliverable forwards ativas.

(8) Divida Liquida ajustada diviidido pelo LAJIDA ajustdado.

(9) Não aplicável devido as informações de ativos e passivos do balanço patrimonial considerados para fins comparativos nas Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021 serem às de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia não está sujeita a *covenants* financeiros.

Por fim, a Companhia figura entre as melhores empresas de comércio exterior do agronegócio pela premiação conferida pela Revista Globo Rural e a Editora Globo, com base em dados coletados pela Serasa Experian, e está entre as melhores de Governança do agronegócio no anuário das mil maiores empresas do Brasil. Esse reconhecimento é resultado de *milestones* que foram atingidos e estão destacados na figura abaixo:

Fonte: Companhia e publicações ISTO É. Para maiores informações: https://www.agribrasil.net/governanca_/, https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9fb62373-13df-4c5c-bb64-b6c11d6632db/9eb20edf-e697-b661-5529-0ad084b3bcba?origin=2, ://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9fb62373-13df-4c5c-bb64-b6c11d6632db/59aa089e-0e83-c421-6fd1-aa941f169da4?origin=2

Oportunidades de Mercado:

O PIB do agronegócio cresceu 2,06% em dezembro e fechou o ano de 2020 com uma expansão recorde de 24,31%, na comparação com 2019, segundo Comunicado Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea).

Fonte: https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx, aba PARTICIPAÇÃO_BR, colunas B e H.

Com o resultado, o agronegócio ampliou para 26,6% sua participação no PIB total do país no ano passado. Em 2019, este percentual foi de 20,5%. Todos os segmentos da cadeia produtiva do agronegócio brasileiro no geral tiveram alta em 2020, com destaque para o setor primário (56,59%), composto por produtores rurais, agricultores e pecuaristas. Apesar desta representatividade, segundo os critérios setoriais da B3, em 15 de junho de 2021, apenas 2,6% pertencem à agricultura, açúcar e álcool, carnes e derivados, ao considerarmos o valor de mercado destas empresas em relação à todas as empresas listadas na B3.

Nesse contexto, a produção mundial de grãos vem crescendo e essa tendência deve continuar nos próximos anos. Segundo o Banco Mundial e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) o mundo vai precisar cada vez de mais grãos. Essa demanda será impulsionada, principalmente, pelo crescimento da população, demografia mundial em transformação e destinos alternativos do uso de grãos:

- **População crescente:** a população global e atingiu 7,8 bilhões de pessoas em 2020 e cresce a uma taxa de 1,1% ao ano, concentrada em regiões onde a produção de alimentos é limitada.
- **Demografia em transformação:** a urbanização mundial continua evoluindo e deve ultrapassar 60% nos próximos anos, ao passo que os índices de pobreza estão em queda. É esperado que o aumento de renda seja acompanhado por um maior consumo de proteínas animais. Nesse sentido, o aumento do consumo de grãos se torna ainda maior, dado que esses grãos são matéria-prima para produção da ração animal.
- **Destinos alternativos da produção:** os cientistas ainda estão descobrindo todos os usos alternativos para a soja e o milho. A produção de etanol de milho no mundo está em crescimento. Porém, essa fonte de energia ainda é pouco utilizada em alguns países. O milho pode diminuir o impacto dos choques de oferta e demanda do etanol de cana-de-açúcar, e tornar os países menos dependentes dos combustíveis fósseis, sendo que essa matéria prima já conta com políticas de incentivos em países como EUA e China.

Nesse contexto, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o Brasil ocupa posição privilegiada pois é a nação com maior potencial de expansão de plantio. Superando os EUA, segundo colocado, em mais de 50 milhões de hectares.

(potencial de expansão de plantio no mundo)

Fonte: Companhia com base nas informações extraídas da publicação do The Economist, conforme linkhttps://www.economist.com/briefing/2010/08/26/the-miracle-of-the-cerrado / http://media.economist.com/images/images-magazine/2010/35/bb/201035bbm954.gif

Vantagens Competitivas:

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

Foco na Originação e Busca de Grãos (Soja e Milho).

O foco da Companhia está na originação e busca de grãos (soja e milho) produzidos por produtores rurais (grandes produtores, fazendeiros, cooperativas, etc) ou comercializados por revendedores para posterior venda no mercado local e internacional. Vale ressaltar que a Companhia representa menos de 5% das compras da base atual de fornecedores e não faz pré-pagamento junto aos produtores, o que diminui exposição ao risco operacional dessas contrapartes, operando de forma independente, sem qualquer competição com os clientes finais. Isso reduz potenciais questões de conflito de interesses e assegura aos clientes confidencialidade sobre as posições de embarque e preços praticados, aumentando o valor percebido da operação e a confiança nos serviços. Como resultado, a Companhia consegue diversificar sua clientela (atende mais de quarenta clientes globais, dentre eles distribuidores regionais de grãos e consumidores finais), e pode atuar com maior flexibilidade aos clientes, como, por exemplo, como representantes de compradores externos, modelo que economiza a necessidade destes de montar uma operação no Brasil, e se preparar para as particularidades das operações locais.

Flexibilidade no atendimento.

Como resultado de sua atuação independente e diversificada, somos capazes de atender demandas menos padronizadas (seja do ponto de vista logístico e de transporte, como produtos de qualidades especiais) e ter desenvoltura para atuar fora dos grandes centros. Essa estratégia operacional posiciona a Companhia em um mercado com um nivel de competição menor e com maior capacidade de aumento do *share of wallet* de seus clientes.

Administração e padrões de governança.

A Companhia possui time de executivos com longo histórico de atuação em empresas do agronegócio brasileiro, que possuem entendimento das particularidades do agronegócio brasileiro e suas oportunidades para melhorias. Um desses pontos é o baixo nível de governança corporativa das empresas do agronegócio brasileiro. Desde nossa criação, a Companhia tem aprimorado a sua governança corporativa e controles internos, contando com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, plenamente alinhados aos nossos objetivos, através de um programa de participação nos lucros bem definido. Nos últimos anos, as estratégias se mostraram capazes de conciliar a expansão da operação e satisfação dos clientes.

A Estratégia de Crescimento:

A Companhia pretende consolidar sua posição como plataforma de originação nacional independente, conectando o produtor de grãos ao comprador global e operando de forma voltada ao cliente, com a gestão de todo o processo de comercialização, incluindo estratégias de eficiência logística e gestão de riscos. A principal atividade da Companhia, a exportação de grãos, viabiliza diversas opções para expansões verticais/horizontais:

Como visto acima, a Companhia possui uma operação com alternativas de expansão e ganhos com sinergias. Para isso, a Companhia acredita que o entrosamento e experiência da sua equipe no agronegócio brasileiro, a colocaria em uma posição que possibilitaria explorar as oportunidades que a exportação de grãos proporciona.

Eventos Recentes:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2021 foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R$ 6.110.342, 66 relativos ao saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício de 2020 a serem pagos exclusivamente aos acionistas Frederico José Humberg e Humberg Consultoria Empresarial Eireli até 15 de dezembro de 2021.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 1:80, por meio do qual cada ação ordinária passará a ser representada por 80 (oitenta) ações ordinárias, passando o capital social a ser dividido em 88.000.000 (oitenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações desdobradas ("Desdobramento").

Desde 15 de julho de 2021, com exceção do Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato, foram exercidas as respectivas opções de compra com relação às Ações Vestidas, conforme detalhado abaixo na seção "Diluição" na página 85 deste Prospecto Preliminar. O Sr. Luis Rodrigo tem até o dia 28 de julho de 2021 para exercer suas as opções com relação às Ações Vestidas a ele aplicáveis, caso em que poderá se tornar um Acionista Vendedor nesta Oferta.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o período findo em 31 de março de 2021, a Companhia não efetuou o registro dos impactos das ações vestidas decorrentes das opções de compra outorgadas pelo Sr. Frederico José Humberg, tendo em vista que estes valores não foram considerados materiais pela administração conforme divulgado nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras. Os valores dos impactos calculados pela Companhia foram de R$250 mil e R$171 mil, respectivamente em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021.

Em complementação, apresentamos abaixo os valores considerando os efeitos do Desdobramento de ações mencionado acima, ocorrido após a divulgação de nossas Informações Trimestrais – ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021:

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31.03.2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	26.656.000	26.038.000	1.312.000	84.000
Ativo Total	360.787.000	263.720.000	43.720.000	23.679.000
Receita Liquida de vendas	285.232.000	1.368.190.000	386.486.000	155.261.000
Resultado Bruto	17.688.000	65.765.000	15.403.000	1.183.000
Resultado Líquido	4.747.000	25.623.000	2.100.000	(2.334.000)
Número de Ações, Ex-Tes.(Unidades)	88.000.000	88.000.000	88.000.000	88.000.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais por ação)	0,30	0,30	0,01	0,00
Resultado Básico por Ação	0,05	0,29	0,02	(0,01)
Resultado Diluído por Ação	0,05	0,29	0,02	(0,01)

Atual Estrutura Societária*:

*** Humberg Consultoria Eireli é uma sociedade unipessoal detida pelo Sr. Frederico José Humberg**

Após a realização da oferta o Acionista Frederico José Humberg continuará como controlador da Companhia. Para maiores informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores" na página 35 deste Prospecto.

A Companhia obteve as aprovações de seus credores para a modificação da sua composição acionária.

Informações Adicionais:

A Companhia possui atualmente cerca de 40 (quarenta) colaboradores, entre executivos e empregados, distribuídos entre a sede em São Paulo e as filiais localizadas em Sorriso (MT), Canarana (MT), Rio Verde (GO), Londrina (PR), Porto Alegre (RS) e Belém (PA). A partir delas, a Companhia opera nos principais corredores de exportação do país, tais como os portos de Santos, Paranaguá, Miritituba, Barcarena, Ilhéus e Santana.

Além disso, a Companhia conta com uma subsidiária integral na Suíça, responsável por viabilizar vendas diretas para o mercado externo: a Agribrasil Global Market SA, localizada em Genebra, na Suíça.

Além disso, a Companhia possui participação equivalente a 40% do capital social da Portoeste – Terminal Portuário de Ilhéus S.A., sociedade não operacional e, atualmente, não considerada relevante para o desenvolvimento das atividades da Companhia, sendo certo que uma vez iniciadas suas operações, pode vir a ser um importante porto de embarque de grãos para a Companhia.

Em 31 de maio de 2020, a Companhia, originalmente constituída sob a forma de sociedade limitada, foi transformada em sociedade por ações e, em 10 de junho de 2021, obteve o registro junto à CVM de emissora categoria "A" e listou suas ações na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento especial de listagem denominado "BOVESPA MAIS".

A sede social da Companhia localiza-se na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000, de modo que a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada neste mesmo endereço. O responsável por esta diretoria é o Sr. Frederico José Humberg. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é (011) 2714-0802 Ainda, o website da Companhia é *https://www.agribrasil.net/*. As informações constantes do *website* não são parte integrante deste Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.

Principais Fatores de Risco relativos à Companhia

A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação de suas atividades. Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia e greves. Celebramos contratos com terceiros para prestar serviços de transporte e logística necessários para as nossas operações. Por consequência, a rescisão ou término desses ou a incapacidade da Companhia em renová-los ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços em condições semelhantes poderá afetar significativamente a nossa situação financeira e operacional. Além disso, a maioria dos prestadores de serviços de transporte e logística da Companhia atuam sob registro perante o governo brasileiro e a perda ou não renovação de tais registros podem afetar adversamente a situação financeira e operacional da Companhia.

Por fim, nesta data, ainda não é possível assegurar a extensão dos impactos futuros da COVID-19 para a operação de nossos negócios. Temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 são incertos e poderão afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Interrupção ou inadimplemento no fornecimento ou insolvência por parte dos fornecedores da Companhia poderá fazer com que a Companhia tenha que adquirir no mercado, com maior preço, o mesmo volume de mercadoria para cumprir com as obrigações com seus clientes, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Companhia celebra contratos com seus fornecedores, com obrigação de entrega futura de mercadorias e preço determinado no ato de celebração dos contratos. Qualquer interrupção ou inadimplemento no fornecimento ou insolvência por parte dos fornecedores poderá fazer com que a Companhia tenha que adquirir no mercado, com maior preço, o mesmo volume de mercadoria para cumprir com as obrigações com seus clientes, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso disponíveis, poderão não ser em condições satisfatórias. Uma das opções para obtenção de capital adicional é por meio da emissão de valores mobiliários, podendo resultar na diluição da participação do acionista em seu capital social.

A Companhia necessita de investimentos significativos a fim de implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, a Companhia pode precisar levantar recursos adicionais provenientes de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou ainda por meio da venda de ativos. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que eles estarão mobilizados em condições e montantes satisfatórios, particularmente tendo em vista a pandemia da COVID-19, ou ainda, que não será afetada por eventual redução na classificação de risco de crédito. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá ter efeitos adversos nos resultados da Companhia, aumentar o seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de implementar seu plano de investimento e sua estratégia de crescimento, assim como restringir o crescimento e desenvolvimento futuros e suas atividades.

A estratégia de gestão de riscos poderá não ser eficaz

Os negócios da Companhia são afetados por oscilações nos preços das commodities agrícolas, fretes, preços de energia, taxas de juros e câmbio. Alguns dos métodos de gestão de riscos baseiam-se no uso do comportamento histórico do mercado. Essa exposição poderá derivar, por exemplo, de fatores que a Companhia não foi capaz de prever ou de avaliar corretamente em seus modelos estatísticos, o que limitará a capacidade de administrar os riscos associados aos seus negócios. Em consequência, as perdas poderão ser significativamente maiores do que as indicadas no histórico. Além disso, o modelo quantificado não abrange todos os riscos. Todos esses fatores podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser suficientemente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que complementa ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adversos relevante sobre seus negócios. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este processo, os auditores independentes identificaram deficiências nos procedimentos contábeis e processos internos da Companhia e apresentaram certas recomendações para avaliação da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de implementar tais recomendações e/ou que as implementações de tais recomendações será bem-sucedida identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros ou que a Companhia será capaz de concluir quaisquer correções necessárias no prazo. Durante o curso da documentação e teste de controles e procedimentos internos, a Companhia pode identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros como, por exemplo, a falha na aplicação integral das instruções do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo com a inclusão do risco do descumprimento dos contratos de entrega física das commodities na marcação a mercado dos contratos em aberto. Se a Companhia não for capaz de fazer com seus controles internos sejam efetivos ou manter os controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e erros ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, resultados de suas operações e valor de seus valores mobiliários. Para mais informações sobre as deficiências nos controles internos da Companhia, vide seção 5.3(d) do Formulário e Referência.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia, os Acionistas Vendedores e Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.
Rua Hungria, nº 620, 8º andar
CEP 01455-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Frederico José Humberg
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: fred.humberg@agribrasil.net

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder
Banco Modal S.A.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 3º andar
Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Fábio Renato Fukuda, Eduardo Prado e Felipe Colin Soárez
Tel.: +55 (11) 2106-6774, (11) 2106-6850 e (11) 3525-6600
E-mail: juridico.modalmais@modal.com.br; fabio.fukuda@modal.com.br; eduardo.prado@modal.com.br e felipe.soarez@modal.com.br

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
Centro, CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Michel Duarte
Tel.: +55 (11) 4298-6713 e (11) 94517-2761
E-mail: michelduarte@bb.com.br e rendavariavel@bb.com.br

Consultores Legais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Rua José Gonçalves, nº 116, 5º andar
CEP 01453-050, São Paulo, SP
At.: Sr. Adriano Schnur G. Ferreira
Tel.: +55 (11) 3150-7000
https://www.machadomeyer.com.br

Consultores Legais do Coordenadores da Oferta

Veirano Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 16º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Luiz Rafael de Vargas Maluf
Tel.: +55 (11) 2313-5749
https://www.veirano.com.br/

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1990, 8º andar
São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Ronaldo Aoki
Tel.: +55 (11) 2573-3000
https://www.ey.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 215.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informa*ções que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 17 e 74, respectivamente, deste Prospecto, e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.*

Acionista Vendedor	Conforme definido na seção "Definições", na página 1 deste Prospecto.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta , ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 5.194.805 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentas e cinco) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 25.974.026 (vinte e cinco milhões, novecentas e setenta e quatro mil e vinte e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 35.064.935 (trinta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e cinco) Ações em Circulação, representativas de aproximadamente 30,77% (trinta vírgula setenta e sete por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores" na página 35 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, até 3.896.104 (três milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e quatro) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador	Banco Modal S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto.

Aprovações Societárias	A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 294.815/21-1, e publicada no jornal "Diário de Notícias de São Paulo", na edição de 15 de junho de 2021, e no DOESP em 15 de junho de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário de Notícias de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início. Não foi necessária qualquer aprovação societária e/ou de qualquer outra natureza por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.
Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador de, por intermédio da Corretora, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 17 de julho de 2021, a ser novamente divulgado em 19 de julho de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 66 deste Prospecto.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.

Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 88.000.000 (oitenta e oito milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., celebrado entre Frederico José Humberg, Humberg Consultoria Empresarial Eireli, Acauã Sena Mahfuz, Matheus Ferreira Roque, Pedro Lunardeli Salles, Ney Nelson Machado de Sousa, Jonatas Brito do Nascimento Souza, Paulo Guilherme Rache Humberg e Stephane Frappat na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e a Corretora, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização das Atividades de Estabilização no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro lado, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Banco Modal	Banco Modal S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder em conjunto com o BB Investimentos.
Corretora	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, Torre Pão de Açúcar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 44 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (incluindo das Ações Adicionais) que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (incluindo das Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) investir na expansão das nossas atividades, por meio de aquisições de sociedades ou ativos na América do Sul, nos segmentos de Logística, Transporte e Processamento de Grãos; (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia; e (iii) investimentos contínuos em modernização tecnológica, como digitalização de processos e atividades. Para mais informações, vide a seção "Destinação de Recursos" na página 82 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos a partir da página 61 deste Prospecto e na seção "18 - Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, a partir da página 718 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta*", na página 79 deste Prospecto.**
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE. No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$7,70 e R$10,06, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 17 e 74 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 514 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, for concedido o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" e os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. **O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.** **Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 17 e 74 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 514 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta, Instituições Consorciadas e Participantes Especiais, considerados em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Resolução CVM 30, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Os Investidores Private e os Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores Private *Lock-up*	Investidores Private que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores Private Sem *Lock-up*	Investidores Private que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo.
Investidores de Varejo *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem *Lock-up*	Investidores de Varejo que realizaram seus investimentos, no âmbito da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

***Lock-up* da Oferta de Varejo**

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up* da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do prazo de 40 dias de *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou os Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 78 deste Prospecto Preliminar.

***Lock-up* do Segmento Private**

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", na página 78 deste Prospecto Preliminar.

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Oferta destinada aos Investidores de Varejo que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, observado o montante de, no mínimo, 10% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, e de, no máximo, 40% da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta de Varejo *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores Private, a qual compreende a Oferta do Segmento Private *Lock-up* e Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*.
Oferta do Segmento Private *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores do Oferta, no Brasil junto a Investidores Institucionais.

Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 25.974.026 (vinte e cinco milhões, novecentas e setenta e quatro mil e vinte e seis) novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de até 9.090.909 (nove milhões, noventa mil, novecentas e nove) Ações (sendo até 5.194.805 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentas e cinco) Ações Adicionais e até 3.896.104 (três milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e quatro) Ações Suplementares) de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, o qual será o documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Não Institucional, conforme faculdade prevista na Resolução CVM 27, com respaldo no §2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 26 de julho de 2021, inclusive, e 10 de agosto de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 26 de julho de 2021, inclusive, e 30 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Participantes Especiais Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Participantes Especiais Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 78 deste Prospecto Preliminar.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM, nas seguintes hipóteses: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as demais exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.", incluindo o Formulário de Referência e demais documentos a ele anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.", incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, bem como de seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta perante a CVM em **16** de junho de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 65 deste Prospecto.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao Lock-up") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar, realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao Lock-up na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por investidor, nos termos da Resolução CVM 30.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor, nos termos da Resolução CVM 30.
Valor Total da Oferta Primária	R$230.649.351,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 88.000.000 (oitenta e oito milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, considerando o Desdobramento das ações da Companhia.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade[3]	**Valor**	**Quantidade[3]**	**Valor[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	88.000.000	15.400.000,00	113.974.026	246.049.350,65
Total	**88.000.000**	**15.400.000,00**	**113.974.026**	**246.049.350,65**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) A quantidade de 88.000.000 de ações ordinárias leva em consideração o Desdobramento deliberado em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de julho de 2021.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações e a colocação das Ações Adicionais e Ações Suplementares (que será feita exclusivamente com as ações dos Acionistas Vendedores, não havendo, portanto, alteração no valor do capital social):

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade[3]**	**Valor[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	88.000.000	15.400.000,00	113.974.026	246.049.350,65
Total.....	**88.000.000**	**15.400.000,00**	**113.974.026**	**246.049.350,65**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.
(3) A quantidade de 88.000.000 de ações ordinárias leva em consideração o Desdobramento deliberado em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de julho de 2021.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Acionista Controlador, por acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Frederico José Humberg	81.628.720	92,76%	81.628.720	71,62%
Humberg Consultoria Empresarial Eireli	80	0,00%	80	0,00%
Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	5,00%	4.400.000	3,86%
Matheus Ferreira Roque	35.200	0,04%	35.200	0,03%
Pedro Lunardeli Salles	440.000	0,50%	440.000	0,39%
Ney Nelson Machado de Sousa	1.056.000	1,20%	1.056.000	0,93%
Jonatas Brito do Nascimento Souza	88.000	0,10%	88.000	0,08%
Paulo Guilherme Rache Humberg	176.000	0,20%	176.000	0,15%
Stephane Frappat	176.000	0,20%	176.000	0,15%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação	**0**	**0,00%**	**25.974.026**	**22,79%**
Total	**88.000.000**	**100,00**	**113.974.026**	**100,0**

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Frederico José Humberg	81.628.720	92,76%	78.810.023	67,39
Humberg Consultoria Empresarial Eireli	80	0,00%	75	0,00
Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	5,00%	4.140.260	3,63
Matheus Ferreira Roque	35.200	0,04%	33.122	0,03
Pedro Lunardeli Salles	440.000	0,50%	414.026	0,36
Ney Nelson Machado de Sousa	1.056.000	1,20%	993.662	0,87
Jonatas Brito do Nascimento Souza	88.000	0,10%	82.805	0,07
Paulo Guilherme Rache Humberg	176.000	0,20%	165.610	0,15
Stephane Frappat	176.000	0,20%	165.610	0,15
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação	**0**	**0,00%**	**31.168.831**	**27,35**
Total	**88.000.000**	**100,00**	**119.168.831**	**100,0**

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Frederico José Humberg	81.628.720	92,76%	78.014.698	68,45
Humberg Consultoria Empresarial Eireli	80	0,00%	76	0,00
Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	5,00%	4.205.195	3,69
Matheus Ferreira Roque	35.200	0,04%	33.642	0,03
Pedro Lunardeli Salles	440.000	0,50%	420.519	0,37
Ney Nelson Machado de Sousa	1.056.000	1,20%	1.009.247	0,89
Jonatas Brito do Nascimento Souza	88.000	0,10%	84.104	0,07
Paulo Guilherme Rache Humberg	176.000	0,20%	168.208	0,15
Stephane Frappat	176.000	0,20%	168.208	0,15
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação	**0**	**0,00%**	**29.870.130**	**26,21**
Total	**88.000.000**	**100,00**	**117.870.130**	**100,0**

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e das Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Frederico José Humberg	81.628.720	92,76%	73.196.001	64,22
Humberg Consultoria Empresarial Eireli	80	0,00%	72	0,00
Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	5,00%	3.945.455	3,46
Matheus Ferreira Roque	35.200	0,04%	31.564	0,03
Pedro Lunardeli Salles	440.000	0,50%	394.545	0,35
Ney Nelson Machado de Sousa	1.056.000	1,20%	946.909	0,83
Jonatas Brito do Nascimento Souza	88.000	0,10%	78.909	0,07
Paulo Guilherme Rache Humberg	176.000	0,20%	157.818	0,14
Stephane Frappat	176.000	0,20%	157.818	0,14
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação	**0**	**0,00%**	**35.064.935**	**30,77**
Total	**88.000.000**	**100,00**	**123.064.935**	**100,0**

Após a realização da Oferta, o Sr. Frederico José Humberg permanecerá como Acionista Controlador da Companhia.

Para uma descrição mais detalhada sobre nosso Acionistas e composição acionária da Companhia, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 685 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá da Oferta Primária e da Oferta Secundária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Suplementares), ou seja, em até 5.194.805 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentas e cinco) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 3.896.104 (três milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e quatro) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da Oferta. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes.

As Ações (exceto as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 294.815/21-1, e publicada no jornal "Diário de Notícias de São Paulo", na edição de 15 de junho de 2021, e no DOESP em 15 de junho de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Diário de Notícias de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início, e no DOESP no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária e/ou de qualquer outra natureza por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 25.974.026 (vinte e cinco milhões, novecentas e setenta e quatro mil e vinte e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 35.064.935 (trinta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, novecentas e trinta e cinco) Ações em Circulação, representativas de aproximadamente 30,77% (trinta vírgula setenta e sete por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Principais acionistas e Administradores" na página 35 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões também serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para mais informações, veja "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta, bem como afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma*", na página 81 deste Prospecto Preliminar.*

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	3.459.740	1,5000	0,13	1,5000
Comissão de Colocação[3]	4.612.987	2,0000	0,18	2,0000
Comissão de Garantia Firme[3]	2.306.494	1,0000	0,09	1,0000
Remuneração de Incentivo[4]	4.612.987	2,0000	0,18	2,0000
Total de Comissões	**14.992.208**	**6,5000**	**0,58**	**6,5000**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	1.601.271	0,6942	0,06	0,6942
Taxa de Registro na CVM[6]	230.649	0,1000	0,01	0,1000
Taxa de Registro da B3[6]	147.991	0,0642	0,01	0,0642
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	15.700	0,0068	0,00	0,0068
Despesas com Auditores Independentes	1.000.000	0,4336	0,04	0,4336
Despesas com Advogados e Consultores[7]	550.000	0,2385	0,02	0,2385
Outras Despesas da Oferta[8][9]	100.000	0,0434	0,00	0,0434
Total de Despesas	**3.645.611**	**1,5806**	**0,14**	**1,5806**
Total de Comissões e Despesas	**18.637.819**	**8,0806**	**0,72**	**8,0806**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pelos Coordenadores da Oferta.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 1,5%, 2,0% e 1,0% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	4.151.688	1,5000	0,13	1,5000
Comissão de Colocação[3]	5.535.584	2,0000	0,18	2,0000
Comissão de Garantia Firme[3]	2.767.792	1,0000	0,09	1,0000
Remuneração de Incentivo[4]	5.535.584	2,0000	0,18	2,0000
Total de Comissões	**17.990.649**	**6,5000**	**0,58**	**6,5000**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	1.921.525	0,6942	0,06	0,6942
Taxa de Registro na CVM[6]	276.779	0,1000	0,01	0,1000
Taxa de Registro da B3[6]	164.137	0,0593	0,01	0,0593
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	15.700	0,0057	0,00	0,0057
Despesas com Auditores Independentes	1.000.000	0,3613	0,03	0,3613
Despesas com Advogados e Consultores[7]	550.000	0,1987	0,02	0,1987
Outras Despesas da Oferta[8][9]	100.000	0,0361	0,00	0,0361
Total de Despesas	**4.028.141**	**1,4554**	**0,13**	**1,4554**
Total de Comissões e Despesas	**22.018.790**	**7,9554**	**0,71**	**7,9554**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pelos Coordenadores da Oferta.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 1,5%, 2,0% e 1,0% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	3.978.701	1,5000	0,13	1,5000
Comissão de Colocação[3]	5.304.935	2,0000	0,18	2,0000
Comissão de Garantia Firme[3]	2.652.468	1,0000	0,09	1,0000
Remuneração de Incentivo[4]	5.304.935	2,0000	0,18	2,0000
Total de Comissões	**17.241.039**	**6,5000**	**0,58**	**6,5000**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	1.841.461	0,6942	0,06	0,6942
Taxa de Registro na CVM[6]	265.247	0,1000	0,01	0,1000
Taxa de Registro da B3[6]	160.000	0,0604	0,01	0,0604
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	15.700	0,0059	0,00	0,0059
Despesas com Auditores Independentes	1.000.000	0,3770	0,03	0,3770
Despesas com Advogados e Consultores[7]	550.000	0,2074	0,02	0,2074
Outras Despesas da Oferta[8][9]	100.000	0,0377	0,00	0,0377
Total de Despesas	**3.932.509**	**1,4826**	**0,13**	**1,4826**
Total de Comissões e Despesas	**21.173.547**	**7,9826**	**0,71**	**7,9826**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações pelos Coordenadores da Oferta.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 1,5%, 2,0% e 1,0% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[10]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
Comissões da Oferta[2]				
Comissão de Coordenação[3]	4.670.649	1,5000	0,13	1,5000
Comissão de Colocação[3]	6.227.532	2,0000	0,18	2,0000
Comissão de Garantia Firme[3]	3.113.766	1,0000	0,09	1,0000
Remuneração de Incentivo[4]	6.227.532	2,0000	0,18	2,0000
Total de Comissões	**20.239.481**	**6,5000**	**0,58**	**6,5000**
Impostos, Taxas e Outras Retenções[5]	2.161.715	0,6942	0,06	0,6942
Taxa de Registro na CVM[6]	311.377	0,1000	0,01	0,1000
Taxa de Registro da B3[6]	176.246	0,0566	0,01	0,0566
Taxa de Registro na ANBIMA[6]	15.700	0,0050	0,00	0,0050
Despesas com Auditores Independentes	1.000.000	0,0321	0,03	0,0321
Despesas com Advogados e Consultores[7]	550.000	0,1766	0,02	0,1766
Outras Despesas da Oferta[8][9]	100.000	0,0321	0,00	0,0321
Total de Despesas	**4.315.038**	**1,3858**	**0,12**	**1,3858**
Total de Comissões e Despesas	**24.554.518**	**7,8858**	**0,70**	**7,8858**

(1) Com base no Preço por Ação de R$8,88 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pelos Coordenadores da Oferta.
(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 1,5%, 2,0% e 1,0% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.
(4) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo que, conforme descrito no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes. A Comissão de Incentivo é limitada a 2,0% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (ii) o Preço por Ação.**]**
(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.
(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.
(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro.
(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.
(9) Incluídos os custos estimados com *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização), exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Participantes Especiais

As Participantes Especiais foram convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações. Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional. As Participantes Especiais efetuarão a colocação das Ações para Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	16 de julho de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	19 de julho de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26 de julho de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	30 de julho de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	10 de agosto de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Celebração do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta	11 de agosto de 2021
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	12 de agosto de 2021
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13 de agosto de 2021
9.	Data de Liquidação	16 de agosto de 2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	10 de setembro de 2021
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	14 de setembro de 2021
12.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	27 de setembro de 2021
13.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private	10 de novembro de 2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	08 de fevereiro de 2022

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Participantes Especiais, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 58 e 64, respectivamente, deste Prospecto.

Para mais informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver "Informações sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta - Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 59 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação. As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com as disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições da seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", na página 58 deste Prospecto.

Após: (i) a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação com os logotipos das Instituições Consorciadas; (ii) a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, bem como seus outros anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos; (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; (v) a celebração do Contrato de Colocação e o cumprimento das condições suspensivas nele prevista; (vi) a concessão dos registros da Oferta pela CVM; (vii) a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos acordos de restrição à venda de ações (*lock-up*); (viii) a divulgação do Anúncio de Início; e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições constantes da seção "Procedimento da Oferta", na página 46 deste Prospecto.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

Para mais informações, veja a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações, inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding"*, do Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Participantes Especiais e as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) a Oferta Não Institucional; e (ii) a Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, sendo que a Oferta Não Institucional deverá inscluir uma oferta aos Investidores Private e uma Oferta aos Investidores de Varejo. A Oferta Não Institucional compreenderá: (i) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo *Lock-up*; (ii) uma oferta destinada aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up*; (iii) uma oferta destinada aos Investidores Private *Lock-up*; e (iv) uma oferta destinada aos Investidores Private Sem *Lock-up*. A Oferta Institucional será destinada aos Investidores Institucionais e será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta. Assim, o público alvo da Oferta consiste em (a) Investidores de Varejo; (b) Investidores Private; e (c) Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, §3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurará (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular CVM/SRE, no âmbito do Plano de Distribuição, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta não poderão, em hipótese alguma, ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva (período compreendido entre 24 de julho de 2021, inclusive, e 10 de agosto de 2021, inclusive), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (período compreendido entre 26 de julho de 2021, inclusive, e 30 de julho de 2021), em ambos os casos observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do referido Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 40% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. o montante destinado à colocação pública para Investidores Private será realizado da seguinte forma:

   a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 1% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 1% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

   b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

II. o montante destinado à colocação pública para Investidores de Varejo levará em consideração os esforços para alocação mínima de 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), e será realizado da seguinte forma:

a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e

b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, os Investidores Private, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private por Investidor Private.

OS INVESTIDORES PRIVATE QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta Não Institucional do Segmento Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DO SEGMENTO PRIVATE APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva do Segmento Private

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (h) e na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 58, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Não Institucional deverá realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor do Segmento Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(b) **o Investidor Private que seja *Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(c) cada Investidor Private poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) os Investidores Private interessados em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;

(e) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Private *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(f) caso o total das Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos na descrição acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Segmento Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Private Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(g) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (e) e (f) acima, conforme o caso;

(h) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (g) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva;

(i) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (h) acima, a cada Investidor Private, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 58 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (h) acima e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 61 deste prospecto, e a possibilidade de rateio prevista nos itens (e) e (f) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo por Investidor de Varejo.

OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Nesse caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE *LOCK-UP* DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO *LOCK-UP* SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – OS INVESTIDORES DE VAREJO *LOCK-UP* OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE *LOCK-UP*, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES", DO PROSPECTO PRELIMINAR.

Procedimentos dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (b), (c), (h) abaixo e na seção "*Informações sobre a Oferta - Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" deste Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva Investidores de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

(b) **o Investidor de Varejo que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

(c) cada Investidor de Varejo poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) os Investidores de Varejo interessados em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;

(e) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Lock-up objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Lock-up (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Lock-up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem Lock-up ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Lock-up, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Lock-up"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Lock-up poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Lock-up possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(f) caso o total das Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observados os limites previstos acima; ou (b) exceda o montante de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes (incluindo, mas sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação de comunicado neste sentido. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo Sem *Lock-up* poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* possam ser, total ou parcialmente, atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;

(g) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo serão informados a cada Investidor de Varejo, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista nas alíneas (e) e (f) acima, conforme o caso;

(h) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado na alínea (g) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e cancelará automaticamente tal Pedido de Reserva; e

(i) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (h) acima, a cada Investidor de Varejo, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (h) acima e a possibilidade de rateio prevista nos itens (e) e (f) acima, conforme o caso. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração.

Disposições Aplicáveis a todos os Procedimentos de Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 58 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta previamente à realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 17 e 74, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a partir da página 514 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informaram aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-simile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações que cada Investidor Institucional deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação ou na Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações (considerando as Ações Adicionais e/ou as Ações Suplementares, conforme o caso) alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, e/ou, a critério dos Coordenadores da Oferta, de assinatura/atesto de aceite de documento de aceitação da Oferta que conterá os requisitos previstos na Resolução CVM 27, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que: (i) tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 80 deste Prospecto.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 78 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 12 de agosto de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 08 de fevereiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Participantes Especiais e as Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestaram Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 59 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estabelece que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuar o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos previamente acordados pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, seus Administradores e Acionista Vendedor, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicado na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 66 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência a eles anexo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, §4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção "Informações Adicionais" a partir da página 16 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de divulgação de comunicação neste sentido.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, §4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, tenha ocorrido: (i) a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), (ii) a disponibilização deste Prospecto, (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, (v) a concessão, pela CVM, dos registros da Oferta e de emissor de valores mobiliários categoria A para a Companhia, (vi) a celebração do Contrato de Colocação e o cumprimento das condições suspensivas nele prevista, (vii) a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-Up*, (viii) a divulgação do Anúncio de Início e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo.

Caso as Ações, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será submetido à análise e aprovação pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 16 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do “Anúncio de Início";

(c) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

(d) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(e) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador (*tag along*);

(h) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo acionista controlador da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador;

(i) direito de retirada do Acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, considerados os termos, hipóteses e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações; e

(j) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, a partir da página 718 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 a sua adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, condicionada à realização da Oferta.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo as Ações e as Ações Adicionais, serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código “GRAO3”.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o “Contrato de Participação no Novo Mercado” com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

A Companhia pretende incorporar ao menos 2 (dois) novos colaboradores à sua estrutura, sendo um gestor da auditoria interna e respectivo analista, e desenvolver integralmente a unidade de Auditoria Interna conforme cronograma estimado abaixo:

1ª Etapa – Contratação do gestor e analista (definição, recrutamento e seleção): no prazo estimado de 3 a 6 meses após oferta pública de ações.

2ª Etapa – Diagnóstico, priorização e plano de ação: no prazo estimado de 6 a 9 meses após oferta pública de ações, a Companhia irá revisar sua estrutura de controles internos e sistemas, identificando as ações a serem priorizadas.

3ª Etapa – Desenvolvimento do plano: no prazo estimado de 9 a 12 meses após oferta pública de ações, a Companhia irá desenvolver completamente sua estrutura organizacional de gerenciamento de riscos e aprovar as suas políticas internas, para completa adequação aos requisitos do Novo Mercado (processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria; política de remuneração; política de indicação de membros da administração, Comitês e Conselho Fiscal, Política de Gerenciamento de Riscos, Política de Transações entre Partes Relacionadas).

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no item "12.12 – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência, a partir da página 649 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência a ele anexo, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, na página 514 deste Prospecto, e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 74 deste Prospecto.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os seus administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia ("Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*") obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de fixação do Preço por Ação e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, outorgar qualquer opção ou direito para vender ou comprar realizar venda a descoberto (*short sale*) ou de outro modo dispor ou outorgar quaisquer direitos relacionados às ações ordinárias de emissão da Companhia, ou quaisquer opções ou *warrants* para adquirir quaisquer ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por, ou que representam o direito de receber, ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam de propriedade, direta ou indireta, de quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* ou que tenham recentemente emitidos pela Companhia e detidos por quaisquer Pessoas Sujeitas ao *Lock-up* na data de celebração dos respectivos Instrumentos de *Lock-up* ou adquiridos posteriormente; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outro arranjo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente se as referidas operações sejam liquidadas mediante entrega das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por ou exercível em ações ordinárias de emissão da Companhia *warrants* ou outros direitos de compra de ações, se tal transação deve ser liquidada mediante entrega de ações ou outros títulos, em moeda corrente nacional ou de qualquer outra forma; (iii) fazer qualquer demanda para ou exercer qualquer direito com relação ao registro dos valores mobiliários sujeitos ao *Lock-up*, nos termos do *Securities Act* ou da lei brasileira; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*, incluindo: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que antes de tal transferência, o trust declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do Securities Act, das Pessoas Sujeitas ao *Lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo beneficiário declare por escrito estar vinculado e de acordo com os termos do Instrumento de *Lock-up*; (iv) venda de ações por quaisquer Acionista Vendedor divulgadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo ou transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para os Coordenadores da Oferta ou a qualquer instituição indicada pelos Coordenadores da Oferta, de um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) autorização pelos Coordenadores da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "*A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" na página 74 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco do Brasil S.A.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 17, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Participantes Especiais e Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Jardim Europa
CEP 01455-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Ney N. M. Sousa
Tel.: (11) 95630-1505
E-mail: ney.sousa@agribrasil.net
Site: https://www.agribrasil.net/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/ (neste website, logo abaixo de "Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

Banco Modal S.A.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 3º andar, Vila Olímpia
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Srs. Fábio Renato Fukuda, Eduardo Prado e Felipe Colin Soárez
Tel.: (11) 2106-6774 ou (11) 2106-6850 ou (11) 3525-6600
E-mail: juridico.modalmais@modal.com.br; fabio.fukuda@modal.com.br; eduardo.prado@modal.com.br e felipe.soarez@modal.com.br
Site: https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas (neste website, clicar em "Prospecto Preliminar")

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar, Centro
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Michel Duarte
Tel.: (11) 4298-6713 ou (11) 94517-27-61
E-mail: michelduarte@bb.com.br ou rendavariavel@bb.com.br

Site: http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, clicar em “Ações Agribrasil” e, depois, clicar no Prospecto Preliminar).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS PARTICIPANTES ESPECIAIS E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o A’núncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possui página própria na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
https://www.agribrasil.net/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/ (neste website, clicar em “Aviso ao Mercado”)

Coordenadores da Oferta

Banco Modal S.A.
https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas (neste website, logo abaixo de “Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado")

BB-Banco de Investimento S.A.
http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, clicar em “Ações Agribrasil” e, depois, clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$”, acessar o *link* referente à “Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DAS PÁGINAS 17 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 514 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de junho de 2021.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Modal nasceu há 25 anos, focado em investimentos e coordenação de operações no mercado nacional, estabelecendo parcerias estratégicas com agentes financeiros locais e internacionais.

Essa história teve início com a transformação da Modal DTVM. Em 1996, o banco obteve a autorização para se transformar em banco múltiplo com carteira comercial e de banco de investimentos.

Em 2018 surgiu o modalmais: uma das primeiras plataformas de investimento integrada a um banco digital. De forma prática e integrada, oferecemos uma ampla base de produtos e serviços bancários associados a uma plataforma completa de investimentos, para que os objetivos dos investidores sejam realizados em um só lugar.

O modalmais nasceu com uma arquitetura tecnológica, estrategicamente desenhada de maneira integrada desde sua concepção, que faz com que estejamos sempre posicionados para aproveitar as novidades e transformações digitais do setor.

Mas o modalmais não busca apenas democratizar acesso a produtos de investimentos. Vemos a educação financeira como um importante fator transformacional em nosso setor. Assim, o objetivo é mais do que oferecer exclusividade e amplo portfólio, mas combiná-los à inteligência financeira personalizada por meio de conteúdos educacionais de qualidade via plataforma digital ou assessoria financeira direta – pois sabemos que conhecimento financeiro e investimentos andam juntos.

Dos iniciantes aos especialistas. Dos mais conservadores aos mais agressivos. Da pessoa física aos grandes gestores de patrimônios, dos escritórios de agentes autônomos até os family-offices. Oferecemos soluções para todos, de forma personalizada e diferenciada.

BB-Banco de Investimento S.A.

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus 212 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando do desenvolvimento econômico do Brasil. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 30ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2020, do Instituto Data Folha.

No Resultado do 1º trimestre de 2021, o Banco do Brasil apresentou R$ 4,9 bilhões de lucro líquido e presença em 94,9% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 87,9 mil funcionários, distribuídos entre 4.089 agências, 15 países e uma rede própria com 14,3 mil postos de atendimento.

No Resultado do 1º trimestre de 2021, o Banco do Brasil apresentou R$ 4,9 bilhões de lucro líquido e presença em 94,9% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 87,9 mil funcionários, distribuídos entre 4.089 agências, 15 países e uma rede própria com 14,3 mil postos de atendimento.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio Latin Finance Deals of the Year 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R$11,47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Movida e Nexa Resources. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas.

Em 2019, o BB Investimentos atuou como coordenador líder do IPO da Neoenergia e como coordenador nos IPOs de Grupo SBF (Centauro) e Banco BMG. Já em ofertas subsequentes, o BB Investimentos atuou como coordenador líder no *follow-on* de IRB, e como coordenador nas operações de BTG Pactual, IRB, Movida, Light, Marisa, Magazine Luiza e Marfrig.

Em 2020, participou dos IPOs de Moura Dubeux, Estapar, d1000, Lojas Quero-Quero, Pague Menos, JSL, Grupo Mateus e Rede D'Or São Luiz, além das ofertas subsequentes de Minerva, Petrobras, Via Varejo e Rumo. Mais recentemente, em 2021, o BB Investimentos atuou no IPO de Boa Safra Sementes.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem limite aprovado para operações de derivativos (*Non-Deliverable Forward*) junto ao Banco Modal.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 80 deste Prospecto.**

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 39 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, a possui relacionamento com o BB Investimentos e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. CNPJ 18.483.666/0001-03

- Operação de Adiantamento de Contrato de Câmbio, contratada em março de 2021, com saldo devedor de USD 7,9 milhões e vencimento em maio de 2022. A operação possui remuneração entre 4,1% e 5% ao ano com garantia fidejussória.
- Operação de contrato de câmbio a termo sem entrega física *Non Deliverable Forward* (NDF), contratada em fevereiro de 2021 no valor de USD 6 milhões e vencimento em junho de 2022.
- Operação de consórcio contratado em agosto de 2018, com saldo no valor de R$ 83 mil com prazo de 45 meses e vencimento em março de 2023.

Além dos relacionamentos acima, a Companhia ainda mantém serviços bancários como conta corrente e Alelo refeição.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia" na página 80 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 39 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 39 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 39 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o BB Investimentos e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o BB Investimentos e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 39 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 17 deste Prospecto, na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 514 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou reputação e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 514 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, podem ter um impacto adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que a Companhia terá suas ações negociadas), nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como, por exemplo, a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS afetaram adversamente a economia mundial e mais significativamente a economia dos países onde essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza, contudo, de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Como resultado da desaceleração econômica no Brasil, nossos clientes e fornecedores podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode nos forçar a manter parte de nossos ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente nossos resultados de operações e condição financeira. Ainda, caso a pandemia se prolongue por tempo indefinido, poderá haver redução do poder de compra e venda no país e poderemos incorrer no risco de eventual redução do volume de nossos negócios, bem como das margens que obtivemos no período da pandemia.

Consequentemente, não podemos prever os efeitos diretos e indiretos da pandemia da COVID-19 e das respostas do governo brasileiro sobre os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, incluindo (i) o impacto da COVID-19 em nossa condição financeira e resultados operacionais, incluindo as tendências e perspectivas econômicas gerais, de capital, investimentos e recursos financeiros ou posição de liquidez; (ii) o impacto nas nossas operações futuras; (iii) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, (iv) o impacto em nossas despesas ou acesso a recursos de capital e financiamento, (v) o surgimento de contingências relevantes relacionadas à COVID-19; (vi) como a COVID-19 irá afetar os ativos em nosso balanço patrimonial e a nossa capacidade de registrar oportunamente tais ativos; (vii) a antecipação de quaisquer perdas relevantes, aumentos nas provisões de perdas em operações de crédito, encargos de reestruturação ou outras despesas; (viii) quaisquer alterações na aplicação de julgamentos contábeis devido a dados novos ou revisados; (ix) o valor total da redução na demanda por bens e serviços e interrupções dos canais de venda, especialmente aqueles afetados pelas medidas de isolamento social; (x) o impacto na relação entre custos e receitas; (xi) a incerteza econômica e social geral, incluindo o aumento nas taxas de juros, as variações nas taxas de câmbio, a inflação e o desemprego; (xii) o impacto da pandemia da COVID-19 em nossa capacidade de cumprir as obrigações relacionadas ao nosso endividamento; e (xiii) outros impactos e consequências imprevistas.

Nesta data, ainda não é possível assegurar a extensão dos impactos futuros da COVID-19 para a operação dos negócios da Companhia. A Companhia tem conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 são incertos e poderão afetar negativamente os seus negócios, incluindo, sem limitar, todo o seu processo logístico de recebimento e entrega de mercadorias, afetando também assim a sua condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Ainda, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Destaca-se também que, em decorrência da pandemia e das medidas restritivas, o fluxo de caixa da Companhia poderá ser afetado, no que tange o aumento de despesas com verbas trabalhistas, especialmente de cunho previdenciário, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência (vide páginas 30 a 32).

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

A economia brasileira também é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e demais acionistas da Companhia se comprometeram, observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up,* durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, emitir, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou da Oferta do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento *Private Lock-up* se comprometeram, durante o período de 40 e 50 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* ou da Oferta do Segmento *Private Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta Não Institucional aplicável e, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta Não Institucional *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A Companhia pode captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

Adicionalmente, a implementação ou expansão, pela Companhia, de planos de remuneração baseado em ações após a Oferta, poderá resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia, caso aprovado em assembleia geral de acionistas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 58 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento. Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 85 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção “Violações de Norma de Conduta” na página 61 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas e se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe ao Acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

A Companhia arcará com parte das despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia assumirá a obrigação de pagamento de certas despesas da Oferta, incluindo da Oferta Secundária, como taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia. O desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção ‘‘Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição’’, na página 39 deste Prospecto.]

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se um Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, os recursos líquidos a serem captados na Oferta serão de R$ 212.011.531,43, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta, sendo R$ 230.649.350,65, correspondente à Oferta Primária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas estimadas da Oferta, vide a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 39 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da oferta primária para (i) investir na expansão de suas atividades por meio de aquisições de sociedades ou ativos na América do Sul, nos segmentos de logística, transporte e processamento de grãos; (ii) otimização da estrutura de capital; e (iii) investimentos contínuos em modernização tecnológica, como digitalização de seus processos e atividades.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido
		(em R$ mil)
Expansão das atividades	70%	148.408,07
Otimização da estrutura de capital	25%	53.002,88
Investimentos em modernização tecnológica	5%	10.600,58
Total	**100%**	**212.011,53**

Investir na expansão das nossas atividades, por meio de aquisições de sociedades ou ativos no Brasil, nos segmentos de Logística, Transporte e Processamento de Grãos

A Companhia pretende utilizar a maior parte dos recursos da Oferta Primária para investir na expansão das nossas atividades, por meio de aquisições de sociedades ou ativos na América do Sul, nos segmentos de logística, transporte e processamento de grãos. Dessa forma, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais aquisições que agreguem valor aos seus acionistas.

Otimização da estrutura de capital da Companhia

A Companhia utilizará parte dos recursos líquidos a serem captados com a Oferta Primária para o fortalecimento e otimização da sua estrutura de capital, através da melhoria da liquidez promovida pelo aumento de recursos em caixa, sendo que a Companhia não pretende realizar amortização de dívidas com os recursos da Oferta Primária.

Investimentos contínuos em modernização tecnológica, como digitalização de processos e atividades

A Companhia também utilizará parte dos recursos líquidos a serem captados com a Oferta Primária Investimentos contínuos em modernização tecnológica, como digitalização de processos e atividades.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, os recursos destinados à otimização da estrutura de capital da Companhia, e investimentos em modernização tecnológica serão reduzidos, sendo certo que os recursos destinados à otimização da estrutura de capital serão priorizados em face aos investimentos em modernização tecnológica. Na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta em nossa situação patrimonial, vide a seção “Capitalização”, na página 84 deste Prospecto Preliminar.

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização da Companhia que compreende (i) empréstimos e financiamentos (passivo circulante e não circulante), e (ii) o patrimônio líquido em 31 de março de 2021 e indicam: (i) a posição naquela data; (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R$ 212.011.531,43, com base no Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto; e (iii) a declaração de dividendos no montante de R$ 6.110.342,66 relativos ao saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício de 2020 a serem pagos exclusivamente aos acionistas Frederico José Humberg e Humberg Consultoria Empresarial Eireli até 15 de dezembro de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2021.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Histórico" foram extraídas das demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Selecionadas" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto (páginas 499 e 591 a 614, respectivamente), bem como as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 31 de março de 2021	
	Histórico	**Ajustado[1/2]**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos (passivo circulante)	75.180	75.180
Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)	1.502	1.502
Patrimônio líquido	**26.656**	**232.557**
Capitalização Total[3]	**103.338**	**309.239**

(1) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em R$ 230.649 mil, após a dedução de comissões e despesas estimadas em R$ 18.638 mil, valor este calculado com base no Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto. Os recursos líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta Primária são estimados e poderão variar, significativamente, tendo como base o preço por ação que será definido no procedimento de *bookbuilding*, calculado com base no Preço por Ação.

(2) Já considera a declaração de dividendos no montante de R$ 6.110 mil relativos ao saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício de 2020 a serem pagos exclusivamente aos acionistas Frederico José Humberg e Humberg Consultoria Empresarial Eireli até 15 de dezembro de 2021, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2021.

(3) Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos (passivo circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

A tabela de capitalização acima, não considera um aumento de aproximadamente R$178,7 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante) relativos à ACCs e FIDCs, que foram utilizados para o financiamento de estoques no valor de R$174,2 milhões após 31 de março de 2021, apresentando impacto na dívida líquida da Companhia de aproximadamente R$4,5 milhões.

Um aumento ou redução de R$1,00 no preço de R$ 8,88 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria um aumento ou redução de R$ 24,07 milhões no patrimônio líquido da Companhia, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta Primária. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta Primária, está sujeito à definição do Preço por Ação, que somente será conhecido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$ 26.656.000,00 e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R$ 0,30 (considerando o Desdobramento). O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações em 31 de março de 2021 e considerando o Desdobramento.

Considerando a emissão de 25.974.026 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R$ 8,88 que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o valor do patrimônio líquido em 31 de março de 2021 ajustado pela Oferta seria de R$ 238.667.531,43, representando um valor de R$ 2,09 por ação de emissão da Companhia, considerando o Desdobramento. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$ 1,79 para os atuais acionistas (considerando como base o valor patrimonial por ação de R$0,30, após o Desdobramento), e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R$ 6,79 para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial por Ação ajustado pela Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Características Gerais da Oferta – Custos de Distribuição” na página 39 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	R$ 8,88
Valor patrimonial por ação em 31 de março de 2021 ajustado pelo Desdobramento	R$ 0,30
Aumento no valor patrimonial por ação em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas[2]	R$ 2,09
Aumento do valor patrimonial por ação em de 31 de março de 2021 para os atuais acionistas após a oferta	R$ 1,79
Diluição do valor patrimonial por Ação para os novos investidores	R$ 6,79
Percentual de diluição para os novos investidores[3]	76,42%

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar.

(2) Para os fins aqui previstos, diluição no valor patrimonial por ação para os novos acionistas representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação em 31 de março de 2021 ajustado pelo Desdobramento e pela Oferta.

(3) O cálculo da diluição percentual para os novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição no valor patrimonial por ação para os novos acionistas pelo Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e Adicionais.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 32 deste Prospecto Preliminar.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares: (i) de um acréscimo de R$ 0,21 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia ajustado pelo Desdobramento e pela Oferta; e (ii) na diluição/redução do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$ 0,79 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

A Companhia não possui um Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações.

O Acionista Controlador, Frederico José Humberg, no entanto, outorgou a determinados administradores e executivos da Companhia opções de compra de 12.496.000 ações, representativas de 14,20% das ações de emissão da Companhia de sua propriedade (já considerando os efeitos do Desdobramento das ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de julho de 2021) das quais 1.548.800 foram canceladas dado que certos administradores não estão mais na Companhia, e 352.000 ou 0,4% do total não foram exercidas, e, em momento anterior à oferta pública de ações da Companhia, 6.723.200 ações integravam lotes vestidos (as "Ações Vestidas") e 4.224.000 ações integravam lotes não vestidos (as "Ações Não Vestidas"), conforme tabela a seguir (já considerando os efeitos do desdobramento das ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de julho de 2021). Desde o último dia 15 de julho, os outorgados, com exceção do Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato, exerceram as suas respectivas opções de compra com relação às Ações Vestidas, tendo passado à condição de acionistas da Companhia e passando a ser Acionistas Vendedores na Oferta. Permanecem vigentes as opções com relação às Ações Não Vestidas. O Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato poderá exercer suas opções com relação às Ações Vestidas a ele aplicáveis até dia 28 de julho de 2021, caso em que poderá também se tornar um acionista vendedor na Oferta.

N.	Outorgado	Nº de Ações objeto da Opção de Ações	Ações Vestidas[1]	Ações Não Vestidas
1	Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	4.400.000	0
2	Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato[2]	1.760.000	352.000	0
3	Matheus Ferreira Roque[3]	176.000	35.200	0
4	Pedro Lunardeli Salles	2.200.000	440.000	1.760.000
5	Ney Nelson Machado de Sousa	2.640.000	1.056.000	1.584.000
6	Jonatas Brito do Nascimento Souza	440.000	88.000	352.000
7	Paulo Guilherme Rache Humberg	440.000	176.000	264.000
8	Stephane Frappat	440.000	176.000	264.000
	Total	**12.496.000**	**6.723.200**	**4.224.000[4]**

1 Como explicado acima, exceto o Sr. Luis Rodrigo, todos os demais outorgados exerceram suas opções relativas às Ações Vestidas e se tornaram acionistas da Companhia e Acionistas Vendedores na presente Oferta.

2 O Sr. Luis Rodrigo tem até o dia 28 de julho de 2021 para exercer as opções com relação às opções vestidas a ele aplicáveis, caso em que poderá se tornar um Acionista Vendedor nesta Oferta. As opções relativas às ações não vestidas foram canceladas diante de sua saída da empresa

3 As opções relativas às ações não vestidas foram canceladas diante de sua saída da empresa

4 Essas ações se referem às opções já outorgadas pelo Acionista Controlador. Conforme será melhor descrito abaixo, a Companhia irá implementar até a precificação desta Oferta um plano de opção de ações em substituição às opções existentes, caso em que uma quantidade equivalente a 4.224.000 de novas ações da Companhia serão emitidas.

Considerando que as opções foram outorgadas contra o Acionista Controlador, o exercício de tais opções não ocasionaram qualquer diluição dos acionistas que não o acionista Frederico José Humberg. A Companhia, todavia, implementará o seu primeiro plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia ("Plano de Opção") até a data de precificação da presente Oferta, o qual deverá estabelecer as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. Na hipótese de aprovação do Plano de Opção pela Companhia, as Ações Não Vestidas objeto das opções de compra caducarão, e deverão ser endereçadas no Plano de Opção, preservados os mesmos termos e condições econômicas aplicáveis em cada uma das opções. Nesse caso, a Companhia emitirá 4.224.000 de novas ações, o que ocasionará a diluição de todos os acionistas, cujos efeitos estão descritos abaixo.

O Plano de Opção da Companhia terá as seguintes características gerais:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: executivos e empregados chave da companhia.
- Quantidade de opções a serem outorgadas: até 4.224.000, sendo que cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação.
- Períodos de Carência (vesting): A Opção de Compra será dividida em 5 (cinco) lotes, com relação aos quais o beneficiário poderá se habilitar para caso verificadas as condições previstas no contrato para exercício da opção, exercer a opção de compra e, consequentemente, adquirir as ações que integrarem os respectivos lotes vestidos à época da implementação da condição *Vesting*. Cada lote de ações terá um prazo de carência durante o qual o beneficiário deverá permanecer como colaborador da Companhia, para que adquira o direito de exercício da opção de compra (o "Vesting"), em relação ao referido lote, e observado o seguinte cronograma:

25-nov-22	**25-nov-23**	**25-nov-24**	**25-nov-25**
2-mai-22	2-mai-23	2-mai-24	2-mai-25
31-mai-22	31-mai-23	31-mai-24	31-mai-25
13-jul-22	13-jul-23	13-jul-24	13-jul-25

Direitos do acionista: o beneficiário fará jus ao direito de voto, direito de receber dividendos e quaisquer outros direitos inerentes à qualidade de acionista em relação às ações resultantes do exercício das opções somente após as ações terem sido transferidas ou emitidas e devidamente subscritas e pagas pelos beneficiários, sendo que o preço a ser pago por ação, em razão do exercício das opções, deverá variar de R$ 0,56 a R$ 1,88, considerando a divisão por 80 oriunda do Desdobramento.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021 e considerando (i) o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária, pelo Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, (ii) o exercício de todas as opções outorgadas que, na data deste Prospecto, ainda não foram exercidas, as quais serão absorvidas pelo Plano de Opção, incluindo ainda a quantidade máxima de opções passíveis de outorga, no âmbito do Plano, equivalente a até 4,8% do capital social da Companhia, considerando um preço hipotético de exercício de R$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição):

	Em R$, exceto quantidades e %
Preço por Ação[1]	R$ 8,88
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2021[2]	88.000.000
Quantidade de ações a serem emitidas na Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares)	25.974.026
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito dos Planos	4.224.000[7]
Quantidade total de ações após as emissões acima	**118.198.026**
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021[2]	0,30
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021[2] ajustado para refletir a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia[4]	2,02
Aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia[2][3][4]	1,72
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia[4][5]	6,86
Percentual de diluição imediata no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia[4][6]	77,26%

(1) Considera o Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

(2) Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 15 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 1:80, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito a referido desdobramento.

(3) Para os fins aqui previstos, o aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os atuais acionistas representa a diferença entre o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta e o valor patrimonia contábil por ação em 31 de março de 2021 (ajustado pelo Desdobramento)

(4) Considera (i) um preço ponderado de exercício de R$ 8,88 com relação às opções outorgadas no âmbito do Plano, e (ii) um preço hipotético de exercício de R$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição) para as opções a serem outorgadas no âmbito do Plano.

(5) Para os fins aqui previstos, a diluição imediata no valor patrimonial por Ação para os novos investidores representa a diferença entre o Preço por Ação de R$ 8,88 e o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando que a totalidade das opções foram outorgadas e exercidas pelos beneficíarios)

(6) O cálculo do percentual do aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores é obtido por meio da divisão do valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores pelo Preço por Ação de R$ 8,88, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

(7) Ações serão ainda emitidas quando o plano da Companhia for criado e implementado. A quantidade também leva em conta o cancelamento da opção de exercício de compra de 1.548.800 ações, dado quecertos administradores não estão mais na Companhia.

Histórico do preço pago por Administradores e acionista controlador em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente pelo acionista controlador e pelos administradores da Companhia:

Data	Subscritor/ Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor Total	Forma de integralização/ liquidação	Valor por Ação
12/06/2017	Acionista Controlador	Aumento de capital	100.000	R$100.000,00	Moeda corrente nacional	R$1,00
31/05/2020	Acionista Controlador	Aumento de capital sem emissão de novas ações	0	0	n/a	n/a
31/12/2020	Acionista Controlador	Aumento de capital sem emissão de novas ações	0	0	n/a	n/a

ANEXO

ANEXO A	ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA, CONFORME APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2021
ANEXO B	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
ANEXO C	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021, QUE APROVOU O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, E A POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS"
ANEXO D	MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
ANEXO E	DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO F	DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO G	DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
ANEXO H	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018
ANEXO I	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020
ANEXO J	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A Estatuto Social Consolidado da Companhia, Conforme Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de Julho de 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03

NIRE 35.300.553.373

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, às 11:00 horas, na sede social da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Frederico José Humberg, que convidou o Sr. Ney Nelson Machado de Sousa para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, examinar e deliberar sobre: (i) o desdobramento das ações de emissão da Companhia, (ii) a alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Parágrafo Primeiro do Artigo 12, e do inciso II do Artigo 25, do Estatuto Social, (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, em razão do desdobramento das ações, caso aprovado, e (iv) a consolidação do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame, análise e discussões das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(a) aprovar o desdobramento das 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais representam a totalidade das ações de emissão da Companhia nesta data, na proporção de 1:80, por meio do qual cada ação ordinária passará a ser representada por 80 (oitenta) ações ordinárias, passando o capital social a ser dividido em 88.000.000 (oitenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações desdobradas.

(b) aprovar a alteração (i) do Parágrafo Único do Artigo 1º, (ii) do Parágrafo Primeiro do Artigo 12, e (iii) do inciso II do Artigo 25, do Estatuto Social, a fim de realizar as alterações a seguir indicadas:

i. Parágrafo Único do Artigo 1º:

Redação atual	Nova redação aprovada
Artigo 1º, Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").	**Artigo 1º, Parágrafo Único**. Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

ii. Parágrafo Primeiro do Artigo 12:

Redação atual	Nova redação aprovada
Artigo 12, Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os membros do Conselho de Administração eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º da Lei das S.A..	**Artigo 12, Parágrafo Primeiro**. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os membros do Conselho de Administração eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

iii. inciso II do Artigo 25

Redação atual	Nova redação aprovada
Artigo 25, inciso II. Ao Diretor Financeiro: (i) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade;	**Artigo 25, inciso II**. Ao Diretor Financeiro: (i) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade;

(ii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (iii) executar, sob a supervisão dos acionistas e do Conselho de Administração, as políticas financeira e contábil, coordenar a gestão da estrutura de capital da Companhia (incluindo a definição e coordenação dos trabalhos necessários para a realização de oferta pública de ações pela Companhia); (iv) zelar pela conformidade tributária e trabalhista; (v) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios; (vi) conduzir o processo orçamentário da Companhia de acordo com as premissas determinadas pelo Conselho de Administração; (vii) fornecer à Administração as informações e análises que servirão de subsídio para tomada de decisão, inclusive com relação a investimentos e novos negócios; (viii) executar as diretrizes e atividades da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Conselho de Administração, com o plano de negócios e com o orçamento da Companhia; (ix) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; e	(ii) executar, sob a supervisão dos acionistas e do Conselho de Administração, as políticas financeira e contábil, coordenar a gestão da estrutura de capital da Companhia (incluindo a definição e coordenação dos trabalhos necessários para a realização de oferta pública de ações pela Companhia); (iii) zelar pela conformidade tributária e trabalhista; (iv) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios; (v) conduzir o processo orçamentário da Companhia de acordo com as premissas determinadas pelo Conselho de Administração; (vi) fornecer à Administração as informações e análises que servirão de subsídio para tomada de decisão, inclusive com relação a investimentos e novos negócios; (vii) executar as diretrizes e atividades da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Conselho de Administração, com o plano de negócios e com o orçamento da Companhia; (viii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; e (ix) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

(x) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.	

(c) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista o desdobramento de ações aprovado nesta Assembleia, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

> ***Artigo 5º****. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 88.000.000 (oitenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

(d) aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, em razão das modificações ora aprovadas, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar, na integra, conforme constante no Anexo I à presente ata.

6. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata pelo Sr. Secretário. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e achada conforme por todos os presentes. Mesa: Frederico José Humberg – Presidente da Mesa; e Ney Nelson Machado de Sousa - Secretário. Acionistas: Frederico José Humberg e Humberg Consultoria Empresarial EIRELI.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Frederico José Humberg	**Ney Nelson Machado de Sousa**
Presidente	Secretário

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

ESTATUTO SOCIAL

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A **Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Edifício Paddock II, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Parágrafo Único. Por deliberação da Diretoria a Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios, sucursais, representações e depósitos, no país ou fora dele.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: *(a)* a venda, compra, revenda e distribuição dos seguintes produtos in natura de origem vegetal: soja, trigo, centeio, cevada, aveia, milho, arroz, sorgo e demais cereais e grãos, a granel ou em contêineres, tanto no/para o mercado interno (Brasil) quanto no/para o mercado externo (fora do Brasil); *(b)* a prestação de serviços de limpeza, padronização e armazenagem (a granel ou em contêineres) dos produtos referidos no item "a" acima; *(c)* a prestação de serviços de consultoria para empresas com atividades relacionadas à comercialização e logística de grãos; *(d)* a comercialização e exportação de café e carne; *(e)* a comercialização de energia, além da intermediação de compra e venda a terceiros; *(f)* a prestação de serviços de gestão de contratos de energia a terceiros; *(g)* comércio varejista de energia; *(h)* fabricação de álcool; *(i)* fabricação de farinha de milho e derivados e de óleo de milho em bruto; *(j)* fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; *(k)* geração de energia elétrica, comércio atacadista de energia elétrica e produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; *(l)* comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; *(m)* depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns

gerais e guarda-móveis; e *(n)* a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, como sócia ou acionista.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 88.000.000 (oitenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social será exclusivamente representado por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro. As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que o Conselho de Administração designar.

Parágrafo Quarto. Observados os limites fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições de emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização ("Capital Autorizado"). Acima desse limite, o capital social será aumentado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A emissão de ações, quer pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do Capital Autorizado, sujeita ao previsto no artigo 170, §3º da Lei das S.A., será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, ao qual competirá deliberar, se for o caso, acerca do registro dos valores mobiliários por ela emitidos nos organismos respectivos e da realização de oferta pública, bem

como estabelecer o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País e/ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e demais condições da subscrição e integralização, observadas as normas legais e estatutárias, além das seguintes condições:

(a) em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes prazo para o exercício dos respectivos direitos de preferência;

(b) em se tratando de emissão destinada à subscrição pública, fica facultado ao Conselho de Administração determinar a exclusão do direito de preferência ou a redução do prazo legal para exercício desse direito; e

(c) em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial das ações será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado, de acordo com chamadas da Diretoria, em prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração, o qual não poderá exceder a 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo. Exceto nos casos previstos nos parágrafos terceiro, quarto e quinto, abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de aumento de capital, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração ou da ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia pode, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, mediante deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados ou prestadores de serviços das controladas pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas.

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado.

Parágrafo Quinto. O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda de tais sobras em bolsa de valores em benefício da Companhia, o rateio, na

proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observadas pela Companhia.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem, permitida a realização conjunta de ambas, de acordo com a Lei das S.A. e as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A., podendo também ser convocadas na forma prevista no artigo 123, parágrafo único da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias no caso de primeira convocação e 8 (oito) dias no caso de segunda convocação, nos termos da Lei das S.A., devendo conter a data e horário previstos para realização da Assembleia Geral, ordem do dia e toda documentação suporte, se houver. Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas comparecerem. As convocações para as Assembleias Gerais deverão observar as recomendações contidas na Instrução n° 481 expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, cabendo ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário dentre os presentes.

Parágrafo Quarto. Exceto nos casos em que a Lei das S.A. exigir quórum superior, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada, em primeira convocação, com a presença dos

acionistas que representarem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto. Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e o disposto no presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos proferidos pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Sexto. Apenas aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., poderão comparecer e exercer o direito de voto na Assembleia Geral, observado que de acordo com o §1º do artigo 121 da Lei das S.A., o acionista poderá participar e votar a distância na Assembleia Geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Sétimo. As atas de Assembleia Geral deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Artigo 9º. Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social, competirá à Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias relativas à Companhia, observados os quóruns previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

(i) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Consultivos, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual de tal montante;

(iv) qualquer alteração ao Estatuto Social;

(v) definir o limite do Capital Autorizado, e qualquer modificação a esse limite;

(vi) deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite do Capital Autorizado, ou redução do capital social;

(vii) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade (inclusive incorporação de ações) pela Companhia, ou incorporação da Companhia (ou das ações de emissão da Companhia) por outra sociedade, ou outra forma de reorganização societária;

(viii) aprovar a criação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão aos seus administradores, empregados prestadores de serviço, ou aos administradores, empregados prestadores de serviço de suas controladas;

(ix) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência;

(x) a transferência de parte substancial dos ativos da Companhia e de suas subsidiárias que gere a descontinuidade de suas atividades;

(xi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, bem como quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, caso exceda os limites do capital autorizado;

(xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia;

(xiii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

(xiv) manifestação de voto ou participação, na qualidade de acionista ou sócia, nas reuniões ou assembleias de sócios/acionistas das sociedades nas quais a Companhia detenha participação que tenham relação as matérias supramencionadas;

(xv) deliberar sobre a caracterização dos indicados como conselheiros independentes da Companhia;

(xvi) deliberar sobre a dispensas mencionadas nos artigos 44 e 46 do Regulamento do Novo Mercado; e

(xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV
Administração

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 10. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A posse dos administradores nos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo. O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Artigo 11. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, que poderão ter seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de

Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os membros do Conselho de Administração eleitos mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 13. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos membros do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, assumirá as funções o conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais conselheiros.

Parágrafo Primeiro. O Presidente do Conselho de Administração será o responsável pela convocação, presidência e condução das atividades das Assembleias Gerais, bem como pela presidência e condução das reuniões do Conselho de Administração, coordenando as atividades do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de desempate em qualquer matéria.

Parágrafo Segundo. Nos casos de vacância de um membro do Conselho de Administração, poderá o conselheiro suplente substituir o conselheiro titular até a eleição do seu substituto, ou poderá seu substituto ser nomeado pelos conselheiros até a primeira Assembleia Geral subsequente. Em ambos os casos, o substituto somente ocupará o cargo pelo período restante do mandato do substituído.

Artigo 14. Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão ordinariamente ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocados.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da sua realização. Tal convocação deverá ser realizada por escrito, mediante notificação pessoal por meio de um e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho de Administração. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá estar acompanhada da: (a) data, hora e local da reunião, (b) agenda e a pauta de deliberações; (c) cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às questões incluídas no instrumento de convocação.

Parágrafo Segundo. Os membros da Diretoria, auditores independentes e os membros de eventuais Comitês Consultivos instalados poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, devendo estes comparecer e poderão participar, sem direito a voto, das discussões das matérias que tiverem motivado sua convocação.

Artigo 15. Serão considerados como presentes à reunião os conselheiros representados por procurador validamente nomeado ou que participem por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aqueles que enviarem, antecipadamente, seu voto na forma do Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar seus votos por meio de correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico de factível comprovação que identifique de forma inequívoca o remetente e a respectiva manifestação de voto.

Parágrafo Segundo. Todas as deliberações do Conselho constarão em atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e autenticadas pela mesa. Os votos proferidos pelos conselheiros que que participarem remotamente deverão constar no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao respectivo livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 16. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, que serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes à reunião, não computados os votos em branco, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 15 acima, que atribui ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.

Parágrafo Único. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições;

(iii) estabelecer a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês Consultivos, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

(v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(vi) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;

(viii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(ix) instalar, definir a composição e Coordenar os Comitês Consultivos, fixando os seus respectivos regimentos internos;

(x) aprovar a contratação de consultores externos para assessorar os Comitês Consultivos;

(xi) escolha da empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;

(xii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(xiii) aprovar as políticas e regimentos internos da Companhia;

(xiv) aprovar a realização de oferta pública de ações da Companhia, o

(xv) aprovar o aumento de capital da Companhia, fixando os critérios para subscrição e integralização do capital social, até o limite do Capital Autorizado;

(xvi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, sem direito de preferência aos acionistas, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral;

(xvii) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral;

(xviii) constituir quaisquer ônus ou gravames sobre os bens ou ações da Companhia, bem como prestar garantias, reais ou fidejussórias, em nome da Companhia e/ou de suas afiliadas em obrigações com terceiros;

(xix) outorgar empréstimos em favor de terceiros;

(xx) aprovar qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de obrigações entre a Companhia e (a) acionistas ou partes relacionadas; (b) qualquer membro da administração da Companhia inclusive contratos de empréstimo;

(xxi) aprovar a contratação ou aditamento pela Companhia de quaisquer contratos relativos a empréstimo, financiamento, assunção de obrigações ou despesas, qualquer operação, acordo, negócio, contrato ou arranjo comercial que acarrete uma obrigação financeira para a Companhia, incluindo a aquisição de ativos ou negócios, em todos os casos, na medida em que (a) excedam o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000,000 (duzentos milhões de reais) em agregado, dentro do mesmo exercício social, ou (b) que seja estranho às atividades previstas no objeto social da Companhia;

(xxii) aprovar qualquer operação de venda, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios da Companhia que ultrapasse individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais);

(xxiii) realizar novos investimentos pela Companhia relacionados à consecução do objeto social, que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

(xxiv) aprovar a realização de qualquer operação de endividamento (inclusive, mas sem limitação, por meio da emissão de debêntures, notas promissórias ou outros títulos ou Valores Mobiliários representativos de dívida, operação de leasing financeiro) em que exceda o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) em agregado, dentro de um exercício social;

(xxv) aprovar a contratação de seguros cujo prêmio seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente;

(xxvi) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do Capital Autorizado, fixando-lhes as respectivas condições;

(xxvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e

(xxviii) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto Social e deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral.

Seção III
Comitês Consultivos

Artigo 17. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês de assessoramento ("Comitês Consultivos"), que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não.

Parágrafo Primeiro. A instalação dos Comitês Consultivos compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês Consultivos, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês Consultivos, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As matérias analisadas por cada um dos Comitês Consultivos serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 18. O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Primeiro. O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo Segundo. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos deverão estar definidas em seu regimento interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 19. Compete ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, quando instaladas;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 20. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das S.A. e deste Estatuto Social, o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção IV
Diretoria

Artigo 21. A Diretoria é o órgão executivo da administração, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, e os demais diretores sem designação específica, sendo permitida a

acumulação de cargos e a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro. Os demais Diretores substituir-se-ão entre si, com respeito à mesma categoria. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Vago um dos cargos de Diretor, compete ao Conselho de Administração promover a sua substituição, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria, observado o disposto no artigo 20, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. Os membros da Diretoria terão direito a remuneração a ser definida anualmente pelo Conselho de Administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 22. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada três meses (trimestralmente) e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente ou por maioria dos Diretores.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia; porém, os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, devendo ser lavrada uma ata da reunião, com descrição das decisões tomadas, a qual deverá ser assinada por todos os participantes da reunião.

Parágrafo Segundo. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro acima deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 23. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade ou, na sua ausência, ao seu substituto.

Artigo 24. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei

ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. No exercício de suas funções, os diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos e à orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Compete especificamente à Diretoria, como órgão colegiado, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são conferidas em Lei ou neste Estatuto Social:

(i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) elaborar e submeter, anualmente, à apreciação dos Acionistas e do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iii) a nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia;

(iv) a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração;

(v) o acompanhamento e execução dos orçamentos;

(vi) a criação, alteração e o encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e a nomeação e cancelamento de representantes;

(vii) a movimentação de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito relacionados com os negócios da Companhia;

(viii) a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições previstas em lei;

(ix) a prática de outros até que venham a ser especificados pelo Conselho de Administração; e

(x) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. O uso da denominação social é privativo dos Diretores de acordo com a respectiva competência e os limites e condições fixados neste Estatuto Social, não produzindo nenhum efeito em desfavor da Companhia, inclusive perante terceiros, os atos que forem praticados sem observância deste preceito.

Artigo 25. Compete privativamente aos Diretores, a prática dos seguintes atos:

I. ao Diretor Presidente:

(i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais;

(ii) representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, nos termos do Artigo 27 abaixo;

(iii) coordenar a atividade da Diretoria de acordo com o melhor interesse da Companhia;

(iv) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores;

(v) planejar e coordenar as iniciativas comerciais e operacionais em concordância com o plano de crescimento da Companhia; e

(vi) executar atividades de administração, incluindo, sem limitação, a formalização de atos societários.

II. ao Diretor Financeiro:

(x) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade;

(xi) executar, sob a supervisão dos acionistas e do Conselho de Administração, as políticas financeira e contábil, coordenar a gestão da estrutura de capital da Companhia (incluindo a definição e coordenação dos trabalhos necessários para a realização de oferta pública de ações pela Companhia);

(xii) zelar pela conformidade tributária e trabalhista;

(xiii) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios;

(xiv) conduzir o processo orçamentário da Companhia de acordo com as premissas determinadas pelo Conselho de Administração;

(xv) fornecer à Administração as informações e análises que servirão de subsídio para tomada de decisão, inclusive com relação a investimentos e novos negócios;

(xvi) executar as diretrizes e atividades da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Conselho de Administração, com o plano de negócios e com o orçamento da Companhia;

(xvii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; e

(xviii) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

III. <u>ao Diretor de Relações com Investidores</u>:

(i) representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme aplicável;

(ii) divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia;

(iii) executar e acompanhar as políticas adotadas pela Companhia, incluindo a Política de Divulgação de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia;

(iv) revisar e coordenar a elaboração do formulário de referência da Companhia, bem como demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável às companhias abertas;

(v) tomar todas as providências necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

(vi) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. Os Diretores sem designação específica terão os poderes e a responsabilidade pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das áreas que lhes vierem a ser atribuídas.

Artigo 27. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente isoladamente;

(ii) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;

(iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto;

(iv) por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador; ou

(v) por 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia devem conter poderes específicos e ser assinadas (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (ii) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; ou (iii) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto. Salvo as procurações "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, as procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de vigência não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser representada isoladamente pelo Diretor Financeiro para (i) outorgar procurações "ad judicia"; (ii) para assuntos financeiros, abrangendo, mas não se limitando, aqueles definidos no Artigo 27 supra, incluindo a outorga de procurações "ad negotia" com estes fins; (iii) para designar prepostos; e (iv) para firmar atos de simples rotina.

Parágrafo Terceiro. Nos atos de mera rotina e simples correspondência, os Diretores poderão agir individualmente, dentro de seus deveres, poderes e responsabilidades, como definidos neste Estatuto Social.

Artigo 28. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 29. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido dos acionistas, na forma do artigo 161, §2º da Lei das S.A., compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 30. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência, conforme as atribuições e poderes previstos em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regimento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo Segundo. Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados

Artigo 31. O exercício social inicia-se em 1° de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, nos termos da legislação aplicável. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, as quais deverão ser auditadas por auditor independente contratado pela Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 32. O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal para a distribuição a título do dividendo anual mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa em Assembleia Geral, observados os termos da Lei das S.A.; e

(iii) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pela Diretoria, nos termos do § 3º do artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta.

Artigo 33. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(i) o pagamento de dividendo à conta do lucro apurado em balanço semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório;

(ii) a distribuição de dividendos em períodos semestrais ou inferiores, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;

(iii) o pagamento de dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório; e

(iv) o pagamento de juros sobre o capital próprio a qualquer tempo, nos termos da lei específica sobre o assunto, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório.

Artigo 34. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Capítulo VII
Alienação do Controle Acionário

Artigo 35. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações ("OPA") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único. A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Capítulo VIII
Dissolução e Liquidação

Artigo 36. A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos e na forma previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que deverá determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e, se pedido pelos acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Capítulo IX
Divergências e Arbitragem

Artigo 37. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas,

administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Capítulo X
Disposições Gerais

Artigo 38. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo único. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1º, Artigo 5º, parágrafos terceiro e quarto, Artigo 10, parágrafo primeiro, exclusivamente no que se refere à cláusula compromissória, Artigo 12, parágrafos primeiro a terceiro, Artigo 16, parágrafo único, itens (xi) e (xii), Artigos 18, 19 e 20, no Capítulo VII, no Capítulo IX e no *caput* deste Artigo, somente terão eficácia a partir do deferimento, pela B3, do pedido de ingresso da Companhia no Novo Mercado.

Artigo 39. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos e não deverão ser computados pelo presidente do órgão no qual a deliberação em questão esteja sendo tomada.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

***

Anexo B Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 14 de Junho de 2021, Que Aprovou a Realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.
CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03
NIRE 35.300.553.373

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 (quatorze) de junho de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, localizada na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Frederico José Humberg e secretariada pelo Sr. Ney Nelson Machado de Sousa.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a realização, termos de condições de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); **(b)** substituir a atribuição do cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(c)** instalação do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, a eleição dos primeiros membros e designação do Coordenador, bem como a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **(d)** aprovação do novo Código de Ética e Conduta da Companhia; **(e)** aprovação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; **(f)** alteração dos atuais Comitês Consultivo Tributário e do Comitê Consultivo Financeiro, e eleição de membros; **(g)** aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; e **(h)** a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas em relação aos itens anteriores.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre os assuntos objeto da Ordem do Dia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(a) A realização de oferta primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Preliminar), em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente vigente e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Modal S.A. ("Banco Modal", "Coordenador Líder" e "Agente Estabilizador") e a Caixa Econômica Federal ("Caixa" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a

DS
MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Preliminar). Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme condições previstas no Prospecto Preliminar. Todos os demais termos e condições da Oferta serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração, inclusive, mas não limitado, a: (i) deliberação acerca do aumento de capital a ser realizado no contexto da Oferta, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, sendo que tal preço será fixado de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, conforme condições previstas no Prospecto Preliminar.

(b) aprovar, de forma condicionada, a substituição da atribuição do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, de modo que o Sr. **Frederico José Humberg** deixa de ser Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. **Paulo Guilherme Rache Humberg** é ora nomeado como Presidente do Conselho de Administração.

(c) aprovar, de forma condicionada, a instalação do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, e eleger os seguintes Senhores para compor o referido Comitê, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023: (I) **Stephane Frappat**, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e ora nomeado como Coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia; (II) **Adilson Machado de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e contador, titular do RG nº 40.062.679-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 227.762.728-3, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, e endereço comercial na Av. Nove de Julho, 3405, Sala 609, Anhangabaú, CEP 13028-056; e (III) **Christian de Lima Ramos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 19.556.177-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 177.865.428-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua São Tomé, nº 86, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-080. Os membros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme constante do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

Nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social, o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos possui, dentre suas competências, aquela de "acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, quando instaladas". Não obstante, o Conselho de Administração resolve consignar na presente Ata o seguinte: **(1)** a Companhia está em fase preparatória para submissão, à

DS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

B3, do pedido ingresso no segmento especial denominado Novo Mercado, e consequente listagem das ações de emissão da Companhia neste segmento; **(2)** Em 13 de maio de 2021, a B3 emitiu o Ofício Circular nº 049/2021 ("Ofício"), por meio do qual concedeu prazo adicional às companhias em processo de listagem no Novo Mercado para adaptação à Subseção III (Avaliação da Administração) da Seção VII (Administração), bem como às Seções VIII (Fiscalização e Controle) e X (Documentos da Companhia) de Regulamento, ressalvados: *(i)* o art. 22, porquanto se considera imprescindível que as companhias, desde a listagem, contem com um Comitê de Auditoria, inclusive para lhes auxiliar no processo de posterior estruturação das demais áreas de fiscalização e controle, assim como na elaboração das políticas corporativas; e *(ii)* o art. 31 e inciso V do art. 32, tendo-se em vista que o Código de Conduta e a Política de Negociação de Valores Mobiliários são documentos particularmente relevantes. **(3)** Por essa razão, as áreas de fiscalização e controle da Companhia ainda não se encontram totalmente estruturadas e implementadas – o que será realizado pela Companhia observado o prazo previsto no Ofício –, de modo que, a princípio, o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia deixará de exercer a atividade de acompanhamento das atividades da auditoria interna e da área de controles internos, passando automaticamente a exercê-las após a completa estruturação e implementação das demais áreas de fiscalização e controle da Companhia.

Aprovar, de forma condicionada, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, em razão da sua instalação conforme ora deliberado, conforme redação constante do Anexo I desta Ata.

(d) aprovar, de forma condicionada, o novo Código de Ética e Conduta da Companhia, conforme redação constante do Anexo II desta Ata;

(e) aprovar, de forma condicionada, a nova Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, conforme redação constante do Anexo III desta Ata;

(f) de forma condicionada, alterar a denominação dos atuais Comitês Consultivos da Companhia, o Comitê Consultivo Tributário e o Comitê Consultivo Financeiro, criados por meio da reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2020, conforme consta da respectiva ata, para Comitê Financeiro e Comitê de Ética e *Compliance*, respectivamente, bem como aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética e *Compliance,* conforme constante do Anexo IV desta Ata.

Ainda, eleger os seguintes membros como integrantes do Comitê de Ética e *Compliance,* com mandato indeterminado: (1) **Cristiano Luis Humberg**, brasileiro, casado, administrador, RG n° 22.594.405-4 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 091.936.878-69; (2) **Ricardo Rodrigues Hartmann**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG n° 34.407.495-x SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 340.754.938-57; e (3) **Amanda Lima dos Anjos**, brasileira, solteira, advogada, RG n° 37.521.301-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº417.043.948-13. Os membros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, conforme constante do Regimento Interno do Comitê de Ética e *Compliance*.

(g) aprovar, de forma condicionada, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, conforme redação constante do Anexo V desta Ata.

DS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Considerando que fora convocada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na presente data, a fim de deliberar, dentre outras matérias, acerca da *"submissão, pela Companhia, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do pedido de migração entre os segmentos especiais de listagem da B3, do Bovespa Mais para o Novo Mercado ("Novo Mercado"), com a consequente listagem das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado"*, e da *"reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a adaptá-lo às exigências previstas no Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 ("Regulamento do Novo Mercado")"*, faz-se consignar nesta Ata, expressamente, que a eficácia das deliberações constantes nos itens **(b), (c), (d), (e), (f)** e **(g)** desta Ata é condicionada à aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas a ser realizada na data de hoje, da submissão, pela Companhia à B3, do pedido de migração do segmento especial de listagem Bovespa Mais para o Novo Mercado, bem como da reforma do Estatuto Social da Companhia de modo a adaptá-lo às exigências previstas no Regulamento do Novo Mercado. Assim, uma vez aprovadas tais matérias pela assembleia geral de acionistas da Companhia, as deliberações contidas nos itens **(b), (c), (d), (e), (f)** e **(g)** desta Ata automaticamente se tornarão eficazes.

(h) a autorização, tendo em vista as deliberações anteriores, à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de serviços e celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos com os Coordenadores da Oferta, o Agente Estabilizador e afiliadas destes para a colocação das Ações no âmbito da Oferta no Brasil, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presenta ata, que, linda e achada conforme, foi pela mesa assinada. **Presenças:** Mesa: Sr. Frederico José Humberg – Presidente; Sr. Ney Nelson Machado de Sousa – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Frederico José Humberg – Presidente do Conselho de Administração, Stephane Frappat – membro do Conselho de Administração, e Paulo Guilherme Rache Humberg – membro do Conselho de Administração.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Ney Nelson machado de Sousa
DB814002A26E4E8...

Ney Nelson Machado de Sousa
Secretário da Mesa

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

AGRIBRASIL

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Este Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("Regimento") estabelece a composição, a forma de funcionamento e as competências do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("Comitê") da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** ("Companhia").

Capítulo I
Do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos

Artigo 1º. O Comitê é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela legislação e regulamentação aplicável, pelo disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), no Estatuto da Companhia e neste Regimento.

Artigo 2º. O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia.

Artigo 3º. Para o desempenho de suas funções, o Comitê disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Capítulo II
Da Composição do Comitê

Artigo 4º. O Comitê será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados e nomeados pelo Conselho de Administração, sendo certo que:

a) ao menos 1 (um) dos membros do Comitê deve ser Conselheiro Independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

b) ao menos 1 (um) dos membros do Comitê deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do Regulamento do Novo Mercado;

c) o mesmo membro do Comitê poderá acumular as duas características previstas nas alíneas "a" e "b" acima.

Parágrafo 1º. É vedada a participação, como membros do Comitê, de diretores da Companhia, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Parágrafo 2º. A função de membro do Comitê é indelegável, devendo ser exercida respeitando-se os deveres de lealdade e diligência, bem como evitando-se quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

DS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

Artigo 5º. Os membros do Comitê terão mandato de até 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida sua reeleição para sucessivos mandatos.

Parágrafo 1º. No curso de seus mandatos, os membros do Comitê somente poderão ser substituídos nas hipóteses a seguir:

a) no caso de morte ou renúncia voluntária; ou

b) decisão fundamentada do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Nos casos de vacância, competirá ao Conselho de Administração eleger os substitutos para completar o mandato do membro substituído.

Artigo 6º. O Conselho de Administração elegerá, dentre os membros do Comitê, um Coordenador, a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades.

Parágrafo 1º. O Coordenador terá a função de:

(i) estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias do Comitê para cada exercício social;

(ii) estabelecer a pauta, convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê;

(iii) convocar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, instalar e presidir as reuniões do Comitê;

(iv) certificar de que todas as informações e documentação necessárias para as discussões sejam enviadas a todos os membros do Comitê de forma completa e observado o prazo de antecedência necessário;

(v) convocar, em nome do Comitê, membros da Diretoria da Companhia e/ou terceiros para participarem das reuniões do Comitê, quando julgar necessária tal participação; e

(vi) representar o Comitê no seu relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e demais Comitês internos.

Artigo 7º. O Coordenador deverá nomear um dos membros do Comitê para atuar como secretário do Comitê, o qual terá as seguintes atribuições:

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

(i) elaborar e formalizar as minutas das atas de reuniões do Comitê, onde deverão constar os assuntos relevantes discutidos na reunião, a relação dos presentes e a menção às ausências justificadas, quando aplicável;

(ii) encaminhar o extrato das atas das reuniões do Comitê, e/ou os seus relatórios e propostas, conforme aplicável, aos membros do Conselho de Administração;

(iii) organizar as tarefas administrativas e operacionais, bem como todos os documentos do Comitê; e

(iv) manter atualizada a programação anual de reuniões do Comitê.

Parágrafo único. Sempre que um determinado assunto tratado exigir posicionamento imediato do Comitê, o secretário deverá encaminhar a pauta, os relatórios e/ou as propostas, conforme aplicável, eletronicamente, aos membros do Comitê, para análise e considerações necessárias, acompanhando tais atividades, sob a coordenação do Coordenador, até a emissão final dos relatórios e/ou das propostas do Comitê a serem submetidos ao Conselho de Administração.

Artigo 8º. Em caso de ausência do Coordenador à reunião do Comitê, os membros presentes deverão eleger um substituto, que exercerá, especificamente para aquela reunião, todas as responsabilidades do Coordenador.

Capítulo III
Reuniões e Prestação de Contas

Artigo 9º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, trimestralmente, para o adequado desenvolvimento do plano de trabalho anual, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pelo Presidente do Conselho de Administração; ou, ainda, por qualquer solicitação escrita de qualquer um dos membros do Comitê, quando se fizer necessário a reunião extraordinária.

Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Comitê serão realizadas por escrito, via e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião, indicando local, data e a pauta detalhada da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê ou mediante concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.

Parágrafo 2º. Em se tratando de assunto que exija apreciação urgente, o Coordenador ou o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reunião do Comitê em prazo inferior àquele previsto no Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º. As reuniões do Comitê se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Na falta de quórum mínimo em primeira convocação, o Coordenador do Comitê ou o Presidente do Conselho de Administração poderão convocar nova reunião, que se instalará com qualquer quórum.

DS
MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Parágrafo 4º. Será permitida a participação de membros nas reuniões do Comitê por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação com todos os presentes à reunião.

Parágrafo 5º. O Comitê poderá requerer a assistência ou mesmo a presença em suas reuniões dos Administradores (em especial o Diretor Financeiro), auditores internos, outros colaboradores da Companhia ou prestadores de serviço da Companhia (em especial os auditores independentes), que tenham informações a prestar ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes às suas áreas de atuação.

Parágrafo 6º. As recomendações e pareceres do Comitê devem ser aprovados por maioria de votos dos membros que participaram da reunião.

Parágrafo 7º. Os assuntos, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões.

Artigo 10. Trimestralmente, o Comitê prestará contas de suas atividades ao Conselho de Administração.

Artigo 11. Para o melhor cumprimento de suas funções, é permitido ao Comitê a contratação de consultas junto a assessores independentes (advogados, avaliadores, especialistas em riscos, contabilidade e finanças, e outros), mediante solicitação encaminhada pelo Coordenador ao Conselho de Administração. A efetiva contratação das consultas junto a assessores independentes dependerá de autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 12. O Comitê emitirá anualmente relatório resumido de suas atividades, contemplando as reuniões realizadas, os principais assuntos discutidos, a avaliação da efetividade das auditorias interna e auditoria independente, destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração bem como o status de tais recomendações.

Capítulo IV
Do Escopo e das Atribuições

Artigo 13. O Comitê é responsável por:

a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, quando instaladas; devendo, inclusive, auxiliar a Companhia na implementação destas áreas;

d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Capítulo V
Deveres dos membros do Comitê

Artigo 14. Os membros do Comitê ficam sujeitos aos deveres estabelecidos pelo Conselho de Administração na constituição do Comitê e neste Regimento Interno.

Artigo 15. Os membros do Comitê devem atuar de forma leal e sigilosa, prezando pela confidencialidade dos assuntos de sua responsabilidade, bem como dos documentos tratados e utilizados em reuniões pelo Comitê.

Capítulo VI
Disposições finais

Artigo 16. O Comitê poderá ter acesso a quaisquer informações, pessoas ou documentação da Companhia que se façam necessárias à execução de suas atribuições.

Artigo 17. Os casos omissos no presente Regimento Interno deverão ser solucionados pelos membros do Comitê, em consulta ao Conselho de Administração.

Artigo 18. Os membros eleitos para compor o Comitê deverão tomar posse do cargo mediante assinatura do Termo de Posse anexo.

* * *

O presente Regimento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021.

DS
MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Anexo – Termo de Posse

TERMO DE POSSE

O membro abaixo indicado, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, toma posse no Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, nos termos a seguir:

Nome:	
Nacionalidade:	
Profissão:	
Documento de Identidade:	
CPF:	
Endereço:	
RCA de eleição:	
Prazo de Mandato:	

Assinatura:

_____

Nome:
Cargo:

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Código de Ética e Conduta

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

AGRIBRASIL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Sumário

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 15
2. VALORES DA COMPANHIA. SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA. 16
3. CANAL DE DENÚNCIA: 17
4. CUMPRIMOS A LEI 18
5. CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO COM INTEGRIDADE.....18
6. MANTEMOS REGISTROS CORRETOS DAS NOSSAS OPERAÇÕES 21
7. HONRAMOS AS NOSSAS OBRIGAÇÕES.....21
8. TRATAMOS AS PESSOAS COM DIGNIDADE E RESPEITO.....22
9. PROTEGEMOS NOSSOS ATIVOS, INTERESSES E INFORMAÇÕES 24
10. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM UMA CIDADANIA RESPONSAVEL 26
11. SANÇÕES 27
RECEBIMENTO 28

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados colegas:

Construímos juntos uma empresa responsável e ética, que preza pela excelência do trabalho, colocando nossos clientes no centro e sempre seguindo nossos princípios éticos descritos neste Código de Ética e Conduta. O mundo hoje preza pela transparência, pelas boas práticas e na HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A. ("AGRIBRASIL" ou "Companhia") não poderia ser diferente. A empresa é feita por pessoas e são suas condutas que traçam a credibilidade de uma organização.

Por isso, decidimos nos tornar uma fonte mais ética e confiável de produtos e serviços sustentáveis, diferenciando a AGRIBRASIL e estimulando os consumidores a nos escolher com mais frequência.

Faço o convite para analisarem o Código de Ética e Conduta da Companhia, de modo a tomar conhecimento de como ele se aplica às atividades da Companhia.

Caso tenham dúvidas, eu estou à disposição para conversar. O debate abre o olhar para outras perspectivas. E como já disse antes, uma empresa não é feita de um único nome e olhar e, sim, de uma diversidade de habilidades. E sinto orgulho do time que construímos.

Agradeço a todos por ajudar a AGRIBRASIL a ser o parceiro mais confiável.

Abraços,

Paulo Guilherme Rache Humberg
Presidente do Conselho de Administração

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

2. VALORES DA COMPANHIA, SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

O presente Código foi desenvolvido com base nos valores da Companhia, tais como honestidade, dignidade, respeito, lealdade e transparência; valores estes que orientam a relação da Companhia com seus públicos de interesse: Colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, investidores, órgãos públicos e a sociedade em geral.

O Código de Conduta da AGRIBRASIL descreve os nossos padrões éticos compartilhados para conduçãode negócios em todo território brasileiro, bem como, em nossa subsidiaria integral na Suíça e serve como orientação quando você tiver dúvidas ou enfrentar dilemas quando a opção certa não estiver clara.

O Código de Conduta é baseado nos 7 Princípios Éticos da AGRIBRASIL:

1. Cumprimos a lei.
2. Conduzimos nosso negócio com integridade.
3. Mantemos registros corretos das nossas operações
4. Honramos as obrigações de nosso negócio
5. Tratamos as pessoas com dignidade e respeito
6. Protegemos as informações, os ativos e os interesses da AGRIBRASIL
7. Estamos comprometidos com uma cidadania responsável

O Código de Conduta é o fundamento de todas as atividades corporativas da empresa, junto com nossas decisões e ações individuais como funcionários da AGRIBRASIL. Ele também resume as principais políticas de conformidade, destacando os problemas que podem ter consequências legais e éticasse forem tratados de forma incorreta e fornecendo diretrizes para a ação apropriada.

O nosso Código se aplica a todos os funcionários da AGRIBRASIL e suas empresas afiliadas. Ele também se aplica aos membros da diretoria quando agem em nome da AGRIBRASIL. Este Código também se aplica em todos os relacionamentos estabelecidos pela Companhia com os seus acionistas, clientes, fornecedores, sindicatos, comunidades, Governo, sociedade, meios de comunicação e quaisquer terceiros.

Como funcionários da AGRIBRASIL, somos responsáveis por seguir o Código e exercer um bomjulgamento consistente com o mesmo critério e “bom senso”.

Nós também somos responsáveis por reportar violações do Código das quais tenhamos notícia ou vivenciarmos. Os funcionários que não agirem de acordo com o nosso Código - incluindo aqueles que não reportarem as violações ao Código - podem enfrentar ações disciplinares, incluindo demissão.

Os gerentes definem o tom para suas equipes, e geralmente são os primeiros a serem questionados. Como resultado, espera-se que eles sirvam como bom exemplo de conduta ética.

DS
MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Gestão do Código

A aprovação deste Código e de suas atualizações é de responsabilidade do Conselho de Administração. Após a aprovação do presente Código e/ou de suas respectivas atualizações, caberá à diretoria de Recursos Humanos divulgar e disponibilizar o Código a todos os colaboradores da Companhia e, conforme aplicável, também aos clientes e fornecedores.

A análise e as sanções referentes às violações deste Código serão realizadas e aplicadas pelo Comitê de Ética e *Compliance* da Companhia.

3. CANAL DE DENÚNCIA:

Mesmo empresas que incentivam comportamento exemplar possuem casos de conduta inapropriada, e nós não somos exceção. É preciso coragem para reportar condutas inapropriadas, mas é a coisa certa a fazer.

A AGRIBRASIL não tolerará retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, levante uma preocupaçãoou antecipe uma investigação. Os funcionários que, intencionalmente, fizerem falsas acusações ou fornecerem informações falsas, poderão enfrentar ações disciplinares.

Nós levamos a sério todos os relatórios de conduta inapropriada e tomamos ações imediatas, de forma justa e confidencial. Converse com o seu gerente. Se você não se sentir à vontade para fazer isso ou se o seu gerente nãoresolver adequadamente a situação, contate uma das seguintes pessoas:

- Converse com seu Líder de Função ou Negócios
- Entre em contato:
  - ✓ pelo e-mail: etica@agribrasil.net; ou
  - ✓ pelo site da AGRIBRASIL – página https://agribrasil.net/conduta/ , selecione "Registre seu relato" e siga as instruções.
- Forneçam aos seus times treinamento, instrução e recursos para ajudar os funcionários da Companhia no cumprimento do Código e desuas políticas subjacentes.
- Incentivem os funcionários a falar se tiverem dúvidas ou preocupações.
- Observem e corrijam adequadamente condutas inapropriadas em suas equipes.

Independentemente do resultado das denúncias, a Companhia garante o direito ao anonimato das denúncias, mesmo que a denúncia não seja feita de forma anônima.

A Companhia não tolerará nenhuma retaliação à pessoa que preste a referida denúncia, relatando a ocorrência potencialmente violadora do disposto neste Código, em políticas, legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia. Para tanto, todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial e eventuais retaliações serão punidas pela Companhia, mediante a aplicação de sanções (conforme abaixo descritas) àqueles que descumprirem o disposto no presente Código.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

4. CUMPRIMOS A LEI

Cumprir a lei é a base de nossa reputação e de nossos princípios éticos. Nós temos a responsabilidade de cumprir com todas as leis aplicáveis ao nosso negócio.

4.1- Obediência às leis aplicáveis

A AGRIBRASIL realiza negócios no país inteiro, e nossos funcionários são cidadãos de vários estados diferentes do Brasil. Como resultado, nossas atividades de negócios estão sujeitas às leisde muitas jurisdições diferentes. Algumas leis se estendem além das fronteiras de determinado país. Por exemplo, certas leis brasileiras sobre importações e exportações, suborno e sanções comerciais se aplicam-se não somente às operações no Brasil, mas em todo o globo. Nós somos todos responsáveis por seguir todas as leis aplicáveis ao nosso negócio.

4.2- Terceiros e conduta legal

Caso você auxilie um terceiro na participação em atividades ilegais, a sua reputação poderá ser prejudicada, resultando em consequências legais sérias tanto para você quanto para a AGRIBRASIL, incluindo processos por ajudar terceiros ou com eles conspirar. Além de obedecer às leis aplicáveis diretamente a nós, não podemos participar de ações que sabemos, ou devíamos saber, que ajudarão umterceiro a violar a lei. Nós somos responsáveis por reconhecer sinais que indiquem que terceiros estão participando de atividades potencialmente ilegais e usando a AGRIBRASIL para ajudá-los. Se você desconfiar de que um terceiro com o qual está fazendo negócio pode estar usando a AGRIBRASIL para violar a lei, resolva essa desconfiança antes de prosseguir com a transação.

5. CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO COM INTEGRIDADE

Nós temos orgulho de conduzir o nosso negócio com integridade. Não oferecemos ou aceitamos subornosou presentes inapropriados e cumprimos as leis e normas que apoiam uma concorrência justa e íntegra no mercado.

5.1- Antissuborno

A AGRIBRASIL não oferece ou aceita subornos, propinas ou outros pagamentos corruptos. Os subornos são ilegais, e eles podem manchar a reputação da AGRIBRASIL de conduzir seus negócios com integridade.

O suborno é quando se concede ou oferece algo de valor a alguém em troca de obter ou manter os negócios ou para alcançar vantagem de negócio. Nunca ofereça, conceda, solicite ou aceite, de forma direta ou indireta, qualquer forma de suborno, propina ou qualquer outro pagamento corrupto. Selecione terceiros que atuem em seu nome com cuidado (por ex., agentes de vendas, representantes, consultoresе distribuidores).

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

5.2- Os pagamentos de facilitação são ilegais?

Um pagamento facilitador é uma pequena quantia paga a um agente público para agilizar atividades de rotina e não discricionárias, como a obtenção de um visto ou ordem de serviço. Os pagamentosfacilitadores são ilegais. Consulte o departamento Jurídico antes de fazer o pagamento para ter certeza seele é legal, habitual e razoável de acordo com os padrões locais. Você também deve reportar o pagamentoadequadamente e lançá-lo nos registros da empresa.

5.3- Quem são os agentes públicos?

- Funcionários de agências do governo;
- Funcionários de empresas de propriedade do governo ou controladas pelo governo, ou organizações públicas internacionais;
- Partidos políticos, candidatos e agentes públicos.

5.4- Presentes e entretenimento

Quando usados corretamente, os presentes e o entretenimento podem promover a boa vontade e reforçar sólidas relações de negócio. Entretanto, como os presentes e o entretenimento representam um valor para quem os recebe, é importante considerá-los com cuidado e evitar situações em que eles possam diminuir, ou parecer diminuir, a sua objetividade ou a de outra pessoa.

Siga estes requisitos:

- Sempre siga a política de presentes e entretenimento do local. Além disso:
- Não conceda ou aceite presentes ou entretenimento quando isso puder dar a impressão de que aAgribrasil está concedendo privilégios ou espera receber qualquer favor em retorno.
- Não conceda ou receba presentes ou entretenimento extravagantes. O valor dos presentes e do entretenimento deve ser razoável e modesto.
- Evite presentes ou entretenimento que coincida com decisões de compra, venda ou comercialização, já que isso pode parecer uma tentativa inapropriada de influenciar nas decisões.
- Não conceda ou aceite dinheiro ou equivalentes como vales-presentes, certificados ou cupons com valores de gasto denominados.

Para receber mais suporte, entre em contato através do e-mail: etica@agribrasil.net

5.5– Propriedade Intelectual de terceiros

Nós respeitamos os direitos de propriedade intelectual de indivíduos e empresas fora da AGRIBRASIL e não tentaremos obter suas informações confidenciais, ou usar sua propriedade intelectual, de forma inapropriada.

A propriedade intelectual inclui marcas comerciais, direitos autorais, patentes e segredos comerciais.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

5.6- Concorrência

As leis da concorrência, ajudam a incentivar e preservar a concorrência leal e honesta no mercado.
A condução dos negócios em conformidade com essas leis contribui para o crescimento e a prosperidadedos participantes do mercado e da AGRIBRASIL. Elas geralmente proíbem os concorrentes de trabalharem juntos para limitar a concorrência. Elas também proíbem tentativas inadequadas de monopolizar mercados ou controlar preços.

Concorrência – o que fazer e o que não fazer?O que você deve fazer:

- Vencer com seus próprios méritos.
- Reconhecer que as leis da concorrência são complexas.
- Procurar ajuda quando tiver dúvida.

O que você não deve fazer:

- Discutir preços, planos de vendas ou volumes com a concorrência.
- Dividir clientes, mercados ou territórios com a concorrência.
- Concordar com outras pessoas para limitar a produção ou não fazer negócio com clientes ou fornecedores.

5.7- Sanções comerciais

Vários países e organizações, como as Nações Unidas, impuseram sanções comerciais contra alguns países, organizações e indivíduos, muitas das quais aplicáveis a transações além das fronteiras do país que as impõe.

Algumas sanções proíbem completamente todas as transações, enquanto outras proíbem um tipo específico de transação, como o comércio de bens específicos ou o fornecimento de serviços em particular.A AGRIBRASIL não faz negócio com países, organizações ou indivíduos sancionados, a menos que permitido por lei.

5.8- Transações de derivativos

A AGRIBRASIL utiliza derivativos respeitando os limites e volumes compatíveis com suas operaçõese seguindo a legislação e as regras contábeis e de reporte destas transações.

Se você participar de transações em nome da AGRIBRASIL:

- Compreenda e cumpra todas as regulamentações e regras de câmbio aplicáveis.
- Não participe de atividades fraudulentas junto com qualquer transação de derivativos nem faça nada para manipular o preço de mercado de qualquer instrumento derivativo violando regras e regulamentações.
- Não produza relatórios falsos ou forneça declarações incorretas aos órgãos regulatórios do governo ou da bolsa.
- Coordene todo o contato com reguladores do governo e corretores da Bolsa sobre dúvidas relacionadas a regulamentações ou regras com o grupo de conformidade com derivativos da AGRIBRASIL.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

6. MANTEMOS REGISTROS CORRETOS DAS NOSSAS OPERAÇÕES

Criação e gerenciamento de registros de negócios:
Todos os dias, nós criamos registros dos negócios da empresa. De relatórios e contratos do cliente para agências reguladoras a relatórios de despesa. Algumas vezes, até mesmo as nossas comunicações por e-mail e telefone são consideradas como registros dos negócios da empresa. A AGRIBRASIL conta com sua precisão e autenticidade para realizar análises e relatórios de nossas operações e tomar decisões de negócios adequadas.

Por esses motivos, todos os registros dos negócios da empresa que criarmos, em qualquer formato, devem refletir a natureza real das transações e dos eventos. Nunca falsifique deliberadamente um registro ou tente disfarçar a realidade e evite exageros, linguagem floreada e conclusões legais nas suas comunicações.

6.1- Declarações financeiras e controles
Nossas informações financeiras servem de referência confiável para a nossa equipe de gerenciamento, acionistas, credores, agências reguladoras. Registros precisos e honestos são fundamentais para decisões de crédito e contrapartes. Nós preparamos nossas declarações de imposto de renda e outros documentos de acordo com todas as leis de impostos. Qualquer funcionário que forneça informações comfins financeiros ou de impostos deve fornecê-las em tempo hábil e se certificar de sua precisão das informações e de sua conformidade com as políticas da AGRIBRASIL. Se informações precisas não forem entregues em tempo hábil isso pode resultar em riscos comerciais e legais significativos para a AGRIBRASIL.

7. HONRAMOS AS NOSSAS OBRIGAÇÕES

Nossas relações de negócio são baseadas em confiança mútua. Conquistamos e mantemos a confiança dos nossos clientes e de outros parceiros de negócios ao nos comunicarmos com transparência, respeitando as informações que nos são confiadas e que fazem parte de nosso compromisso.

7.1- Confiança nas relações de negócio
Honrar nossas obrigações de negócios vai muito além de apenas cumprir as nossas responsabilidades contratuais. Queremos demonstrar que a nossa abordagem nas relações de negócios com clientes, fornecedores, provedores, consultores e outros parceiros de negócios é feita de um ponto de vista de confiança mútua.

Isso significa que nós:

- Fornecemos informações honestas sobre os nossos produtos e serviços, seja em conversas, contratos, materiais de venda, e-mails, seja em todos os outros tipos de comunicações.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

- Só nos comprometemos com o que podemos cumprir. Um compromisso significa qualquer promessa, não apenas as registradas nos contratos. Seja cuidadoso com suas promessas e não se comprometa com nada que a AGRIBRASIL não possa fornecer.

- Tratamos as mudanças nos compromissos de forma responsável. Algumas vezes, não poderemoscumprir com um compromisso estabelecido. Nesse caso, trabalhe com o cliente ou parceiro de negócio afetado para encontrar uma solução e discutir as próximas etapas apropriadas. Certifique-se de alterar ou encerrar adequadamente os contratos existentes, se necessário.

- Tratamos os dados pessoais de nossos clientes e outros parceiros de negócios com cuidado. Ao longo do negócio, nós podemos coletar, reter ou processar informações sobre pessoas que representem as organizações de nossos clientes e outros parceiros de negócios.

7.2- Contrato com o governo

Quando nós fazemos negócio com entidades do governo, incluindo governos federais, estaduais e locais,as regras legais e os requisitos contratuais aplicáveis podem ser muito mais rígidos que as regras para clientes comerciais. Por exemplo, nós podemos ser proibidos de oferecer presentes a agentes públicos, mesmo presentes de valor mínimo, ou nós podemos ser solicitados a divulgar informações detalhadas sobre a nossa empresa e seus acionistas. Entretanto, outros contratos com o governo regulam as comunicações básicas de vendas com agentes públicos.

Se você trabalhar em contratos do governo, certifique-se de entender totalmente os termos do contrato e as regras legais especiais aplicáveis a essa relação com o cliente. Saiba quais requisitos de contrato são aplicados a terceiros, como consultores, revendedores, distribuidores ou fornecedores, e certifique-se de que o terceiro está ciente dos requisitos e pode cumpri-los.

8. TRATAMOS AS PESSOAS COM DIGNIDADE E RESPEITO

Atingimos as nossas metas por meio das pessoas. Nós fornecemos um lugar de trabalho seguro e valorizamos as contribuições exclusivas da nossa equipe, permitindo que aqueles que apoiam as metas da AGRIBRASIL alcancem seu próprio potencial individual.

8.1- Direitos humanos

Nós respeitamos os direitos humanos e apoiamos os esforços globais para protegê-los, trabalhando com organizações e governos para solucionar esse problema desafiador que não podemos resolver sozinhos. O trabalho infantil e o trabalho ilegal, abusivo ou forçado não têm lugar em nossas operações, em qualquerlugar do mundo. Nós seguimos todas as leis e normas trabalhistas, incluindo regras sobre a empregabilidade de menores e apoiamos os direitos iguais e a eliminação da discriminação no trabalho. Nós pagamos salários regulares e competitivos, fornecemos benefícios apropriados e investimos em recursos para auxiliar funcionários que desejem desenvolver todo o seu potencial. Os nossos funcionários têm liberdade para participar de sindicatos e acordos coletivos.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

8.2- Segurança e saúde

A AGRIBRASIL conduz todas as atividades de negócios de forma a proteger a saúde e a segurança de seus funcionários, além dos contratados e visitantes de nossas instalações. Cumprimos com todas as leis de saúde e segurança, além de ter nossos próprios requisitos rígidos de saúde e segurança. Nos esforçamos para melhorar continuamente o nosso desempenho; e insistimos para que todo o trabalho, mesmo que urgente, seja realizado com segurança. Todos os funcionários são responsáveis por seguir as leis de saúde e segurança e os requisitos da empresa aplicáveis às suas funções. Os funcionários também devem tomar precauções para sua proteção, de seus colegas e dos visitantes de nossas instalações e reportar ao seu gerente incidentes ou práticas não seguras que testemunharem. Osgerentes da AGRIBRASIL devem fornecer às pessoas treinamento, programas e recursos para a realização de seus trabalhos com segurança e projetar e manter seus processos e instalações de forma a garantir condições de trabalho seguras.

8.3- Assédio e violência

Todos nós temos o direito de trabalhar em um ambiente sem assédio e violência.

Na AGRIBRASIL, não há tolerância para:

- Assédio de qualquer forma,
- O uso de força física com a intenção de causar danos físicos,
- Atitudes ou ameaças com a intenção de intimidar ou causar temor de danos físicos isso se aplicaà forma como tratamos uns aos outros, além de quaisquer pessoas com as quais interagimos.

Cada um de nós é responsável por agir de uma forma consistente com nossaspolíticas sobre assédio e violência. Se você testemunhar ou souber de casos de assédio, violência ou ameaças de cunho violento, relate isso imediatamente paraum gestor. Se preferir, envie um relatório através do nosso canal de denúncias.Pelo site da AGRIBRASIL, página https://agribrasil.net/conduta/, selecione Canalde Denúncias e siga as instruções.

Os gestores são responsáveis por manter um ambiente de trabalho livre de violência e assédio, que inclui agir prontamente para investigar todas as alegações de acordo com nossas políticas e com as leis.

8.4 - Álcool e drogas

O uso indevido de drogas, bebidas alcoólicas e outras substâncias controladas pode ameaçar a segurança,a saúde e a produtividade de nossos funcionários. Qualquer funcionário que se apresente ao trabalho deveestar livre da influência de drogas ilegais e bebidas alcoólicas. Nós também proibimos a posse ou o consumo de drogas ilegais durante o período de trabalho e nas instalações da AGRIBRASIL.

Embora bebidas alcoólicas possam ser servidas em ocasiões sociais aprovadas pela empresa, isso deve ser feitosomente de acordo com nossas políticas sobre drogas e bebidas alcoólicas. Se você estiver tomando medicamentos controlados que prejudiquem a sua capacidade de trabalhar ou representem uma ameaça à segurança, discuta a situação com o seu gerente.

DS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Os gerentes são responsáveis por fornecer às pessoas as orientações necessárias sobre os procedimentos e as políticas sobre drogas e bebidas alcoólicas da AGRIBRASIL.

8.5- Privacidade dos dados do funcionário

Durante o negócio, nós podemos coletar, reter ou processar informações pessoais sobre os funcionários e outras pessoas em um contexto de trabalho. Nós tratamos as informações pessoais com cuidado e nos responsabilizamos por sua proteção e uso de forma legal e apropriada.

9. PROTEGEMOS NOSSOS ATIVOS, INTERESSES E INFORMAÇÕES

Propriedade e recursos da AGRIBRASIL.

Cada um de nós é responsável por proteger a propriedade da empresa e os recursos disponibilizados ao longo de nosso trabalho. Nossa propriedade e os recursos incluem os ativos físicos (como as instalações, os materiais e os equipamentos) e os sistemas de comunicação (como computadores, serviço de internet, telefones e e-mail).

Somos todos responsáveis pelo uso dos recursos e da propriedade da AGRIBRASIL com responsabilidade.

- Use as instalações, os materiais, equipamentos e outros ativos físicos, apenas para os fins autorizados que estejam relacionados às suas responsabilidades de trabalho.

- Nunca participe de qualquer ação que envolva fraude, roubo, apropriação indevida, desfalque ou atividades ilegais similares. A AGRIBRASIL leva esses e outros crimes muito a sério e tomará medidas legais rígidas. Para relatar um crime, contate seu gerente, o departamento de segurança ou através do site da AGRIBRASIL, página https://agribrasil.net/conduta/ e siga as instruções.

- Use e-mail, Internet, telefone e outros sistemas de comunicação da AGRIBRASIL para fins de negócios, use-os com fins pessoais o mínimo possível. Nunca use nossos sistemas de formas que possam ser consideradas ilegais, importunas ou ofensivas, ou que possam refletir de forma negativa na imagem da empresa. Isso aplica-se sempre que você usar equipamentos da AGRIBRASIL, durante e fora do horário de trabalho e no escritório ou em um local remoto.

- Quando você fizer comunicações sobre a AGRIBRASIL ou questões que afetam a empresa diretamente – seja através de texto, e-mail, mensagens instantâneas, redes sociais ou Internet – siga nossos Princípios Éticos e todas as políticas da empresa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações da Companhia e de seus colaboradores são ativos que exigem proteção especial e cada usuário é responsável por isso. Ao fazer uso de recursos de tecnologia da informação, os colaboradores

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

devem atuar em conformidade com as regras legais pertinentes, a moral, integridade e os bons costumes, abstendo-se de utilizar recursos não autorizados. Não utilizar, no desenvolvimento de suas atividades dentro da Companhia, pirataria de software, músicas, livros ou qualquer propriedade intelectual, seja para uso próprio ou de terceiros.

USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da Companhia e são fornecidos como ferramentas para permitir que os Colaboradores melhor desempenhem suas funções, bem como para uso exclusivo das atividades de seu interesse.

Cada Colaborador deve usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam a qualquer forma de discriminação.

O acesso a qualquer site da Internet através dos recursos computacionais da Companhia está restrito às atividades necessárias para que os Colaboradores possam desempenhar suas funções. A Companhia se reserva o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da Internet pelo Colaborador. Portanto, o uso inapropriado da Internet, incluindo visitas a sites inapropriados à conduta corporativa, é estritamente proibido.

9.1- Ativos intelectuais da AGRIBRASIL

Para proteger as informações confidenciais da AGRIBRASIL, nunca as divulgue para qualquer pessoa forada empresa, a menos que você tenha aprovação explícita e a cobertura de um contrato de confidencialidade, se apropriado. Mesmo dentro da AGRIBRASIL, não compartilhe tais informações, a menos que a pessoa precise das mesmas por questões de negócio.

9.2- Transação privilegiada

A Agribrasil proíbe estritamente os funcionários de:

- Comercializar “informações privilegiadas” sobre as empresas com títulos negociáveis (incluindotítulos de dívida) e
- Comunicar “informações privilegiadas” a outras pessoas violando a lei.

Essa conduta, geralmente conhecida como “transação privilegiada”, é ilegal na maioria dos lugares e pode resultar em penas severas para você e a AGRIBRASIL, mesmo que você não se beneficie pessoalmenteda violação. As informações são consideradas “material” se houver uma grande probabilidade de um investidor razoável considerá-las importantes para a tomada de uma decisão de investimento, ou se as informações tiverem uma grande probabilidade de afetar o preço dos títulos de uma empresa.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

A informação é um ativo essencial dos processos de negócios da Companhia. Todo colaborador que possui acesso a informações confidenciais e privilegiadas tem o dever de não as expor a terceiros.

A confidencialidade é um princípio fundamental do negócio da Companhia, especialmente aplicável às informações não públicas da Companhia, bem como às informações recebidas pela Companhia de seus clientes, fornecedores ou terceiros.

Os Colaboradores deverão atender integralmente a Política de Divulgação de Informações da Companhia, quando e conforme aprovada, que estabelece (ou deverá estabelecer, conforme o caso) os limites e o tratamento de informações não públicas.

9.3- Conflitos de interesse

Nós devemos evitar situações de conflito de interesse nas quais os nossos interesses pessoais possam influenciar de forma inadequada nosso julgamento do negócio.

Alguns exemplos de situações nas quais podem existir conflito são:

- Aceitar trabalho externo que seja inconsistente com os interesses da AGRIBRASIL: por exemplo, trabalhar para um concorrente ou começar a sua própria linha de negócio que concorra com a AGRIBRASIL
- Permitir que um relacionamento pessoal influencie em uma decisão de negócio: por exemplo, contratar um membro da família como funcionário ou fornecedor
- Descobrir uma oportunidade de negócio potencial para a AGRIBRASIL durante seu trabalho e usá-la em seu próprio benefício
- Aceitar presentes ou entretenimento que afetem, ou pareçam afetar, a objetividade do seu negócio. Nem sempre fica claro se uma atividade está criando um conflito de interesse. Por esse motivo, você deve discutir os conflitos potenciais com o seu gerente.

10. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM UMA CIDADANIA RESPONSAVEL

Nossas operações fazem com que a AGRIBRASIL tenha participação em alguns setores da sociedade. Com nosso alcance vem a responsabilidade de entender e gerenciar nosso impacto. Mantemos rígidos padrões de segurança ambiental em nossas operações e compartilhamos nossa experiência e nosso conhecimento para ajudar a solucionar os desafios econômicos e sociais.

10.1- Padrões ambientais

Nós nos esforçamos para reduzir o impacto ambiental de nossas operações e ajudamos a preservar os recursos naturais. Cumprimos com todas as leis ambientais com nossos próprios rígidos requisitos e melhoramos continuamente nosso desempenho por meio da redução do lixo, do uso eficiente de recursose outras medidas relevantes para nosso negócio.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Todos os funcionários da AGRIBRASIL devem seguir as leis ambientais e os requisitos da empresa aplicáveis aos seus trabalhos e reportar quaisquer incidentes ambientais e violações. Nossos gerentes devem garantir que os funcionários sejam treinados e tenham recursos para ajudar a atender a essas responsabilidades.

10.2- Atividade política

A AGRIBRASIL respeita o direito de os seus funcionários participarem no processo político e em quaisquer atividades políticas que desejarem. Entretanto, os funcionários devem manter suas opiniões e atividades políticas pessoais separadas de suas atividades de trabalho. Não use os recursos da AGRIBRASIL, como nossas instalações, e-mails ou marcas comerciais, para suas próprias atividades políticas e evite dar a impressão de que a AGRIBRASIL patrocina ou apoia qualquer posição mantida pessoalmente por você.

10.3- Comunidades beneficiadas

Aplicamos os nossos conhecimentos para ajudar a solucionar os desafios econômicos, ambientais, e sociais em comunidades na quais vivemos e trabalhamos. Ao trabalhar junto com uma ampla gama de parceiros públicos e privados, nossas pessoas e empresas contribuem com tempo, talento e recursos financeiros para ajudar a gerar um progresso mensurável contra as dificuldades que nenhuma organização pode vencer sozinha. Essa é uma parte importante do nosso compromisso de cidadania responsável e, com essa finalidade, mantemo-nos em elevados padrões e incentivamos todos a fazerem o mesmo.

Para mais informações e esclarecimentos sobre as matérias constantes no presente Código de Ética e Conduta, (a) entre em contato diretamente com o Comitê de Ética e *Compliance* da AGRIBRASIL, (b) envie um e-mail para etica@agribrasil.net.; ou (c) acesse o site da AGRIBRASIL, na página https://agribrasil.net/conduta/ e siga as instruções.

11. SANÇÕES

Aqueles que praticarem atos que violem este Código ou a sua essência ficarão sujeitos às consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

As sanções aplicáveis em razão da violação aos preceitos dispostos neste Código serão mensuradas caso a caso e avaliadas pelo Comitê de Ética e *Compliance*, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo e histórico do transgressor, bem como suas responsabilidades; (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes em relação à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

Dentre as sanções aplicáveis, estão medidas disciplinares educativas (advertência e suspensão) ou punitivas de rompimento contratual e desligamentos dos Colaboradores envolvidos por justa causa.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

RECEBIMENTO

Confirmo que recebi e li o Código de Ética e Conduta da AGRIBRASIL, que estabelece o compromisso da empresa com a ética e conduta legal de práticas comerciais. Também reconheço que eu e todos os colaboradores da AGRIBRASIL temos a responsabilidade e a obrigação de cumprir com as normas de conduta estabelecidas neste material.

Compreendo que ao não seguir este Código de Ética e Conduta, estou suscetível a medidas disciplinares e até rescisão do meu contrato de trabalho com a AGRIBRASIL.

_____

Assinatura e identificação

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Política de Negociação de Valores Mobiliários

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

1.1. O objetivo da presente Política de Negociação de Valores Mobiliários da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** ("Política" e "Companhia", respectivamente) é esclarecer as regras que deverão ser observadas pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas (conforme definido abaixo), visando coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Sujeitas, em negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados.

1.2. Esta Política estabelece as diretrizes que regerão, de modo ordenado e, dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e dos normativos internos aplicáveis.

1.3. Para os fins dessa Política, além da própria Companhia, são consideradas "Pessoas Sujeitas":

a) os Acionistas Controladores da Companhia;
b) os Administradores da Companhia;
c) o Conselho Fiscal;
d) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; e
e) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, na sua Controladora, nas suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a atos ou fatos relevantes.

1.4. As disposições da Política também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários.

1.5. As regras desta Política definem períodos nos quais as Pessoas Sujeitas e a Companhia deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Privilegiadas não divulgadas ao público.

1.6. Além das Pessoas Sujeitas, as normas desta Política se aplicam aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Sujeitas ocorram de forma direta e/ou indireta para o benefício próprio delas ou de terceiros, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

anual de imposto sobre a renda. Dessa forma, entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Sujeitas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.

2. DEFINIÇÕES

21. Quando usados na presente Política, os termos iniciados em letras maiúsculas, na sua forma plural ou singular, feminina ou masculina, terão os significados atribuídos nesta Política ou significado que lhes foi atribuído abaixo, conforme o caso:

(i) **Ação:** Ações de emissão da Companhia.

(ii) **Acionista Controlador:** Acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça poder de controle sobre a Companhia, direta ou indiretamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) **Administradores:** Membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia.

(iv) **Assembleia Geral:** Assembleia geral de acionistas da Companhia.

(v) **B3:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(vi) **Bolsas de Valores:** B3 e quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.

(vii) **Coligada:** É a sociedade sobre a qual a Companhia tenha influência significativa, observado que referida influência será presumida caso a Companhia seja titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da sociedade, ainda que sem controlá-la.

(viii) **Controlada:** É a sociedade que tem a Companhia como Acionista Controladora.

(ix) **Conselho de Administração:** É o Conselho de Administração da Companhia.

(x) **Conselho Fiscal:** É o Conselho Fiscal da Companhia, conforme venha a ser instalado.

(xi) **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

(xii) **Diretor de Relações com Investidores:** Diretor de relações com investidores da Companhia.

(xiii) **Fato Relevante**: Significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. A relação exemplificativa de situações que podem configurar Fato Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358.

(xiv) **Informação Privilegiada**: Significa (i) Fato Relevante ainda não divulgado; e (ii) qualquer informação ainda não divulgada que possa a vir a se tornar um Fato Relevante, desde que assim definida pelo Diretor de Relações com Investidores.

(xv) **Instrução CVM 358:** Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

(xvi) **Valor Mobiliário:** Significam todos os valores mobiliários, constantes do artigo 2º da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de emissão da Companhia ou neles referenciados, incluindo, sem limitação, derivativos de liquidação física ou financeira.

3. ADESÃO À POLÍTICA

3.1. As Pessoas Sujeitas deverão declarar ciência e aderir aos termos desta Política na forma prevista no **Anexo I**, mas a eventual omissão na declaração de ciência e adesão não exime as Pessoas Sujeitas do dever de observá-la.

3.2. Será mantida na Companhia e à disposição da CVM a relação das pessoas que aderiram à presente Política.

3.3. O Diretor de Relações com Investidores será responsável pela classificação das Pessoas Sujeitas e pelo controle dos termos de adesão.

4. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO

4.1. Nos termos da Instrução CVM 358, são vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Sujeitas, de Valores Mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de Informações Privilegiadas, até a sua divulgação ao mercado.

4.2. A vedação de negociação também aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de Informações Privilegiadas, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

4.3. A vedação prevista no item 4.1 também se aplica aos membros da Administração que se desliguem da Administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

4.4. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos Acionistas Controladores, pelos Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Sujeitas acerca de tais datas e restrições.

4.5. As Pessoas Sujeitas deverão abster-se de negociar os Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relação com Investidores tenha determinado a proibição de negociação. O Diretor de Relação com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.

4.6. As Pessoas Sujeitas não poderão negociar os Valores Mobiliários:

(i) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao departamento de relações com investidores da Companhia informar, antecipadamente, às Pessoas Sujeitas as datas previstas para divulgação dessas informações;

(ii) entre a data da deliberação do órgão competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e

(iii) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou de seus Controladores de: (a) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (b) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (c) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento.

4.7. Os membros da Administração, os membros do Conselho Fiscal e os membros de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas, criadas por disposição estatutária, poderão adquirir as Ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano individual de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia exigidas pela CVM, bem como nos períodos previstos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, desde que:

(i) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP;

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

(ii) o plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores ou quantidades previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem a Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano;

(iii) o plano de investimento seja formalizado por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações. O plano também deverá ser encaminhado para controle e monitoramento do Diretor de Relações com Investidores;

(iv) o plano de investimento preveja prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

4.8. O plano individual de investimento não poderá ser arquivado nem modificado na pendência de Informação Privilegiada de que tenha conhecimento o interessado e somente será aprovado pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício próprio, direto ou indireto, da Pessoa Sujeita que o elaborou, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da Informação Privilegiada, abstendo-se a pessoa titular dos planos individuais de investimento de exercer influência acerca da operação na pendência de Informação Privilegiada não divulgada.

4.9. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de Fato Relevante, o Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de Ações de própria emissão.

4.10. As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue Fato Relevante ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Sujeitas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o Fato Relevante.

4.11. Mesmo após sua divulgação ao mercado, a Informação Privilegiada deve continuar a ser tratada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

mercado tenham recebido e processado o Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Departamento de Relações com Investidores.

4.12. É vedado, em qualquer hipótese, às Pessoas Sujeitas a realização de operações de aluguel com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, bem como operações com derivativos neles referenciados.

4.13. O período de vedação previsto no item 4.1 não se aplica à aquisição de Ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de Ações aprovado em Assembleia Geral, ou quando se tratar de outorga de Ações a Administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em Assembleia Geral.

4.14. É vedado, em qualquer hipótese, às Pessoas Sujeitas que participem de plano individual de investimento aprovado pela Companhia, (i) manter simultaneamente em vigor mais de um plano de investimento; e (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo plano de investimento.

4.15. O Conselho de Administração deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes aos planos de investimento por eles formalizados.

5. AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Para negociação com valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a ele referenciados, os membros da Administração e demais colaboradores classificados como Pessoas Sujeitas deverão obter autorização prévia do Diretor de Relações com Investidores, conforme procedimentos internos estabelecidos.

5.2. Os membros da Administração e colaboradores estão dispensados da autorização prévia prevista acima para os casos de:

a) alienação/venda de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia recebidos a título de plano de remuneração do colaborador de acordo com as regras e prazos estabelecidos em normativo interno; e

b) operações decorrentes de plano individual de investimento previamente aprovado.

5.3. Os Acionistas Controladores, membros da Administração e do Conselho Fiscal e membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas ficam obrigados a comunicar o Diretor de Relações com Investidores as negociações que realizarem com os Valores Mobiliários, assim como as operações realizadas por cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração do imposto de renda e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

A Companhia deverá comunicar à CVM e quando aplicável as Bolsas de Valores nas quais os Valores Mobiliários sejam negociados.

5.4. As vedações mencionadas nesta Política não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Sujeitas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Sujeitas.

6. OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO DE AÇÕES

6.1. Ressalvadas eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis e/ou a consolidação de entendimento diverso por parte da CVM, a presente Política aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Sujeitas, as quais deverão ser registradas no sistema de empréstimo de ativos administrado pela B3 observar os procedimentos aplicáveis, sendo vedada qualquer operação de empréstimo fora do referido sistema, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores.

7. PENALIDADES E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

7.1. O descumprimento desta Política, sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e financeiras definidas na regulamentação em vigor.

7.2. Caberá o Diretor de Relações com Investidores apurar os casos de violação da Política e reportar aos órgãos de governança interna competentes.

7.3. As Pessoas Sujeitas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e financeiras definidas na regulamentação em vigor.

8. RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

8.1. As disposições desta Política não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso à Informação Privilegiada.

9. OBRIGAÇÕES DE SIGILO

9.1. Cumpre às Pessoas Sujeitas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a Informação Privilegiada às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Política entrará em vigor quando da sua aprovação pelo conselho de administração da Companhia, e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como serem enviadas à CVM e às Bolsas de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados.

10.2. Esta Política não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Informação Privilegiada.

10.3. A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa a Companhia, sendo estritamente proibida.

10.4. A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos na Política, devendo notificar imediatamente as Pessoas Sujeitas.

10.5. Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Sujeitas deverão ser comunicadas imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores.

10.6. O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento desta Política e por toda e qualquer comunicação entre a Companhia e a CVM, as Bolsas de Valores e outros integrantes do mercado de valores mobiliários.

10.7. As dúvidas relacionadas a presente Política, interpretação de normas aplicáveis e/ou sobre a possibilidade ou não de serem realizadas determinadas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia e aqui não previstas, deverão ser esclarecidas junto ao Diretor de Relações com Investidores.

10.8. Se sobrevier alteração legislativa ou regulamentar às normas aplicáveis, em especial a Instrução CVM 358, referida alteração sobrepor-se-á às disposições desta Política e o Conselho de Administração deverá promover sua alteração para aderência às novas normas que lhes sejam aplicáveis.

* * *

A presente Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, **[nome completo]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [cidade], Estado de [_____], na [endereço] portador da Carteira de Identidade RG nº [___(incluir órgão expedidor)] e inscrito no CPF/ME sob o nº [_____], na qualidade de [cargo, posição ou relação com a Companhia ou outras sociedades do Grupo da Companhia] da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, companhia aberta com sede na sede social, na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300553373 e no CNPJ/ME sob o nº 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), **DECLARO**, para os fins e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, (i) ter plena ciência das disposições da "*Política de Negociação de Valores Mobiliários da HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.*" ("Política"), aprovada pela Reunião do seu Conselho de Administração realizada em [●] de 2020 ("RCA"), (ii) que me foram entregues cópias da Política e da ata da RCA, (iii) que cumprirei fielmente as determinações da Política; e (iv) comunicarei a Companhia acerca de qualquer atualização dos meus dados pessoais indicados neste termo de adesão imediatamente após tal atualização. Este Termo de Adesão é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na sede da Companhia e a outra ficará sob a minha responsabilidade de guarda.

[Local e data].

_____

[NOME]

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO IV À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Regimento Interno do Comitê de Ética e *Compliance*

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E *COMPLIANCE*
DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Este Regimento Interno do Comitê de Ética e *Compliance* ("Regimento") estabelece a composição, a forma de funcionamento e as competências do Comitê de Ética e *Compliance* ("Comitê") da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** ("Companhia").

Capítulo I
Do Comitê de Ética e *Compliance*

Artigo 1º. O Comitê é órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, regido pela legislação e regulamentação aplicáveis, e por este Regimento.

Artigo 2º. O Comitê configura-se numa área interna independente e deve atuar com a objetividade necessária ao cumprimento de sua finalidade, visando assegurar o cumprimento proativo dos regulamentos de governança estabelecidos pela Companhia, atuando na prevenção e correção de não conformidades legais e condutas inadequadas ou fraudulentas, possuindo independência de atuação, conforme previsto neste Regimento.

Capítulo II
Da Composição

Artigo 4º. O Comitê será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. É vedada a participação, como membros do Comitê, dos membros da administração da Companhia.

Parágrafo 2º. A função de membro do Comitê é indelegável, devendo ser exercida respeitando-se os deveres de lealdade e diligência, bem como evitando-se quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

Parágrafo 3º. Os membros do Comitê devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

Artigo 5º. Os membros do Comitê terão mandato de até 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida sua reeleição para sucessivos mandatos.

Parágrafo 1º. No curso de seus mandatos, os membros do Comitê somente poderão ser substituídos nas hipóteses a seguir:

c) no caso de morte ou renúncia voluntária; ou

d) decisão fundamentada do Conselho de Administração.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Parágrafo 2º. Nos casos de vacância, competirá ao Conselho de Administração eleger os substitutos para completar o mandato do membro substituído.

Capítulo III
Da Atribuição

Artigo 6º. O Comitê terá as seguintes atribuições:

(i) disseminar o conhecimento e o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Companhia, inclusive propondo programas de treinamento aos colaboradores da Companhia sobre o conteúdo do referido Código;

(ii) desenvolver, aprovar, atualizar e assegurar, de forma contínua, os programas e políticas internas de prevenção contra a prática de crimes e atos fraudulentos;

(iii) promover uma cultura preventiva baseada no princípio da "tolerância zero" contra a prática de atos ilegais e situações de fraude, incentivando a aplicação dos princípios de ética e comportamento responsável de todos os colaboradores da Companhia;

(iv) dirimir questões ou consultas que lhe forem apresentadas no tocante ao conteúdo do Código de Ética e Conduta;

(v) revisar os procedimentos internos da Companhia para verificar sua efetividade na prevenção de condutas inadequadas e identificar eventuais procedimentos que sejam mais efetivos na promoção dos mais altos padrões éticos e de conformidade;

(vi) gerir os canais de comunicação de ética (canal de denúncia) e realizar as verificações correspondentes, mediante investigação dos relatos recebidos, emitindo parecer fundamentado sobre a matéria e decidindo pela aplicação das sanções previstas no Código de Ética e Conduta;

(vii) garantir a proteção dos dados pessoais de quaisquer envolvidos nas denúncias, mantendo o sigilo e confidencialidade necessários na sua apuração.

Artigo 7º. O Comitê elegerá, dentre seus membros, um que atuará como Coordenador do Comitê, ao qual caberão as seguintes atribuições:

(i) estabelecer o calendário anual de atividades e reuniões do Comitê, e submetê-lo para conhecimento do Conselho de Administração antes do início de cada ano fiscal;

(ii) estabelecer a pauta, convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê;

(iii) certificar de que todas as informações e documentação necessárias para as discussões sejam enviadas a todos os membros do Comitê de forma completa e com a antecedência necessária; e

(iv) representar o Comitê no seu relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e demais Comitês internos.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Artigo 8º. O Coordenador deverá nomear um dos membros do Comitê para atuar como secretário do Comitê, o qual terá as seguintes atribuições:

(i) elaborar e formalizar as minutas das atas de reuniões do Comitê, onde deverão constar os assuntos relevantes discutidos na reunião, a relação dos presentes e a menção às ausências justificadas, quando aplicável;

(ii) encaminhar o extrato das atas das reuniões do Comitê, e/ou os seus relatórios e propostas, conforme aplicável, aos membros do Conselho de Administração;

(iii) organizar as tarefas administrativas e operacionais, bem como todos os documentos do Comitê; e

(iv) manter atualizada a programação anual de reuniões do Comitê.

Parágrafo único. Sempre que um determinado assunto tratado exigir posicionamento imediato do Comitê, o secretário deverá encaminhar a pauta, os relatórios e/ou as propostas, conforme aplicável, eletronicamente, aos membros do Comitê, para análise e considerações necessárias, acompanhando tais atividades, sob a coordenação do Coordenador, até a emissão final dos relatórios e/ou das propostas do Comitê a serem submetidos ao Conselho de Administração.

Artigo 9º. Em caso de ausência do Coordenador à reunião do Comitê, os membros presentes deverão eleger um substituto, que exercerá, especificamente para aquela reunião, todas as responsabilidades do Coordenador.

Capítulo III
Reuniões e Relatórios de Atividades

Artigo 10º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, trimestralmente, para o adequado desenvolvimento do plano de trabalho anual, e extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pelo Presidente do Conselho de Administração; ou, ainda, por qualquer solicitação escrita de qualquer um dos membros do Comitê, quando se fizer necessário a reunião extraordinária.

Parágrafo 1º. As convocações das reuniões do Comitê serão realizadas por escrito, via e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião, indicando local, data e a pauta detalhada da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê ou mediante concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.

Parágrafo 2º. Em se tratando de assunto que exija apreciação urgente, o Coordenador ou o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reunião do Comitê em prazo inferior àquele previsto no Parágrafo 1º acima.

Parágrafo 3º. As reuniões do Comitê se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros. Na falta de quórum mínimo em primeira convocação, o Coordenador do Comitê ou o

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Presidente do Conselho de Administração poderão convocar nova reunião, que se instalará com qualquer quórum.

Parágrafo 4º. Será permitida a participação de membros nas reuniões do Comitê por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê e a comunicação com todos os presentes à reunião.

Parágrafo 5º. As recomendações e pareceres do Comitê devem ser aprovados por maioria de votos dos membros que participaram da reunião.

Parágrafo 6º. Os assuntos, recomendações e pareceres do Comitê serão consignados nas atas de suas reuniões.

Artigo 11. Trimestralmente, o Comitê apresentará ao Conselho de Administração um relatório de suas atividades.

Artigo 12. Para o melhor cumprimento de suas funções, é permitido ao Comitê a contratação de consultas junto a assessores independentes (advogados, avaliadores, especialistas em riscos, contabilidade e finanças, e outros), mediante solicitação encaminhada pelo Coordenador ao Conselho de Administração. A efetiva contratação das consultas junto a assessores independentes dependerá de autorização prévia do Conselho de Administração.

Artigo 13. O Comitê emitirá anualmente relatório resumido de suas atividades, contemplando as reuniões realizadas, os principais assuntos discutidos, a avaliação da efetividade das auditorias interna e auditoria independente, destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração bem como o status de tais recomendações.

Capítulo IV
Deveres dos membros do Comitê

Artigo 14. Os membros do Comitê ficam sujeitos aos deveres estabelecidos pelo Conselho de Administração na constituição do Comitê e neste Regimento Interno.

Artigo 15. Os membros do Comitê devem atuar de forma leal e sigilosa, prezando pela confidencialidade dos assuntos de sua responsabilidade, bem como dos documentos tratados e utilizados em reuniões pelo Comitê.

Capítulo V
Disposições finais

Artigo 16. O Comitê poderá ter acesso a quaisquer informações, pessoas ou documentação da Companhia que se façam necessárias à execução de suas atribuições.

Artigo 17. Os casos omissos no presente Regimento Interno deverão ser solucionados pelos membros do Comitê, em consulta ao Conselho de Administração.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Artigo 18. Os membros eleitos para compor o Comitê deverão tomar posse do cargo mediante assinatura do Termo de Posse anexo.

* * *

O presente Regimento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Anexo – Termo de Posse

TERMO DE POSSE

O membro abaixo indicado, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, toma posse no Comitê de Ética e *Compliance*, nos termos a seguir:

Nome:	
Nacionalidade:	
Profissão:	
Documento de Identidade:	
CPF:	
Endereço:	
RCA de eleição:	
Prazo de Mandato:	

Assinatura:

_____

Nome:
Cargo:

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

ANEXO V À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Regimento Interno do Conselho de Administração

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Este regimento interno do Conselho de Administração ("Regimento") estabelece as regras gerais relativas à composição, à forma de funcionamento e às competências do Conselho de Administração ("Conselho") da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** ("Companhia").

Capítulo I
Da Missão do Conselho

Artigo 1º. O Conselho tem como missão proteger o patrimônio da Companhia e maximizar, no longo prazo, o retorno do investimento dos seus acionistas, atuando dentro dos mais elevados princípios éticos, no sentido de manter a perenidade da Companhia, de forma sustentável, respeitando seus valores, propósitos e crenças, e zelando pelo seu constante aprimoramento.

Capítulo II
Da Composição

Artigo 2º. O Conselho será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, efetivos, que poderão ter seus respectivos suplentes, devendo todos serem pessoas naturais, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo certo que:

a) O Conselho terá um Presidente eleito pelos membros do Conselho de Administração; e

b) no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), observado que, quando, em decorrência do cálculo do percentual ora referido, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 1º. O Conselho incluirá, na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, sua manifestação contemplando: (i) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho à Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Comitês Consultivos e Diretoria da Companhia; e (ii) as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e na declaração mencionada no Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Parágrafo 2º. Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais conselheiros.

Parágrafo 3º. Nos casos de vacância de um membro do Conselho, poderá o conselheiro suplente substituir o conselheiro titular até a eleição do seu substituto, ou poderá seu substituto ser nomeado pelos conselheiros até a primeira Assembleia Geral subsequente. Em ambos os casos, o substituto somente ocupará o cargo pelo período restante do mandato do substituído.

Parágrafo 4º. Os cargos de Presidente do Conselho e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Capítulo III
Da Investidura dos Membros do Conselho

Artigo 3º. Previamente à investidura nos respectivos cargos, os membros do Conselho deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

(i) cópia do documento de identidade válido e com foto;

(ii) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia do Brasil; e

(iii) questionário para os Membros da Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, incluindo a divulgação de lista com a relação das entidades nas quais ocupe o cargo de administrador, de membro do Conselho Fiscal ou de órgãos consultivos (inclusive do terceiro setor).

Artigo 4º. Após a entrega dos documentos acima mencionados, os Conselheiros serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos seguintes documentos, que ficarão arquivados na sede da Companhia:

(i) Termo de posse conforme mencionado no Parágrafo Primeiro do Artigo 10 do Estatuto Social, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, referida no artigo 37 do Estatuto Social, que será lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho da Companhia; e

(ii) Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta da Companhia e às demais políticas internas da Companhia, conforme aplicável.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo IV
Da Vacância dos Membros do Conselho

Artigo 5º. A vacância de um cargo de membro do Conselho pode se dar por destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, invalidez, impedimento permanente, ausência injustificada por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou em decorrência de outras hipóteses previstas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância no cargo de qualquer membro do Conselho, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído, sendo certo que o Conselho deverá convocar a Assembleia Geral para realizar referida eleição em até 30 (trinta) dias para preenchimento do respectivo cargo.

Artigo 6º. No caso de vacância, o Conselheiro deverá devolver à Companhia qualquer bem ou equipamento colocado ao seu dispor para o exercício de suas funções.

Artigo 7º. A renúncia ao cargo é feita mediante correspondência do renunciante ao Presidente do Conselho, tornando-se eficaz, perante a Companhia, a partir do seu recebimento, e, perante terceiros, a partir do arquivamento da correspondência na Junta Comercial competente e sua publicação, que poderá ser promovido pelo renunciante. Na hipótese em que o renunciante seja o Presidente do Conselho, a correspondência ora mencionada deverá ser enviada aos demais membros do Conselho.

Capítulo V
Da Competência do Conselho

Artigo 8º. O Conselho tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, definir a estratégia da Companhia e de suas controladas e acompanhar e avaliar a gestão, exercendo as competências que lhe são atribuídas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social, políticas internas e códigos da Companhia.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo VI
Dos Direitos e Deveres dos Conselheiros

Artigo 9º. É dever de todo Conselheiro, além daqueles previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, no Regulamento do Novo Mercado, Estatuto Social e nas políticas e códigos da Companhia:

(i) Comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado para discutir e deliberar sobre as matérias objeto da ordem do dia, tendo examinado os documentos pertinentes;

(ii) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;

(iii) declarar-se impedido em relação às matérias levadas à discussão ou deliberação no Conselho em que tiver interesse particular ou conflitante com o da Companhia, abstendo-se de discutir e votar a matéria em questão;

(iv) abster-se de receber qualquer vantagem indevida ou desproporcional, em razão do exercício do cargo, bem como observar as demais disposições do Código de Ética e Conduta da Companhia;

(v) promover efetividade e transparência na interação do Conselho com os demais órgãos sociais da Companhia; e

(vi) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

Artigo 10. Os Conselheiros terão acesso a todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. As solicitações de documentos e informações formuladas pelos Conselheiros deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º. Tão logo identificado conflito de interesses em relação a uma matéria específica, o membro do Conselho conflitado não deverá receber qualquer documento ou informação sobre a matéria em questão.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo VII
Das Atribuições do Presidente do Conselho

Artigo 11. Compete ao Presidente do Conselho, além de outras atribuições que lhe conferem este Regimento, o Estatuto Social e a legislação aplicável:

(i) propor ao Conselho o calendário de reuniões ordinárias do Conselho e assegurar a sua divulgação à Diretoria;

(ii) estabelecer a pauta, convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho, bem como instalar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia;

(iii) certificar-se de que todas as informações necessárias para as discussões e deliberações sejam enviadas a todos os membros do Conselho de forma completa, dentro do prazo de antecedência necessáio para tanto;

(iv) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho;

(v) zelar pelo bom andamento das reuniões do Conselho;

(vi) coordenar o processo anual de avaliação do Conselho e do Diretor Presidente;

(vii) dirigir as atividades do Conselho no sentido dos interesses da Companhia e dos seus acionistas, conciliando-os com os de demais partes interessadas;

(viii) prestar apoio aos Comitês Consultivos da Companhia, conforme necessário;

(ix) propor orçamento anual do Conselho e dos Comitês, incluindo eventuais previsões de custos relacionados à contratação de consultorias externas e à participação de Conselheiros em congressos, cursos e eventos externos; e

(x) zelar pelo fiel cumprimento do presente Regimento.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo VIII
Das Normas de Funcionamento

Artigo 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, a cada 3 (três) meses (trimestralmente) e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou, na sua falta, pelo seu suplente ou conselheiro eleito em sua substituição ou, ainda, por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em primeira convocação, e 3 (três) dias úteis, em segunda convocação, da qual constará a ordem do dia.

Artigo 13. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, devendo indicar a data e o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do dia.

Parágrafo 1º. A convocação das reuniões do Conselho deverá ser acompanhada das cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às questões incluídas no instrumento de convocação ou, alternativamente, deverá indicar que todos os documentos em questão se encontram disponíveis para consulta pelos membros do Conselho em página ou sistema implementado pela Companhia com essa finalidade.

Parágrafo 2º. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho estiverem presentes à reunião, se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia desta ou, ainda manifestarem-se por escrito a respeito do seu conteúdo.

Parágrafo 3°. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia; porém, os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, devendo ser lavrada uma ata da reunião, com descrição das decisões tomadas, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros participantes da reunião. Os Conselheiros que participarem da reunião na forma definida acima serão considerados presentes à reunião para todas as devidas finalidades.

Parágrafo 4°. Todas as deliberações do Conselho constarão em atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho e autenticadas pela mesa. As atas da reunião podem ser validamente assinadas por qualquer meio eletrônico, e uma cópia das mesmas será arquivada na sede da Companhia juntamente com uma via original assinada.

DS MMDS

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Artigo 14. As reuniões do Conselho serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo 1°. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Parágrafo 2º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência do Presidente, as reuniões do Conselho serão presididas por um conselheiro eleito pela maioria dos demais conselheiros.

Artigo 15. Os membros da Diretoria podem participar das reuniões do Conselho, a convite do Presidente do Conselho ou, ainda, mediante deliberação da maioria dos membros, e terão direito a voz, mas não a voto.

Parágrafo Único. Adicionalmente, o Presidente do Conselho poderá, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer conselheiro, quando entender necessário, convidar terceiros, internos ou externos à Companhia, incluindo, sem limitação, membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou dos Comitês Consultivos e os auditores independentes para assistir as reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias objeto de apreciação do Conselho, observadas eventuais questões de conflito de interesses e de confidencialidade.

Artigo 16. As atas das reuniões serão redigidas com clareza, registrarão as presenças, as apresentações realizadas, todas as decisões tomadas e a abstenção de votos por conflitos de interesses.

Artigo 17. As atas das reuniões do Conselho serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho que, após lidas e aprovadas pelos Conselheiros presentes, serão assinadas pelos presentes. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo IX
Dos Comitês Consultivos

Artigo 18. O Conselho, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês de assessoramento, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia, ou não ("Comitês Consultivos").

Artigo 19. Os pareceres dos Comitês Consultivos não constituem condição necessária para apresentação da matéria ao exame e deliberação do Conselho.

Parágrafo único. As matérias analisadas por cada um dos Comitês Consultivos serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 20. Os membros dos Comitês Consultivos deverão ter notória experiência e capacidade técnica em relação às matérias objeto de responsabilidade do comitê a que participam.

Parágrafo único. A instalação dos Comitês Consultivos compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês Consultivos, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês Consultivos, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Artigo 21. O Presidente do Conselho de Administração, sempre que entender necessário, poderá solicitar que um ou mais membros dos Comitês Consultivos compareça às reuniões do Conselho para prestar os esclarecimentos necessários sobre os assuntos de competência do referido Comitê, bem como para reportar os avanços dos trabalhos desenvolvidos pelo respectivo Comitê.

Parágrafo único. Ao menos trimestralmente, exceto se previsto de forma diferente no respectivo regimento interno do Comitê, cada Comitê prestará contas de suas atividades ao Conselho. Ainda, anualmente, cada comitê emitirá relatório resumido de suas atividades, contemplando as reuniões realizadas, os principais assuntos discutidos e destacando o resultado de suas atividades e recomendações realizadas ao longo do último ano.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo X
Da Interação com a Diretoria

Artigo 22. A fim de facilitar e ordenar a comunicação entre os membros do Conselho e da Diretoria, as dúvidas e solicitações de informações formuladas pelos conselheiros deverão ser enviadas ao Presidente do Conselho e à equipe que lhe presta apoio material e administrativo.

Artigo 23. Quando solicitado pelo Presidente do Conselho, os diretores deverão comparecer às reuniões do Conselho para prestar esclarecimentos sobre assuntos de sua responsabilidade.

Capítulo XI
Da Interação com Outros Órgãos

Artigo 24. O Conselho reunir-se-á:

(i) quando instalado, pelo menos trimestralmente, com o Conselho Fiscal, para tratar de assuntos de interesse comum previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável; e

(ii) pelo menos duas vezes por ano, com os auditores independentes da Companhia para tratar de assuntos de interesse comum previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável.

Capítulo XII
Da Remuneração

Artigo 25. O Conselho deverá aprovar a distribuição da remuneração global anual dos administradores da Companhia na primeira reunião do Conselho que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de cada ano, nos termos da Política de Remuneração da Companhia.

Artigo 26. Os membros dos Comitês Consultivos serão remunerados conforme estabelecido pelo Conselho, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

DocuSign Envelope ID: AC562008-C442-4831-9123-4DD67DC04475

Capítulo XIII
Da Avaliação de Desempenho

Artigo 27. O Conselho deverá realizar anualmente a avaliação de desempenho do órgão como colegiado, cujo resultado será divulgado a todos os conselheiros.

Artigo 28. O Presidente do Conselho será responsável por coordenar o processo de avaliação anual e por divulgar o respectivo resultado nos termos do artigo acima.

Parágrafo Único O Presidente do Conselho poderá contar com o apoio de consultoria externa no processo de avaliação.

Artigo 29. Caberá, ainda, ao Presidente do Conselho, fornecer ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, sempre dando ciência ao Diretor Presidente, as informações sobre o processo de avaliação do Conselho, dos Comitês Consultivos e da Diretoria, incluindo os procedimentos utilizados para realização da avaliação (bem como a participação de outros órgãos da Companhia e/ou de consultorias externas, quando for o caso) e a metodologia adotada, de forma a permitir que tais informações sejam divulgadas, conforme o caso, em atendimento às eventuais exigências legais ou regulatórias.

CAPÍTULO XIV
Das Disposições Gerais

Artigo 30. Os casos omissos no presente Regimento Interno deverão ser solucionados em reunião do Conselho.

Artigo 31. Este Regimento Interno entra em vigor na data da sua aprovação.

* * *

O presente Regimento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021.

Anexo C **Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia Realizada em 15 de Julho de 2021, que Aprovou o Código de Ética e Conduta, e a Política de Negociação de Valores Mobiliários"**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03

NIRE 35.300.553.373

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 (quinze) de julho de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, localizada na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Frederico José Humberg e secretariada pelo Sr. Ney Nelson Machado de Sousa.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** aprovação do novo Código de Ética e Conduta da Companhia; e **(b)** aprovação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre os assuntos objeto da Ordem do Dia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(a) aprovar o novo Código de Ética e Conduta da Companhia, conforme redação constante do Anexo I desta Ata;

(b) aprovar a nova Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, conforme redação constante do Anexo II desta Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presenta ata, que, linda e achada conforme, foi pela mesa assinada. **Presenças:** Mesa: Sr. Frederico José Humberg – Presidente; Sr. Ney Nelson Machado de Sousa – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Frederico José Humberg – Presidente do Conselho de Administração, Stephane Frappat – membro do Conselho de Administração, e Paulo Guilherme Rache Humberg – membro do Conselho de Administração.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Ney Nelson Machado de Sousa
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:35:21 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

Ney Nelson Machado de Sousa
Secretário da Mesa

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:03 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Código de Ética e Conduta

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACIEL DOS REIS:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:29 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451A0D

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09190688830
CPF: 09190688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:10 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087C037E8E2EE5

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

AGRIBRASIL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE [illegible]
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:3[illegible] BR
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:091[illegible]
CPF: 09193088830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:16 BR
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

Sumário

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5
2. VALORES DA COMPANHIA. SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA. 6
3. CANAL DE DENÚNCIA: 7
4. CUMPRIMOS A LEI 8
5. CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO COM INTEGRIDADE.....8
6. MANTEMOS REGISTROS CORRETOS DAS NOSSAS OPERAÇÕES 11
7. HONRAMOS AS NOSSAS OBRIGAÇÕES.....11
8. TRATAMOS AS PESSOAS COM DIGNIDADE E RESPEITO.....12
9. PROTEGEMOS NOSSOS ATIVOS, INTERESSES E INFORMAÇÕES 14
10. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM UMA CIDADANIA RESPONSAVEL 16
11. SANÇÕES 17
RECEBIMENTO 19

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:24 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:36:32 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados colegas:

Construímos juntos uma empresa responsável e ética, que preza pela excelência do trabalho, colocando nossos clientes no centro e sempre seguindo nossos princípios éticos descritos neste Código de Ética e Conduta. O mundo hoje preza pela transparência, pelas boas práticas e na HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A. ("AGRIBRASIL" ou "Companhia") não poderia ser diferente. A empresa é feita por pessoas e são suas condutas que traçam a credibilidade de uma organização.

Por isso, decidimos nos tornar uma fonte mais ética e confiável de produtos e serviços sustentáveis, diferenciando a AGRIBRASIL e estimulando os consumidores a nos escolher com mais frequência.

Faço o convite para analisarem o Código de Ética e Conduta da Companhia, de modo a tomar conhecimento de como ele se aplica às atividades da Companhia.

Caso tenham dúvidas, eu estou à disposição para conversar. O debate abre o olhar para outras perspectivas. E como já disse antes, uma empresa não é feita de um único nome e olhar e, sim, de uma diversidade de habilidades. E sinto orgulho do time que construímos.

Agradeço a todos por ajudar a AGRIBRASIL a ser o parceiro mais confiável.

Abraços,

Paulo Guilherme Rache Humberg
Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:35 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:36:37 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

2. VALORES DA COMPANHIA. SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

O presente Código foi desenvolvido com base nos valores da Companhia, tais como honestidade, dignidade, respeito, lealdade e transparência; valores estes que orientam a relação da Companhia com seus públicos de interesse: Colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, investidores, órgãos públicos e a sociedade em geral.

O Código de Conduta da AGRIBRASIL descreve os nossos padrões éticos compartilhados para conduçãode negócios em todo território brasileiro, bem como, em nossa subsidiaria integral na Suíça e serve como orientação quando você tiver dúvidas ou enfrentar dilemas quando a opção certa não estiver clara.

O Código de Conduta é baseado nos 7 Princípios Éticos da AGRIBRASIL:

1. Cumprimos a lei.
2. Conduzimos nosso negócio com integridade.
3. Mantemos registros corretos das nossas operações
4. Honramos as obrigações de nosso negócio
5. Tratamos as pessoas com dignidade e respeito
6. Protegemos as informações, os ativos e os interesses da AGRIBRASIL
7. Estamos comprometidos com uma cidadania responsável

O Código de Conduta é o fundamento de todas as atividades corporativas da empresa, junto com nossas decisões e ações individuais como funcionários da AGRIBRASIL. Ele também resume as principais políticas de conformidade, destacando os problemas que podem ter consequências legais e éticasse forem tratados de forma incorreta e fornecendo diretrizes para a ação apropriada.

O nosso Código se aplica a todos os funcionários da AGRIBRASIL e suas empresas afiliadas. Ele também se aplica aos membros da diretoria quando agem em nome da AGRIBRASIL. Este Código também se aplica em todos os relacionamentos estabelecidos pela Companhia com os seus acionistas, clientes, fornecedores, sindicatos, comunidades, Governo, sociedade, meios de comunicação e quaisquer terceiros.

Como funcionários da AGRIBRASIL, somos responsáveis por seguir o Código e exercer um bomjulgamento consistente com o mesmo critério e “bom senso”.

Nós também somos responsáveis por reportar violações do Código das quais tenhamos notícia ou vivenciarmos. Os funcionários que não agirem de acordo com o nosso Código - incluindo aqueles que não reportarem as violações ao Código - podem enfrentar ações disciplinares, incluindo demissão.

Os gerentes definem o tom para suas equipes, e geralmente são os primeiros a serem questionados. Como resultado, espera-se que eles sirvam como bom exemplo de conduta ética.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:42 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:36:49 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

Gestão do Código

A aprovação deste Código e de suas atualizações é de responsabilidade do Conselho de Administração. Após a aprovação do presente Código e/ou de suas respectivas atualizações, caberá à diretoria de Recursos Humanos divulgar e disponibilizar o Código a todos os colaboradores da Companhia e, conforme aplicável, também aos clientes e fornecedores.

A análise e as sanções referentes às violações deste Código serão realizadas e aplicadas pelo Comitê de Ética e *Compliance* da Companhia.

3. CANAL DE DENÚNCIA:

Mesmo empresas que incentivam comportamento exemplar possuem casos de conduta inapropriada, e nós não somos exceção. É preciso coragem para reportar condutas inapropriadas, mas é a coisa certa a fazer.

A AGRIBRASIL não tolerará retaliação contra qualquer pessoa que levante uma preocupação ou antecipe uma investigação. Os funcionários que, intencionalmente, fizerem falsas acusações ou fornecerem informações falsas, poderão enfrentar ações disciplinares.

Nós levamos a sério todos os relatórios de conduta inapropriada e tomamos ações imediatas, de forma justa e confidencial. Converse com o seu gerente. Se você não se sentir à vontade para fazer isso ou se o seu gerente nãoresolver adequadamente a situação, contate uma das seguintes pessoas:

- Converse com seu Líder de Função ou Negócios
- Entre em contato:

✓ pelo e-mail: etica@agribrasil.net; ou

✓ pelo site da AGRIBRASIL – página https://agribrasil.net/conduta/ , selecione "Registre seu relato" e siga as instruções.

- Forneçam aos seus times treinamento, instrução e recursos para ajudar os funcionários da Companhia no cumprimento do Código e desuas políticas subjacentes.
- Incentivem os funcionários a falar se tiverem dúvidas ou preocupações.
- Observem e corrijam adequadamente condutas inapropriadas em suas equipes.

Independentemente do resultado das denúncias, a Companhia garante o direito ao anonimato das denúncias, mesmo que a denúncia não seja feita de forma anônima.

A Companhia não tolerará nenhuma retaliação à pessoa que preste a referida denúncia, relatando a ocorrência potencialmente violadora do disposto neste Código, em políticas, legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia. Para tanto, todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial e eventuais retaliações serão punidas pela Companhia, mediante a aplicação de sanções (conforme abaixo descritas) àqueles que descumprirem o disposto no presente Código.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:48 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:36:54 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

4. CUMPRIMOS A LEI

Cumprir a lei é a base de nossa reputação e de nossos princípios éticos. Nós temos a responsabilidade de cumprir com todas as leis aplicáveis ao nosso negócio.

4.1- Obediência às leis aplicáveis

A AGRIBRASIL realiza negócios no país inteiro, e nossos funcionários são cidadãos de vários estados diferentes do Brasil. Como resultado, nossas atividades de negócios estão sujeitas às leisde muitas jurisdições diferentes. Algumas leis se estendem além das fronteiras de determinado país. Por exemplo, certas leis brasileiras sobre importações e exportações, suborno e sanções comerciais se aplicam-se não somente às operações no Brasil, mas em todo o globo. Nós somos todos responsáveis por seguir todas as leis aplicáveis ao nosso negócio.

4.2- Terceiros e conduta legal

Caso você auxilie um terceiro na participação em atividades ilegais, a sua reputação poderá ser prejudicada, resultando em consequências legais sérias tanto para você quanto para a AGRIBRASIL, incluindo processos por ajudar terceiros ou com eles conspirar. Além de obedecer às leis aplicáveis diretamente a nós, não podemos participar de ações que sabemos, ou devíamos saber, que ajudarão umterceiro a violar a lei. Nós somos responsáveis por reconhecer sinais que indiquem que terceiros estão participando de atividades potencialmente ilegais e usando a AGRIBRASIL para ajudá-los. Se você desconfiar de que um terceiro com o qual está fazendo negócio pode estar usando a AGRIBRASIL para violar a lei, resolva essa desconfiança antes de prosseguir com a transação.

5. CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO COM INTEGRIDADE

Nós temos orgulho de conduzir o nosso negócio com integridade. Não oferecemos ou aceitamos subornosou presentes inapropriados e cumprimos as leis e normas que apoiam uma concorrência justa e íntegra no mercado.

5.1- Antissuborno

A AGRIBRASIL não oferece ou aceita subornos, propinas ou outros pagamentos corruptos. Os subornos são ilegais, e eles podem manchar a reputação da AGRIBRASIL de conduzir seus negócios com integridade.

O suborno é quando se concede ou oferece algo de valor a alguém em troca de obter ou manter os negócios ou para alcançar vantagem de negócio. Nunca ofereça, conceda, solicite ou aceite, de forma direta ou indireta, qualquer forma de suborno, propina ou qualquer outro pagamento corrupto. Selecione terceiros que atuem em seu nome com cuidado (por ex., agentes de vendas, representantes, consultorese distribuidores).

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:41 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:01 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

5.2- Os pagamentos de facilitação são ilegais?

Um pagamento facilitador é uma pequena quantia paga a um agente público para agilizar atividades de rotina e não discricionárias, como a obtenção de um visto ou ordem de serviço. Os pagamentosfacilitadores são ilegais. Consulte o departamento Jurídico antes de fazer o pagamento para ter certeza seele é legal, habitual e razoável de acordo com os padrões locais. Você também deve reportar o pagamentoadequadamente e lançá-lo nos registros da empresa.

5.3- Quem são os agentes públicos?

- Funcionários de agências do governo;
- Funcionários de empresas de propriedade do governo ou controladas pelo governo, ou organizações públicas internacionais;
- Partidos políticos, candidatos e agentes públicos.

5.4- Presentes e entretenimento

Quando usados corretamente, os presentes e o entretenimento podem promover a boa vontade e reforçar sólidas relações de negócio. Entretanto, como os presentes e o entretenimento representam um valor para quem os recebe, é importante considerá-los com cuidado e evitar situações em que eles possam diminuir, ou parecer diminuir, a sua objetividade ou a de outra pessoa.

Siga estes requisitos:

- Sempre siga a política de presentes e entretenimento do local. Além disso:
- Não conceda ou aceite presentes ou entretenimento quando isso puder dar a impressão de que aAgribrasil está concedendo privilégios ou espera receber qualquer favor em retorno.
- Não conceda ou receba presentes ou entretenimento extravagantes. O valor dos presentes e do entretenimento deve ser razoável e modesto.
- Evite presentes ou entretenimento que coincida com decisões de compra, venda ou comercialização, já que isso pode parecer uma tentativa inapropriada de influenciar nas decisões.
- Não conceda ou aceite dinheiro ou equivalentes como vales-presentes, certificados ou cupons com valores de gasto denominados.

Para receber mais suporte, entre em contato através do e-mail: etica@agribrasil.net

5.5– Propriedade Intelectual de terceiros

Nós respeitamos os direitos de propriedade intelectual de indivíduos e empresas fora da AGRIBRASIL e não tentaremos obter suas informações confidenciais, ou usar sua propriedade intelectual, de forma inapropriada.

A propriedade intelectual inclui marcas comerciais, direitos autorais, patentes e segredos comerciais.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:07:54 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:05 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

AGRIBRASIL

5.6- Concorrência

As leis da concorrência, ajudam a incentivar e preservar a concorrência leal e honesta no mercado.
A condução dos negócios em conformidade com essas leis contribui para o crescimento e a prosperidadedos participantes do mercado e da AGRIBRASIL. Elas geralmente proíbem os concorrentes de trabalharem juntos para limitar a concorrência. Elas também proíbem tentativas inadequadas de monopolizar mercados ou controlar preços.

Concorrência – o que fazer e o que não fazer?O que você deve fazer:

- Vencer com seus próprios méritos.
- Reconhecer que as leis da concorrência são complexas.
- Procurar ajuda quando tiver dúvida.

O que você não deve fazer:

- Discutir preços, planos de vendas ou volumes com a concorrência.
- Dividir clientes, mercados ou territórios com a concorrência.
- Concordar com outras pessoas para limitar a produção ou não fazer negócio com clientes ou fornecedores.

5.7- Sanções comerciais

Vários países e organizações, como as Nações Unidas, impuseram sanções comerciais contra alguns países, organizações e indivíduos, muitas das quais aplicáveis a transações além das fronteiras do país que as impõe.

Algumas sanções proíbem completamente todas as transações, enquanto outras proíbem um tipo específico de transação, como o comércio de bens específicos ou o fornecimento de serviços em particular.A AGRIBRASIL não faz negócio com países, organizações ou indivíduos sancionados, a menos que permitido por lei.

5.8- Transações de derivativos

A AGRIBRASIL utiliza derivativos respeitando os limites e volumes compatíveis com suas operaçõese seguindo a legislação e as regras contábeis e de reporte destas transações.

Se você participar de transações em nome da AGRIBRASIL:

- Compreenda e cumpra todas as regulamentações e regras de câmbio aplicáveis.
- Não participe de atividades fraudulentas junto com qualquer transação de derivativos nem faça nada para manipular o preço de mercado de qualquer instrumento derivativo violando regras e regulamentações.
- Não produza relatórios falsos ou forneça declarações incorretas aos órgãos regulatórios do governo ou da bolsa.
- Coordene todo o contato com reguladores do governo e corretores da Bolsa sobre dúvidas relacionadas a regulamentações ou regras com o grupo de conformidade com derivativos da AGRIBRASIL.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:01 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:11 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

6. MANTEMOS REGISTROS CORRETOS DAS NOSSAS OPERAÇÕES

Criação e gerenciamento de registros de negócios:
Todos os dias, nós criamos registros dos negócios da empresa. De relatórios e contratos do cliente para agências reguladoras a relatórios de despesa. Algumas vezes, até mesmo as nossas comunicações por e-mail e telefone são consideradas como registros dos negócios da empresa. A AGRIBRASIL conta com sua precisão e autenticidade para realizar análises e relatórios de nossas operações e tomar decisões de negócios adequadas.

Por esses motivos, todos os registros dos negócios da empresa que criarmos, em qualquer formato, devem refletir a natureza real das transações e dos eventos. Nunca falsifique deliberadamente um registro ou tente disfarçar a realidade e evite exageros, linguagem floreada e conclusões legais nas suas comunicações.

6.1- Declarações financeiras e controles
Nossas informações financeiras servem de referência confiável para a nossa equipe de gerenciamento, acionistas, credores, agências reguladoras. Registros precisos e honestos são fundamentais para decisões de crédito e contrapartes. Nós preparamos nossas declarações de imposto de renda e outros documentos de acordo com todas as leis de impostos. Qualquer funcionário que forneça informações comfins financeiros ou de impostos deve fornecê-las em tempo hábil e se certificar de sua precisão das informações e de sua conformidade com as políticas da AGRIBRASIL. Se informações precisas não forem entregues em tempo hábil isso pode resultar em riscos comerciais e legais significativos para a AGRIBRASIL.

7. HONRAMOS AS NOSSAS OBRIGAÇÕES

Nossas relações de negócio são baseadas em confiança mútua. Conquistamos e mantemos a confiança dos nossos clientes e de outros parceiros de negócios ao nos comunicarmos com transparência, respeitando as informações que nos são confiadas e que fazem parte de nosso compromisso.

7.1- Confiança nas relações de negócio
Honrar nossas obrigações de negócios vai muito além de apenas cumprir as nossas responsabilidades contratuais. Queremos demonstrar que a nossa abordagem nas relações de negócios com clientes, fornecedores, provedores, consultores e outros parceiros de negócios é feita de um ponto de vista de confiança mútua.

Isso significa que nós:

- Fornecemos informações honestas sobre os nossos produtos e serviços, seja em conversas, contratos, materiais de venda, e-mails, seja em todos os outros tipos de comunicações.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:07 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:17 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

- Só nos comprometemos com o que podemos cumprir. Um compromisso significa qualquer promessa, não apenas as registradas nos contratos. Seja cuidadoso com suas promessas e não se comprometa com nada que a AGRIBRASIL não possa fornecer.

- Tratamos as mudanças nos compromissos de forma responsável. Algumas vezes, não poderemoscumprir com um compromisso estabelecido. Nesse caso, trabalhe com o cliente ou parceiro de negócio afetado para encontrar uma solução e discutir as próximas etapas apropriadas. Certifique-se de alterar ou encerrar adequadamente os contratos existentes, se necessário.

- Tratamos os dados pessoais de nossos clientes e outros parceiros de negócios com cuidado. Ao longo do negócio, nós podemos coletar, reter ou processar informações sobre pessoas que representem as organizações de nossos clientes e outros parceiros de negócios.

7.2- Contrato com o governo

Quando nós fazemos negócio com entidades do governo, incluindo governos federais, estaduais e locais,as regras legais e os requisitos contratuais aplicáveis podem ser muito mais rígidos que as regras para clientes comerciais. Por exemplo, nós podemos ser proibidos de oferecer presentes a agentes públicos, mesmo presentes de valor mínimo, ou nós podemos ser solicitados a divulgar informações detalhadas sobre a nossa empresa e seus acionistas. Entretanto, outros contratos com o governo regulam as comunicações básicas de vendas com agentes públicos.

Se você trabalhar em contratos do governo, certifique-se de entender totalmente os termos do contrato e as regras legais especiais aplicáveis a essa relação com o cliente. Saiba quais requisitos de contrato são aplicados a terceiros, como consultores, revendedores, distribuidores ou fornecedores, e certifique-se de que o terceiro está ciente dos requisitos e pode cumpri-los.

8. TRATAMOS AS PESSOAS COM DIGNIDADE E RESPEITO

Atingimos as nossas metas por meio das pessoas. Nós fornecemos um lugar de trabalho seguro e valorizamos as contribuições exclusivas da nossa equipe, permitindo que aqueles que apoiam as metas da AGRIBRASIL alcancem seu próprio potencial individual.

8.1- Direitos humanos

Nós respeitamos os direitos humanos e apoiamos os esforços globais para protegê-los, trabalhando com organizações e governos para solucionar esse problema desafiador que não podemos resolver sozinhos.O trabalho infantil e o trabalho ilegal, abusivo ou forçado não têm lugar em nossas operações, em qualquerlugar do mundo. Nós seguimos todas as leis e normas trabalhistas, incluindo regras sobre a empregabilidade de menores e apoiamos os direitos iguais e a eliminação da discriminação no trabalho. Nós pagamos salários regulares e competitivos, fornecemos benefícios apropriados e investimos em recursos para auxiliar funcionários que desejem desenvolver todo o seu potencial. Os nossos funcionários têm liberdade para participar de sindicatos e acordos coletivos.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:13 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5
DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:31 BRT
DB814002A25E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

8.2- Segurança e saúde

A AGRIBRASIL conduz todas as atividades de negócios de forma a proteger a saúde e a segurança de seus funcionários, além dos contratados e visitantes de nossas instalações. Cumprimos com todas as leis de saúde e segurança, além de ter nossos próprios requisitos rígidos de saúde e segurança. Nos esforçamos para melhorar continuamente o nosso desempenho; e insistimos para que todo o trabalho, mesmo que urgente, seja realizado com segurança. Todos os funcionários são responsáveis por seguir as leis de saúde e segurança e os requisitos da empresa aplicáveis às suas funções. Os funcionários também devem tomar precauções para sua proteção, de seus colegas e dos visitantes de nossas instalações e reportar ao seu gerente incidentes ou práticas não seguras que testemunharem. Osgerentes da AGRIBRASIL devem fornecer às pessoas treinamento, programas e recursos para a realização de seus trabalhos com segurança e projetar e manter seus processos e instalações de forma a garantir condições de trabalho seguras.

8.3- Assédio e violência

Todos nós temos o direito de trabalhar em um ambiente sem assédio e violência.

Na AGRIBRASIL, não há tolerância para:

- Assédio de qualquer forma,
- O uso de força física com a intenção de causar danos físicos,
- Atitudes ou ameaças com a intenção de intimidar ou causar temor de danos físicos isso se aplicaà forma como tratamos uns aos outros, além de quaisquer pessoas com as quais interagimos.

Cada um de nós é responsável por agir de uma forma consistente com nossaspolíticas sobre assédio e violência. Se você testemunhar ou souber de casos de assédio, violência ou ameaças de cunho violento, relate isso imediatamente paraum gestor. Se preferir, envie um relatório através do nosso canal de denúncias.Pelo site da AGRIBRASIL, página https://agribrasil.net/conduta/, selecione Canalde Denúncias e siga as instruções.

Os gestores são responsáveis por manter um ambiente de trabalho livre de violência e assédio, que inclui agir prontamente para investigar todas as alegações de acordo com nossas políticas e com as leis.

8.4 - Álcool e drogas

O uso indevido de drogas, bebidas alcoólicas e outras substâncias controladas pode ameaçar a segurança,a saúde e a produtividade de nossos funcionários. Qualquer funcionário que se apresente ao trabalho deveestar livre da influência de drogas ilegais e bebidas alcoólicas. Nós também proibimos a posse ou o consumo de drogas ilegais durante o período de trabalho e nas instalações da AGRIBRASIL.

Embora bebidas alcoólicas possam ser servidas em ocasiões sociais aprovadas pela empresa, isso deve ser feitosomente de acordo com nossas políticas sobre drogas e bebidas alcoólicas. Se você estiver tomando medicamentos controlados que prejudiquem a sua capacidade de trabalhar ou representem uma ameaça à segurança, discuta a situação com o seu gerente.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:20 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:36 BRT
ICP Brasil
0B814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

Os gerentes são responsáveis por fornecer às pessoas as orientações necessárias sobre os procedimentos e as políticas sobre drogas e bebidas alcoólicas da AGRIBRASIL.

8.5- Privacidade dos dados do funcionário

Durante o negócio, nós podemos coletar, reter ou processar informações pessoais sobre os funcionários e outras pessoas em um contexto de trabalho. Nós tratamos as informações pessoais com cuidado e nos responsabilizamos por sua proteção e uso de forma legal e apropriada.

9. PROTEGEMOS NOSSOS ATIVOS, INTERESSES E INFORMAÇÕES

Propriedade e recursos da AGRIBRASIL.

Cada um de nós é responsável por proteger a propriedade da empresa e os recursos disponibilizados ao longo de nosso trabalho. Nossa propriedade e os recursos incluem os ativos físicos (como as instalações, os materiais e os equipamentos) e os sistemas de comunicação (como computadores, serviço de internet, telefones e e-mail).

Somos todos responsáveis pelo uso dos recursos e da propriedade da AGRIBRASIL com responsabilidade.

- Use as instalações, os materiais, equipamentos e outros ativos físicos, apenas para os fins autorizados que estejam relacionados às suas responsabilidades de trabalho.

- Nunca participe de qualquer ação que envolva fraude, roubo, apropriação indevida, desfalque ou atividades ilegais similares. A AGRIBRASIL leva esses e outros crimes muito a sério e tomará medidas legais rígidas. Para relatar um crime, contate seu gerente, o departamento de segurança ou através do site da AGRIBRASIL, página https://agribrasil.net/conduta/ e siga as instruções.

- Use e-mail, Internet, telefone e outros sistemas de comunicação da AGRIBRASIL para fins de negócios, use-os com fins pessoais o mínimo possível. Nunca use nossos sistemas de formas que possam ser consideradas ilegais, importunas ou ofensivas, ou que possam refletir de forma negativa na imagem da empresa. Isso aplica-se sempre que você usar equipamentos da AGRIBRASIL, durante e fora do horário de trabalho e no escritório ou em um local remoto.

- Quando você fizer comunicações sobre a AGRIBRASIL ou questões que afetam a empresa diretamente – seja através de texto, e-mail, mensagens instantâneas, redes sociais ou Internet – siga nossos Princípios Éticos e todas as políticas da empresa.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações da Companhia e de seus colaboradores são ativos que exigem proteção especial e cada usuário é responsável por isso. Ao fazer uso de recursos de tecnologia da informação, os colaboradores

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:27 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Asinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:41 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

devem atuar em conformidade com as regras legais pertinentes, a moral, integridade e os bons costumes, abstendo-se de utilizar recursos não autorizados. Não utilizar, no desenvolvimento de suas atividades dentro da Companhia, pirataria de software, músicas, livros ou qualquer propriedade intelectual, seja para uso próprio ou de terceiros.

USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da Companhia e são fornecidos como ferramentas para permitir que os Colaboradores melhor desempenhem suas funções, bem como para uso exclusivo das atividades de seu interesse.

Cada Colaborador deve usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam a qualquer forma de discriminação.

O acesso a qualquer site da Internet através dos recursos computacionais da Companhia está restrito às atividades necessárias para que os Colaboradores possam desempenhar suas funções. A Companhia se reserva o direito de, sem aviso prévio, bloquear e monitorar o uso da Internet pelo Colaborador. Portanto, o uso inapropriado da Internet, incluindo visitas a sites inapropriados à conduta corporativa, é estritamente proibido.

9.1- Ativos intelectuais da AGRIBRASIL

Para proteger as informações confidenciais da AGRIBRASIL, nunca as divulgue para qualquer pessoa forada empresa, a menos que você tenha aprovação explícita e a cobertura de um contrato de confidencialidade, se apropriado. Mesmo dentro da AGRIBRASIL, não compartilhe tais informações, a menos que a pessoa precise das mesmas por questões de negócio.

9.2- Transação privilegiada

A Agribrasil proíbe estritamente os funcionários de:

- Comercializar “informações privilegiadas” sobre as empresas com títulos negociáveis (incluindotítulos de dívida) e
- Comunicar “informações privilegiadas” a outras pessoas violando a lei.

Essa conduta, geralmente conhecida como “transação privilegiada”, é ilegal na maioria dos lugares e pode resultar em penas severas para você e a AGRIBRASIL, mesmo que você não se beneficie pessoalmenteda violação. As informações são consideradas “material” se houver uma grande probabilidade de um investidor razoável considerá-las importantes para a tomada de uma decisão de investimento, ou se as informações tiverem uma grande probabilidade de afetar o preço dos títulos de uma empresa.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:33 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:46 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

A informação é um ativo essencial dos processos de negócios da Companhia. Todo colaborador que possui acesso a informações confidenciais e privilegiadas tem o dever de não as expor a terceiros.

A confidencialidade é um princípio fundamental do negócio da Companhia, especialmente aplicável às informações não públicas da Companhia, bem como às informações recebidas pela Companhia de seus clientes, fornecedores ou terceiros.

Os Colaboradores deverão atender integralmente a Política de Divulgação de Informações da Companhia, quando e conforme aprovada, que estabelece (ou deverá estabelecer, conforme o caso) os limites e o tratamento de informações não públicas.

9.3- Conflitos de interesse

Nós devemos evitar situações de conflito de interesse nas quais os nossos interesses pessoais possam influenciar de forma inadequada nosso julgamento do negócio.

Alguns exemplos de situações nas quais podem existir conflito são:

- Aceitar trabalho externo que seja inconsistente com os interesses da AGRIBRASIL: por exemplo, trabalhar para um concorrente ou começar a sua própria linha de negócio que concorra com a AGRIBRASIL
- Permitir que um relacionamento pessoal influencie em uma decisão de negócio: por exemplo, contratar um membro da família como funcionário ou fornecedor
- Descobrir uma oportunidade de negócio potencial para a AGRIBRASIL durante seu trabalho e usá-la em seu próprio benefício
- Aceitar presentes ou entretenimento que afetem, ou pareçam afetar, a objetividade do seu negócio. Nem sempre fica claro se uma atividade está criando um conflito de interesse. Por esse motivo, você deve discutir os conflitos potenciais com o seu gerente.

10. ESTAMOS COMPROMETIDOS COM UMA CIDADANIA RESPONSAVEL

Nossas operações fazem com que a AGRIBRASIL tenha participação em alguns setores da sociedade. Com nosso alcance vem a responsabilidade de entender e gerenciar nosso impacto. Mantemos rígidos padrões de segurança ambiental em nossas operações e compartilhamos nossa experiência e nosso conhecimento para ajudar a solucionar os desafios econômicos e sociais.

10.1- Padrões ambientais

Nós nos esforçamos para reduzir o impacto ambiental de nossas operações e ajudamos a preservar os recursos naturais. Cumprimos com todas as leis ambientais com nossos próprios rígidos requisitos e melhoramos continuamente nosso desempenho por meio da redução do lixo, do uso eficiente de recursose outras medidas relevantes para nosso negócio.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:23 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:51 BRT
ICP Brasil
D5814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

Todos os funcionários da AGRIBRASIL devem seguir as leis ambientais e os requisitos da empresa aplicáveis aos seus trabalhos e reportar quaisquer incidentes ambientais e violações. Nossos gerentes devem garantir que os funcionários sejam treinados e tenham recursos para ajudar a atender a essas responsabilidades.

10.2- Atividade política

A AGRIBRASIL respeita o direito de os seus funcionários participarem no processo político e em quaisquer atividades políticas que desejarem. Entretanto, os funcionários devem manter suas opiniões e atividades políticas pessoais separadas de suas atividades de trabalho. Não use os recursos da AGRIBRASIL, como nossas instalações, e-mails ou marcas comerciais, para suas próprias atividades políticas e evite dar a impressão de que a AGRIBRASIL patrocina ou apoia qualquer posição mantida pessoalmente por você.

10.3- Comunidades beneficiadas

Aplicamos os nossos conhecimentos para ajudar a solucionar os desafios econômicos, ambientais, e sociais em comunidades na quais vivemos e trabalhamos. Ao trabalhar junto com uma ampla gama de parceiros públicos e privados, nossas pessoas e empresas contribuem com tempo, talento e recursos financeiros para ajudar a gerar um progresso mensurável contra as dificuldades que nenhuma organização pode vencer sozinha. Essa é uma parte importante do nosso compromisso de cidadania responsável e, com essa finalidade, mantemo-nos em elevados padrões e incentivamos todos a fazerem o mesmo.

Para mais informações e esclarecimentos sobre as matérias constantes no presente Código de Ética e Conduta, (a) entre em contato diretamente com o Comitê de Ética e *Compliance* da AGRIBRASIL, (b) envie um e-mail para etica@agribrasil.net.; ou (c) acesse o site da AGRIBRASIL, na página https://agribrasil.net/conduta/ e siga as instruções.

11. TREINAMENTOS

O Comitê de Ética e Compliance possui a tarefa de promover, divulgar, treinar e orientar sobre a aplicação deste Código na rotina dos Administradores e dos colaboradores da Companhia. Os treinamentos aos empregados e colaboradores sobre a aplicação desse Código e necessidade de cumprimento das regras aqui previstas, deverão ser realizados periodicamente, ocorrendo ao menos um evento de treinamento a cada semestre.

12. SANÇÕES

Aqueles que praticarem atos que violem este Código ou a sua essência ficarão sujeitos às consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

As sanções aplicáveis em razão da violação aos preceitos dispostos neste Código serão mensuradas caso a caso e avaliadas pelo Comitê de Ética e *Compliance*, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo e histórico do transgressor, bem como suas responsabilidades; (iii) circunstâncias

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:47 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:37:56 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

atenuantes ou agravantes em relação à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

Dentre as sanções aplicáveis, estão medidas disciplinares educativas (advertência e suspensão) ou punitivas de rompimento contratual e desligamentos dos Colaboradores envolvidos por justa causa.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:08:54 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:01 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

RECEBIMENTO

Confirmo que recebi e li o Código de Ética e Conduta da AGRIBRASIL, que estabelece o compromisso da empresa com a ética e conduta legal de práticas comerciais. Também reconheço que eu e todos os colaboradores da AGRIBRASIL temos a responsabilidade e a obrigação de cumprir com as normas de conduta estabelecidas neste material.

Compreendo que ao não seguir este Código de Ética e Conduta, estou suscetível a medidas disciplinares e até rescisão do meu contrato de trabalho com a AGRIBRASIL.

_____

Assinatura e identificação

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:01 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:07 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021, DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Política de Negociação de Valores Mobiliários

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:09 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:12 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

1.1. O objetivo da presente Política de Negociação de Valores Mobiliários da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.** ("Política" e "Companhia", respectivamente) é esclarecer as regras que deverão ser observadas pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas (conforme definido abaixo), bem como por terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes, visando coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Sujeitas, em negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados.

1.2. Esta Política estabelece as diretrizes que regerão, de modo ordenado e, dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e dos normativos internos aplicáveis.

1.3. Para os fins dessa Política, além da própria Companhia, são consideradas "Pessoas Sujeitas":

a) os Acionistas Controladores da Companhia;
b) os Administradores da Companhia;
c) o Conselho Fiscal;
d) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; e
e) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, na sua Controladora, nas suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a atos ou fatos relevantes.

1.4. As disposições da Política também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários.

1.5. As regras desta Política definem períodos nos quais as Pessoas Sujeitas e a Companhia deverão abster-se de negociar Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Privilegiadas não divulgadas ao público.

1.6. Além das Pessoas Sujeitas, as normas desta Política se aplicam aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Sujeitas ocorram de forma direta e/ou indireta para o benefício próprio delas ou de terceiros, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:16 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:17 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Dessa forma, entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Sujeitas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Quando usados na presente Política, os termos iniciados em letras maiúsculas, na sua forma plural ou singular, feminina ou masculina, terão os significados atribuídos nesta Política ou significado que lhes foi atribuído abaixo, conforme o caso:

(i) **Ação:** Ações de emissão da Companhia.

(ii) **Acionista Controlador:** Acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça poder de controle sobre a Companhia, direta ou indiretamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) **Administradores:** Membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia.

(iv) **Assembleia Geral:** Assembleia geral de acionistas da Companhia.

(v) **B3:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(vi) **Bolsas de Valores:** B3 e quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.

(vii) **Coligada:** É a sociedade sobre a qual a Companhia tenha influência significativa, observado que referida influência será presumida caso a Companhia seja titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da sociedade, ainda que sem controlá-la.

(viii) **Controlada:** É a sociedade que tem a Companhia como Acionista Controladora.

(ix) **Conselho de Administração:** É o Conselho de Administração da Companhia.

(x) **Conselho Fiscal:** É o Conselho Fiscal da Companhia, conforme venha a ser instalado.

(xi) **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

(xii) **Diretor de Relações com Investidores:** Diretor de relações com investidores da Companhia.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:30 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:23 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

(xiii) **Fato Relevante**: Significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. A relação exemplificativa de situações que podem configurar Fato Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358.

(xiv) **Informação Privilegiada**: Significa (i) Fato Relevante ainda não divulgado; e (ii) qualquer informação ainda não divulgada que possa a vir a se tornar um Fato Relevante, desde que assim definida pelo Diretor de Relações com Investidores.

(xv) **Instrução CVM 358:** Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

(xvi) **Valor Mobiliário:** Significam todos os valores mobiliários, constantes do artigo 2º da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de emissão da Companhia ou neles referenciados, incluindo, sem limitação, derivativos de liquidação física ou financeira.

3. ADESÃO À POLÍTICA

3.1. As Pessoas Sujeitas deverão declarar ciência e aderir aos termos desta Política na forma prevista no **Anexo I**, mas a eventual omissão na declaração de ciência e adesão não exime as Pessoas Sujeitas do dever de observá-la.

3.2. Será mantida na Companhia e à disposição da CVM a relação das pessoas que aderiram à presente Política.

3.3. O Diretor de Relações com Investidores será responsável pela classificação das Pessoas Sujeitas e pelo controle dos termos de adesão.

4. VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO

4.1. Nos termos da Instrução CVM 358, são vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Sujeitas, de Valores Mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de Informações Privilegiadas, até a sua divulgação ao mercado.

4.2. A vedação de negociação também aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de Informações Privilegiadas, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:38 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 16/07/2021 18:38:29 BRT
ICP Brasil
DBF14002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

4.3. A vedação prevista no item 4.1 também se aplica aos membros da Administração que se desliguem da Administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

4.4. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos Acionistas Controladores, pelos Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Sujeitas acerca de tais datas e restrições.

4.5. As Pessoas Sujeitas deverão abster-se de negociar os Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relação com Investidores tenha determinado a proibição de negociação. O Diretor de Relação com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.

4.6. As Pessoas Sujeitas não poderão negociar os Valores Mobiliários:

(i) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao departamento de relações com investidores da Companhia informar, antecipadamente, às Pessoas Sujeitas as datas previstas para divulgação dessas informações;

(ii) entre a data da deliberação do órgão competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e

(iii) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou de seus Controladores de: (a) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (b) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (c) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento.

4.7. Os membros da Administração, os membros do Conselho Fiscal e os membros de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas, criadas por disposição estatutária, poderão adquirir as Ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano individual de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia exigidas pela CVM, bem como nos períodos previstos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, desde que:

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:48 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:17:45 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

(i) a Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP;

(ii) o plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores ou quantidades previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem a Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano;

(iii) o plano de investimento seja formalizado por escrito perante o Diretor de Relações com Investidores antes da realização de quaisquer negociações. O plano também deverá ser encaminhado para controle e monitoramento do Diretor de Relações com Investidores;

(iv) o plano de investimento preveja prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos.

4.8. O plano individual de investimento não poderá ser arquivado nem modificado na pendência de Informação Privilegiada de que tenha conhecimento o interessado e somente será aprovado pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício próprio, direto ou indireto, da Pessoa Sujeita que o elaborou, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da Informação Privilegiada, abstendo-se a pessoa titular dos planos individuais de investimento de exercer influência acerca da operação na pendência de Informação Privilegiada não divulgada.

4.9. Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de Fato Relevante, o Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de Ações de própria emissão.

4.10. As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue Fato Relevante ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Sujeitas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o Fato Relevante.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:09:58 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:18:11 BRT
ICP Brasil
DB614002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

4.11. Mesmo após sua divulgação ao mercado, a Informação Privilegiada deve continuar a ser tratada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Departamento de Relações com Investidores.

4.12. É vedado, em qualquer hipótese, às Pessoas Sujeitas a realização de operações de aluguel com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, bem como operações com derivativos neles referenciados.

4.13. O período de vedação previsto no item 4.1 não se aplica à aquisição de Ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de Ações aprovado em Assembleia Geral, ou quando se tratar de outorga de Ações a Administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em Assembleia Geral.

4.14. É vedado, em qualquer hipótese, às Pessoas Sujeitas que participem de plano individual de investimento aprovado pela Companhia, (i) manter simultaneamente em vigor mais de um plano de investimento; e (ii) realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo plano de investimento.

4.15. O Conselho de Administração deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes aos planos de investimento por eles formalizados.

5. AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Para negociação com valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a ele referenciados, os membros da Administração e demais colaboradores classificados como Pessoas Sujeitas deverão obter autorização prévia do Diretor de Relações com Investidores, conforme procedimentos internos estabelecidos.

5.2. Os membros da Administração e colaboradores estão dispensados da autorização prévia prevista acima para os casos de:

a) alienação/venda de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia recebidos a título de plano de remuneração do colaborador de acordo com as regras e prazos estabelecidos em normativo interno; e

b) operações decorrentes de plano individual de investimento previamente aprovado.

5.3. Os Acionistas Controladores, membros da Administração e do Conselho Fiscal e membros dos órgãos com funções técnicas ou consultivas ficam obrigados a comunicar o Diretor de Relações com Investidores as negociações que realizarem com os Valores Mobiliários, assim como as operações realizadas por cônjuge do

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:10:08 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:18:19 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração do imposto de renda e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente. A Companhia deverá comunicar à CVM e quando aplicável as Bolsas de Valores nas quais os Valores Mobiliários sejam negociados.

5.4. As vedações mencionadas nesta Política não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Sujeitas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Sujeitas.

6. OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO DE AÇÕES

6.1. Ressalvadas eventuais alterações nos regulamentos aplicáveis e/ou a consolidação de entendimento diverso por parte da CVM, a presente Política aplicar-se-á integralmente às operações de empréstimo com ações de emissão da Companhia que venham a ser realizadas por Pessoas Sujeitas, as quais deverão ser registradas no sistema de empréstimo de ativos administrado pela B3 observar os procedimentos aplicáveis, sendo vedada qualquer operação de empréstimo fora do referido sistema, salvo se expressamente autorizado pelo Diretor de Relações com Investidores.

7. PENALIDADES E OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

7.1. O descumprimento desta Política, sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e financeiras definidas na regulamentação em vigor.

7.2. Caberá o Diretor de Relações com Investidores apurar os casos de violação da Política e reportar aos órgãos de governança interna competentes.

7.3. As Pessoas Sujeitas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Sujeitas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e financeiras definidas na regulamentação em vigor.

8. RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

8.1. As disposições desta Política não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso à Informação Privilegiada.

9. OBRIGAÇÕES DE SIGILO

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:10:25 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:18:27 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

9.1. Cumpre às Pessoas Sujeitas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a Informação Privilegiada às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Política entrará em vigor quando da sua aprovação pelo conselho de administração da Companhia, e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como serem enviadas à CVM e às Bolsas de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados.

10.2. Esta Política não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Informação Privilegiada.

10.3. A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa a Companhia, sendo estritamente proibida.

10.4. A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos na Política, devendo notificar imediatamente as Pessoas Sujeitas.

10.5. Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Sujeitas deverão ser comunicadas imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores.

10.6. O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela execução e acompanhamento desta Política e por toda e qualquer comunicação entre a Companhia e a CVM, as Bolsas de Valores e outros integrantes do mercado de valores mobiliários.

10.7. As dúvidas relacionadas a presente Política, interpretação de normas aplicáveis e/ou sobre a possibilidade ou não de serem realizadas determinadas negociações com valores mobiliários de emissão da Companhia e aqui não previstas, deverão ser esclarecidas junto ao Diretor de Relações com Investidores.

10.8. Se sobrevier alteração legislativa ou regulamentar às normas aplicáveis, em especial a Instrução CVM 358, referida alteração sobrepor-se-á às disposições desta Política e o Conselho de Administração deverá promover sua alteração para aderência às novas normas que lhes sejam aplicáveis.

* * *

A presente Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de julho de 2021.

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:10:35 BRT
ICP Brasil
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:18:34 BRT
ICP Brasil
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

DocuSign Envelope ID: 465509CD-9C0D-4FE1-A1C1-DD5BB9728871

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, **[nome completo]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [cidade], Estado de [_____], na [endereço] portador da Carteira de Identidade RG nº [___(incluir órgão expedidor)] e inscrito no CPF/ME sob o nº [_____], na qualidade de [cargo, posição ou relação com a Companhia ou outras sociedades do Grupo da Companhia] da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, companhia aberta com sede na sede social, na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300553373 e no CNPJ/ME sob o nº 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), **DECLARO**, para os fins e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, (i) ter plena ciência das disposições da "*Política de Negociação de Valores Mobiliários da HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.*" ("Política"), aprovada pela Reunião do seu Conselho de Administração realizada em [●] de 2020 ("RCA"), (ii) que me foram entregues cópias da Política e da ata da RCA, (iii) que cumprirei fielmente as determinações da Política; e (iv) comunicarei a Companhia acerca de qualquer atualização dos meus dados pessoais indicados neste termo de adesão imediatamente após tal atualização. Este Termo de Adesão é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na sede da Companhia e a outra ficará sob a minha responsabilidade de guarda.

[Local e data].

_____

[NOME]

DocuSigned by:
Assinado por: FREDERICO JOSE HUMBERG:09193688830
CPF: 09193688830
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 16:10:42 BRT
399ED428BE6845178E087D037E8E2EE5

DocuSigned by:
Assinado por: NEY NELSON MACHADO DE SOUSA:10617407819
CPF: 10617407819
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2021 17:18:43 BRT
DB814002A26E4E80A2957EA7E7451ADD

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo D Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovará o Preço Por Ação da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.
CNPJ/ME nº 18.483.666/0001-03
NIRE 35.300.553.373

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em [●] ([●]) de [●] de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, localizada na Rua Hungria, nº 620, 8° andar, Bairro Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01455-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Frederico José Humberg e secretariada pelo Sr. Ney Nelson Machado de Sousa.

4. ORDEM DO DIA: Discutir, examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação do preço da oferta das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações") no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, cuja realização foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de junho de 2021, que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); **(ii)** aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta; **(iii)** verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; **(iv)** aprovação do prospecto definitivo e do final *offering memorandum*; e **(v)** autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração discutiram sobre os assuntos objeto da Ordem do Dia e por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Aprovar o preço de R$ [●] ([●]) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de *Bookbuilding*"), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, realizado em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de

1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

(ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R$ [●] ([●]) para R$ [●] ([●]), um aumento, portanto, no montante de R$ [●] ([●]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ [●] ([●]), com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo [●]º, artigo [●]º do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovar: (a) a verificação da subscrição de [●] ([●]) Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, consequentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto; (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco porcento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável; (iii) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos eventuais acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos eventuais acionistas controladores *(tag along)*; (iv) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos eventuais acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou eventuais acionistas controladores; (v) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações; (vii) direito integral ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações

ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início da Oferta; e (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

(iv) Aprovar o prospecto definitivo e o final *offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

(v) Autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presenta ata, que, linda e achada conforme, foi pela mesa assinada. **Presenças:** Mesa: Sr. Frederico José Humberg – Presidente; Sr. Ney Nelson Machado de Sousa – Secretário. Membros do Conselho de Administração: [●].

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Frederico José Humberg Presidente	**Ney Nelson Machado de Sousa** Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo E Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A., registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os acionistas vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores"), o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de nove meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(ii) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal todos os documentos e informações relevantes e necessárias sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor;

(iv) as informações prestadas nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento

pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.

Frederico J Humberg

Nome: Frederico Humberg
Cargo: Diretor Presidente e Diretor de RI

Ney Nelson Machado de Sousa

Nome: Ney Nelson Machado de Sousa
Cargo: Diretor Financeiro

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo F Declaração do Acionistas Vendedores nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FREDERICO JOSÉ HUMBERG, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.594.404-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 091.936.888-30, residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com

relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela

Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Frederico J Humberg

FREDERICO JOSÉ HUMBERG

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

HUMBERG CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 27.207.720/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 272, sala 17, CEP 05420-000, neste ato representada nos termos do seu ato societário ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Frederico J Humberg

HUMBERG CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ACAUÃ SENA MAHFUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46.690.236-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 394.729.538-32, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba e Estado de São Paulo, à Alameda América, nº 365, apt. 43ª, CEP 06.543 315 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

ACAUÃ SENA MAHFUZ

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MATHEUS FERREIRA ROQUE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 466.955.522 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 403.068.298-78, residente de domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canário, 981, apartamento nº 11B, Moema, CEP 04521-002 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

MATHEUS FERREIRA ROQUE

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PEDRO SALLES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.991.228-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 345.552.128-27, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, à Rua Brasília, n°85, 8° andar, Itaim Bibi, CEP 04534-040 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

PEDRO SALLES

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

NEY NELSON MACHADO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.840.663-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 106.174.078-19, residente de domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1,061, apartamento 22B, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com

relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela

Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Ney Nelson Machado de Sousa

NEY NELSON MACHADO DE SOUSA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JONATAS BRITO DO NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.149.477 53 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 03024071547, residente e domiciliado na cidade de Primavera do leste, Estado do Mato Grosso, à Rua Monza, n°173, bairro Parque da Aguas, CEP 78.850-000 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

JONATAS BRITO DO NASCIMENTO DE SOUZA

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO GUILHERME RACHE HUMBERG, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.564.418-5 SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 065.369.228-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido) ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com

relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela

Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

PAULO GUILHERME RACHE HUMBERG

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

STEPHANE FRAPPAT, francês, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE V918108-U EXP. CGPI/DIREX/DPF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 701.106.101-05, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na sede da Companhia (conforme abaixo definido) ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos demais acionistas vendedores qualificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores, o **BANCO MODAL S.A.** ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto do Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), constituíram consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A*." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;

(iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;

(iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a

consistência de determinadas informações contábeis e financeiras com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

(vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

(i) disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;

(ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" atualmente em vigor;

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo,

incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Stéphane Frappat

STEPHANE FRAPPAT

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo G Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO MODAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250- 040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.723.886/0001-62 neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco Modal", "Agente Estabilizador" ou "Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **HUMBERG AGRIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A.**, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob nº 25933, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria 620, 8º andar, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 18.483.666/0001-03 ("Companhia"), e também de Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Oferta") sob a coordenação do Coordenador Líder, e do **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("BB-Investimento" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em maio de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para período de nove meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos referidos no item (iv) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder da Oferta declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

BANCO MODAL S.A.

Carlos José Lancellotti
Diretor

Eduardo Centola
Diretor

Anexo H Demonstrações Financeiras da Companhia Individuais e Consolidadas Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de Janeiro de 2021. Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações financeiras especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos arts. 25 e 26 da instrução CVM No 480 de 7 de dezembro de 2009 conforme Anexo 3, art. 1º inciso VII e VIII, para os anos de 2018, 2019 e 2020. Essas demonstrações financeiras já incorporam todos os requisitos adicionais necessários para atender a CVM, fornecendo uma maior transparência de nossa operação. Os dados não financeiros e não contábeis, incluindo previsões e estimativas, não foram auditados.

Destaques:

Receita líquida. Recorde de R$ 1.368,2 milhões **(+254,0% vs. 2019)**, ante R$ 386,5 milhões.

Toneladas comercializadas. Recorde de 1.146.805 toneladas **(+119,5% vs. 2019)**, ante 522.378 toneladas.

LAJIDA ajustado. Recorde de R$ 45,6 milhões **(+439,6% vs. 2019)**, ante R$ 8,4 milhões.

Margem LAJIDA ajustada. Registrou 3,3% **(+1,1 p.p. vs. 2019)**, ante 2,2%.

Lucro líquido. Recorde de R$ 25,6 milhões **(+1.120,1% vs. 2019)**, ante R$ 2,1 milhões.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 foi um extraordinário exercício de superação para a Agribrasil. Além da pandemia, que mobilizou todos os setores ao combate a até então desconhecida Covid-19, a Companhia teve de se ajustar rapidamente às novas demandas comerciais. Atuamos em um cenário complexo, uma vez que a companhia se faz presente em todas as etapas da cadeia de exportação de soja e milho.

Empresa jovem num panorama nacional dominado pelas grandes multinacionais, a Agribrasil, com apenas quatro anos e origem 100% brasileira, apoiou-se na vasta experiência da gestão e em um time altamente integrado para fazer frente ao novo cenário que se desenhou. Com o recuo da atividade econômica mundial e a necessidade internacional de manter o abastecimento de alimentos e estoques de segurança, houve aumento da demanda por grãos para consumo e ração animal. Este contexto, aliado à desvalorização cambial da nossa moeda e a uma safra recorde em 2020, favoreceu a exportação brasileira de cereais, permitindo que alcançássemos uma performance acima das projeções do início do ano.

Contratos assinados com clientes espalhados por todos os continentes nos permitiram triplicar o faturamento em relação ao ano anterior. Conquista que não seria possível sem a perfeita sintonia existente entre nossa equipe comercial e nossa inteligência logística, que avançam a passos largos. Movimentamos cerca de 21 mil caminhões, 3 mil vagões, 200 barcaças e 45 navios. Tudo isto sem perder a perspectiva da proteção à saúde do nosso time.

A ocorrência da pandemia nos obrigou a adotar novos procedimentos, até então estranhos ao dia a dia. Respeitamos todos os protocolos sanitários orientados pelo governo e pela Organização Mundial de Saúde, promovendo o distanciamento social e facilitando o trabalho remoto.

Comprometidos com as melhorias de práticas de governança, mudamos a natureza societária de nossa constituição de empresa limitada para S/A em maio, estabelecemos um Conselho de Administração com dois conselheiros independentes, mantivemos e reforçamos o processo de auditoria independente das Demonstrações Financeiras anuais, acrescentando revisões trimestrais, e nos preparamos para a listagem na B3.

Em termos de sustentabilidade, em 2020, estabelecemos uma matriz de frete que prioriza os meios de transporte hidro e ferroviários no escoamento dos grãos, tornando nossa pegada de carbono significativamente menor. Além do mais, mantivemos nossos compromissos socioambientais, implantamos novos sistemas de compras e de monitoramento de fazendas, e estreitamos relações com os nossos fornecedores de soja e milho. Tudo isso nos traz mais segurança às operações e torna o negócio mais sustentável a longo prazo.

Cabe destacar, ainda, o reconhecimento do nosso trabalho pelos *stakeholders*. Dentre as empresas do agronegócio, conquistamos o 2º lugar na categoria "Comércio Exterior" e 1ª em "Rentabilidade do PL" na 16ª edição do anuário "Melhores do Agronegócio" da Revista Globo Rural e, dentre as 1.000 maiores empresas do Brasil, somos a 3ª melhor empresa do agronegócio no quesito Governança Corporativa, segundo o anuário das Melhores da Dinheiro 2020, promovido pela revista Istoé Dinheiro.

Acreditamos que esta década será marcada por grande aumento na produção de safras de soja e, ainda maior, de milho. Para acompanhar esse crescimento, buscaremos expandir a parceria junto a nossos fornecedores logísticos, além de potenciais investimentos próprios em ativos portuários para garantir a nossos clientes sempre o melhor serviço. Sabemos que o mercado é altamente competitivo, mas estamos preparados para os desafios.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receitas e desempenho comercial

Os crescimentos de faturamento apresentados nos últimos anos fazem parte de planejamento estratégico de longo prazo. Em linha com ele, anunciamos ao mercado uma expectativa de faturamento líquido de, aproximadamente, R$ 800,0 milhões para o ano de 2020, porém, as condições favoráveis permitiram ultrapassar R$ 1,3 bilhão. Nosso plano é chegar ao ano de 2023 com, aproximadamente, R$ 3,0 bilhões de faturamento líquido.

2020 x 2019

Receita líquida. Recorde de R$ 1.368,2 milhões **(+254,0% vs. 2019)**, ante R$ 386,5 milhões no ano anterior, aumento de R$ 981,7 milhões.

Toneladas comercializadas. Recorde de 1.146.805 toneladas **(+119,5% vs. 2019)**, ante 522.378 toneladas no ano anterior, aumento de 624.427 toneladas, sendo 333.546 em milho e 290.881 em soja, detalhados abaixo:

- Toneladas comercializadas de milho. Recorde de 818.661 toneladas **(+68,8% vs. 2019)**, ante 485.115 toneladas no ano anterior, aumento de 333.546 toneladas.
- Toneladas comercializadas de soja. Recorde de 328.145 toneladas **(+780,6% vs. 2019)**, ante 37.263 toneladas no ano anterior, aumento de 290.881 toneladas.

O destino dos produtos vendidos são majoritariamente exportação, representando 96% em 2020 e 89% em 2019.

Gráfico 1 - Receitas e volume faturado

1A. Receita líquida (R$ MM) 1B. Volume faturado (Mil tons)

Concentração de clientes por nacionalidade. Em relação à geração de receita, os principais clientes se concentraram na Itália (16,3% da receita líquida) e Inglaterra (10,7% da receita líquida). As demais nações compradoras não atingiram mais de 10% cada, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Gráfico 2 – Receitas

Países de origem dos clientes Agribrasil (% da Receita líquida)

Custos. Registraram R$ 1.302,4 milhões **(+251,0% vs. 2019)**, ante R$ 371,1 milhões no ano anterior, aumento de R$ 931,3 milhões.

Lucro bruto. Recorde de R$ 65,8 milhões **(+327,0% vs. 2019)**, ante R$ 15,4 milhões no ano anterior, aumento de R$ 50,4 milhões.

Margem bruta. Alcançou 4,8% **(+0,8 p.p. vs. 2019)**, ante 4,0% no ano anterior.

Despesas gerais e administrativas. Atingiram R$ 15,7 milhões **(+211,0% vs. 2019)**, ante R$ 5,0 milhões no ano anterior, aumento de R$ 10,7 milhões, representando 1,1% da receita líquida **(-0,2 p.p vs. 2019)**, ante 1,3% no ano anteriror.

Gráfico 3 - Custos, lucro bruto e despesas

LAJIDA. Recorde de R$ 50,1 milhões **(+383,5% vs. 2019)**, ante R$ 10,4 milhões no ano anterior, aumento de R$ 39,7 milhões.

Margem LAJIDA. Alcançou 3,7% **(+1,0 p.p. vs. 2019)**, ante 2,7% no ano anterior.

LAJIDA ajustado. Recorde de R$ 45,6 milhões **(+439,6% vs. 2019)**, ante R$ 8,4 milhões no ano anterior, aumento de R$ 37,2 milhões.

Margem LAJIDA ajustada. Registrou 3,3% **(+1,1 p.p. vs. 2019)**, ante 2,2% no ano anterior.

LAJIR. Recorde de R$ 49,9 milhões **(+385,2% vs. 2019)**, ante R$ 10,3 milhões no ano anterior, aumento de R$ 39,6 milhões.

Resultado financeiro. Alcançou R$ 13,9 milhões negativos ante R$ 4,3 milhões negativos no ano anterior, redução de R$ 9,6 milhões.

LAIR. Recorde de R$ 36,0 milhões **(+502,4% vs. 2019)**, ante R$ 6,0 milhões no ano anterior, aumento de R$ 30,0 milhões.

Lucro líquido. Recorde de R$ 25,6 milhões **(+1.120,1% vs. 2019)**, ante R$ 2,1 milhões no ano anterior, aumento de R$ 23,5 milhões.

Margem líquida. Registrou 1,9% **(+1,4 p.p. vs. 2019)**, ante 0,5% no ano anterior.

Gráfico 4 - LAJIDA ajustado e Lucro líquido

4A. LAJIDA ajustado (R$ MM) 4B. Lucro líquido (R$ MM)

Dívida líquida. O saldo reduziu para R$ 46,6 milhões negativos **(-R$59,4 milhões vs. 2019)** ante uma dívida líquida de R$ 12,8 milhões positiva no ano anterior.

Gráfico 5 - Dívida bruta e Dívida líquida

5A. Dívida bruta e Dívida líquida 2019 (R$ MM) 5B. Dívida bruta e Dívida líquida 2020 (R$ MM)

2019 x 2018

Receita líquida. Atingiu R$ 386,5 milhões **(+148,9% vs. 2018)**, ante R$ 155,3 milhões no ano anterior, aumento de R$ 231,2 milhões.

Toneladas comercializadas. Atingiram 522.378 toneladas **(+208,8% vs. 2018)**, ante 169.190 toneladas no ano anterior, aumento de 353.188 toneladas, sendo 401.618 em milho e redução de 48.430 em soja, detalhados abaixo:

- Toneladas comercializadas de milho. Registraram 485.115 toneladas **(+481,0% vs. 2018)**, ante 83.497 toneladas no ano anterior, aumento de 401.618 toneladas.

- Toneladas comercializadas de soja. Alcançaram 37.263 toneladas **(-56,5% vs. 2018)**, ante 85.693 toneladas no ano anterior, redução de 48.430 toneladas.

Custos. Registraram R$ 371,1 milhões **(+140,8% vs. 2018)**, ante R$ 154,1 milhões no ano anterior, aumento de R$ 217,0 milhões.

Lucro bruto. Atingiu R$ 15,4 milhões **(+1.202,0% vs. 2018)**, ante R$ 1,2 milhão no ano anterior, aumento de R$ 14,2 milhões.

Margem bruta. Alcançou 4,0% **(+3,2 p.p. vs. 2018)**, ante 0,8% no ano anterior.

Despesas gerais e administrativas. Registraram R$ 5,0 milhões **(+112,9% vs. 2018)**, ante R$ 2,4 milhões no ano anterior, aumento de R$ 2,6 milhões.

LAJIDA. Alcançou R$ 10,4 milhões, ante R$ 1,2 milhão negativo no ano anterior, aumento de R$ 11,6 milhões.

Margem LAJIDA. Registrou 2,7% **(+3,5 p.p. vs. 2018)**, ante 0,8% negativa no ano anterior.

LAJIDA ajustado. Atingiu R$ 8,4 milhões **(+207,8% vs. 2018)**, ante R$ 2,7 milhões no ano anterior, aumento de R$ 5,7 milhões.

Margem LAJIDA ajustada. Alcançou 2,2% **(+0,4 p.p. vs. 2018)**, ante 1,8% no ano anterior.

LAJIR. Registrou de R$ R$ 10,3 milhões, ante R$ 1,2 milhão negativo no ano anterior, aumento de R$ 11,5 milhões.

Resultado financeiro. Alcançou R$ 4,3 milhões negativos ante R$ 1,9 milhão negativo no ano anterior, redução de R$ 2,4 milhões.

LAIR. Atingiu R$ 6,0 milhões, ante R$ 3,1 milhões negativos no ano anterior, aumento de R$ 9,1 milhões.

Lucro líquido. Registrou R$ 2,1 milhões, ante R$ 2,3 milhões negativos no ano anterior, aumento de R$ 4,4 milhões.

Margem líquida. Alcançou 0,5% **(+2,0 p.p. vs. 2018)**, ante 1,5% negativa no ano anterior.

Dívida líquida. O saldo aumentou para R$ 12,8 milhões **(+R$ 2,6 milhões vs. 2018)** ante R$ 10,2 milhões no ano anterior.

O ano de 2019 foi especialmente desafiador, pois tivemos de nos recuperar de adversidades encontradas em 2018, como consequência de vários eventos extraordinários, dos quais destacamos: greve dos caminhoneiros, tabelamento dos preços de frente rodoviário e disputa mundial de comercialização entre EUA e China ("Trade war"), que contribuíram com uma margem LAJIDA ajustada de 1,8%.

(R$ mil)	2020	2019	Var. 2020/2019	2018	Var. 2019/2018
Receita líquida	**1.368.190**	**386.486**	**254,0%**	**155.261**	**148,9%**
Custos	**(1.302.425)**	**(371.083)**	**251,0%**	**(154.078)**	**140,8%**
Lucro bruto	**65.765**	**15.403**	**327,0%**	**1.183**	**1202,0%**
Margem bruta	*4,8%*	*4,0%*	0,8 p.p.	*0,8%*	3,2 p.p.
Despesas operacionais	**(15.838)**	**(5.113)**	**209,8%**	**(2.412)**	**112,0%**
% da receita líquida	*1,2%*	*1,3%*	-0,1 p.p.	*1,6%*	-0,3 p.p.
Gerais e administrativas	(15.697)	(5.048)	211,0%	(2.371)	112,9%
% da receita líquida	*1,1%*	*1,3%*	-0,2 p.p.	*1,5%*	-0,2 p.p.
Depreciação e amortização	(141)	(65)	116,9%	(41)	58,5%
% da receita líquida	*0,0%*	*0,0%*	0,0 p.p.	*0,0%*	0,0 p.p.
Res. oper. antes do res. Financeiro	**49.927**	**10.290**	**385,2%**	**(1.229)**	**-**
Resultado financeiro	**(13.882)**	**(4.306)**	**222,4%**	**(1.891)**	**127,7%**
Receitas financeiras	426	696	-38,8%	53	1213,2%
Despesas financeiras	(6.548)	(2.967)	120,7%	(1.484)	99,9%
Resultado de variação cambial líquida	(7.760)	(2.035)	281,3%	(460)	342,4%
Lucro antes do IR/CS	**36.045**	**5.984**	**502,4%**	**(3.120)**	**-**
IR e CSLL	**(10.422)**	**(3.884)**	**168,3%**	**786**	**-**
Corrente	(19.285)	(16)	-	-	-
Diferido	8.863	(3.868)	-	786	-592,1%
Lucro (prejuízo) líquido	**25.623**	**2.100**	**1120,1%**	**(2.334)**	**-**
Margem líquida	*1,9%*	*0,5%*	1,4 p.p.	*-1,5%*	2,0 p.p.

LAJIDA	**50.068**	**10.355**	**383,5%**	**(1.188)**	**-971,6%**
Margem LAJIDA	**3,7%**	**2,7%**	**1,0 p.p.**	***-0,8%***	**3,4 p.p.**
Ajuste de efeitos de Variação Cambial dos resultados financeiros líquidos	(7.760)	(2.035)	281,3%	(460)	342,4%
Ajuste de efeitos comerciais do Trade-war entre EUA e China	-	-	-	4.392	-
Ajuste de despesas extraordinárias para acesso ao mercado de capitais	2.619	-	-	-	-
Ajuste de despesas com recuperação de PIS COFINS	463	-	-	-	-
Ajuste de despesas com implantação de ERP	106	125	-15,2%	-	-
Ajuste de despesas comerciais, gerais e administrativas	74	-	-	-	-
LAJIDA ajustado	**45.569**	**8.445**	**439,6%**	**2.744**	**207,8%**
Mg. LAJIDA ajustada	*3,3%*	*2,2%*	*1,1 p.p.*	*1,8%*	*0,4 p.p.*

Observação: A Companhia considera os resultados da marcação a mercado de contratos físicos e de instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes contratos físicos como parte do custo dos produtos vendidos, justificando, assim, a realocação dos efeitos cambiais dos resultados financeiros líquidos, conforme demonstrado no quadro acima.

Durante o ano 2019, fortalecemos nosso time de Sorriso (Mato Grosso), que conta com 10 profissionais responsáveis pelas compras locais, frete rodoviário e faturamento. Em São Paulo, mudamos nossa sede para a Rua Hungria, no Jardim Europa, com o dobro do espaço do escritório anterior, e contratamos dois profissionais extremamente conceituados do mercado: um para assumir a posição de Chief Comercial Officer, com mais de 10 anos de experiência no setor, vindo de Gavilon, Copersucar e Cosan, e outro para ser nosso Diretor de Exportação, também com passagens por Gavilon e ADM. Além disso, implementamos um sistema ERP mais sofisticado e robusto para trazer maior segurança e agilidade na tomada de decisão. Com o time formado e com o sistema funcionando, conseguimos chegar ao final do ano de 2020 com um crescimento superior a nossas expectativas em vendas e com uma margem LAJIDA ajustado de 3,2%.

Entramos em 2021 com um time mais completo, forte e preparado para atender nossos clientes e fornecedores de forma customizada. Apoiada por uma crescente rede de fornecedores, que já passa de 800 parceiros, a Agribrasil segue conectando a origem produtora brasileira a seus clientes internacionais, que encontram na empresa uma alternativa a grandes *tradings* multinacionais com quem concorrem.

Não obstante aos anos de 2018, 2019 e 2020 bem sucedidos financeiramente, temos ainda vários desafios para o ano de 2021. Ainda tratando o COVID-19 como nossa principal prioridade, continuamos trabalhando de forma diligente no cumprimento de todos os protocolos de saúde e segurança para reduzir o risco do contágio causado pelo COVID-19. Durante o primeiro semestre de 2020, a Companhia procurou colaborar, doando aproximadamente 20 mil máscaras para a sociedade onde está presente, e continuará atenta a novas demandas que puderem ajudar o país a superar essa crise.

Distribuição de dividendos. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas a distribuição de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal e de contingências, se houver. O montante é distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo a distribuição facultativa de dividendos complementares em montantes a serem determinados pela Companhia que, em caso de deliberação, deve ser submetida à aprovação de Assembleia de Acionistas. Durante os exercícios de 2018, 2019 e 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo seu Estatuto Social.

Relacionamento com os auditores independentes. Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia informa que as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2018, 2019 e 2020 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.("EY"). Os procedimentos da Administração da Companhia e suas

controladas para a contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2018, 2019 e 2020, a Companhia contratou exclusivamente honorários de auditoria externa.

Com o objetivo de facilitar a comunicação e o entendimento de nossos bancos, clientes e parceiros no exterior, preparamos uma versão em dólares americanos de nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não-contábil e não auditado, como segue:

Humberg Agribrasil Comercio e Exportação de Grãos S/A.
Balanço Patrimonial Consolidado - 31 de Dezembro de 2020

ATIVO		BRL:USD	Não-Contabil Conversão para simples conferencia
ATIVO CIRCULANTE	in 000'R$	Taxa	em 000'USD
Caixa e equivalente de caixa	104.573	5,197	20.123
Contas a receber de clientes	2.430	5,197	468
Estoques	2.032	5,197	391
Instrumentos financeiros derivativos	141.819	5,197	27.290
Impostos a recuperar	2.002	5,197	385
Total ativo circulante	252.856	5,197	48.657
NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos	9.719	5,197	1.870
Investimentos	470	5,197	90
Imobilizado	482	5,197	93
Outros ativos	193	5,197	37
Total ativo não circulante	10.864	5,197	2.091
Total do ativo	**263.720**	**5,197**	**50.748**

PASSIVO		BRL:USD	Não-Contabil Conversão para simples conferencia
PASSIVO CIRCULANTE	in 000'R$	Taxa	em 000'USD
Fornecedores	44.378	5,197	8.540
Emprestimos e financiamentos	61.730	5,197	11.879
Obrigações fiscais	113	5,197	22
Obrigações trabalhistas	2.846	5,197	548
Instrumentos financeiros derivativos	122.501	5,197	23.573
Total do passivo circulante	231.568	5,197	44.561
NÃO CIRCULANTE			
Emprestimos e financiamentos	1.502	5,197	289
Impostos diferidos	4.612	5,197	887
Total do passivo não circulante	6.114	5,197	1.177
PATRIMONIO LIQUIDO TOTAL	26.038	5,197	5.010
Total do passivo e patrimonio líquido	**263.720**	5,197	**50.748**

Humberg Agribrasil Comercio e Exportação de Grãos S/A.
Demonstração de resultados - 31 de Dezembro de 2020

	in 000'R$	BRL:USD Taxa	Não-Contabil Conversão para simples conferencia em 000'USD
Rceita líquida de vendas	1.368.190	5,455	250.809
Custos dos produtos vendidos	-1.302.425	5,455	-238.754
Margem bruta	65.765	5,455	12.056
Despesas gerais e administrativas	-15.838	5,455	-2.903
Lucro Bruto	49.927	5,455	9.152
Receita financeira	426	5,455	78
Despesas financeiras	-6.548	5,455	-1.200
Resultado de variação cambial liquida	-7.760	5,455	-1.423
Resultado financeiro	-13.882	5,455	-2.545
Lucro antes dos impostos	36.045	5,455	6.608
Imposto de renda	-10.422	5,455	-1.911
Lucro liquido do periodo	25.623	5,455	4.697

Confiamos em nossos bancos e parceiros de negócios para que o reforço que a Companhia tem feito na governança e transparência dos números por meio de apresentação trimestral via videoconferência , alinhados aos resultados positivos devidamente auditados, serão insumos importantes para a aprovação e o aumento de linhas de crédito e derivativos, em especial ACC e NDF, que são fundamentais para o crescimento da Agribrasil e sua evolução em uma das dez maiores exportadoras nacionais, visando à expansão do agronegócio do Brasil.

Atenciosamente,

_____

Frederico Humberg - CEO

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos SA

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que revisaram, discutiram, aprovaram e concordam com as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Ney Nelson Machado de Sousa
Diretor Financeiro

Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que reviram, discutiram e concordam com o Relatório do Auditor Independente emitido sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2021

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais....7
Demonstrações dos resultados....9
Demonstrações dos resultados abrangentes....10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido....11
Demonstrações dos fluxos de caixa....12
Demonstrações do valor adicionado....13
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas....14

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações, e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Instrumentos financeiros derivativos

Conforme descrito na Nota 19, as receitas de venda da Companhia são geradas principalmente pela comercialização de commodities agrícolas, representadas principalmente por soja e milho, cujos preços são cotados no mercado internacional e em dólares, resultando numa exposição cambial e de preços à Companhia.

Com o intuito de reduzir as exposições ao risco de preço e cambial, a Companhia contrata suas compras e vendas de suas commodities a preços fixados, com base nos contratos futuros precificados na Bolsa de Chicago (Chicago Mercantil and Exchange - CME) mais um *spread* considerando os custos adicionais tendo em vista a localização da originação e transbordo das commodities, que poderão ser liquidados em volume físico ou financeiramente. Em adição à cobertura natural da exposição referida acima, a Companhia também contrata instrumentos financeiros derivativos, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, porém, não sendo adotado a contabilidade de proteção (*hedge accounting)*.

Consideramos esse um principal assunto de auditoria em função das exposições aos preços das commodities e moeda pela Companhia, o que pode impactar substancialmente a sua posição patrimonial, financeira e seus resultados operacionais em caso de variação significativa de uma ou ambas situações, podendo resultar em impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Building a better working world

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o envolvimento de profissionais especializados em valorização e avaliação da adequação dos instrumentos financeiros em relação às exposições da Companhia, bem como pela análise dos efeitos contábeis; (ii) testes de existência e valorização dos contratos de compra e venda das commodities, através de amostragem; (iii) teste de contratos envolvendo instrumentos derivativos, através da circularização das instituições financeiras; e (iv) análise dos registros contábeis; (v) análise das reconciliações dos saldos de instrumentos financeiros com os valores reconhecidos na posição patrimonial e na demonstração de resultado da Companhia; e (vi) análise da adequação das divulgações realizadas nas Notas Explicativas nos 2 e 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria supracitados sobre a posição patrimonial e operação da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas nos 2 e 19, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Building a better working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Ronaldo Aoki
Contador CRC-1SP244601/O-1

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	3	**85.341**	3.254	3.894	**104.573**	10.193	4.234
Contas a receber de clientes	4	**2.430**	431	2.341	**2.430**	556	2.341
Partes relacionadas	18	**9.289**	5.535	-	**-**	-	-
Estoques	5	**2.032**	2.331	1.453	**2.032**	2.331	1.453
Adiantamento a fornecedores	6	**-**	740	3.989	**-**	740	3.989
Instrumentos financeiros derivativos	19	**91.926**	12.408	2.813	**141.819**	14.960	6.594
Impostos a recuperar	7	**2.002**	12.620	2.116	**2.002**	12.620	2.116
Total do ativo circulante		**193.020**	37.319	16.606	**252.856**	41.400	20.727
Não circulante							
Impostos a recuperar	7	**-**	1.853	2.668	**-**	1.853	2.668
Outros ativos não circulantes		**194**	52	4	**193**	52	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**9.719**	-	112	**9.719**	-	112
Investimento	8	**29.020**	-	219	**470**	-	-
Imobilizado		**482**	415	168	**482**	415	168
Total do ativo não circulante		**39.415**	2.320	3.171	**10.864**	2.320	2.952
Total do ativo		**232.435**	39.639	19.777	**263.720**	43.720	23.679

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	9	**44.373**	2.005	1.327	**44.378**	6.223	1.327
Empréstimos e financiamentos	10	**61.730**	27.271	16.285	**61.730**	27.271	16.285
Obrigações fiscais		**113**	4	18	**113**	4	18
Obrigações trabalhistas		**2.846**	192	113	**2.846**	192	113
Instrumentos financeiros derivativos	19	**95.833**	1.153	1.950	**122.501**	4.931	5.852
Adiantamentos de clientes		**-**	31	-	**-**	31	-
Total do passivo circulante		**204.895**	30.656	19.693	**231.568**	38.652	23.595
Não circulante							
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**-**	3.756	-	**4.612**	3.756	-
Emprestimos e financiamentos	10	**1.502**	-	-	**1.502**	-	-
Provisão sobre investimentos	8	**-**	3.915	-	**-**	-	-
Total do passivo não circulante		**1.502**	7.671	-	**6.114**	3.756	-
Patrimônio líquido							
Capital social	13	**15.400**	1.100	1.100	**15.400**	1.100	1.100
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	420	-	**-**	420	-
Reserva legal		**398**	-	-	**398**	-	-
Reserva de lucros		**10.240**	(208)	(1.016)	**10.240**	(208)	(1.016)
Total do patrimônio líquido		**26.038**	1.312	84	**26.038**	1.312	84
Total do passivo e patrimônio líquido		**232.435**	39.639	19.777	**263.720**	43.720	23.679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação, em reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita líquida de vendas	14	**1.098.302**	344.665	153.165	**1.368.190**	386.486	155.261
Custo dos produtos vendidos	15	**(1.072.840)**	(325.347)	(151.400)	**(1.302.425)**	(371.083)	(154.078)
Lucro bruto		**25.462**	19.318	1.765	**65.765**	15.403	1.183
Despesas (receitas) operacionais							
Despesas gerais e administrativas	16	**(15.446)**	(5.039)	(2.307)	**(15.838)**	(5.113)	(2.412)
Resultado de equivalência patrimonial	8	**32.465**	(4.134)	(698)	**-**	-	-
Outras receitas operacionais		**-**	-	-	**-**	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**42.481**	10.145	(1.240)	**49.927**	10.290	(1.229)
Receitas financeiras		**303**	696	53	**426**	696	53
Despesas financeiras		**(6.083)**	(2.822)	(1.473)	**(6.548)**	(2.967)	(1.484)
Resultado de variação cambial líquida		**(5.268)**	(2.035)	(460)	**(7.760)**	(2.035)	(460)
Resultado financeiro	17	**(11.048)**	(4.161)	(1.880)	**(13.882)**	(4.306)	(1.891)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**31.433**	5.984	(3.120)	**36.045**	5.984	(3.120)
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	**(19.285)**	(16)	-	**(19.285)**	(16)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	**13.475**	(3.868)	786	**8.863**	(3.868)	786
		(5.810)	(3.884)	786	**(10.422)**	(3.884)	786
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**25.623**	2.100	(2.334)	**25.623**	2.100	(2.334)
Lucro (prejuízo) por acão - básico e diluído - em R$	13	**23,29**	1,91	(2,12)	**23,29**	1,91	(2,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**25.623**	2.100	(2.334)
Total de resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	**25.623**	2.100	(2.334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	1.100	-	-	2.188	3.288
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.334)	(2.334)
Dividendos pagos (Nota 13)	-	-	-	(870)	(870)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.100	-	-	(1.016)	84
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.100	2.100
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	420	-	420
Dividendos pagos (Nota 13)	-	-	-	(1.292)	(1.292)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.100	-	420	(208)	1.312
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**25.623**	**25.623**
Reserva legal	**-**	**398**	**-**	**(398)**	**-**
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	**420**	**-**	**(420)**	**-**	**-**
Aumento de capital (Nota 13)	**13.880**	**-**	**-**	**(13.409)**	**471**
Dividendos pagos (Nota 13)	**-**	**-**	**-**	**(1.368)**	**(1.368)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**15.400**	**398**	**-**	**10.240**	**26.038**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**25.623**	2.100	(2.334)	**25.623**	2.100	(2.334)
Ajuste para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa						
Depreciação	**141**	65	41	**141**	65	41
Baixa de ativo imobilizado	**-**	-	66	**-**	-	66
Resultado de equivalência patrimonial	**(32.465)**	4.134	698	**-**	-	-
Variação cambial não realizada	**(1.458)**	(527)	41	**(1.458)**	(527)	41
Marcação a mercado dos estoques	**(400)**	(1.053)	211	**(400)**	(1.053)	211
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	**15.162**	(10.392)	1.658	**(8.202)**	(9.287)	3.064
Juros provisionados	**852**	467	359	**852**	467	359
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**(13.475)**	3.868	(786)	**(8.863)**	3.868	(786)
	(6.020)	(1.338)	(46)	**7.693**	(4.367)	662
Redução (aumento) em ativos operacionais						
Contas a receber	**(1.999)**	1.910	844	**(1.874)**	1.786	844
Contas a receber partes relacionadas	**(3.754)**	(5.534)	-	**-**	-	-
Estoques	**699**	175	(1.664)	**699**	175	(1.664)
Adiantamento a fornecedores	**740**	3.249	(1.475)	**740**	3.249	(1.475)
Impostos a recuperar	**12.471**	(9.688)	(3.501)	**12.471**	(9.688)	(3.501)
Distribuição de dividendos de controladas	**-**	-	1.222	**-**	-	-
Outros ativos	**(141)**	(51)	1	**(141)**	(50)	2
	8.016	(9.939)	(4.573)	**11.895**	(4.528)	(5.794)
Aumento (redução) em passivos operacionais						
Fornecedores	**42.368**	678	(817)	**38.155**	4.895	(817)
Obrigações fiscais	**110**	(14)	4	**110**	(14)	4
Impostos e contribuições sociais a recolher	**-**	-	(502)	**-**	-	(502)
Salários e encargos sociais	**2.653**	79	14	**2.653**	79	14
Adiantamento de clientes	**(31)**	31	(917)	**(31)**	31	(917)
	45.100	774	(2.218)	**40.887**	4.991	(2.218)
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**47.096**	(10.503)	(6.837)	**60.475**	(3.904)	(7.350)
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Adições ao ativo imobilizado	**(208)**	(312)	(42)	**(208)**	(312)	(42)
Investimento em controlada	**(470)**	-	(350)	**(470)**	-	-
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimento	**(678)**	(312)	(392)	**(678)**	(312)	(42)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Captações de empréstimos, líquido	**397.976**	43.814	33.086	**397.976**	43.814	33.086
Pagamento de empréstimos	**(355.809)**	(30.190)	(21.724)	**(355.809)**	(30.190)	(21.724)
Juros sobre empréstimos pagos(*)	**(5.600)**	(2.577)	(1.217)	**(5.600)**	(2.577)	(1.217)
Dividendos pagos	**(1.368)**	(1.292)	(870)	**(1.368)**	(1.292)	(870)
Aumento de capital	**470**	-	-	**470**	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	420	-	**-**	420	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**35.669**	10.175	9.275	**35.669**	10.175	9.275
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**82.087**	(640)	2.046	**95.466**	5.959	1.883
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.254**	3.894	1.848	**9.107**	4.234	2.351
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**85.341**	3.254	3.894	**104.573**	10.193	4.234
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**82.087**	(640)	2.046	**95.466**	5.959	1.883

(*) Os juros sobre empréstimos pagos foram classificados como fluxos de caixa de financiamento porque são custos de obtenção de recursos financeiros

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receitas							
Venda de mercadorias, produtos e serviços	14	**1.173.551**	358.957	161.834	**1.443.438**	400.777	163.931
Descontos e cancelamentos	14	**(72.411)**	(12.373)	(1.625)	**(72.411)**	(12.373)	(1.626)
		1.101.140	346.584	160.209	**1.371.027**	388.404	162.305
Insumos adquiridos de terceiros							
Custos dos produtos vendidos	15	**(885.496)**	(265.997)	(143.789)	**(1.092.382)**	(307.664)	(146.467)
Materiais, energia e serviços de terceiros e outros	16	**(8.199)**	(3.087)	(1.111)	**(8.590)**	(3.161)	(1.217)
Custos logísticos e portuários	15	**(187.344)**	(59.350)	(7.611)	**(210.043)**	(63.419)	(7.610)
Outras		**(12)**	-	-	**(12)**	-	-
		(1.081.051)	(328.434)	(152.511)	**(1.311.027)**	(374.244)	(155.294)
Valor adicionado bruto		**20.089**	18.150	7.698	**60.000**	14.160	7.011
Depreciação, amortização e exaustão	16	**(141)**	(65)	(41)	**(141)**	(65)	(41)
Valor adicionado liquido produzido pela entidade		**19.948**	18.085	7.657	**59.859**	14.095	6.970
Resultado de equivalência patrimonial	8	**32.465**	(4.134)	(698)	**-**	-	-
Receitas financeiras	17	**303**	696	53	**426**	696	53
Valor adicionado recebido em transferência		**32.768**	(3.438)	(645)	**426**	696	53
Valor adicionado total a distribuir		**52.716**	14.647	7.012	**60.285**	14.791	7.023
Distribuição do valor adicionado							
Remuneração direta	16	**5.107**	981	594	**5.107**	981	594
I.N.S.S	16	**695**	282	191	**695**	282	191
Benefícios	16	**653**	317	200	**653**	317	200
F.G.T.S.	16	**218**	88	55	**218**	88	55
Pessoal		**6.673**	1.668	1.040	**6.673**	1.668	1.040
Federais		**6.686**	4.299	(876)	**11.298**	4.299	(876)
Estaduais		**2.066**	1.504	7.034	**2.066**	1.504	7.034
Impostos, taxas e contribuições		**8.752**	5.803	6.158	**13.364**	5.803	6.158
Despesa com variação cambial	17	**5.268**	2.035	460	**7.760**	2.035	460
Juros	17	**5.600**	2.110	858	**5.600**	2.110	858
Outras despesas financeiras	17	**483**	712	615	**948**	856	626
Aluguéis	16	**317**	219	115	**317**	219	115
Remuneração de capital de terceiros		**11.668**	5.076	2.048	**14.625**	5.220	2.059
Dividendos		**1.368**	1.292	870	**1.368**	1.292	870
Lucro retido (prejuízo) do exercício		**24.255**	808	(3.104)	**24.255**	808	(3.104)
Remuneração de capital próprio		**25.623**	2.100	(2.234)	**25.623**	2.100	(2.234)
Valor adicionado distribuído		**52.716**	14.647	7.012	**60.285**	14.791	7.023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda., ("Companhia" ou "Humberg Agribrasil"), cuja atividades iniciaram em 15 de julho de 2013, constituída, originalmente, como uma empresa limitada com prazo de duração indeterminado, que teve seu contrato social registrado perante JUCESP, sob o NIRE 3.522.770.580-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.666/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Hungria nº 620, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Em 31 de maio de 2020 os sócios aprovaram a transformação do tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade por ações. A transformação aprovada objetiva melhor atender os interesses da Companhia.

As atuais atividades da Companhia são as seguintes: exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos alimentícios em geral, incluindo, dentre outros, grãos, farinhas, fibras e sementes; (ii) importar, exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos agrícolas; (iii) vender, comprar e revender *commodities*; (iv) participar em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (v) a representar sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

No exercício de 2017, como parte da estratégia do crescimento da Companhia foi consituída uma subsidiária, a Agribrasil Global Group LTD, com sede em Bahamas; e, em 2018, foi constituída a Agribrasil Global Markets SA., sediada em Genebra. Ainda como parte dessa estratégia a administração decidiu encerrar as operações de sua subsidiaria Agribrasil Global Group LTD sediada em Bahamas, tendo a sua liquidação finalizada no dia 7 de janeiro de 2019. As controladas são consideradas pela Companhia como uma extensão de suas atividades no exterior, nesse sentido não houve efeitos de descontinuidade sobre as demonstrações financeiras uma vez que as atividades foram continuadas.

Ainda no ano de 2020, Frederico José Humberg, sócio controlador da Companhia, aumentou o capital social da Companhia com a transferência do investimento de 40% na Portoeste -Terminal Portuário de Ilhéus S.A., que detinha desde 2011 pelo valor de aquisição. A Portoeste é controlada pelo seu socio majoritário e atual operador do terminal de Ilhéus que detém os demais 60%, Intermaritima Terminais Ltda. A Portoeste foi criada em 2009 com o objetivo específico de participar do programa de privatização do porto de Ilhéus (PROAP). O porto de Ilhéus é especializado em embarques de navios *Hand size* mercado de nicho de interesse da Companhia que já conta com originação de grãos no estado da Bahia.Vide nota 8.

1. **Contexto operacional**--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 o capital circulante líquido da controladora é negativo em R$11.875. Esta situação, no entanto, não reflete a real liquidez da Companhia. Ressalte-se que, a Companhia controla suas operações em nível consolidado onde o capital circulante líquido segue positivo em R$21.288.

Ressalte-se que a Companhia têm liquidado todas as obrigações cumprindo seu vencimento original.

Impactos no COVID-19 nas operações da Companhia

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que o setor de exportação de grãos está sendo beneficiado devido ao aumento de demanda basicamente pela recuperação de rebanhos na China pós gripe suína, interrupção nas atividades de abate acumulando mais animais e consequentemente mais necessidade de ração, aumento no consumo de carne de frango que é grande consumidor de ração em substituição a indústria de peixe e outras carnes, queda no valor do petróleo barateando os fretes marítimos e, principalmente, pela baixa nos preços de referencia que é a Bolsa de Chicago.

Apesar da baixa dos preços em dólares, a rápida desvalorização do Real fez com que os preços em Real por saca atingissem níveis recordes históricos e isso tem estimulado a comercialização de grãos.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de sua controlada.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

Determinadas rubricas das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram reclassificadas para melhor comparabilidade com o exercício corrente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas subsidiárias para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram autorizadas para a emissão em 08 de Fevereiro de 2021.

Estimativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas ao menos uma vez ao ano ou quando alguma evidência demonstra a necessidade de revisão interina.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Estimativas--Continuação

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A Administração utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pelo Administração. A Administração revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. Até o ano de 2019, a Companhia não possuía histórico de perdas e as contas a receber e ativos de contratos estão formados por valores não vencidos e sem perspectivas de perdas futuras.

Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nestes modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que estes inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a estes fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros. A Nota 19 apresenta mais detalhes e divulgações neste sentido.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Estimativas--Continuação

Tributos

Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. A Nota 11 apresenta mais detalhes e divulgações neste sentido.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e das condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga.

Para a mensuração do valor justo de transações liquidadas com ações outorgadas a empregados na data de concessão, a Companhia utiliza um modelo de Monte Carlo para o Plano de Opções de Ações a alguns executivos (nota 13).

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

a) *Base de consolidação*

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas (Nota 8) em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre a Companhia e suas controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

a) *Apuração do resultado*

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebido, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A receita de venda de produtos é reconhecida nos resultados quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controles ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica dos encargos financeiros líquidos.

b) *Caixa e equivalentes de caixa*

Incluem saldos positivos em contas bancárias de liquidez imediata resgatáveis no prazo de 90 dias das datas de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

c) *Contas a receber de clientes*

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original do reconhecimento da receita, deduzida a perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, quando existentes. As perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência de que a Administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. As premissas estão apresentadas na Nota Explicativa nº 2 no tópico de estimativas.

d) *Estoques*

Os produtos agrícolas (*commodities*) estão apresentados ao valor de mercado (*Mark to Market* - MTM) sendo valorizados com base nos preços de referências vigentes nas respectivas bolsas de mercadorias em que estes produtos são comumente negociados menos os custos de venda.

Os demais estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu realizável líquido. As perdas estimadas nos estoques são constituídas conforme procedimentos estabelecidos pela Administração. Os ganhos e perdas não realizados em contratos a termo são registrados na demonstração do resultado e classificados na rubrica "Custo dos produtos vendidos".

e) *Imobilizado*

Avaliado ao custo deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos depreciáveis. Gastos com reparo são geralmente debitados ao resultado quando incorridos. Entretanto, são capitalizados quando aumentam os benefícios econômicos futuros esperados do item do imobilizado.

Ativos em construção não são depreciados até que estejam concluídos e prontos para o uso pretendido. Juros sobre empréstimos são capitalizados contanto que os empréstimos não excedam a obra em andamento. O crédito é uma redução na despesa de juros.

O ativo imobilizado é substancialmente representado por benfeitorias em propriedades arrendadas e equipamentos de processamento eletrônico de dados, com vida útil estimada em três e cinco anos respectivamente.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

f) *Imobilizado--Continuação*

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

f) *Tributação*

i) *Tributos sobre vendas*

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas correspondentes alíquotas básicas nas operações de prestação de serviços no mercado interno:

	Alíquotas
ICMS (estado de São Paulo)	18%
ICMS (outros estados)	5% a 12%
IPI	8% a 15%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas nas demonstrações do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados reduzindo o custo dos produtos vendidos nas demonstrações do resultado.

ii) *Imposto de renda e contribuição social*

Imposto de renda e contribuição social - corrente

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do Balanço Patrimonial.

No Brasil, a tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda, sob forma de tributação pelo lucro real, é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto as adições ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

g) *Tributação*--Continuação

ii) *Imposto de renda e contribuição social*--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - corrente--Continuação

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

g) *Tributação*--Continuação

ii) *Imposto de renda e contribuição social*--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferido--Continuação

- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia e suas controladas se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

g) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial pelo seu valor original e subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e suas controladas se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e partes relacionadas. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e recebíveis.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado, essa categoria contempla instrumentos derivativos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. Para contas a receber de clientes, As premissas estão apresentadas na Nota Explicativa nº 2 no tópico de estimativas.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Mensuraçao do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuraçao do valor justo--Continuação

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuraçao do valor justo--Continuação

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar riscos resultantes de flutuações de preço de mercado para a soja e milho, bem como minimizar os impactos no resultado da Companhia, da flutuação do dólar frente ao real.

As operações de mercado futuro de commodities têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Companhia protege sua exposição a dólares, com a de contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (Non-Deliverable Forward - NDF).

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros e contratos a termo de *commodities*, para proteger- se contra seus riscos de taxa de câmbio e com riscos de preço de *commodities (CBOT)*, respectivamente. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

As operações de mercado futuro de *commodities* têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Companhia protege sua exposição a dólares, com a de contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (Non-Deliverable Forward - NDF).

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não utilizava a contabilidade de *hedge*.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

h) *Segmento operacional*

A Companhia possui um único segmento operacional que é utilizado pela administração, para fins de análise e tomada de decisão, que é o segmento de grãos.

i) *Benefícios a empregados*

Os benefícios concedidos aos empregados e diretores da Companhia incluem, além de remuneração fixa (salários e contribuições de seguridade social (INSS), férias remuneradas e 13º salário), plano de saúde e remuneração variável como participação nos lucros e resultados. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, na rubrica "Despesas gerais e administrativas", à medida que são incorridos.

Transações envolvendo pagamento baseado em ações

Alguns executivos da Companhia recebem pagamentos baseados em ações, nos quais prestam serviços em troca de títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais"). Estes executivos são recompensados com direitos de adquirir ações da Companhia em poder do acionista principal. A Companhia não possui transações liquidadas em caixa.

O custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um especialista de avaliação externo, o qual utiliza um método de avaliação apropriado.

Esse custo é reconhecido em despesas com benefícios a empregados em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido (em outras reservas), ao longo do período em que há o serviço prestado e, quando aplicável, condições de desempenho são cumpridas (período de aquisição ou vesting period). A despesa acumulada reconhecida para transações que serão liquidadas com títulos patrimoniais em cada data de reporte até a data de aquisição (vesting date) reflete a extensão na qual o período de aquisição pode ter expirado e a melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período representam a movimentação na despesa acumulada reconhecida no início e no fim daquele período.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

j) *Benefícios a empregados*--Continuação

Transações envolvendo pagamento baseado em ações--Continuação

Condições de serviço e outras condições de desempenho que não sejam de mercado não são consideradas na determinação do valor justo dos prêmios outorgados, porém a probabilidade de que as condições sejam satisfeitas é avaliada como parte da melhor estimativa da Companhia sobre o número de outorgas que, em última instância, serão cumpridas e os títulos adquiridos. Condições de desempenho de mercado são refletidas no valor justo na data da outorga. Quaisquer outras condições atinentes, mas que não possuam uma exigência de serviço a elas associada, são consideradas condições de não aquisição de direito. Condições de não aquisição de direito são refletidas no valor justo da outorga e levam ao lançamento imediato da outorga como despesa, a não ser que também existam condições de serviço e/ou desempenho.

Nenhuma despesa é reconhecida para outorgas que completam o seu período de aquisição por não terem sido cumpridas as condições de desempenho e/ou de serviços. Quando as outorgas incluem uma condição de mercado ou uma condição de não aquisição de direito, as transações são tratadas considerando o direito como adquirido independentemente de a condição de mercado ou a condição de não aquisição de direito ser satisfeitas, desde que todas as outras condições de desempenho e/ou serviços sejam satisfeitas.

Quando os termos de uma transação liquidada com títulos patrimoniais são modificados (por exemplo, por modificações no plano), a despesa mínima reconhecida é o valor justo na data de outorga, desde que estejam satisfeitas condições originais de aquisição do direito. Uma despesa adicional, mensurada na data da modificação, é reconhecida para qualquer modificação que resulta no aumento do valor justo dos acordos com pagamento baseado em ações ou que, de outra forma, beneficie os empregados. Quando uma outorga é cancelada pela entidade ou pela contraparte, qualquer elemento remanescente do valor justo da outorga é reconhecido como despesa imediatamente por meio do resultado.

Não há efeitos de diluição das opções em aberto uma vez que a opção de compra dos títulos está relacionada a títulos existentes e não a novas emissões.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

k) *Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020*

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas--Continuação

k) *Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020*--Continuação

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Caixa	**4**	5	3	**4**	5	3
Bancos em moeda nacional	**1**	233	-	**1**	233	-
Bancos em moeda estrangeira	**253**	-	-	**3.231**	5.853	340
Aplicação financeiras equivalentes de caixa	**83.186**	3.016	3.891	**83.186**	3.016	3.891
Depósito de margem corretora de futuros (*)	**1.897**	-	-	**18.151**	1.086	-
Total	**85.341**	3.254	3.894	**104.573**	10.193	4.234

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remunerados a 60% a 106% com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) mantidos com bancos de primeira linha, e com liquidez diária. Os saldos bancários da controlada em moeda estrangeira representadas por USD 4.114, USD 1.452, USD 88 em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

(*) Deposito de margem em corretora de futuros são refrente aos envios de margem feito na bolsa de mercadoria de Chicago (CBOT), o valor depositado garante as operações no mercado financeiro representados em moeda estrangeira USD 3.493 no consolidado e USD 365 na controladora.

4. Contas a receber de clientes

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Contas a receber clientes nacionais (a vencer)	**230**	431	2.341	**230**	431	2.341
Contas a receber clientes internacionais (a vencer)	**2.200**	-	-	**2.200**	125	-
Total	**2.430**	431	2.341	**2.430**	556	2.341

Os saldos em aberto são realizáveis no prazo de 30 dias e não apresentam históricos de inadimplência tanto no mercado nacional quanto em relação aos clientes internacionais.

5. Estoques

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Produtos acabados						
Milho	**915**	1.442	-	**915**	1.442	-
Soja	**-**	47	1.664	**-**	47	1.664
Adiantamento a fornecedores	**717**	-	-	**717**	-	-
Total	**1.632**	1.489	1.664	**1.632**	1.489	1.664
Marcação a mercado (MTM)						
Milho	**400**	840	-	**400**	840	-
Soja	**-**	2	(211)	**-**	2	(211)
Total marcação a mercado	**400**	842	(211)	**400**	842	(211)
Total	**2.032**	2.331	1.453	**2.032**	2.331	1.453

6. Adiantamento a fornecedores

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Adiantamento a fornecedores	**-**	740	3.989
Total	**-**	740	3.989

Os adiantamentos a fornecedores referem-se aos recursos entregues aos fornecedores antes da entrega dos produtos ou serviços e serão liquidados por ocasião do recebimento do produto ou serviços.

7. Impostos a recuperar

	Controladora e Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
COFINS a recuperar	**1.831**	9.239	1.596
PIS a recuperar	**2**	1.865	347
ICMS a recuperar	**162**	158	173
IRRF a recuperar	**7**	-	-
Antecipação IRPJ	**-**	998	-
Antecipação CSLL	**-**	360	-
Outros	**-**	-	-
Total Imposto a recuperar - circulante	**2.002**	12.620	2.116
COFINS a recuperar	**-**	1.522	2.309
PIS a recuperar	**-**	331	359
Total Imposto a recuperar - não circulante	**-**	1.853	2.668
Total Imposto a recuperar	**2.002**	14.473	4.784

8. Investimento

As subsidiárias no exterior possuem moeda funcional em reais, assim como sua controladora, por tratarem-se de uma extensão operacional da Companhia, onde os ativos e passivos são registrados em dólar e convertidos para reais pela taxa de câmbio do dia da transação, no fechamento do exercício os efeitos em reais das variações das taxas nas transações em moeda estrangeira estão registradas em despesas financeiras.

	% de participação	Quotas	Patrimônio líquido	Resultado equivalência patrimonial	Total
			Agribrasil Global Group LTD.		
31/12/2020	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2019	-	-	-	-	-
31/12/2018	100%	34.296	-	-	-
			Agribrasil Global Markets S.A.		
31/12/2020	**100%**	**349.500**	**350**	**28.201**	**28.550**
31/12/2019	100%	349.500	350	(4.265)	(3.915)
31/12/2018	100%	349.500	350	(131)	219
			Terminal portuário de Ilhéus S.A.		
31/12/2020	**40%**	**113.904**	**470**	**-**	**470**

Em junho de 2020, 113.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R$470, foram integralizadas ao no capital da Companhia através de transferência das ações detidas pelo sócio Frederico José Humberg destas ações detidas anteriormente por ele, na Portoeste - Terminal Portuário de Ilhéus S.A. sociedade com sede na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Soares Lopes, nº 1.698, Centro, CEP 45.653-005, CNPJ/ME nº 11.086.111/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, em sessão de 23/07/2009, sob NIRE 29.300.029.921 (“Portoeste”), a Portoeste foi criada em 2009 com o objetivo especifico de participar do programa de privatização do porto de Ilhéus (PROAP) e não possui ativos significativos. A Companhia não possui controle sobre ela e o valor foi registrado pelo valor pago pelo acionista da Companhia, não sendo apurado ganho ou perda na transação.

As movimentações do investimento em controlada é a apresentada a seguir.

8. **Investimento**--Continuação

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.789
Investimento	350
Distribuição de lucros de controlada	(1.222)
Resultado de equivalência patrimonial	(698)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	219
Resultado de equivalência patrimonial	(4.134)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(3.915)
Resultado de equivalência patrimonial	**32.465**
Participação societária no terminal Portúario de Ilhéus S.A.	**470**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**29.020**

As principais informações sobre as controladas, as quais possuem exercício social também encerrado em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir.

	Controlada		
	Suiça	**Suiça**	**Suiça**
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**19.232**	6.939	339
Contas a receber de clientes	**-**	125	-
Instrumentos financeiros derivativos	**119.725**	112	-
Total do ativo circulante	**138.957**	7.176	339
Total do ativo	**138.957**	7.176	339

	Controlada		
	Suiça	**Suiça**	**Suiça**
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	**5**	4.218	120
Fornecedores partes relacionadas (nota18)	**9.289**	5.535	-
Instrumentos financeiros derivativos	**96.501**	1.337	-
Total do passivo circulante	**105.795**	11.090	120
Imposto de renda e contribuição diferidos	**4.612**	-	-
Total do passivo não circulante	**4.612**	-	-
Patrimônio líquido			
Capital social	**403**	403	403
Lucros (prejuízos) acumulados	**28.147**	(4.317)	(184)
Total do patrimônio líquido	**28.550**	(3.914)	219
Total do passivo e patrimônio líquido	**138.957**	7.176	339

8. Investimento--Continuação

	Suiça	Suiça	Suiça	Bahamas
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Receita líquida de vendas	**682.311**	136.396	15.482	36.012
Custo dos produtos vendidos	**(642.008)**	(140.321)	(15.637)	(36.754)
Lucro bruto	**40.303**	(3.925)	(155)	(742)
Despesas (receitas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	**(391)**	(74)	(6)	(99)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**39.912**	(3.999)	(161)	(841)
Receitas financeiras	**121**	-	-	-
Despesas financeiras	**(2.956)**	(144)	(7)	(4)
Resultado financeiro	**(2.835)**	(144)	(7)	(4)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**37.077**	(4.143)	(168)	(845)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(4.612)**	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**32.465**	(4.143)	(168)	(845)

9. Fornecedores

A posição de fornecedores refere-se a fornecimentos de mercadorias para revenda e serviços sobre os quais não há incidência de juros e geralmente são liquidadas no prazo de 30 dias.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores mercado Interno	**44.373**	2.005	1.327	**44.373**	2.005	1.327
Fornecedores mercado externo	**-**	-	-	**5**	4.218	-
Total	**44.373**	2.005	1.327	**44.378**	6.223	1.327

10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos abaixo se referem a:

				Controladora e Consolidado		
Em moeda estrangeira	**Juros**	**Vencimento**	**Garantias**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
ACC	5,0% - 7,5%	Jan/20	Aval	**-**	9.665	-
ACC	6,5% - 7,0%	Mar/20	Aval	**-**	1.322	-
ACC	7,0% - 7,5%	Mar/20	Aval	**-**	6.052	-
ACC	5,0% - 6,5%	Ago/20	Aval	**-**	7.798	-
ACC	5,0% - 5,5%	Nov/20	Aval	**-**	2.434	-
ACC	7,5% - 8,0%	Fev/19	Aval	**-**	-	3.423
ACC	5,0% - 5,5%	Mar/19	Aval	**-**	-	3.984
ACC	6,5% - 8,5%	Abr/19	Aval	**-**	-	4.921
ACC	5,0% - 5,5%	Mai/19	Aval	**-**	-	3.957
ACC	5,5% - 6,0%	Mar/21	Aval	**9.800**	-	-
ACC	5,0% - 5,5%	Fev/21	Aval	**1.460**	-	-
ACC	8,0% - 8,5%	Mar/21	Aval	**4.173**	-	-
ACC	4,5% - 5,0%	Abr/21	Aval	**5.293**	-	-
ACC	5,0% - 5,5%	Abr/21	Aval	**6.244**	-	-
ACC	4,5% - 5,0%	Abr/21	Aval	**4.977**	-	-
ACC	4,5% - 5,0%	Mai/21	Aval	**2.094**	-	-
ACC	4,0% - 4,5%	Mai/21	Aval	**2.927**	-	-
ACC	5,0% - 5,5%	Jun/21	Aval	**8.584**	-	-
ACC	4,0% - 4,5%	Set/21	Aval	**10.516**	-	-
ACC	5,5% - 6,0%	Out/21	Aval	**5.662**	-	-
				61.730	27.271	16.285
Em moeda nacional						
FGI-BNDES	320% CDI	Mai/21- Out/22	Aval	**1.502**	-	-
				1.502	-	-

A Companhia não possui contratos de empréstimos atrelados a *covenants*. O aval sobre os adiantamentos de contrato de câmbio é dado pelo quotista majoritário e administrador.

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota efetiva para os períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 é conforme segue para a controladora e consolidada.

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social correntes--Continuação

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**31.433**	5.984	(3.120)	**36.045**	5.984	(3.120)
Alíquota nominal - 34%	**(10.687)**	(2.035)	1.061	**(12.255)**	(2.035)	1.061
Lucro (prejuízo) fiscal subsidiarias	**4.450**	(1.405)	(237)	**-**	(1.405)	(237)
Outras diferenças permanentes	**427**	(444)	(38)	**1.833**	(444)	(38)
	(5.810)	(3.884)	786	**(10.422)**	(3.884)	786
Taxa efetiva	**18,5%**	64,91%	25,22%	**28,9%**	64,91%	25,22%
Despesas de imposto corrente	**19.285**	(16)	-	**19.285**	(16)	-
Despesas de imposto diferido	**13.475**	(3.868)	786	**(8.863)**	(3.868)	786

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 o imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Instrumentos financeiros derivativos	**32.583**	392	665	**36.317**	392	665
Provisão para bônus e participações	**1.171**	-	-	**1.171**	-	-
Outros	**2.743**	34	29	**2.743**	34	29
Imposto em subsidiárias internacionais	**4.612**	-	-	**-**	-	-
Base de prejuízo fiscal	**-**	37	374	**-**	37	374
Imposto diferido ativo	**41.109**	463	1.068	**40.231**	463	1.068
Instrumentos financeiros derivativos e outras marcações a mercado	**(31.390)**	(4.219)	(956)	**(35.124)**	(4.219)	(956)
Imposto diferido passivo	**(31.390)**	(4.219)	(956)	**(35.124)**	(4.219)	(956)
Net imposto diferido ativo (passivo)	**9.719**	(3.756)	112	**5.107**	(3.756)	112
Resultado de imposto diferido no resultado	**13.475**	(3.868)	786	**8.863**	(3.868)	786

12. Provisão para demandas judiciais

Riscos possíveis

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não estava envolvida em processos judiciais significativos que demandassem provisão ou divulgação. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía processos judiciais e administrativos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Conforme mencionado na Nota 1, a Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. foi constituida como uma empresa limitada com prazo de duração indeterminado, sendo que em 31 de maio de 2020 ocorreu a transformação do tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade por ações, convertendo todas as quotas por ações, pelo mesmo valor nominal de R$1,00 por quota/ação.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía seu capital social subscrito em R$1.000, totalizando 1.000.000 quotas (equivalente a 1.000.000 ações), com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. Do capital subscrito apenas R$400 estavam integralizados.

Durante o exercício de 2017, os sócios integralizaram o valor residual de R$600.

Em janeiro de 2017, com a alteração da estrutura societária, houve aumento de capital de R$100. Desta maneira, o capital social subscrito e integralizado da Empresa era de R$1.100, totalizando 1.100.000 quotas (equivalente a 1.100.000 ações), com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

No ano de 2018, o sócio Jorge Aloísio Folmann cedeu e transferiu ao Frederico José Humberg 110.000 quotas de sua titularidade do capital social da sociedade no valor de R$110, a qual representava 10% do capital social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seu capital social subscrito e integralizado de R$1.100 totalizando 1.100.000 quotas (equivalente a 1.100.000 ações) e um adiantamento para futuro aumento de capital aportado no montante de R$420, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os administradores da Companhia decidiram destinar o valor de R$ 13.409 de sua reserva de lucro para o aumentar o capital, totalizando um capital social subscrito e integralizado de R$ 15.400 correspondente ao total de 1.100.000 ações com valor nominal de 14,00 (quatorze reais) cada.Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o capital social estava representado da seguinte forma:

	31/12/2020		
Quotistas	**Número de quotas/ações**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	**1.099.999**	**99,9999%**	**15.400**
Humberg consultoria empresarial Eireli	**1**	**0,001%**	**-**
	1.100.000	**100%**	**15.400**

	31/12/2019		
Quotistas	**Número de quotas/ações**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	1.099.999	99,9999%	1.100
Acauã Sena Mahfuz	1	0,0001%	-
	1.100.000	100%	1.100

	31/12/2018		
Quotistas	**Número de quotas/ações**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	1.045.000	95%	1.045
Acauã Sena Mahfuz	55.000	5%	55
	1.100.000	100%	1.100

b) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia havia distribuído dividendos para os acionistas, com base nos lucros acumulados e lucros apurados durante os anos, com a seguinte distribuição:

Acionistas	**2020**	**2019**	**2018**
Frederico José Humberg	**1.168**	1.272	441
Jorge Aloisio Follmann	**-**	-	295
Acauã Sena Mahfuz	**200**	20	134
	1.368	1.292	870

13. Patrimônio líquido--Continuação

c) Resultado por ação

O cálculo do lucro liquido (prejuízo) básico e diluído por quota é feito por meio da a divisão do lucro líquido (prejuízo) da Companhia atribuível aos quotistas controladores pela quantidade média ponderada de quotas/ações existentes no exercício.

A Companhia não possui não possuía instrumentos diluidores do resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	2020	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos quotistas controladores	**25.623**	2.100	(2.334)
Quantidade média ponderada de quotas no exercício (em milhares)	**1.100**	1.100	1.100
Lucro líquido (prejuízo) por quota - básico e diluído	**23,29**	1,91	(2,12)

d) Pagamento baseado em ações

Com o objetivo de atrair talentos, durante o ano de 2020, foram outorgadas à alguns executivos da Compania opções de adquirir ações de propriedade do acionista controlador por preço de exercício equivalente à estimativa do preço de mercado das ações na data das outorgas.

As opções serão exercíveis em evento de liquidez em que o acionista controlador disponha de ao menos 10% de suas ações do Grupo ou o tempo de expiração de 10 anos a partir da data de concessão, se o executivo ainda estiver empregado naquela data.

Caso contrário, as opções caducam. O valor justo das opções é estimado na data de outorga, com base em modelo de precificação das opções chamado Simulação de Montecarlo, que considera as simulações dos potenciais resultados da Companhia (LAJIDA, Valor Operacional, Dívida e Valor do Negócio), bem como os prazos e as condições da concessão dos instrumentos.

Não há outros planos de opção de ações a funcionários.

13. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

A Companhia registra uma reserva de pagamentos baseados em ações para reconhecer o valor das remunerações liquidadas em ações baseadas em ações oferecidas aos outorgados.

Durante o ano, não foram registrados valores decorrentes dos valores justos destas outorgas dada a irrelevância dos valores apurados.

Não houve cancelamentos ou alterações nos planos durante 2020 ou 2019.

Movimentação durante o exercício

A tabela a seguir apresenta o número (Nº) e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das opções de ações durante o exercício:

	2020		2019	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Em aberto em 1º de janeiro	-	-	-	-
Outorgadas durante o exercício	90.200	36,3	-	-
Vencidas durante o exercício	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício	-	-	-	-
Expiradas durante o exercício	-	-	-	-
Em aberto em 31 de dezembro	90.200	36,3	-	-
Exercíveis em 31 de dezembro	6.893	36,3	-	-

	2020
Valor justo na data da mensuração	36,3
Rendimento de dividendos	n.a.
Volatilidade esperada	28,6%
Taxa de retorno livre de risco	8,8% a.a.
Prazo de vida esperado das opções (anos)	10
Média ponderada do preço das ações	77,3
Modelo Utilizado	Montecarlo

O período esperado das opções é baseada em dados históricos e não indica necessariamente padrões de exercício que possam ocorrer. A volatilidade esperada reflete a presunção de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, que podem não corresponder ao cenário real.

14. Receita líquida de vendas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Receita operacional bruta	**1.173.551**	358.957	161.834	**1.443.438**	400.777	163.931
Impostos sobre vendas	**(2.837)**	(1.919)	(7.044)	**(2.837)**	(1.918)	(7.044)
Devoluções de vendas	**(72.411)**	(12.373)	(1.625)	**(72.411)**	(12.373)	(1.626)
Total	**1.098.303**	344.665	153.165	**1.368.190**	386.486	155.261
Mercado externo	**1.108.144**	314.000	43.373	**1.378.032**	355.820	45.470
Mercado interno	**65.407**	44.957	118.461	**65.407**	44.957	118.461

15. Custo dos produtos vendidos por natureza

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Custo						
Custo das *commodities*	**(868.852)**	(277.442)	(142.196)	**(1.088.270)**	(320.322)	(144.874)
Custos logísticos	**(187.344)**	(59.350)	(7.611)	**(210.043)**	(63.419)	(7.611)
	(1.056.196)	(336.792)	(149.807)	**(1.298.313)**	(383.741)	(152.485)
MTM						
Ganho (perdas) contratos futuros	**(16.203)**	10.392	(1.382)	**(3.671)**	11.605	(1.382)
Estoque MTM	**(441)**	1.053	(211)	**(441)**	1.053	(211)
	(16.644)	11.445	(1.593)	**(4.112)**	12.658	(1.593)
	(1.072.840)	(325.347)	(151.400)	**(1.302.425)**	(371.083)	(154.078)

A declaração de operações da Companhia é apresentada com base na classificação das despesas de acordo com suas funções, assim, a Companhia mantém classificado no custo os ganhos e perdas de contratos futuros de commódities além dos contratos de NDF utilizados para proteger os seus contratos de commódities.

16. Despesas gerais, administrativas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Salários, contribuições sociais e benefícios	**(6.673)**	(1.668)	(1.040)	**(6.673)**	(1.668)	(1.040)
Serviços contratados de terceiros	**(6.815)**	(1.998)	(619)	**(7.207)**	(2.071)	(724)
Despesas com aluguel	**(317)**	(219)	(115)	**(317)**	(219)	(115)
Despesas com viagens e telecomunicação	**(502)**	(335)	(201)	**(502)**	(335)	(201)
Depreciação e amortização	**(141)**	(65)	(41)	**(141)**	(65)	(41)
Despesas com veículos	**(94)**	(49)	(87)	**(94)**	(49)	(87)
Despesa com manutenção e licença	**(351)**	(212)	(18)	**(351)**	(212)	(18)
Outros	**(553)**	(493)	(186)	**(553)**	(494)	(186)
	(15.446)	(5.039)	(2.307)	**(15.838)**	(5.113)	(2.412)

17. Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras						
Rendimento de aplicações financeiras	**159**	649	28	**159**	649	28
Descontos obtidos	**144**	47	25	**267**	47	25
	303	696	53	**426**	696	53
Despesas financeiras						
Juros antecipação de recebíveis	**(93)**	(55)	(570)	**(93)**	(55)	(570)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(5.600)**	(2.110)	(858)	**(5.600)**	(2.110)	(858)
Outras despesas financeiras	**(390)**	(657)	(45)	**(855)**	(802)	(56)
	(6.083)	(2.822)	(1.473)	**(6.548)**	(2.967)	(1.484)
Resultado líquido de variação cambial	**(5.268)**	(2.035)	(460)	**(7.760)**	(2.035)	(460)
	(11.048)	(4.161)	(1.880)	**(13.882)**	(4.306)	(1.891)
Resutado financeiro líquido	**(5.780)**	(2.126)	(1.420)	**(6.122)**	(2.271)	(1.431)
Resultado de variação cambial	**(5.268)**	(2.035)	(460)	**(7.760)**	(2.035)	(460)

Os resultados nas rubricas de variação cambial ativa e passiva estão apresentadas líquidas para fins de comparação e são decorrentes basicamente de transações em dólar, nos processos de exportações, contas a receber e empréstimos em moeda estrangeira. Conforme nota de gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros a Administração busca proteção sobre as oscilações de moeda através de contratação de (Non Deliverable Forward - NDF) vide Nota 19.

18. Partes relacionadas

	Controladora		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativo			
Agribrasil Global Markets	**9.289**	5.535	-
	9.289	5.535	-

	Controladora		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
No resultado do exercício			
Agribrasil Global Markets	**412.423**	94.577	43.373
	412.423	94.577	43.373

As transações entre as Companhias do grupo reference a vendas de comodities. As principais transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativos a operações com companhias relacionadas foram realizados de acordo com os preços específicos pactuados entre as companhias.

A Companhia pagou aos seus administradores, remuneração um total de R$1.367 em 31 de dezembro de 2020 (R$1.292 em 2019 e R$870 em 2018).

O conselho de administração é formado por Paulo Guilherme Rache Humberg, parte relacionada do acionista Frederido José Humberg, com remuneração simobólica e não houve pagamento durante o exercício de 2020.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2.

Os contratos de NDFs são avaliados a valor presente, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na B3 S.A.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

	Nível hierárquico do valor justo	Controladora			Consolidado		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo							
Posição de contratos em aberto (a)	2	**79.554**	9.300	2.813	**129.447**	11.852	6.594
Operações NDF (b)	2	**12.372**	3.108	-	**12.372**	3.108	-
		91.926	12.408	2.813	**141.819**	14.960	6.594
Passivo							
Posição de contratos em aberto (a)	2	**86.717**	260	1.574	**113.385**	3.778	5.476
Operações NDF (b)	2	**9.116**	893	376	**9.116**	1.153	376
		95.833	1.153	1.950	**122.501**	4.931	5.852

(a) Referem-se à marcação a mercado dos contratos de compra e venda (físico) de *commodities*.

(b) Representam valores de mercado de posições abertas de contratos de termo de moedas (*"Non Deliverable Forward"*) designadas para proteção (*hedge*) contra os efeitos das oscilações das taxas de câmbio (em conformidade com o CPC 48 e CPC 39).

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Resumo das operações de contratos a termo de moeda

	Controladora							
	Valor de referência (notional)				Valor justo (MTM)			
	Moeda	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Moeda	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Contratos a Termo (NDF):								
Posição Vendida	USD	**(49.205)**	(8.107)	(4.234)	BRL	**3.701**	(1.193)	(313)
Posição Comprada	USD	**46.215**	37.388	5.572	BRL	**(445)**	3.408	290
Total		**(2.990)**	29.281	1.338		**3.256**	2.215	(23)

	Consolidado							
	Valor de referência (notional)				Valor justo (MTM)			
	Moeda	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Moeda	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Contratos a Termo (NDF):								
Posição Vendida	USD	**(49.205)**	(8.107)	(4.234)	BRL	**3.701**	(1.193)	(313)
Posição Comprada	USD	**46.215**	37.388	5.572	BRL	**(445)**	3.408	290
Total		**(2.990)**	29.281	1.338		**3.256**	2.215	(23)

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras:

	Nível hierárquico do valor justo	Controladora					
		Contábil			Valor justo		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	2	**85.341**	3.254	3.894	**85.341**	3.254	3.894
Contas a receber de clientes	2	**2.430**	431	2.341	**2.430**	431	2.341
Partes relacionadas	2	**9.289**	5.535	-	**9.289**	5.535	-
Instrumentos financeiros derivativos	2	**91.926**	12.408	2.813	**91.926**	12.408	2.813
		188.986	21.628	9.048	**188.986**	21.628	9.048
Passivo							
Fornecedores	2	**44.373**	2.005	1.327	**44.373**	2.005	1.327
Emprestimos e financiamentos	2	**63.232**	27.271	16.285	**63.232**	27.271	16.285
Instrumentos financeiros derivativos	2	**95.833**	1.153	1.950	**95.833**	1.153	1.950
		203.438	30.429	19.562	**203.438**	30.429	19.562

	Nível hierárquico do valor justo	Consolidado					
		Contábil			Valor justo		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa	2	**104.573**	10.193	4.234	**104.573**	10.193	4.234
Contas a receber de clientes	2	**2.430**	556	2.341	**2.430**	556	2.341
Instrumentos financeiros derivativos	2	**141.819**	14.960	6.594	**141.819**	14.960	6.594
		248.822	25.709	13.169	**248.822**	25.709	13.169
Passivo							
Fornecedores	2	**44.378**	6.223	1.327	**44.378**	6.223	1.327
Emprestimos e financiamentos	2	**63.232**	27.271	16.285	**63.232**	27.271	16.285
Instrumentos financeiros derivativos	2	**122.501**	4.931	5.852	**122.501**	4.931	5.852
		230.111	38.425	23.464	**230.111**	38.425	23.464

As receitas de venda da Companhia são geradas principalmente pela comercialização de commodities agrícolas dentre os quais soja e milho, esses produtos possuem preços cotados em dólares tendo como referência contratos futuros negociados em bolsas internacionais. Desta forma, o preço internacional da commodity e da taxa de câmbio são riscos de mercado que a Companhia está exposta.

Ainda, a Companhia contrata empréstimos no mercado financeiro com taxas pré-fixadas em dólares. Portanto, a Companhia apresenta risco à variação das taxas cambio porém não apresenta riscos em relação à taxa de juros.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

A Companhia em suas operações como comercializadora de commodities assume compromissos classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado. Entre os quais podemos destacar:

- Contratos de compra e venda de commodities: São contratos de compra e venda para transferência de produto em data futura que possuem seu preço fixado. Esses contratos são precificados com base no preço de contrato futuro negociados na bolsa CME (*Chicago Mercantile Exchange*) mais um diferencial definido pela localidade da commodity denominado *Basis.* Esses contratos são liquidados usualmente pela transferência física da commodity, contudo também podem ser liquidados financeiramente.
- Contratos futuros de commodities: São contratos derivativos padronizados negociados em bolsa de valores os quais são contratados pela Companhia com finalidade de *hedge* das posições de contratos de compra e venda de commodities. Usualmente esses contratos são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre o preço contratado e o preço de mercado na data de sua liquidação. A variação do valor justo desses instrumentos é debitada ou creditada diariamente em conta de depósito de margem.
- Contratos a termo de moeda: São contratos derivativos não padronizados contratados com instituições financeiras nos quais é possível negociar taxa de câmbio futura, dessa forma permitindo fixar antecipadamente o montante em reais correspondentes a um montante em moeda estrangeira que será liquidado futuramente. Similarmente aos contratos futuros, os contratos a termo são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre a taxa de câmbio contratada e a taxa de câmbio de mercado na data de sua liquidação.

Estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos, os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração, o gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) *Risco de crédito*

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou a contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem dos recebíveis da Companhia representados principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data do balanço foi como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Caixa e equivalentes de caixa	**85.341**	3.254	3.894	**104.573**	10.193	4.234
Contas a receber de clientes	**2.430**	431	2.341	**2.430**	556	2.341
Partes relacionadas	**9.289**	5.535	-	**-**	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	**91.926**	12.408	2.813	**141.819**	14.960	6.594
	188.986	21.628	9.048	**248.822**	25.709	13.169

A política de gestão de risco corporativo determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros quanto com seus acionistas. A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com aplicações em títulos de renda fixa em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios; a carteira é pulverizada e formada principalmente por pessoas jurídicas. A Companhia não registrou provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

b) *Risco de câmbio*

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de matéria-prima, venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

Para exposições cambiais a companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos de compra a termo de moeda denominada “Non Deliverable Forward - NDF” Os instrumentos financeiros derivativos de proteção de *hedge* estão lastreados pelas vendas de produtos no mercado externo contratadas para o próximos períodos.

Análise da sensibilidade cambial

Para a analise da sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a adminstraçao adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas no balanço patrimonial e para os cenários II e III foram estimados uma valorização e desvalorização de 25% e 50% do dólar futuro, respectivamente.

	Consolidado 2020				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	**3.256**	**(3.839)**	**(7.677)**	**3.839**	**7.677**
	3.256	**(3.839)**	**(7.677)**	**3.839**	**7.677**

	Consolidado 2019				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	2.215	(29.540)	(59.080)	29.540	59.080
	2.215	(29.540)	(59.080)	29.540	59.080

	Consolidado 2018				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	(23)	(1.312)	(2.624)	577	2.624
	(23)	(1.312)	(2.624)	577	2.624

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

c) *Risco de preço de "commodities"*

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou pela Companhia. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Com o objetivo de proteger-se em relação às oscilações nos preços, a Companhia também possui operações de futuros de commodities na CBOT.

A companhia possui contratos de commodities em aberto em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 os quais foram avaliados pelos seus valores justos, sendo a variação entre o valor contratado e o valor justo registrada nas demonstrações financeiras, a companhia também possui operações de futuros de commodities na bolsa de Chicago nos Estados Unidos da América com o objetivo de se proteger das oscilações nos preços das commodities. Estas operações foram devidamente registradas na data do balanço pelo seu valor justo.

Análise de sensibilidade - Commodities

O quadro abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado da hipótese dos cenários apresentados, o cenário provável foram utilizados os valores contábeis, os demais cenários foram considerados os impactos no resultado decorrentes das variações dos preços de mercado das commodities, os choques estão sendo realizados sobre o preço futuro da commodities e o valor de *"basis"*.

	Consolidado				
	31/12/2020				
	Cenários				
	I - Provável	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	190.013	250.132	500.263	(250.132)	(500.263)
Contratos de venda	(154.180)	(214.698)	(429.396)	214.698	429.396
Estoques	400	342	684	(342)	(684)
Futuros	(19.771)	(7.634)	(15.269)	7.634	15.269
	16.462	28.142	56.282	(28.142)	(56.282)

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

c) *Risco de preço de "commodities"*--Continuação

Análise de sensibilidade - Commodities--Continuação

	Consolidado 2019				
	Cenários				
	I - Provavel	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posiçao de contratos em aberto					
Contratos de compra	10.804	43.554	87.108	(43.554)	(86.679)
Contratos de venda	(3.102)	(33.066)	(66.131)	33.066	65.557
Estoques	2.311	583	1.166	(583)	(1.166)
Futuros	111	(3.115)	(6.230)	3.115	6.230
	10.124	7.956	15.913	(7.956)	(16.058)

	Consolidado 2018				
	Cenários				
	I - Provavel	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posiçao de contratos em aberto					
Contratos de compra	(4.904)	15.441	21.201	(4.360)	(15.343)
Contratos de venda	5.670	(12.858)	(15.594)	2.722	10.354
Futuros	766	2.583	5.607	(1.638)	(4.989)
	1.532	5.166	11.214	(3.276)	(9.978)

d) *Risco de liquidez*

É o risco pelo qual a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir suas obrigações até o vencimento, sob condições normais ou de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias e com companhias do grupo, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

d) *Risco de liquidez*--Continuação

	Controladora e Consolidado		
	2020	**2019**	**2018**
ACC (6 meses ou menos)	**46.192**	18.830	16.576
ACC (6 a 12 meses)	**16.790**	8.923	-
FGI – BNDES (maior que 12 meses)	**1.644**	-	-
	64.626	27.753	16.576

e) *Risco operacional*

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes da variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- Documentação de controles e procedimentos.
- Exigências de avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e ações corretivas propostas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

f) *Gestão de capital*

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para assegurar a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre o capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração procura um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável.

O índice de endividamento da Companhia no fim do exercício é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Empréstimos e financiamentos	**63.232**	27.271	16.285	**63.232**	27.271	16.285
NDF (líquido) (Nota19)	**(3.256)**	(2.215)	(376)	**(3.256)**	(1.955)	(376)
Caixa e equivalentes de caixa	**(85.341)**	(3.254)	(3.894)	**(104.573)**	(10.193)	(4.234)
Estoque	**(2.032)**	(2.331)	(1.453)	**(2.032)**	(2.331)	(1.453)
Dívida líquida (A)	**(27.397)**	19.471	10.562	**(46.629)**	12.792	10.222
Total do patrimônio líquido (B)	**26.038**	1.312	84	**26.038**	1.312	84
(=) Índice de endividamento (A/B)	**(1,05)**	14,84	125,74	**(1,79)**	9,75	121,69

20. Compromissos

A Companhia e suas controladas têm contratos de compra e venda para entrega futura, conforme demonstrado a seguir:

			Consolidado 2020			
Safra 2021			**Quantidade**			
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**(tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	Compra	2021	**94.083**	**BRL**	MT	**140.982**
Milho em grãos	Compra	2021	**66.146**	**BRL**	MT	**43.749**
Soja em grãos	Venda	2021	**(180.000)**	**BRL**	MT	**(390.150)**
Milho em grãos	Venda	2021	**(36.332)**	**BRL**	MT	**(23.328)**

20. Compromissos--Continuação

Controladora (2020)

Safra 2021 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	Compra	2021	**310.083**	**BRL**	MT	**579.652**
Milho em grãos	Compra	2021	**86.146**	**BRL**	MT	**59.747**
Soja em grãos	Venda	2021	**(350.000)**	**BRL**	MT	**(709.468)**
Milho em grãos	Venda	2021	**(61.332)**	**BRL**	MT	**(52.604)**

Consolidado (2019)

Safra 2020 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	Compra	2020	70.599	BRL	MT	94.836
Milho em grãos	Compra	2020	139.320	BRL	MT	56.975
Soja em grãos	Venda	2020	(145.000)	BRL	MT	(93.575)
Milho em grãos	Venda	2020	(73.400)	BRL	MT	(35.586)

Controladora (2019)

Safra 2020 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	Compra	2020	70.599	BRL	MT	94.836
Milho em grãos	Compra	2020	79.320	BRL	MT	44.935
Milho em grãos	Venda	2020	(11.500)	BRL	MT	(4.683)

Consolidado (2018)

Safra 2019 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	Compra	2019	71.400	BRL	MT	55.640
Milho em grãos	Compra	2019	25.644	BRL	MT	12.295
Soja em grãos	Venda	2019	(108.700)	BRL	MT	(52.496)
Milho em grãos	Venda	2019	(8.530)	BRL	MT	(4.847)

Controladora (2018)

Safra 2019 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	Compra	2019	21.700	BRL	MT	21.711
Milho em grãos	Compra	2019	25.644	BRL	MT	12.295
Soja em grãos	Venda	2019	(22.700)	BRL	MT	(23.291)
Milho em grãos	Venda	2019	(8.530)	BRL	MT	(4.847)

21. Cobertura de seguros (informação não auditada)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A Companhia possui as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Tipo de risco	Vencimento	Montante de cobertura
Responsabilidade civil	30/07/2021	5.000

Cumpre destacar que a apólice referida acima inclui, dentre outras proteções, a cobertura de despesas processuais, custos de defesa, indenizações, dentre outros custos, de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza cível, penal, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra natureza, pleiteando reparação pecuniária ou visando responsabilizar os administradores por práticas de atos danosos decorrentes de sua atuação como administrador.

Conselho de Administração

Frederico José Humberg
Conselheiro Presidente

Paulo Guilherme Rache Humberg
Conselho independente

Stephane Frappat
Conselho independente

Diretoria

Frederico José Humberg
CEO

Ney Nelson Machado de Sousa
CFO

Adilson Machado de Oliveira Junior
Contador
CRC-1SP268411/O-3
Contador - Smartway Assessoria Contábil e Gestão Empresarial

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da administração

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Tivemos um grande ano de muitas conquistas em 2019. Em nosso terceiro ano de operação, finalmente conseguimos operar da forma que esperávamos, completando navios inteiros e podendo atender nossa grande clientela de clientes finais.

Aumentamos nosso volume negociado para 600.000 toneladas, equivalentes a 20 navios completos de 30.000 toneladas. Foram 17 mil notas fiscais emitidas, e ampliamos nossa logística que era 100% rodoviário para 60% hidroviário, através da parceria que fizemos com a Hidrovias.

Financeiramente, aumentamos nosso faturamento bruto de R$164 milhões para R$400 milhões, ou seja, um salto de 144%, o crescimento do ano de 2019 bem alinhado com o nosso planejamento estratégico que visa chegar ao final do quinto ano de operação plena na casa dos R$ 3 bilhões de faturamento líquido. Nossa margem EBITDA foi de 2.5%, e esperamos aumentá-la para cerca de 3% pois temos equipe pronta para chegar a um faturamento de até R$2bilhões em 2020, ou seja, esperamos aumento de receita muito superior ao aumento de custos.

Em paralelo melhoramos nosso relacionamento bancário, principalmente cobrindo nossa principal deficiência em 2019 relacionadas a linhas de credito para o hedge cambial (NDF), além do início da operação com uma operação de FIDC que passou a nos financiar estoques na Hidrovias aumentando bastante nossa capacidade de fluxo de caixa.

Do ponto de vista de equipe, fortalecemos nosso time no Mato Grosso (MT) em nosso escritório de Sorriso, que conta hoje com 10 profissionais, cuidando das compras locais, o frete rodoviário e toda a parte do nosso faturamento. Em São Paulo mudamos nossa sede para a Rua Hungria com o dobro do espaço, e contratamos dois profissionais extremamente conceituados no mercado, um para assumir a posição de Head para as operações de Soja profissional com mais de 10 anos de experiencia no setor, com passagens pela ADM e Gavilon um Head para as operações de Milho também com mais de 10 anos de experiencia, vindo da Gavilon, Copersucar e Cosan,. Complementando, para fortalecer o ambiente de controles internos, trouxemos para posição de Controller um executivo com passagem em Nova Agri, Agromond e Brasil Ecodiesel.

Governança Corporativa, alinhado com o objetivo estratégico de crescimento de forma sustentável e dentro dos mais elevados padrões de governança corporativa, fizemos em 2019 um grande investimento em sistema, o qual mudamos nosso ERP para a MAXICON , uma conceituada empresa de Toledo-PR que tem uma solução extremamente adequada a nosso setor e é utilizada por alguns de nossos clientes/fornecedores dentre eles , Coacem no Mato Grosso ou Cheil Jedang de São Paulo.

O sistema entrou em operação em 01 de janeiro de 2020, ainda demandando ajustes finais, porém, acreditamos estar 100% implementado no segundo trimestre de 2020.

Entramos em 2020 com um time muito mais forte, experiente e determinado a atender nossos clientes de uma forma customizada, sempre apoiado por uma crescente rede de fornecedores que já passa de 450 no total e com muito suporte dos nossos 30 compradores ativos, principalmente internacionais, que tentam encontrar alternativas em relação as grandes Tradings americanas.

Temos como primeiro desafio o COVID-19 que se ampliou de forma brutal no mundo todo, e gerou o isolamento social. Por hora o impacto no setor do Agronegócio tem sido controlável, e ainda, com um ligeiro impacto positivo. Produtores estão vendendo seus grãos com maior facilidade, aproveitando da taxa cambial BRL:USD acima de R$ 5.00 favorável e por outro lado temos uma demanda que vem extremamente forte, com compradores aproveitando a baixa dos preços das commodities em Chicago (~20%) aliada a uma baixa do frete marítimo internacional (~30%) e com isso, nossos clientes externos vem repondo estoques. Ou seja, o setor do Agronegócio vive um momento bastante positivo com margens razoáveis, esperamos que continue até o final do ano. Como principais fatores de risco, podemos ter uma interrupção de logística, principalmente a rodoviária, por motivo de isolamento social. Outra dificuldade que poderemos enfrentar é a dificuldade de ampliação de linhas de créditos para a operação e também ampliação das linhas para o hedge cambial (NDF) , o que acaba limitando nosso crescimento, uma vez que os Bancos estão muito mais restritivos nesse momento. De qualquer forma, com a equipe preparada e condições de mercado favoráveis, mantemos nosso plano agressivo de crescimento para alcançar um resultado EBITDA de R$24 milhões (crescimento de 140%), e um faturamento anual de R$800 milhões (crescimento de 100%) em 2020.

Atenciosamente,

_____

Frederico Humberg - CEO
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4
Demonstrações dos resultados 5
Demonstrações dos resultados abrangentes 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Quotistas da
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Alessandro Munhoz de Oliveira
Contador CRC-PR049384/O-8

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**3.254**	3.894	**9.107**	4.234
Contas a receber de clientes	4	**431**	2.341	**556**	2.341
Partes relacionadas	18	**5.535**	-	**-**	
Estoques	5	**2.331**	1.453	**2.331**	1.453
Adiantamento a fornecedores	6	**740**	3.989	**740**	3.989
Instrumentos financeiros derivativos	19	**12.148**	1.239	**13.346**	1.118
Impostos a recuperar	7	**14.473**	2.116	**14.473**	2.116
Total do ativo circulante		**38.912**	15.032	**40.553**	15.251
Não circulante					
Impostos a recuperar	7	**-**	2.668	**-**	2.668
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**-**	112	**-**	112
Outros ativos não circulantes		**52**	4	**52**	4
Investimento	8	**-**	219	**-**	-
Imobilizado		**415**	168	**415**	168
Total do ativo não circulante		**467**	3.171	**467**	2.952
Total do ativo		**39.379**	18.203	**41.020**	18.203
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	9	**2.005**	1.327	**6.223**	1.327
Empréstimos e financiamentos	10	**27.271**	16.285	**27.271**	16.285
Obrigações fiscais		**4**	18	**4**	18
Obrigações trabalhistas		**192**	113	**192**	113
Instrumentos financeiros derivativos	19	**893**	376	**2.231**	376
Adiantamentos de clientes		**31**	-	**31**	-
Total do passivo circulante		**30.396**	18.119	**35.952**	18.119
Não circulante					
Passivo a descoberto	8	**3.915**	-	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**3.756**	-	**3.756**	-
Total do passivo não circulante		**7.671**	-	**3.756**	-
Patrimônio líquido					
Capital social	13	**1.100**	1.100	**1.520**	1.100
Adiantamento para futuro aumento de capital		**420**	-	**420**	-
Prejuízos acumulados		**(208)**	(1.016)	**(208)**	(1.016)
Total do patrimônio líquido		**1.312**	84	**1.312**	84
Total do passivo e patrimônio líquido		**39.379**	18.203	**41.020**	18.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2019	2018	2019	2018
Receita líquida de vendas	14	**344.665**	153.165	**386.496**	155.261
Custo dos produtos vendidos	15	**(325.347)**	(151.400)	**(371.083)**	(154.078)
Lucro bruto		**19.318**	1.765	**15.403**	1.183
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	16	**(5.039)**	(2.307)	**(5.113)**	(2.412)
Resultado de equivalência patrimonial	8	**(4.134)**	(698)	**-**	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**10.145**	(1.240)	**10.290**	(1.229)
Receitas financeiras		**11.760**	2.808	**11.760**	2.808
Despesas financeiras		**(15.921)**	(4.688)	**(16.066)**	(4.699)
Resultado financeiro	17	**(4.161)**	(1.880)	**(4.306)**	(1.891)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**5.984**	(3.120)	**5.984**	(3.120)
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	**(16)**	-	**(16)**	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	**(3.868)**	786	**(3.868)**	786
		(3.884)	786	**(3.884)**	786
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**2.100**	(2.334)	**2.100**	(2.334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado	
	2019	**2018**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**2.100**	(2.334)
Total de resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	**2.100**	(2.334)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Adiantamento para futuro aumento da capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.100	-	2.188	3.288
Prejuízo do exercício	-	-	(2.334)	(2.334)
Dividendos pagos (nota 13)	-	-	(870)	(870)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.100	-	(1.016)	84
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**2.100**	**2.100**
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	**420**	**-**	**420**
Dividendos pagos (nota 13)	**-**	**-**	**(1.292)**	**(1.292)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.100**	**420**	**(208)**	**1.312**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidada	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**2.100**	(2.334)	**2.100**	(2.334)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa				
Depreciação	**65**	41	**65**	41
Baixa de ativo imobilizado	**-**	66	**-**	66
Resultado de equivalência patrimonial	**4.134**	698	**-**	-
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**3.868**	(786)	**3.868**	(786)
	10.167	(2.315)	**6.033**	(3.013)
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Contas a receber	**1.910**	844	**1.786**	844
Contas a receber partes relacionadas	**(5.534)**	-	**-**	-
Estoques	**(878)**	(2.928)	**(878)**	(2.928)
Adiantamento a fornecedores	**3.249**	-	**3.249**	-
Impostos a recuperar	**(9.688)**	(3.501)	**(9.688)**	(3.501)
Instrumentos financeiros derivativos	**(10.909)**	1.484	**(12.228)**	3.266
Outros ativos	**(41)**	1	**(50)**	2
	(21.901)	(4.100)	**(17.809)**	(2.317)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Fornecedores	**678**	(817)	**4.895**	(817)
Obrigações fiscais	**(14)**	4	**(14)**	4
Impostos e contribuições sociais a recolher	**-**	(502)	**-**	(502)
Salários e encargos sociais	**79**	14	**79**	14
Adiantamento de clientes	**31**	(917)	**31**	(917)
Instrumentos financeiros derivativos	**517**	174	**1.855**	(202)
	1.291	(2.044)	**6.846**	(2.420)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(10.443)**	(8.459)	**(4.930)**	(7.750)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao ativo imobilizado	**(312)**	(42)	**(312)**	(42)
Investimento em controlada	**-**	(350)	**-**	-
Distribuição de dividendos de controladas	**-**	1.222	**-**	-
Caixa aplicado (gerado) nas atividades de investimento	**(312)**	830	**(312)**	(42)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações e pagamentos de empréstimos, líquido	**10.987**	10.545	**10.987**	10.545
Dividendos pagos	**(1.292)**	(870)	**(1.292)**	(870)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**420**	-	**420**	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**10.115**	9.675	**10.115**	9.675
(Redução)aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(640)**	2.046	**4.873**	1.883
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.894**	1.848	**4.234**	2.351
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.254**	3.894	**9.107**	4.234
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(640)**	2.046	**4.873**	1.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Notas explicativas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. ("Empresa" ou "Humberg Agribrasil") é uma Empresa limitada com prazo de duração indeterminado, cujas atividades iniciaram em 15 de julho de 2013, que teve seu contrato social registrado perante JUCESP em 15 de julho de 2013, sob o NIRE 3.522.770.580-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.666/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Hungria nº 620, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

As atuais atividades da Empresa são as seguintes: exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos alimentícios em geral, incluindo, dentre outros, grãos, farinhas, fibras e sementes; (ii) importar, exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos agrícolas; (iii) vender, comprar e revender *commodities*; (iv) participar em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (v) a representar sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras da Empresa foram aprovadas pela diretoria em 13 de abril de 2020.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa e sua controlada quanto a continuidade das atividades nos próximos 12 meses.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Estimativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas ao menos uma vez ao ano.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Empresa e da sua controlada (Nota 8).

A controlada é integralmente consolidada a partir da data em que obteve o controle. As demonstrações financeiras das controladas foram elaboradas para o mesmo período da Companhia, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

b) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebido, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A receita de venda de produtos é reconhecida nos resultados quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa não detém mais controles ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica dos encargos financeiros líquidos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em contas bancárias de liquidez imediata resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

d) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a perda estimada de créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência de que a administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O fator direcionador para esta avaliação corresponde, mas não limitado, aos saldos a receber vencidos há mais de 91 dias.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

e) Estoques

Os produtos agrícolas (*commodities*) estão apresentados ao valor de mercado (MTM) sendo valorizados com base nos preços de referências vigentes nas respectivas bolsas de mercadorias em que estes produtos são comumente negociados menos os custos de venda.

Os demais estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As perdas estimadas nos estoques são constituídas conforme procedimentos estabelecidos pela Administração. Os ganhos e perdas não realizados em contratos a termo são registrados na demonstração do resultado e classificados na rubrica “Custo de vendas”.

f) Imobilizado

Avaliado ao custo deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos depreciáveis. Gastos com reparo são geralmente debitados ao resultado quando incorridos. Entretanto, são capitalizados quando aumentam os benefícios econômicos futuros esperados do item do imobilizado.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

f) Imobilizado--Continuação

Ativos em construção não são depreciados até que estejam concluídos e prontos para o uso pretendido. Juros sobre empréstimos são capitalizados contanto que os empréstimos não excedam a obra em andamento. O crédito é uma redução na despesa de juros.

O ativo imobilizado é substancialmente representado por benfeitorias em propriedades arrendadas e equipamentos de processamento eletrônico de dados, com vida útil estimada em três e cinco anos respectivamente.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

g) Investimento

A empresa controlada em conjunto ou sob controle compartilhado (*joint venture*) é aquela entidade na qual a Empresa, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, ou controle em conjunto sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual por meio do qual a Empresa possui controle compartilhado, onde a Empresa tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. O investimento em controlada em conjunto é contabilizado por meio da equivalência patrimonial. Tal investimento é reconhecido inicialmente pelo valor justo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida.

h) Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, ao valor justo, os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a juros mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

i) Tributação

As receitas da Empresa estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas correspondentes alíquotas básicas nas operações de prestação de serviços no mercado interno:

	Alíquotas
ICMS (estado de São Paulo)	18%
ICMS (outros estados)	7% a 12%
IPI	8% a 15%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas nas demonstrações do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados reduzindo o custo dos produtos vendidos nas demonstrações do resultado.

i) *Imposto de renda e contribuição social - corrente*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

h) Tributação--Continuação

ii) *Impostos diferidos*

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. São determinados usando as alíquotas de imposto promulgadas na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos nos ativos for realizado ou quando o imposto de renda e a contribuição social diferido passivo forem liquidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos no ativo são reconhecidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre lucro líquido, na extensão em que a sua realização seja provável. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

j) Instrumentos financeiros

A Empresa opera com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar riscos resultantes de flutuações de preço de mercado para a soja e milho, bem como minimizar os impactos no resultado da Empresa, da flutuação do dólar frente ao real.

A Empresa tem política de proteção (*hedge*) de suas receitas relacionadas às suas *commodities* utilizando-se de instrumentos financeiros derivativos mencionados acima, principalmente na bolsa de mercadorias de Chicago (CBOT).

As operações de mercado futuro de *commodities* têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Empresa protege sua exposição a dólares, com a de contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (*Non-Deliverable Forward - NDF*).

2. **Políticas contábeis**--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, quando aplicável, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

k) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Empresa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

l) Outros benefícios a empregados

Os benefícios concedidos aos empregados e diretores da Empresa incluem, além de remuneração fixa (salários e contribuições de seguridade social (INSS), férias remuneradas e 13º salário), previdência privada e remuneração variável como participação nos lucros e resultados. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, à medida que são incorridos. A Empresa não possui benefício na modalidade de pagamento baseado em ações.

m) Operações de arrendamento mercantil CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A administração da Empresa analisou todos os contratos de arrentamento conforme o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e concluiu a maioria dos contratos atendiam os critérios para isenção da norma, bem como os efeitos dos contratos que estavam dentro do alcance da norma não eram relevantes.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Caixa	**5**	3	**5**	3
Bancos em moeda nacional	**3.249**	3.891	**9.102**	4.231
Total	**3.254**	3.894	**9.107**	4.234

4. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Contas a receber clientes nacionais (a vencer)	**431**	2.341	**431**	2.341
Contas a receber clientes internacionais (a vencer)	**-**	-	**125**	**-**
Total	**431**	2.341	**556**	2.341

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Produtos acabados - soja	**1.489**	1.664	**1.489**	1.664
Marcação a mercado - MTM	**842**	(211)	**842**	(211)
Total	**2.331**	1.453	**2.331**	1.453

As mercadorias adquiridas para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, excluídos os impostos recuperáveis.

6. Adiantamento a fornecedores

	Controladora e consolidado	
	2019	**2018**
Adiantamento a fornecedores	**740**	3.989
Total	**740**	3.989

Os adiantamentos a fornecedores referem-se aos recursos entregues aos fornecedores antes da entrega do estoque que serão liquidados por ocasião do recebimento do produto agrícola.

7. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	2019	**2018**
COFINS a recuperar	**10.761**	1.596
PIS a recuperar	**2.196**	347
ICMS a recuperar	**158**	173
IRRF a recuperar	**-**	-
Antecipação IRPJ	**998**	-
Antecipação CSLL	**360**	-
Outros	**-**	-
Total Imposto a recuperar - Circulante	**14.473**	2.116
COFINS a recuperar	**-**	2.309
PIS a recuperar	**-**	359
Total Imposto a recuperar - Não Circulante	**-**	2.668
Total Imposto a recuperar	**14.473**	4.784

8. Investimento

	2019				
	% de participação	**Quotas**	**Patrimônio líquido**	**Resultado equivalência patrimonial**	**Total**
Agribrasil Global Markets SA	**100%**	**349.500**	**350**	**(4.265)**	**(3.915)**

	2018				
	% de participação	**Quotas**	**Patrimônio líquido**	**Resultado equivalência patrimonial**	**Total**
Agribrasil Global Group LTD.	100%	34.296	-	-	-
Agribrasil Global Markets SA	100%	349.500	350	(131)	219

8. **Investimento**--Continuação

No exercício de 2018 como parte da estratégia de crescimento da Empresa foi constituído uma subsidiária, a Agribrasil Global Markets SA. com sede na Suíça, ainda como parte dessa estratégia a administração decidiu encerrar as operações de sua subsidiaria Agribrasil Global Group sediada em Bahamas tendo a sua liquidação finalizada no dia 7 de janeiro de 2019.

A movimentação do investimento em controlada é apresentada a seguir:

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018	219
Resultado de equivalência patrimonial	**(4.134)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(3.915)**

9. Fornecedores

A posição de fornecedores refere-se a fornecimentos de mercadorias para revenda e serviços.

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fornecedores mercado Interno	**2.005**	1.327	**2.005**	1.327
Fornecedores mercado externo	**-**	-	**4.218**	-
Total	**2.005**	1.327	**6.223**	1.327

10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos abaixo se referem a:

				Controladora e Consolidado	
Em moeda estrangeira	**Encargos**	**Vencimento**	**Garantias**	**2019**	**2018**
ACC - ABC	7,2%	17/01/2020	Com aval	**1.082**	-
ACC - Bradesco	5,4%	21/08/2020	Com aval	**6.160**	-
ACC - Bradesco	5,4%	12/11/2020	Com aval	**2.434**	-
ACC - Banco do Brasil	5,4%	21/01/2020	Com aval	**8.583**	-
ACC - Itaú	6,7%	14/02/2020	Com aval	**1.322**	-
ACC - Itaú	6,5%	25/03/2020	Com aval	**1.638**	-
ACC - Santander	7,3%	11/03/2020	Com aval	**6.052**	-
ACC - Itaú	7,9%	22/02/2019	Com aval	**-**	3.423
ACC - Itaú	8,2%	30/04/2019	Com aval	**-**	3.923
ACC - Banco do Brasil	5,5%	25/03/2019	Com aval	**-**	3.984
ACC - Banco do Brasil	6,8%	18/04/2019	Com aval	**-**	998
ACC - Banco do Brasil	5,5%	10/05/2019	Com aval	**-**	3.957
				27.271	16.285

A Empresa não possui contratos de empréstimos atrelados a *covenants*.

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota efetiva para os períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 é conforme segue para a controladora e consolidada.

	Controladora e consolidado	
	2019	**2018**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**5.984**	(3.120)
Imposto de renda calculado à alíquota nominal - 34%	**(2.035)**	1.060
Equivalência Patrimonial Subsidiaria Internacional	**(1.405)**	(237)
Outras diferenças permanentes	**(444)**	(37)
	(3.884)	786
Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social	**65%**	25%
Despesas de imposto corrente	**(16)**	-
Despesas de imposto diferido	**(3.868)**	786

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora e consolidado	
	2019	**2018**
Ativo		
Instrumentos financeiros derivativos	**893**	587
Provisões diversas	**100**	31
Base de prejuízo fiscal	**951**	951
Base de cálculo	**1.944**	1.569
Alíquota vigente	**34%**	34%
Imposto diferido ativo	**661**	533
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos	**(12.148)**	(1.239)
Outros	**(844)**	-
Base de cálculo	**(12.990)**	(1.239)
Alíquota vigente	**34%**	34%
Imposto diferido passivo	**(4.417)**	(421)
Total imposto diferido líquido	**(3.756)**	112

12. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro 2019 e 2018, a Empresa não estava envolvida em processos judiciais e administrativos, cuja avaliação de seus consultores jurídicos, não identificaram necessidades de provisões para perdas.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa possuía seu capital social subscrito e integralizado de R$1.100 totalizando 1.100.000 quotas e um adiantamento para futuro aumento de capital aportado no montante de R$420, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

No exercício de 2019, o Sr. Acauã Sena Mahfuz cedeu e transferiu 54.999 quotas pelo valor nominal de R$1,00 mediante cessão onerosa. Em decorrência disso, o capital social em 31 de dezembro de 2019 estava representado da seguinte forma:

	2019		
Quotistas	**Número de quotas**	**Participação**	**R$ (em Reais)**
Frederico José Humberg	**1.099.999**	**99,9999%**	**1.099.999**
Acauã Sena Mahfuz	**1**	**0,0001%**	**1**
	1.100.000	**100%**	**1.100.000**

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social estava representado da seguinte forma:

	2018		
Quotistas	**Número de quotas**	**Participação**	**R$ (em Reais)**
Frederico José Humberg	1.045.000	95%	1.045.000
Acauã Sena Mahfuz	55.000	5%	55.000
	1.100.000	100%	1.100.000

13. Patrimônio líquido--Continuação

b) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa havia distribuído dividendos para os quotistas com a seguinte distribuição.

Acionistas	2019	2018
Frederico José Humberg	**1.272**	441
Jorge Aloísio Follmann	**-**	295
Acauã Sena Mahfuz	**20**	134
	1.292	870

14. Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional bruta	**358.957**	161.834	**400.787**	163.931
Impostos sobre vendas	**(1.919)**	(7.044)	**(1.918)**	(7.044)
Devoluções de vendas	**(12.373)**	(1.625)	**(12.373)**	(1.626)
Total	**344.665**	153.165	**386.496**	155.261
Mercado externo	**314.000**	43.373	**341.539**	45.470
Mercado Interno	**44.957**	118.461	**44.957**	118.461

15. Custo dos produtos vendidos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custo				
Custo das *commodities*	**(330.684)**	(142.196)	**(373.564)**	(144.874)
Custos logísticos	**(6.108)**	(7.611)	**(10.177)**	(7.611)
	(336.792)	(149.807)	**(383.741)**	(152.485)
MTM				
Ganho (perdas) contratos futuros	**10.392**	(1.382)	**11.605**	(1.382)
Estoque MTM	**1.053**	(211)	**1.053**	(211)
	11.445	(1.593)	**12.658**	(1.593)
	(325.347)	(151.400)	**(371.083)**	(154.078)

16. Despesas gerais, administrativas e vendas

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Salários, contribuições sociais e benefícios a empregados	**(1.668)**	(1.040)	**(1.668)**	(1.040)
Serviços contratados de terceiros	**(1.998)**	(619)	**(2.072)**	(724)
Despesas com veículos	**(49)**	(87)	**(49)**	(87)
Outros	**(582)**	(166)	**(582)**	(166)
Despesas com viagens e telecomunicação	**(335)**	(201)	**(335)**	(201)
Despesas com aluguel e manutenção	**(342)**	(153)	**(342)**	(153)
Depreciação e amortização	**(65)**	(41)	**(65)**	(41)
	(5.039)	(2.307)	**(5.113)**	(2.412)

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**649**	28	**649**	28
Descontos obtidos	**47**	25	**47**	25
Variação cambial ativa	**11.064**	2.755	**11.064**	2.755
	11.760	2.808	**11.760**	2.808
Despesas financeiras				
Juros antecipação de recebíveis	**(55)**	(570)	**(55)**	(570)
Variação cambial passiva	**(13.099)**	(3.215)	**(13.099)**	(3.215)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(2.110)**	(858)	**(2.110)**	(858)
Outras despesas financeiras	**(657)**	(45)	**(801)**	(56)
	(15.921)	(4.688)	**(16.066)**	(4.699)
	(4.161)	(1.880)	**(4.306)**	(1.891)

18. Partes relacionadas

	Controladora	
	2019	**2018**
Ativo		
Agribrasil Global Markets AS	**5.535**	-
	5.535	-

	Consolidado	
	2019	**2018**
No resultado do exercício		
Agribrasil Global Group LTD.	**94.577**	43.373
	94.577	43.373

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, foram realizados de acordo com preços e condições específicos estabelecidos entre as partes sempre respeitando as regras de preços de transferência.

19. Instrumentos financeiros derivativos

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;

Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e

Nível 3 - Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

A composição abaixo demonstra ativos financeiros da companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

19. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2.

Os contratos de NDFs são avaliados a valor presente, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na B3 S.A.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

19. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

		Controladora		Consolidado	
	Nível Hierárquico do valor justo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Ativo					
Posição de contratos em aberto (a)	**1**	**9.040**	886	**9.152**	765
Depósito de margem (c)	**1**	**-**	-	**1.086**	-
Operações NDF (b)	**1**	**3.108**	353	**3.108**	353
		12.148	1.239	**13.346**	1.118
Circulante		**12.148**	1.239	**13.346**	1.118
Não circulante		**-**	-	**-**	-
		12.148	1.239	**13.346**	1.118
Passivo					
Posição de contratos em aberto (a)	**1**	**-**	-	**1.338**	
Operações NDF (b)	**1**	**893**	376	**893**	376
		893	376	**2.231**	376
Circulante		**893**	376	**2.231**	376
Não circulante		**-**	-	**-**	-
		893	376	**1.338**	376

(a) Referem-se à marcação a mercado dos contratos de compra e venda (físico) de *commodities*.

(b) Representam valores de mercado de posições abertas de contratos de termo de moedas *("Non Deliverable Forward")* designadas para proteção (*hedge*) contra os efeitos das oscilações das taxas de câmbio (em conformidade com o CPC 48 e CPC 39).

(c) Referente aos envios de margem feitos na bolsa de mercadorias de Chicago (CBOT).

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de ativos e passivos detidos pela Empresa flutue em função de mudanças em variáveis de mercado como taxa de juros, taxa de câmbio e preços de *commodities*.

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

b) Risco de câmbio

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa para a aquisição de matéria-prima, venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

A Empresa avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos.

c) Risco de preço de “commodities”

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Com o objetivo de proteger-se em relação às oscilações nos preços, a Empresa também possui operações de futuros de commodities na CBOT.

d) Risco de crédito

A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, acompanhamento dos prazos de vendas e limites de posição, são procedimentos que a Empresa adota de modo a minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais.

e) Risco de liquidez

A Empresa administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias e com empresas do grupo, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

21. Eventos subsequentes

Impactos no COVID-19 nas operações da Companhia

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras da Empresa.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que o setor de exportação de grãos está sendo beneficiado devido ao aumento de demanda basicamente pela recuperação de rebanhos na China pós gripe suína, interrupção nas atividades de abate acumulando mais animais e consequentemente mais necessidade de ração, aumento no consumo de carne de frango que é grande consumidor de ração em substituição a indústria de peixe e outras carnes, queda no valor do petróleo barateando os fretes marítimos e, principalmente, pela baixa nos preços de referencia que é a Bolsa de Chicago.

Apesar da baixa dos preços em dólares, a rápida desvalorização do Real fez com que os preços em Real por saca atingissem níveis recordes históricos e isso tem estimulado a comercialização de grãos.

Demonstrações Financeiras

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....4
Demonstrações dos resultados.....5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Quotistas da
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa e sua Controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Alessandro Munhoz de Oliveira
Contador CRC-PR049384/O-8

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**3.894**	1.848	**4.234**	2.351
Contas a receber de clientes	4	**2.341**	3.185	**2.341**	3.185
Estoques	5	**1.453**	-	**1.453**	-
Adiantamento a fornecedores	6	**3.989**	2.514	**3.989**	2.514
Instrumentos financeiros derivativos	19	**1.239**	2.723	**1.118**	4.009
Impostos a recuperar	7	**2.116**	1.283	**2.116**	1.283
Total do ativo circulante		**15.032**	11.553	**15.251**	13.342
Não circulante					
Impostos a recuperar	7	**2.668**	-	**2.668**	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**112**	-	**112**	-
Outros ativos não circulantes		**4**	4	**4**	4
Investimento	8	**219**	1.789	**-**	-
Imobilizado		**168**	234	**168**	234
Total do ativo não circulante		**3.171**	2.027	**2.952**	238
Total do ativo		**18.203**	13.580	**18.203**	13.580
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	9	**1.327**	2.144	**1.327**	2.144
Empréstimos e financiamentos	10	**16.285**	5.740	**16.285**	5.740
Obrigações fiscais		**18**	14	**18**	14
Obrigações trabalhistas		**113**	99	**113**	99
Instrumentos financeiros derivativos	19	**376**	202	**376**	202
Adiantamentos de clientes		**-**	917	**-**	917
Imposto de renda e contribuição social	11	**-**	502	**-**	502
Total do passivo circulante		**18.119**	9.618	**18.119**	9.618
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	**-**	674	**-**	674
Total do passivo não circulante		**-**	674	**-**	674
Patrimônio líquido					
Capital social	13	**1.100**	1.100	**1.100**	1.100
Lucros (prejuízos) acumulados		**(1.016)**	2.188	**(1.016)**	2.188
Total do patrimônio líquido		**84**	3.288	**84**	3.288
Total do passivo e patrimônio líquido		**18.203**	13.580	**18.203**	13.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos resultados
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Receita líquida de vendas	14	**153.165**	70.383	**155.261**	75.654
Custo dos produtos vendidos	15	**(151.400)**	(66.040)	**(154.078)**	(69.537)
Lucro bruto		**1.765**	4.343	**1.183**	6.117
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	16	**(2.307)**	(1.553)	**(2.412)**	(1.568)
Resultado de equivalência patrimonial	8	**(698)**	1.756	**-**	-
Outras receitas operacionais		**-**	18	**-**	18
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**(1.240)**	4.564	**(1.229)**	4.567
Receitas financeiras		**2.808**	266	**2.808**	266
Despesas financeiras		**(4.688)**	(404)	**(4.699)**	(407)
Resultado financeiro	17	**(1.880)**	(138)	**(1.891)**	(141)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(3.120)**	4.426	**(3.120)**	4.426
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	**-**	(849)	**-**	(849)
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	**786**	(674)	**786**	(674)
		786	(1.523)	**786**	(1.523)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(2.334)**	2.903	**(2.334)**	2.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado	
	2018	**2017**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(2.334)**	2.903
Ajustes acumulados de conversão	**-**	-
Total de resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	**(2.334)**	2.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Capital social			
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.000	(600)	(127)	273
Integralização de capital (nota 13)	-	600	-	600
Aumento de capital (nota 13)	100	-	-	100
Lucro líquido do exercício	-	-	2.903	2.903
Dividendos pagos (nota 13)	-	-	(588)	(588)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.100	-	2.188	3.288
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**(2.334)**	**(2.334)**
Dividendos pagos (nota 13)	**-**	**-**	**(870)**	**(870)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**1.100**	**-**	**(1.016)**	**84**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidada	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(2.334)**	2.903	**(2.334)**	2.903
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa				
Depreciação	**41**	21	**41**	21
Baixa de ativo imobilizado	**66**	-	**66**	-
Resultado de equivalência patrimonial	**698**	(1.756)	**-**	-
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**(786)**	674	**(786)**	674
	(2.315)	1.842	**(3.013)**	3.598
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Contas a receber	**844**	(3.079)	**844**	(3.079)
Estoques	**(2.928)**	(2.510)	**(2.928)**	(2.510)
Impostos a recuperar	**(3.501)**	(1.283)	**(3.501)**	(1.283)
Instrumentos financeiros derivativos	**1.484**	(2.723)	**3.266**	(4.009)
Outros ativos	**1**	(4)	**2**	(4)
	(4.100)	(9.599)	**(2.317)**	(10.885)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Fornecedores	**(817)**	2.144	**(817)**	2.144
Obrigações fiscais	**4**	(3)	**4**	(3)
Impostos e contribuições sociais a recolher	**(502)**	502	**(502)**	502
Salários e encargos sociais	**14**	97	**14**	97
Adiantamento de clientes	**(917)**	917	**(917)**	917
Instrumentos financeiros derivativos	**174**	202	**(202)**	202
	(2.044)	3.859	**(2.420)**	3.859
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(8.459)**	(3.888)	**(7.750)**	(3.418)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao ativo imobilizado	**(42)**	(164)	**(42)**	(174)
Investimento em controlada	**(350)**	(33)	**-**	-
Distribuição de dividendos de controladas	**1.222**	-	**-**	-
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**830**	(207)	**(42)**	(174)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações e pagamentos de empréstimos, líquido	**10.545**	5.740	**10.545**	5.740
Dividendos pagos	**(870)**	(588)	**(870)**	(588)
Aumento de capital	**-**	700	**-**	700
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**9.675**	5.852	**9.675**	5.852
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.046**	1.757	**1.883**	2.260
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.848**	91	**2.351**	91
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.894**	1.848	**4.234**	2.351
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**2.046**	1.757	**1.883**	2.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.

Notas explicativas as demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. ("Empresa" ou "Humberg Agribrasil") é uma Empresa limitada com prazo de duração indeterminado, cujas atividades iniciaram em 15 de julho de 2013, que teve seu contrato social registrado perante JUCESP em 15 de julho de 2013, sob o NIRE 3.522.770.580-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.666/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Pedroso de Morais nº 5272, 1º andar, Pinheiros, CEP 04420-000.

As atuais atividades da Empresa são as seguintes: exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos alimentícios em geral, incluindo, dentre outros, grãos, farinhas, fibras e sementes; (ii) importar, exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos agrícolas; (iii) vender, comprar e revender *commodities*; (iv) participar em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (v) a representar sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras da Empresa foram aprovadas pela diretoria em 20 de maio de 2019.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa e sua controlada quanto a continuidade das atividades nos próximos 12 meses.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Estimativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas ao menos uma vez ao ano.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebido, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A receita de venda de produtos é reconhecida nos resultados quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa não detém mais controles ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica dos encargos financeiros líquidos.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em contas bancárias de liquidez imediata resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a perda estimada de créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência de que a administração não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O fator direcionador para esta avaliação corresponde, mas não limitado, aos saldos a receber vencidos há mais de 91 dias.

d) Estoques

Os produtos agrícolas (*commodities*) estão apresentados ao valor de mercado (MTM) sendo valorizados com base nos preços de referências vigentes nas respectivas bolsas de mercadorias em que estes produtos são comumente negociados menos os custos de venda.

Os demais estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As perdas estimadas nos estoques são constituídas conforme procedimentos estabelecidos pela Administração. Os ganhos e perdas não realizados em contratos a termo são registrados na demonstração do resultado e classificados na rubrica “Custo de vendas”.

e) Imobilizado

Avaliado ao custo deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos depreciáveis. Gastos com reparo são geralmente debitados ao resultado quando incorridos. Entretanto, são capitalizados quando aumentam os benefícios econômicos futuros esperados do item do imobilizado.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

Ativos em construção não são depreciados até que estejam concluídos e prontos para o uso pretendido. Juros sobre empréstimos são capitalizados contanto que os empréstimos não excedam a obra em andamento. O crédito é uma redução na despesa de juros.

O ativo imobilizado é substancialmente representado por benfeitorias em propriedades arrendadas e equipamentos de processamento eletrônico de dados, com vida útil estimada em três e cinco anos respectivamente.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

f) Investimento

A empresa controlada em conjunto ou sob controle compartilhado (*joint venture*) é aquela entidade na qual a Empresa, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, ou controle em conjunto sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual por meio do qual a Empresa possui controle compartilhado, onde a Empresa tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. O investimento em controlada em conjunto é contabilizado por meio da equivalência patrimonial. Tal investimento é reconhecido inicialmente pelo valor justo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida.

g) Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, ao valor justo, os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a juros mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

h) Tributação

As receitas da Empresa estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas correspondentes alíquotas básicas nas operações de prestação de serviços no mercado interno:

	Alíquotas
ICMS (estado de São Paulo)	18%
ICMS (outros estados)	7% a 12%
IPI	8% a 15%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%

Esses encargos são apresentados como deduções de vendas nas demonstrações do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados reduzindo o custo dos produtos vendidos nas demonstrações do resultado.

i) *Imposto de renda e contribuição social - corrente*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

h) Tributação--Continuação

ii) *Impostos diferidos*

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. São determinados usando as alíquotas de imposto promulgadas na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos nos ativos for realizado ou quando o imposto de renda e a contribuição social diferido passivo forem liquidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos no ativo são reconhecidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre lucro líquido, na extensão em que a sua realização seja provável. O imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais acumulados não possui prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

i) Instrumentos financeiros

A Empresa opera com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar riscos resultantes de flutuações de preço de mercado para a soja e milho, bem como minimizar os impactos no resultado da Empresa, da flutuação do dólar frente ao real.

A Empresa tem política de proteção (*hedge*) de suas receitas relacionadas às suas *commodities* utilizando-se de instrumentos financeiros derivativos mencionados acima, principalmente na bolsa de mercadorias de Chicago (CBOT).

As operações de mercado futuro de *commodities* têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Empresa protege sua exposição a dólares, com a de contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (*Non-Deliverable Forward - NDF*).

2. **Políticas contábeis**--Continuação

i) Instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado. São inicialmente reconhecidos a valor justo e, quando aplicável, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

j) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Empresa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

k) Outros benefícios a empregados

Os benefícios concedidos aos empregados e diretores da Empresa incluem, além de remuneração fixa (salários e contribuições de seguridade social (INSS), férias remuneradas e 13º salário), previdência privada e remuneração variável como participação nos lucros e resultados. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, à medida que são incorridos. A Empresa não possui benefício na modalidade de pagamento baseado em ações.

l) Novas normas e interpretações não adotadas

A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência	Efeitos
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Refere-se à definição e à orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS 17.	Exercício anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.	Não há alteração substancial na contabilização dos arrendamentos com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual, pois a empresa não possui contratos de aluguéis significativos.

2. Políticas contábeis--Continuação

I) Novas normas e interpretações não adotadas--Continuação

A Administração da Empresa aguarda a edição dos normativos acima descritos no Brasil, pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Caixa	**3**	1	**3**	1
Bancos em moeda nacional	**3.891**	1.847	**4.231**	2.350
Total	**3.894**	1.848	**4.234**	2.351

4. Contas a receber de clientes

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
Contas a receber clientes nacionais (a vencer)	**2.341**	3.185
Total	**2.341**	3.185

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Produtos acabados - soja	**1.664**	-	**1.664**	-
Marcação a mercado - MTM	**(211)**	-	**(211)**	-
Total	**1.453**	-	**1.453**	-

As mercadorias adquiridas para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, excluídos os impostos recuperáveis.

6. Adiantamento a fornecedores

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
Adiantamento a fornecedores	**3.989**	2.514
Total	**3.989**	2.514

Os adiantamentos a fornecedores referem-se aos recursos entregues aos fornecedores antes da entrega do estoque que serão liquidados por ocasião do recebimento do produto agrícola.

7. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
COFINS a recuperar	**1.596**	1.030
PIS a recuperar	**347**	224
ICMS a recuperar	**173**	23
IRRF a recuperar	**-**	5
Outros	**-**	1
Total Imposto a recuperar – Circulante	**2.116**	1.283
COFINS a recuperar	**2.309**	-
PIS a recuperar	**359**	-
Total Imposto a recuperar – Não Circulante	**2.668**	-
Total Imposto a recuperar	**4.784**	1.283

8. Investimento

	2018				
	% de participação	Quotas	Patrimônio líquido	Resultado equivalência patrimonial	Total
Agribrasil Global Group LTD.	**100%**	**34.296**	**-**	**-**	**-**
Agribrasil Global Markets SA	**100%**	**349.500**	**350**	**(131)**	**219**

No exercício de 2018 como parte da estratégia de crescimento da Agribrasil foi constituído uma subsidiária, a Agribrasil Global Markets SA. com sede na Suíça, ainda como parte dessa estratégia a administração decidiu encerrar as operações de sua subsidiaria Agribrasil Global Group sediada em Bahamas tendo a sua liquidação finalizada no dia 7 de janeiro de 2019.

A movimentação do investimento em controlada é apresentada a seguir:

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.789
Investimento	**350**
Distribuição de lucros de controlada	**(1.222)**
Resultado de equivalência patrimonial	**(698)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**219**

9. Fornecedores

A posição de fornecedores refere-se a fornecimentos de mercadorias para revenda e serviços.

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
Fornecedores mercado interno	**1.327**	2.144
	1.327	2.144

10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos abaixo se referem a:

				Controladora e Consolidado	
Em moeda estrangeira	**Encargos**	**Vencimento**	**Garantias**	**2018**	**2017**
ACC - Santander	8,0%	22/02/2018	Com aval	**-**	369
ACC - Itaú	7,9%	22/02/2019	Com aval	**-**	1.304
ACC - Itaú	8,0%	09/05/2018	Com aval	**-**	2.006
ACC - Itaú	8,0%	11/05/2018	Com aval	**-**	1.337
ACC - Safra	7,7%	04/06/2018	Com aval	**-**	665
ACC - Itaú	7,9%	22/02/2019	Com aval	**3.423**	-
ACC - Itaú	8,2%	30/04/2019	Com aval	**3.923**	-
ACC - Banco do Brasil	5,5%	25/03/2019	Com aval	**3.984**	-
ACC - Banco do Brasil	6,8%	18/04/2019	Com aval	**998**	-
ACC - Banco do Brasil	5,5%	10/05/2019	Com aval	**3.957**	-
Financiamento de veiculo		-	-	**-**	59
				16.285	5.740

A Empresa não possui contratos de empréstimos atrelados a *covenants*.

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota efetiva para os períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 é conforme segue para a controladora e consolidada.

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(3.120)**	4.426
Imposto de renda calculado à alíquota nominal - 34%	**(1.060)**	(1.505)
Despesas não dedutíveis	**-**	(22)
Outras diferenças permanentes	**275**	4
	(786)	(1.523)
Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social	**25%**	34%
Despesas de imposto corrente	**-**	(849)
Despesas de imposto diferido	**786**	(674)

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora e consolidado	
	2018	**2017**
Ativo		
Instrumentos financeiros derivativos	**199**	69
Provisões diversas	**11**	89
Base de prejuízo fiscal	**323**	-
	533	158
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos	**(421)**	(832)
	(421)	(832)
Total líquido	**112**	(674)

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

c) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	502
	-	502

12. Provisão para demandas judiciais

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, a Empresa não estava envolvida em processos judiciais e administrativos, cuja avaliação de seus consultores jurídicos, não identificaram necessidades de provisões para perdas.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa possuía seu capital social subscrito e integralizado de R$1.100, totalizando 1.100.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o capital social estava representado da seguinte forma:

	2018		
Quotistas	Número de quotas	Participação	R$
Frederico José Humberg	1.045.000	95%	1.045.000
Acauã Sena Mahfuz	55.000	5%	55.000
	1.100.000	100%	1.100.000

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

	2017		
Quotistas	**Número de quotas**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	935.000	85%	935.000
Jorge Aloisio Follmann	110.000	10%	110.000
Acauã Sena Mahfuz	55.000	5%	55.000
	1.100.000	100,00%	1.100.000

b) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa havia distribuído dividendos para os quotistas com a seguinte distribuição.

Acionistas	**2018**	**2017**
Frederico José Humberg	**441.000**	392.000
Jorge Aloísio Follmann	**295.000**	116.000
Acauã Sena Mahfuz	**134.000**	80.000
	870.000	588.000

14. Receita liquida de vendas

	Controladora		**Consolidado**	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receita operacional bruta	**161.834**	78.759	**163.931**	84.030
Impostos sobre vendas	**(7.044)**	(6.267)	**(7.044)**	(6.267)
Devoluções de vendas	**(1.625)**	(2.109)	**(1.626)**	(2.109)
Total	**153.165**	70.383	**155.261**	75.654
Mercado externo	**43.373**	10.538	**45.470**	15.809
Mercado Interno	**118.461**	68.221	**118.461**	68.221

15. Custo dos produtos vendidos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Custo				
Custo das *commodities*	**(142.196)**	(61.758)	**(144.874)**	(65.255)
Custos logísticos	**(7.611)**	(6.529)	**(7.611)**	(6.529)
Provisão para perdas de estoques	**-**	(20)	**-**	(20)
	(149.807)	(68.307)	**(152.485)**	(71.804)
MTM				
Ganho (perdas) contratos futuros	**(1.382)**	835	**(1.382)**	835
Estoque MTM	**(211)**	1.432	**(211)**	1.432
	(1.593)	2.267	**(1.593)**	2.267
	(151.400)	(66.040)	**(154.078)**	(69.537)

16. Despesas gerais, administrativas e vendas

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Salários, contribuições sociais e benefícios a empregados	**(1.040)**	(394)	**(1.040)**	(394)
Serviços contratados de terceiros	**(619)**	(392)	**(724)**	(392)
Despesas com veículos	**(87)**	(267)	**(87)**	(268)
Outros	**(166)**	(227)	**(166)**	(241)
Despesas com viagens e telecomunicação	**(201)**	(130)	**(201)**	(130)
Despesas com aluguel e manutenção	**(153)**	(122)	**(153)**	(122)
Depreciação e amortização	**(41)**	(21)	**(41)**	(21)
	(2.307)	(1.553)	**(2.412)**	(1.568)

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**28**	53	**28**	53
Descontos obtidos	**25**	80	**25**	80
Variação cambial ativa	**2.755**	133	**2.755**	133
	2.808	266	**2.808**	266
Despesas financeiras				
Juros antecipação de recebíveis	**(570)**	-	**(570)**	-
Variação cambial passiva	**(3.215)**	(142)	**(3.215)**	(142)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(858)**	(192)	**(858)**	(192)
Outras despesas financeiras	**(45)**	(70)	**(56)**	(73)
	(4.688)	(404)	**(4.699)**	(407)
	(1.880)	(138)	**(1.891)**	(141)

18. Partes relacionadas

	Consolidado	
	2018	**2017**
No resultado do exercício		
Agribrasil Global Group LTD.	**43.373**	3.548
	43.373	3.548

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, foram realizados de acordo com preços e condições específicos estabelecidos entre as partes sempre respeitando as regras de preços de transferência.

19. Instrumentos financeiros derivativos

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Ativo				
Posição de contratos em aberto (a)	**886**	2.280	**765**	3.566
Depósito de margem (c)	**-**	275	**-**	275
Operações NDF (b)	**353**	168	**353**	168
	1.239	2.723	**1.118**	4.009
Circulante	**1.239**	2.723	**1.118**	4.009
Não circulante	**-**	-	**-**	-
	1.239	2.723	**1.118**	4.009
Passivo				
Operações NDF (b)	**6**	202	**376**	202
	376	202	**376**	202
Circulante	**376**	202	**376**	202
Não circulante	**-**	-	**-**	-
	376	202	**376**	202

(a) Referem-se à marcação a mercado dos contratos de compra e venda (físico) de *commodities*.

(b) Representam valores de mercado de posições abertas de contratos de termo de moedas *("Non Deliverable Forward")* designadas para proteção (*hedge*) contra os efeitos das oscilações das taxas de câmbio (em conformidade com o CPC 38 e CPC 39).

(c) Referente aos envios de margem feitos na bolsa de mercadorias de Chicago (CBOT).

O Nível de valor justo dos instrumentos financeiras em 31 de dezembro de 2018 são considerados Nível 2. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências entre avaliações de valor justo Nível 1 e Nível 2 nem transferências entre avaliações de valor justo Nível 3 e Nível 2.

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de ativos e passivos detidos pela Empresa flutue em função de mudanças em variáveis de mercado como taxa de juros, taxa de câmbio e preços de *commodities*.

b) Risco de câmbio

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Empresa para a aquisição de matéria-prima, venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

A Empresa avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos.

c) Risco de preço de “commodities”

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Com o objetivo de proteger-se em relação às oscilações nos preços, a Empresa também possui operações de futuros de commodities na CBOT.

d) Risco de crédito

A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, acompanhamento dos prazos de vendas e limites de posição, são procedimentos que a Empresa adota de modo a minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais.

e) Risco de liquidez

A Empresa administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias e com empresas do grupo, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

Anexo I **Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia Referentes ao Períodos de Três Meses Findo em 31 de Março de 2021 e 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

São Paulo, 27 de Abril de 2021. Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e que são efetivas para as demonstrações financeiras de 31 de março de 2021. Os dados não financeiros e não contábeis, incluindo previsões e estimativas, não foram auditados.

Destaques financeiros:

Receita líquida. Registrou R$ 285,2 milhões **(+195,5% vs. 1T20)**, ante R$ 96,5 milhões.

Toneladas comercializadas. Alcançou 121.449 toneladas **(+76,0% vs. 1T20)**, ante 69.005 toneladas.

LAJIDA ajustado. Atingiu R$ 8,8 milhões **(+113,3% vs. 1T20)**, ante R$ 4,1 milhões.

Lucro líquido. Registrou R$ 4,7 milhões **(+57,8% vs. 1T20)**, ante R$ 3,0 milhões.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apesar de algumas pressões sobre nosso setor nos primeiros meses do ano causadas, especialmente por fatores climáticos, o 1T21 da Agribrasil vem carregado de novidades e resultados positivos do plano de crescimento.

A conturbada safra de soja e as longas filas de espera de navios nos principais portos brasileiros foram motivos de preocupação nos primeiros meses do ano que pressionaram nossa margem bruta. No entanto, com a conclusão da safra de soja, a gradual retomada do fluxo nos portos, e a expansão da nossa operação, conseguimos progredir nos principais indicadores financeiros da Companhia.

Entre os exemplos que ilustram nossa expansão operacional, destacamos o início da operação na Bahia, com a inauguração da filial de Luís Eduardo Magalhaes, que além de refletir aumento no potencial de originação, abre possibilidades de escoamento de grãos por dois novos terminais portuários: Aratu e Ilheus.

Em relação aos indicadores financeiros, tivemos crescimento em receitas (+195,5% vs. 1T20), volume comercializado (+76,0% vs. 1T20), resultado bruto (+12,7% vs. 1T20) e líquido (+57,8% vs. 1T20), com diluição de despesas gerais e administrativas (-0,7 p.p da receita líquida vs. 1T20) sobre o mesmo período do ano anterior, reiterando a expansão racional do time, sem comprometer a eficiência operacional do nosso negócio.

Além dos destaques financeiros e operacionais, este trimestre é marcado por avanços na agenda ESG da Agribrasil, com a auditoria das demonstrações financeiras do 1T21, o pedido de registro de companhia aberta junto à CVM, e o início da parceria com o Proforest no âmbito do Soy Toolkit, visando promover a agricultura e a compra responsável de soja em nossa cadeia produtiva.

Diante dos fatos ocorridos no início de 2021, a Companhia demonstra que vem desempenhando suas atividades com prioridade em governança e sustentabilidade para levar milho e soja do Brasil paro o mundo, honrando seu propósito.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receitas e desempenho comercial

Receita líquida. Registrou R$ 285,2 milhões **(+195,5% vs. 1T20)**, ante R$ 96,5 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 188,7 milhões.

Toneladas comercializadas. Alcançaram 121.449 toneladas **(+76,0% vs. 1T20)**, ante 69.005 toneladas no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de 52.444 toneladas, sendo 27.118 em milho e 25.326 em soja, detalhados abaixo:

- Toneladas comercializadas de milho. Alcançaram 39.173 toneladas **(+224,9% vs. 1T20)**, ante 12.055 toneladas no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de 27.118 toneladas.

- Toneladas comercializadas de soja. Alcançaram 82.276 toneladas **(+44,5% vs. 1T20)**, ante 56.950 toneladas no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de 25.326 toneladas.

O destino dos produtos vendidos são majoritariamente exportação, representando 70% da receita líquida, ante 88% no 1T20. Desconcentração causada pelo aumento do volume comercializado de milho para o mercado interno nesse primeiro trimestre. O maior cliente contribuiu com 33% da receita líquida.

Gráfico 1 – Receitas e volume faturado

1A. Receita líquida (R$ MM) 1B. Volume faturado (Mil tons)

Concentração de receita por nacionalidade. Os países que mais contribuíram com a receita líquida são Itália (32,9%), Brasil (29,9%) Suíça (21,8%) e Singapura (11,4%).

Gráfico 2 – Receitas
Países de origem dos clientes Agribrasil (% da Receita líquida)

Custos. Registraram R$ 267,5 milhões **(+230,9% vs. 1T20)**, ante R$ 80,9 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 186,6 milhões causado pelo crescimento operacional e aumento dos custos logísticos.

Lucro bruto. Atingiu R$ 17,7 milhões **(+12,7% vs. 1T20)**, ante R$ 15,7 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 2,0 milhões.

Margem bruta. Alcançou 6,2% **(-10,1 p.p. vs. 1T20)**, ante 16,3% no mesmo trimestre do ano anterior. Redução principalmente desencadeada pelo aumento de custos citados anteriormente e atrasos na safra/colheita de soja.

Despesas gerais e administrativas. Atingiram R$ 3,0 milhões **(+71,5% vs. 1T20)**, ante R$ 1,8 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 1,2 milhões, representando 1,1% da receita líquida **(-0,7 p.p vs. 1T20)**, ante 1,8% no ano anteriror.

Gráfico 3 – Custos, lucro bruto e despesas

LAJIDA. Registrou R$ 14,7 milhões **(+5,3% vs. 1T20)**, ante R$ 13,9 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 0,8 milhões.

Margem LAJIDA. Alcançou 5,1% **(-9,3 p.p. vs. 1T20)**, ante 14,4% no mesmo trimestre do ano anterior.

LAJIDA ajustado. Atingiu R$ 8,8 milhões **(+113,3% vs. 1T20)**, ante R$ 4,1 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 4,7 milhões.

Margem LAJIDA ajustada. Registrou 3,1% **(-1,2 p.p. vs. 1T20)**, ante 4,3% no mesmo trimestre do ano anterior.

(R$ mil)	1T21	1T20	Var. 1T21/1T20
Lucro líquido	**4.747**	**3.008**	**57,8%**
(+) IR/CS	2.443	138	1670,3%
(+) Resultado Financeiro	7.417	10.741	-30,9%
(+) Depreciação e Amortização	44	30	46,7%
LAJIDA	**14.651**	**13.917**	**5,3%**
(+) Exclusão dos efeitos de Variação Cambial dos resultados financeiros líquidos	(5.820)	(9.940)	-41,4%
(+) Exclusão das despesas com honorários para acesso ao mercado de capitais	-	32	-
(+) Exclusão de despesas com honorário para recuperação de PIS COFINS	-	25	-
(+) Exclusão de despesas com implantação de ERP	-	106	-
LAJIDA ajustado	**8.831**	**4.140**	**113,3%**
Mg. LAJIDA ajust.	*3,1%*	*4,3%*	*-1,2 p.p.*

LAJIR. Alcançou R$ 14,6 milhões **(+5,2% vs. 1T20)**, ante R$ 13,9 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 0,7 milhões.

Resultado financeiro. Alcançou R$ 7,4 milhões negativos ante R$ 10,7 milhões negativos no mesmo trimestre do ano anterior, redução de R$ 3,3 milhões.

LAIR. Atingiu R$ 7,2 milhões **(+128,5% vs. 1T20)**, ante R$ 3,1 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 4,1 milhões.

Lucro líquido. Registrou R$ 4,7 milhões **(+57,8% vs. 1T20)**, ante R$ 3,0 milhões no mesmo trimestre do ano anterior, aumento de R$ 1,7 milhões.

Margem líquida. Registrou 1,7% **(-1,4 p.p. vs. 1T20)**, ante 3,1% no mesmo trimestre do ano anterior.

Gráfico 4 – LAJIDA ajustado e Lucro líquido

4A. LAJIDA ajustado (R$ MM) 4B. Lucro líquido (R$ MM)

Caixa líquido. O saldo aumentou para R$54,0 milhões **(+R$7,4 milhões vs. 4T19)** ante R$ 46,6 milhões no trimestre anterior.

Gráfico 5 – Dívida bruta e Dívida líquida

5A. Dívida bruta e Dívida líquida Dez'20 (R$ MM) 5B. Dívida bruta e Dívida líquida 1T21 (R$ MM)

(R$ mil)	1T21	1T20	Var. 1T21/1T20
Receita líquida	**285.232**	**96.539**	**195,5%**
Custos	**(267.544)**	**(80.851)**	**230,9%**
Lucro bruto	**17.688**	**15.688**	**12,7%**
Margem bruta	*6,2%*	*16,3%*	-10,1 p.p.
Despesas operacionais	**(3.081)**	**(1.801)**	**71,1%**
% da receita líquida	*1,1%*	*1,9%*	-0,8 p.p.
Gerais e administrativas	(3.037)	(1.771)	71,5%
% da receita líquida	*1,1%*	*1,8%*	-0,7 p.p.
Depreciação e amortização	(44)	(30)	46,7%
% da receita líquida	*0,0%*	*0,0%*	0,0 p.p.
Res. oper. antes do res. Financeiro	**14.607**	**13.887**	**5,2%**
Resultado financeiro	**(7.417)**	**(10.741)**	**-30,9%**
Receitas financeiras	91	34	167,6%
Despesas financeiras	(1.688)	(835)	102,2%
Resultado de variação cambial líquida	(5.820)	(9.940)	-41,4%
Lucro antes do IR/CS	**7.190**	**3.146**	**128,5%**
IR e CSLL	**(2.443)**	**(138)**	**1670,3%**
Corrente	(5.934)	-	-
Diferido	3.491	(138)	-
Resultado após o IR e CSLL	**4.747**	**3.008**	**57,8%**
Lucro líquido	**4.747**	**3.008**	**57,8%**
Margem líquida	*1,7%*	*3,1%*	-1,4 p.p.

LAJIDA*	**14.651**	**13.917**	**5,3%**
Margem LAJIDA	*5,1%*	*14,4%*	-9,3 p.p.
Ajuste de efeitos de Variação Cambial dos resultados financeiros líquidos	(5.820)	(9.940)	-41,4%
Ajuste de despesas extraordinárias para acesso ao mercado de capitais	-	32	-
Ajuste de despesas com recuperação de PIS COFINS	-	25	-
Ajuste de despesas com implantação de ERP	-	106	-
Ajuste de despesas comerciais, gerais e administrativas	-	-	-
LAJIDA ajustado	**8.831**	**4.140**	**113,3%**
Mg. LAJIDA ajustada	*3,1%*	*4,3%*	-1,2 p.p.

*Conforme Instrução CVM 527/12.

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que revisaram, discutiram, aprovaram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a publicação das demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março de 2021.

São Paulo, 27 de abril de 2021

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Ney Nelson Machado de Sousa
Diretor Financeiro

Declaração da Diretoria sobre o Relatório de Revisão do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que reviram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório de revisão do auditor independente emitido sobre as demonstrações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

São Paulo, 27 de abril de 2021

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

31 de março de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2021

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais 1

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais 3
Demonstrações dos resultados 4
Demonstrações dos resultados abrangentes 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa 7
Demonstrações do valor adicionado 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório sobre revisão de informações trimestrais

Aos
Acionistas e Administradores da
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Ronaldo Aoki
Contador CRC-1SP244601/O-1

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Balanços patrimoniais
31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**34.008**	85.341	**71.303**	104.573
Contas a receber de clientes	4	**14.188**	2.430	**63.993**	2.430
Partes relacionadas	17	**61.837**	9.289	**-**	-
Estoques	5	**60.464**	2.032	**60.464**	2.032
Instrumentos financeiros derivativos	18	**81.182**	91.926	**138.106**	141.819
Impostos a recuperar	6	**8.318**	2.002	**8.318**	2.002
Total do ativo circulante		**259.997**	193.020	**342.184**	252.856
Não circulante					
Outros ativos não circulantes		**191**	194	**191**	193
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	**13.685**	9.719	**13.685**	9.719
Depositos judiciais	11	**3.725**	-	**3.725**	-
Investimento	7	**52.760**	29.020	**470**	470
Imobilizado		**532**	482	**532**	482
Total do ativo não circulante		**70.893**	39.415	**18.603**	10.864
Total do ativo		**330.890**	232.435	**360.787**	263.720
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	8	**82.909**	44.373	**83.597**	44.378
Empréstimos e financiamentos	9	**75.180**	61.730	**75.180**	61.730
Obrigações fiscais		**3.234**	113	**6.625**	113
Obrigações trabalhistas		**601**	2.846	**601**	2.846
Instrumentos financeiros derivativos	18	**129.665**	95.833	**150.396**	122.501
Adiantamentos de clientes		**10.468**	-	**10.468**	-
Dividendos a pagar	12	**675**	-	**675**	-
Total do passivo circulante		**302.732**	204.895	**327.542**	231.568
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	**-**	-	**5.087**	4.612
Emprestimos e financiamentos	9	**1.502**	1.502	**1.502**	1.502
Total do passivo não circulante		**1.502**	1.502	**6.589**	6.114
Patrimônio líquido					
Capital social	12	**15.400**	15.400	**15.400**	15.400
Reserva legal		**398**	398	**398**	398
Reserva de lucros		**10.858**	10.240	**10.858**	10.240
Total do patrimônio líquido		**26.656**	26.038	**26.656**	26.038
Total do passivo e patrimônio líquido		**330.890**	232.435	**360.787**	263.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos resultados
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2020 a 31/03/2020
Receita líquida de vendas	13	**246.238**	75.356	**285.232**	96.539
Custo dos produtos vendidos	14	**(254.171)**	(77.484)	**(267.544)**	(80.851)
Lucro (prejuízo) bruto		**(7.933)**	(2.128)	**17.688**	15.688
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	15	**(2.983)**	(1.801)	**(3.081)**	(1.801)
Resultado de equivalência patrimonial	7	**23.740**	12.808	**-**	-
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**12.824**	8.879	**14.607**	13.887
Receitas financeiras		**91**	34	**91**	34
Despesas financeiras		**(1.677)**	(835)	**(1.688)**	(835)
Resultado de variação cambial líquida		**(7.913)**	(10.640)	**(5.820)**	(9.940)
Resultado financeiro	16	**(9.499)**	(11.441)	**(7.417)**	(10.741)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**3.325**	(2.562)	**7.190**	3.146
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	**(2.544)**	-	**(5.934)**	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	**3.966**	5.570	**3.491**	(138)
		1.422	5.570	**(2.443)**	(138)
Lucro líquido do período		**4.747**	3.008	**4.747**	3.008
Lucro por acão - básico e diluído - em R$	12	**4,32**	2,73	**4,32**	2,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado	
	01/01/2021 a 31/03/2021	**01/01/2020 a 31/03/2020**
Lucro líquido do período	**4.747**	3.008
Total de resultado abrangente do periodo, líquido de impostos	**4.747**	3.008

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento da capital	Reseva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.100	420	-	(208)	1.312
Lucro líquido do período	-	-	-	3.008	3.008
Saldos em 31 de março de 2020	1.100	420	-	2.800	4.320
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15.400	-	398	10.240	26.038
Lucro líquido do período				**4.747**	**4.747**
Dividendos pagos (nota 12)	**-**	**-**	**-**	**(3.454)**	**(3.454)**
Dividendos a pagar	**-**	**-**	**-**	**(675)**	**(675)**
Saldos em 31 de março de 2021	**15.400**	**-**	**398**	**10.858**	**26.656**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidada	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	**4.747**	3.008	**4.747**	3.008
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa				
Depreciação	**44**	30	**44**	30
Provisão para quebra com estoques	**1.194**	1.429	**1.194**	1.429
Resultado de equivalência patrimonial	**(23.740)**	(12.808)	**-**	-
Variação cambial não realizada	**3.476**	6.505	**3.477**	6.505
Juros provisionados	**1.119**	549	**1.119**	549
Marcação a mercado dos estoques	**(9.495)**	(18.804)	**(9.495)**	(18.804)
Instrumentos financeiros derivativos líquidos não realizados	**44.576**	15.764	**31.608**	(1.163)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**(3.966)**	(5.570)	**(3.491)**	138
	17.955	(9.897)	**29.203**	(8.308)
Redução (aumento) em ativos operacionais				
Contas a receber	**(11.758)**	(11.201)	**(61.563)**	(11.096)
Partes relacionadas	**(52.548)**	4.956	**-**	(579)
Estoques	**(50.131)**	(121.228)	**(50.131)**	(121.228)
Adiantamento a fornecedores	**-**	740	**-**	740
Impostos a recuperar	**(6.316)**	(1.876)	**(6.316)**	(1.876)
Depositos judiciais	**(3.725)**	-	**(3.725)**	-
Outros ativos	**3**	(25)	**3**	(23)
	(124.475)	(128.634)	**(121.732)**	(134.062)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Fornecedores	**38.536**	71.082	**39.218**	68.742
Obrigações fiscais	**3.122**	499	**6.513**	499
Salários e encargos sociais	**(2.245)**	75	**(2.245)**	75
Adiantamento de clientes	**10.468**	8.095	**10.468**	33.953
Adiantamento de Partes relacionadas	**-**	23.381	**-**	-
Outros passivos circulantes	**676**		**675**	
	50.557	103.132	**54.629**	103.269
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**(55.963)**	(35.399)	**(37.900)**	(39.101)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao ativo imobilizado	**(95)**	(12)	**(95)**	(12)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(95)**	(12)	**(95)**	(12)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos	**23.231**	62.631	**23.231**	62.631
Pagamento de empréstimos	**(13.309)**	(22.317)	**(13.309)**	(22.317)
Juros sobre empréstimos pagos	**(1.068)**	(1.232)	**(1.068)**	(1.232)
Dividendos pagos	**(4.129)**	-	**(4.129)**	-
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**4.725**	39.082	**4.725**	39.082
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(51.333)**	3.671	**(33.270)**	(31)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**85.341**	3.254	**104.573**	9.107
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo	**34.008**	6.925	**71.303**	9.076
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(51.333)**	3.671	**(33.270)**	(31)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	**264.488**	82.813	**303.483**	103.996
Descontos e cancelamentos	**(14.524)**	(6.918)	**(14.524)**	(6.918)
	249.964	75.895	**288.959**	97.078
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos vendidos	**(237.257)**	(49.637)	**(250.630)**	(53.005)
Materiais, energia e serviços de terceiros e outros	**(2.177)**	(911)	**(2.276)**	(911)
Custos logísticos e portuários	**(16.914)**	(27.847)	**(16.914)**	(27.847)
	(256.348)	(78.395)	**(269.820)**	(81.763)
Valor adicionado bruto	**(6.384)**	(2.500)	**19.139**	15.315
Depreciação, amortização e exaustão	**(44)**	(30)	**(44)**	(30)
Valor adicionado liquido produzido pela entidade	**(6.428)**	(2.530)	**19.095**	15.285
Resultado de equivalência patrimonial	**23.740**	12.808	**-**	-
Receita com variação cambial	**-**	-	**-**	-
Receitas financeiras	**91**	34	**91**	34
Valor adicionado recebido em transferência	**23.831**	12.842	**91**	34
Valor adicionado total a distribuir	**17.403**	10.312	**19.186**	15.319
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração direta	**(157)**	574	**(157)**	574
Benefícios	**210**	114	**210**	114
INSS	**467**	40	**467**	40
F.G.T.S	**138**	38	**138**	38
Pessoal	**658**	766	**658**	766
Federais	**(1.155)**	(5.542)	**2.710**	166
Estaduais	**3.738**	543	**3.738**	543
Municipais	**7**	21	**7**	21
Impostos, taxas e contribuições	**2.590**	(4.978)	**6.455**	730
Despesa com variação cambial	**7.913**	10.640	**5.820**	9.940
Juros	**1.068**	683	**1.068**	683
Outras despesas financeiras	**335**	128	**346**	127
Aluguéis	**92**	65	**92**	65
Remuneração de capital de terceiros	**9.408**	11.516	**7.326**	10.815
Dividendos	**4.129**	-	**4.129**	-
Lucro do periodo	**618**	3.008	**618**	3.008
Remuneração de capiral próprio	**4.747**	3.008	**4.747**	3.008
Valor adicionado distribuído	**17.403**	10.312	**19.186**	15.319

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda., ("Companhia" ou "Humberg Agribrasil"), cuja atividades iniciaram em 15 de julho de 2013, constituída, originalmente, como uma empresa limitada com prazo de duração indeterminado, que teve seu contrato social registrado perante JUCESP, sob o NIRE 3.522.770.580-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.666/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Hungria nº 620, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

Em 31 de maio de 2020, os sócios aprovaram a transformação do tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade por ações. A transformação aprovada objetiva melhor atender os interesses da Companhia.

As atuais atividades da Companhia são as seguintes: exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos alimentícios em geral, incluindo, dentre outros, grãos, farinhas, fibras e sementes; (ii) importar, exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos agrícolas; (iii) vender, comprar e revender *commodities*; (iv) participar em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (v) a representar sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

As controladas são consideradas pela Companhia como uma extensão de suas atividades no exterior.

Ainda no ano de 2020, Frederico José Humberg, sócio controlador da Companhia, aumentou o capital social da Companhia com a transferência do investimento de 40% na Portoeste -Terminal Portuário de Ilhéus S.A., que detinha desde 2011 pelo valor de aquisição. A Portoeste é controlada pelo seu socio majoritário e atual operador do terminal de Ilhéus que detém os demais 60%, Intermaritima Terminais Ltda. A Portoeste foi criada em 2009 com o objetivo específico de participar do programa de privatização do porto de Ilhéus (PROAP). O porto de Ilhéus é especializado em embarques de navios *Hand size* mercado de nicho de interesse da Companhia que já conta com originação de grãos no estado da Bahia.Vide nota 12.

Em 31 de março de 2021, o capital circulante líquido da controladora era negativo em R$42.735 (R$ 11.875 em de dezembro de 2020). Esta situação, entretanto, não reflete a real liquidez da Companhia. Ressalta-se que a Companhia controla suas operações de forma consolidada, onde o capital circulante líquido permanece positivo em R$14.642 (R$ 21.288 em 31 de dezembro de 2020).

Ressalta-se também que a Companhia liquidou todas as obrigações no vencimento original.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram elaboradas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa 2 às demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e permanecem válidas.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, consequentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, aprovadas e emitidas em 8 de Fevereiro de 2021. Com base no julgamento e premissas adotados acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas pertinentes e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela CVM.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao período findo em 31 de março de 2021, foram preparadas de acordo com o NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standard Board* - (“IASB”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A classificação dos juros sobre empréstimos pagos nas demonstrações de fluxo de caixa, foram classificados em fluxos de caixa de financiamento porque são custos de obtenção de recursos financeiros.

A preparação de informações intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também do exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, utilizando as políticas contábeis uniformes na controladora e controlada. As demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em milhares de Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de sua controlada, que compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas (nota 7) em 31 de março de 2021.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa relacionados com transações entre a Companhia e suas controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

As informações financeiras da Companhia estão sujeitas a variações sazonais decorrentes do período de safra, o qual ocorre em diferentes momentos ao longo do ano. Adicionalmente, fatores climáticos e restrições financeiras de mercado podem alterar a necessidade de capital de giro ao longo do período, assim como impactar diretamente os níveis atuais de estoques, adiantamentos de clientes, empréstimos, fornecedores e volume de vendas.

As operações da Companhia, no julgamento de sua Administração, não são impactadas por esses efeitos de tal forma que requeiram divulgações ou informações adicionais às notas explicativas.

Impactos no COVID-19 nas operações da Companhia

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado que, somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que o setor de exportação de grãos está sendo beneficiado devido ao aumento de demanda basicamente pela recuperação de rebanhos na China pós gripe suína, interrupção nas atividades de abate acumulando mais animais e, consequentemente, mais necessidade de ração, aumento no consumo de carne de frango que é grande consumidor de ração em substituição à indústria de peixe e outras carnes, queda no valor do petróleo barateando os fretes marítimos e, principalmente, pela baixa nos preços de referência que é a Bolsa de Chicago.

Apesar da baixa dos preços em dólares, a rápida desvalorização do real fez com que os preços em real por saca atingissem níveis recordes históricos e isso tem estimulado a comercialização de grãos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Caixa	**7**	4	**7**	4
Bancos em moeda nacional	**476**	1	**476**	1
Aplicação financeiras equivalentes de caixa	**23.755**	83.186	**23.755**	83.186
Total moeda nacional	**24.238**	83.191	**24.238**	83.191
Bancos em moeda estrangeira	**2.984**	253	**33.953**	3.231
Depósito de margem corretora de futuros (*)	**6.786**	1.897	**13.112**	18.151
Total Moeda estrangeira	**9.770**	2.150	**47.065**	21.382
Total	**34.008**	85.341	**71.303**	104.573

(*) Deposito de margem em corretora de futuros são refrente aos envios de margem feito na bolsa de mercadoria de Chicago (CBOT), o valor depositado garante as operações no mercado financeiro de curto prazo já mensuradas a valor de mercado, possuem liquidez imediata sem alterações significativas de valor.

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) remunerados a 60% e a 106% com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) mantidos com bancos de primeira linha, e com liquidez diária. Os saldos bancários em moeda estrangeira consolidados, são representados por USD8.261 em 31 de março de 2021, e USD4.114 em 31 de dezembro de 2020.

4. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Contas a receber clientes nacionais	**9.446**	230	**9.446**	230
Contas a receber clientes internacionais	**4.742**	2.200	**54.547**	2.200
Total saldos a vencer	**14.188**	2.430	**63.993**	2.430

Os saldos em aberto são realizáveis no prazo de 30 dias e não apresentam expectativa de inadimplência tanto no mercado nacional quanto em relação aos clientes internacionais, não sendo necessário o reconhecimento para provisão para perdas, conforme apuração pela Administração da Companhia. As variações entre os períodos são decorrentes da expansão das operações da Companhia, principalmente no mercado internacional.

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Produtos acabados				
Milho	**750**	915	**750**	915
Soja	**35.452**	-	**35.452**	-
Adiantamento a fornecedores	**15.561**	717	**15.561**	717
Provisão para quebra de estoques	**(1.194)**	-	**(1.194)**	-
Total	**50.569**	1.632	**50.569**	1.632
Marcação a mercado (MTM)				
Milho	**385**	400	**385**	400
Soja	**9.510**	-	**9.510**	-
Total marcação a mercado	**9.895**	400	**9.895**	400
Total	**60.464**	2.032	**60.464**	2.032

As mercadorias adquiridas para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, excluídos os impostos recuperáveis. Os estoque de *commodities*, representados por soja e milho em grãos, são ajustados ao seu valor de mercado. Os ganhos e perdas resultante de mudanças no valor justo dos estoque são registrados no resultado - rubrica (Custos dos produtos vendidos). As variações entre os períodos são decorrentes da expansão das operações da Companhia.

6. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
COFINS a recuperar	**6.637**	1.831
PIS a recuperar	**1.066**	2
ICMS a recuperar	**590**	162
IRRF a recuperar	**25**	7
Total Imposto a recuperar - Circulante	**8.318**	2.002

7. Investimento

	Agribrasil Global Markets S.A.			
	% de participação	Quotas	Patrimônio líquido	Resultado equivalência patrimonial
	Agribrasil Global Markets			
31/03/2021	**100%**	**349.500**	**52.290**	**23.740**
31/12/2020	100%	349.500	28.550	28.201
31/03/2020	100%	349.500	8.893	12.808

	Terminal portuário de Ilhéus S.A			
	% de participação	Quotas	Patrimônio líquido	Resultado equivalência patrimonial
	Agribrasil Global Markets			
31/03/2021	**40%**	**113.904**	**470**	**-**
31/12/2020	40%	113.904	470	-

Em junho de 2020, 113.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R$470, foram integralizadas ao no capital da Companhia através de transferência das ações detidas pelo sócio Frederico José Humberg destas ações detidas anteriormente por ele, na Portoeste - Terminal Portuário de Ilhéus S.A. sociedade com sede na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Soares Lopes, nº 1.698, Centro, CEP 45.653-005, CNPJ/ME nº 11.086.111/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, em sessão de 23/07/2009, sob NIRE 29.300.029.921 (“Portoeste”), a Portoeste foi criada em 2009 com o objetivo especifico de participar do programa de privatização do porto de Ilhéus (PROAP) e não possui ativos significativos. A Companhia não possui controle sobre ela e o valor foi registrado pelo valor pago pelo acionista da Companhia, não sendo apurado ganho ou perda na transação.

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.020
Resultado de equivalência patrimonial	**23.740**
Saldo em 31 de março de 2021	**52.760**

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(3.915)
Resultado de equivalência patrimonial	12.808
Saldo em 31 de março de 2020	8.893

7. **Investimentos**--Continuação

As principais informações sobre a controlada, as quais possuem exercício social também encerrado em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir.

	Controlada	
	Suiça	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**37.294**	19.232
Contas a receber de clientes	**49.806**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**141.599**	119.725
Total do ativo circulante	**228.699**	138.957
Total do ativo	**228.699**	138.957

	Controlada	
	Suiça	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	**668**	5
Fornecedores partes relacionadas (nota17)	**61.857**	9.289
Obrigações fiscais	**3.390**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**105.407**	96.501
Total do passivo circulante	**171.322**	105.795
Imposto de renda e contribuição diferidos	**5.087**	4.612
Total do passivo não circulante	**5.087**	4.612
Patrimônio líquido		
Capital social	**403**	403
Lucros acumulados	**51.887**	28.147
Total do patrimônio líquido	**52.290**	28.550
Total do passivo e patrimônio líquido	**228.699**	138.957

7. **Investimentos**--Continuação

	Suiça	
	31/03/2021	**31/03/2020**
Receita líquida de vendas	**197.652**	69.664
Custo dos produtos vendidos	**(172.030)**	(51.848)
Lucro bruto	**25.622**	17.816
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	**(99)**	-
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**25.523**	17.816
Receitas financeiras	**-**	747
Despesas financeiras	**(11)**	(47)
Resultado de variação cambial líquida	**2.093**	-
Resultado financeiro	**2.082**	700
Lucro líquido do exercício	**27.605**	18.516
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(3.865)**	(5.780)
Lucro líquido do exercício	**23.740**	12.736

8. Fornecedores

A posição de fornecedores refere-se a fornecimentos de mercadorias para revenda e serviços sobre os quais não há incidência de juros e geralmente são liquidados no prazo de 30 dias.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Fornecedores mercado Interno	**82.909**	44.373	**82.909**	44.373
Fornecedores mercado externo	**-**	-	**688**	5
Total	**82.909**	44.373	**83.597**	44.378

As variações entre os períodos são decorrentes da expansão das operações da Companhia, principalmente no mercado internacional, havendo a necessidade de maior compra de grãos para exportação.

9. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos abaixo se referem a:

				Controladora e Consolidado	
Em moeda estrangeira	**Juros**	**Vencimento**	**Garantias**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
ACC	5,0% - 5,5%	fev/22	Aval	**2.860**	-
ACC	5,0% - 5,5%	fev/22	Aval	**2.860**	-
ACC	4,5% - 5,0%	ago/21	Aval	**2.860**	-
ACC	5,5% - 6,0%	fev/22	Aval	**5.154**	-
ACC	5,0% - 5,5%	fev/22	Aval	**3.203**	-
ACC	4,5% - 5,0%	out/21	Aval	**3.427**	-
ACC	4,5% - 5,0%	out/21	Aval	**3.427**	-
ACC	5,5% - 6,0%	Mar/21	Aval	-	9.800
ACC	5,0% - 5,5%	Fev/21	Aval	-	1.460
ACC	8,0% - 8,5%	Mar/21	Aval	-	4.173
ACC	4,5% - 5,0%	Abr/21	Aval	**5.873**	5.293
ACC	5,0% - 5,5%	Abr/21	Aval	**6.935**	6.244
ACC	4,5% - 5,0%	Abr/21	Aval	**5.524**	4.977
ACC	4,5% - 5,0%	Mai/21	Aval	**2.322**	2.094
ACC	4,0% - 4,5%	Mai/21	Aval	**3.244**	2.927
ACC	5,0% - 5,5%	Jun/21	Aval	**9.538**	8.584
ACC	4,0% - 4,5%	Set/21	Aval	**11.657**	10.516
ACC	5,5% - 6,0%	Out/21	Aval	**6.296**	5.662
Circulante				**75.180**	61.730
Em moeda nacional					
FGI-BNDES	320% CDI	Mai/21- Out/22	Aval	**1.502**	1.502
Não circulante				**1.502**	1.502

A Companhia não possui contratos de empréstimos atrelados a *covenants*. O aval sobre os adiantamentos de contrato de câmbio é dado pelo acionista majoritário e administrador. Parte dos estoques está dado em garantia a empréstimos.

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota efetiva para os períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021 e 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 é conforme segue para a controladora e consolidado.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/03/2020**	**31/03/2021**	**31/03/2020**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**3.325**	(2.562)	7.190	3.146
Alíquota nominal - 34%	**(1.131)**	871	(2.443)	(1.070)
Equivalencia patrimonial	**2.553**	4.355	-	-
Outras diferenças permanentes	**-**	344	-	932
	1.422	5.570	(2.443)	(138)
Taxa efetiva	**42%**	217%	34%	4%
Despesas de imposto corrente	**(2.544)**	-	(5.934)	-
Despesas de imposto diferido	**3.966**	5.570	3.491	(138)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Instrumentos financeiros derivativos	**44.086**	32.583	**30.053**	36.317
Provisão para bônus e participações	**-**	1.171	**-**	1.171
Outros	**1.279**	2.743	**1.279**	2.743
Efeito nas subsidiárias internacionais	**-**	4.612	**-**	-
Imposto diferido ativo	**45.365**	41.109	**31.332**	40.231
Instrumentos financeiros derivativos e outras marcações a mercado	**(30.966)**	(31.390)	**(22.020)**	(35.124)
Efeito nas subsidiárias internacionais	**(714)**	-	**(714)**	-
Imposto diferido passivo	**(31.680)**	(31.390)	**(22.734)**	(35.124)
Imposto diferido ativo (passivo)	**13.685**	9.719	**8.598**	5.107
Resultado de imposto diferido no resultado	**3.966**		**3.491**	

11. Provisão para demandas judiciais

Riscos possíveis

Em 31 de março de 2021 a Companhia não estava envolvida em processos judiciais significativos que demandassem provisão ou divulgação. Em 31 de Dezembro de 2020 a Companhia não possuía processos judiciais e administrativos.

Depósitos Judiciais

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2021, a Companhia depositou judicialmente o valor de R$3.725 para assegurar o direito da Companhia de discutir a recuperação de alguns contratos físicos de soja que não foram entregues durante esse período.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de maio de 2020, através da décima segunda alteração contratual o sócio Acauã Sena Mahfuz cedeu e transferiu a Humberg Consultoria Empresarial Eirelli a única quota de sua titularidade do capital social da sociedade no valor de R$1,00 a qual representava 0,001% do capital social da Companhia totalmente subscrita e integralizada retirando-se da sociedade, ainda através da mesma alteração contratual a Companhia integralizou ao seu capital social o credito de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) detido pelo sócio Frederico José Humberg o valor de R$420.

Na mesma data, o sócio Frederico José Humberg conferiu ao capital social da Companhia R$470 que detinha no capital social da Portoeste (terminal portuário de Ilhéus S.A.), sociedade por ações com sede na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, através da transferência de 113.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrita e integralizadas na Companhia acima mencionada (Nota 1). O capital social da Companhia subscrito e integralizado passou a partir da data a ser de R$1.990, totalizando 1.100.000 ações com valor nominal de R$1,81 (um real e oitenta e um centavo).

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de dezembro de 2020, os administradores da Companhia haviam decidido destinar o valor de R$13.409 de sua reserva de lucro para o aumentar o capital, totalizando um capital social subscrito e integralizado de R$15.400 correspondente ao total de 1.100.000 ações com valor nominal de 14,00 (quatorze reais) cada, decidindo ainda manter os dividendos distribuídos em R$1.368 já antecipados durante o ano.

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social—Continuação

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social estava representado da seguinte forma:

	31/03/2021		
Acionistas	**Número de ações**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	**1.099.999**	**99,9999%**	**15.400**
Humberg consultoria empresarial Eireli	**1**	**0,001%**	**-**
	1.100.000	**100%**	**15.400**

	31/12/2020		
Acionistas	**Número de ações**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	1.099.999	99,9999%	15.400
Humberg consultoria empresarial Eireli	1	0,001%	-
	1.100.000	100%	15.400

b) Dividendos

Em 31 de março de 2021, a administração da Companhia, decidiu efetuar distribuição adicional de dividendos no valor R$4.129 referente aos resultado de 2020, dos quais R$3.454 foram aprovados e distribuídos durante o primeiro trimestre de 2021 e o montante de R$ 675 foi provisionado a pagar até 31 de dezembro de 2021, com a seguinte distribuição.

Acionistas	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Frederico José Humberg	**4.129**	1.168
Acauã Sena Mahfuz	**-**	200
	4.129	1.368

c) Resultado por ação

O cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido da Companhia, atribuível aos acionistas controladores, pela quantidade média ponderada de quotas/ações existentes no período.

12. Patrimônio líquido--Continuação

c) Resultado por ação--Continuação

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas controladores	**4.747**	3.008
Quantidade média ponderada de quotas no período (em milhares)	**1.100**	1.100
Lucro líquido por ação - básico e diluído	**4,32**	2,73

d) Pagamento baseado em ações

Com o objetivo de atrair talentos, durante o ano de 2020, foram outorgadas à alguns executivos da Compania opções de adquirir ações de propriedade do acionista controlador por preço de exercício equivalente à estimativa do preço de mercado das ações na data das outorgas.

As opções serão exercíveis em evento de liquidez em que o acionista controlador disponha de ao menos 10% de suas ações do Grupo ou o tempo de expiração de 10 anos a partir da data de concessão, se o executivo ainda estiver empregado naquela data.

Caso contrário, as opções caducam. O valor justo das opções é estimado na data de outorga, com base em modelo de precificação das opções chamado Simulação de Montecarlo, que considera as simulações dos potenciais resultados da Companhia (LAJIDA, Valor Operacional, Dívida e Valor do Negócio), bem como os prazos e as condições da concessão dos instrumentos. Não há outros planos de opção de ações a funcionários.

A Companhia registra uma reserva de pagamentos baseados em ações para reconhecer o valor das remunerações liquidadas em ações baseadas em ações oferecidas aos outorgados.

Durante o ano, não foram registrados valores decorrentes dos valores justos destas outorgas dada a irrelevância dos valores apurados.

Não houve cancelamentos ou alterações nos planos durante 2020 ou 2019.

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

Movimentação durante o exercício

A tabela a seguir apresenta o número (Nº) e média ponderada do preço de exercício (MPPE) e o movimento das opções de ações durante o exercício:

	31/03/2021		31/12/2020	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Em aberto no inicio do período	**90.200**	**36,3**	**-**	**-**
Outorgadas durante o período	**4.730**	**36,3**	**90.200**	**36,3**
Vencidas durante o período	**-**	**-**	**-**	**-**
Exercidas durante o período	**-**	**-**	**-**	**-**
Expiradas durante o período	**-**	**-**	**-**	**-**
Em aberto no final do período	**90.200**	**36,3**	**90.200**	**36,3**
Vestidas no final do período	**11.623**	**36,3**	**6.893**	**36,3**

	31/03/2021	31/12/2020
Valor justo na data da mensuração	**36,3**	**36,3**
Rendimento de dividendos	**n.a.**	**n.a.**
Volatilidade esperada	**28,6%**	**28,6%**
Taxa de retorno livre de risco	**8,8% a.a.**	**8,8% a.a.**
Prazo de vida esperado das opções (anos)	**10**	**10**
Média ponderada do preço das ações	**77,3**	**77,3**
Modelo Utilizado	**Montecarlo**	**Montecarlo**

O período esperado das opções é baseada em dados históricos e não indica necessariamente padrões de exercício que possam ocorrer. A volatilidade esperada reflete a presunção de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, que podem não corresponder ao cenário real.

13. Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2021 a 31/03/2021	01/01/2020 a 31/03/2020
Receita operacional bruta	**264.488**	82.813	**303.482**	103.996
Impostos sobre vendas	**(3.726)**	(539)	**(3.726)**	(539)
Devoluções de vendas	**(14.524)**	(6.918)	**(14.524)**	(6.918)
Total	**246.238**	75.356	**285.232**	96.539
Mercado externo	**176.489**	70.689	**215.483**	91.872
Mercado Interno	**87.999**	12.124	**87.999**	12.124

14. Custo dos produtos vendidos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2021 a 31/03/2021	**01/01/2020 a 31/03/2020**	**01/01/2021 a 31/03/2021**	**01/01/2020 a 31/03/2020**
Custo				
Custo das *commodities*	**(204.689)**	(126.639)	**(225.718)**	(137.248)
Custos logísticos	**(19.010)**	(8.073)	**(24.323)**	(11.995)
Provisão para perdas de estoques	**(1.194)**	(1.429)	**(1.194)**	(1.429)
	(224.893)	(136.141)	**(251.235)**	(150.672)
MTM				
Ganho (perdas) contratos futuros	**(38.773)**	39.853	**(25.804)**	51.017
Estoque MTM	**9.495**	18.804	**9.495**	18.804
	(29.278)	58.657	**(16.309)**	69.821
	(254.171)	(77.484)	**(267.544)**	(80.851)

A declaração de operações da Companhia é apresentada com base na classificação das despesas de acordo com suas funções, assim, a Companhia mantém classificado no custo os ganhos e perdas de contratos futuros de *commodities,* além dos contratos de NDF utilizados para proteger os seus contratos de *commodities*.

15. Despesas gerais, administrativas e vendas

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2021 a 31/03/2021	**01/01/2020 a 31/03/2020**	**01/01/2021 a 31/03/2021**	**01/01/2020 a 31/03/2020**
Salários, contribuições sociais e benefícios a empregados	(658)	(766)	(658)	(766)
Serviços contratados de terceiros	(1.806)	(790)	(1.904)	(790)
Despesas com veículos	(70)	(11)	(70)	(11)
Despesas com viagens e telecomunicação	(67)	(81)	(67)	(81)
Despesa com Aluguel	(92)	(65)	(92)	(65)
Despesa com manutenção e licença	(109)	(21)	(109)	(21)
Depreciação e amortização	(44)	(30)	(44)	(30)
Outros	(137)	(37)	(137)	(37)
	(2.983)	(1.801)	**(3.081)**	(1.801)

16. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2021 a 31/03/2021	**01/01/2020 a 31/03/2020**	**01/01/2021 a 31/03/2021**	**01/01/2020 a 31/03/2020**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**78**	6	**78**	6
Descontos obtidos	**13**	28	**13**	28
	91	34	**91**	34
Despesas financeiras				
Juros antecipação de recebíveis	**(233)**	-	**(233)**	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(1.068)**	(683)	**(1.068)**	(683)
Outras despesas financeiras	**(376)**	(152)	**(387)**	(152)
	(1.677)	(835)	**(1.688)**	(835)
Resultado líquido de variação cambial	**(7.913)**	(10.640)	**(5.820)**	(9.940)
	(9.499)	(11.441)	**(7.417)**	(10.741)
Resutado financeiro líquido	**(1.586)**	(801)	**(1.597)**	(801)
Resultado de variação cambial	**(7.913)**	(10.640)	**(5.820)**	(9.940)

Os resultados nas rubricas de “Variação cambial ativa e passiva” estão apresentadas líquidas para fins de comparação e são decorrentes basicamente de transações em dólar, nos processos de exportações, contas a receber e empréstimos em moeda estrangeira. Conforme nota de gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros, a Administração busca proteção sobre as oscilações de moeda através de contratação de (*Non Deliverable Forward* - NDF), vide Nota 18.

17. Partes relacionadas

	Controladora	
	31/03/2021	**31/12/2020**
Ativo		
Agribrasil Global Markets	**61.837**	9.289
	61.837	9.289

	Controladora	
	31/03/2021	**31/03/2020**
No resultado do exercício		
Agribrasil Global Markets	**158.657**	49.138
	158.657	49.138

17. Partes relacionadas--Continuação

As transações entre as entidades do Grupo referem-se a vendas de *commodities*. As principais transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativos a operações com companhias relacionadas foram realizadas de acordo com os preços específicos pactuados entre as companhias.

No exercício findos em 31 de Dezembro de 2020, a companhia apurou lucro de R$ 25.623 dos quais ainda no exercio de 2020 a companhia distribuiu como antecipação de dividendos o valor de R$ 1.368, a companhia deliberou em assembleia realizada em 31 de março de 2021 a distribuição de forma adicional de dividendos o valor de R$ 4.129 dos quais R$ 3.454 foram pagos até 31 de março de 2021 e provisionados a serem pagos R$ 675 até 31 de dezembro de 2021, totalizando um total de dividendos sobre o lucro de 2020 de R$ 5.497 corresponde a 21,79% do lucro liquido de impostos e reserva legal do exercício de 2020.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2021, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2.

Os contratos de NDFs são avaliados a valor presente, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na B3 S.A.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras intermediárias são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - Tecnicas de avaliação para as quais são utilizadas informações observáveis, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1

Nível 3 - Tecnicas de avaliação para as quais são utilizadas informações não observáveis, direta ou indiretamente.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar riscos resultantes de flutuações de preço de mercado para a soja e milho, bem como minimizar os impactos no resultado da Companhia, da flutuação do dólar frente ao real.

As operações de mercado futuro de *commodities* têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Companhia protege sua exposição a dólares com contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (*Non-Deliverable Forward* - NDF).

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio a termo *"Non deliverable foward – NDF",* contratos a termo de commodities e Futuros de commodities *"Futuros",* para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio e riscos de preço de commodities (CBOT), a companhia também utiliza contratos de commodities com entrega física e estoques. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Companhia não utilizava a contabilidade de *hedge*.

Abaixo quadro resumo dos instrumentos financeiros derivativos marcados a valor de mercado no encerramento de cada período, exceto os estoques que são marcados a valor justo.

	Nível hierárquico do valor justo	**Controladora**		**Consolidado**	
		31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Ativo					
Posição de contratos em aberto (a)	2	**77.336**	79.554	**134.260**	129.447
Operações NDF (b)	2	**3.846**	12.372	**3.846**	12.372
		81.182	91.926	**138.106**	141.819
Passivo					
Posição de contratos em aberto (a)	2	**123.271**	86.717	**144.002**	113.385
Operações NDF (b)	2	**6.394**	9.116	**6.394**	9.116
		129.665	95.833	**150.396**	122.501

(a) Referem-se à marcação a mercado dos contratos de compra e venda (físico) de *commodities*.

(b) Representam valores de mercado de posições abertas de contratos de termo de moedas *("Non Deliverable Forward"*) designadas para proteção (*hedge*) contra os efeitos das oscilações das taxas de câmbio (em conformidade com o CPC 48 e CPC 39).

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Resumo das operações de contratos a termo de moeda

	Controladora					
	Valor de referência (notional)			Valor justo (MTM)		
	Moeda	31/03/2021	31/12/2020	Moeda	31/03/2021	31/12/2020
Contratos a Termo (NDF):						
Posição Vendida	USD	**(35.232)**	(49.205)	BRL	**(5.588)**	3.701
Posição Comprada	USD	**9.167**	46.215	BRL	**3.032**	(445)
Total		**(26.065)**	(2.990)		**(2.556)**	3.256

	Consolidado					
	Valor de referência (notional)			Valor justo (MTM)		
	Moeda	31/03/2021	31/12/2020	Moeda	31/03/2021	31/12/2020
Contratos a Termo (NDF):						
Posição Vendida	USD	**(35.232)**	(49.205)	BRL	**(5.588)**	3.701
Posição Comprada	USD	**9.167**	46.215	BRL	**3.032**	(445)
Total		**(26.065)**	(2.990)		**(2.556)**	3.256

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)

Encontra-se, a seguir, uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias:

	Nível hierárquico do valor justo	Controladora			
		Contábil		Valor justo	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	2	**34.008**	85.341	**34.008**	85.341
Contas a receber de clientes	2	**14.188**	2.430	**14.188**	2.430
Partes relacionadas	2	**61.837**	9.289	**61.837**	9.289
Instrumentos financeiros derivativos	2	**81.182**	91.926	**81.182**	91.926
		191.215	188.986	**191.215**	188.986
Passivo					
Fornecedores	2	**82.908**	44.373	**82.908**	44.373
Emprestimos e financiamentos	2	**75.180**	63.232	**75.180**	63.232
Instrumentos financeiros derivativos	2	**129.665**	95.833	**129.665**	95.833
		287.753	203.438	**287.753**	203.438

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

	Nível hierárquico do valor justo	Consolidado			
		Contábil		Valor justo	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	2	**71.303**	104.573	**71.303**	104.573
Contas a receber de clientes	2	**63.993**	2.430	**63.993**	2.430
Instrumentos financeiros derivativos	2	**138.106**	141.819	**138.106**	141.819
		273.402	248.822	**273.402**	248.822
Passivo					
Fornecedores	2	**83.597**	44.378	**83.597**	44.378
Emprestimos e financiamentos	2	**75.180**	63.232	**75.180**	63.232
Instrumentos financeiros derivativos	2	**150.396**	122.501	**150.396**	122.501
		309.173	230.111	**309.173**	230.111

As receitas de venda da Companhia são geradas principalmente pela comercialização de *commodities* agrícolas dentre os quais soja e milho; esses produtos possuem preços cotados em dólares tendo como referência contratos futuros negociados em bolsas internacionais. Dessa forma, o preço internacional da *commodity* e da taxa de câmbio são riscos de mercado que a Companhia está exposta.

Ainda, a Companhia contrata empréstimos no mercado financeiro com taxas pré-fixadas em dólares. Portanto, a Companhia apresenta risco à variação das taxas de câmbio, porém não apresenta riscos em relação à taxa de juros.

A Companhia, em suas operações como comercializadora de *commodities,* assume compromissos classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado. Entre os quais podemos destacar:

- Contratos de compra e venda de *commodities*: são contratos de compra e venda para transferência de produto em data futura que possuem seu preço fixado. Esses contratos são precificados com base no preço de contrato futuro negociados na bolsa CME (*Chicago Mercantile Exchange*) mais um diferencial definido pela localidade da *commodity* denominado *Basis.* Esses contratos são liquidados usualmente pela transferência física da *commodity*, contudo também podem ser liquidados financeiramente.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

- Contratos futuros de *commodities*: são contratos derivativos padronizados negociados em bolsa de valores, os quais são contratados pela Companhia com finalidade de *hedge* das posições de contratos de compra e venda de *commodities*. Usualmente esses contratos são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre o preço contratado e o preço de mercado na data de sua liquidação. A variação do valor justo desses instrumentos é debitada ou creditada diariamente em conta de depósito de margem.
- Contratos a termo de moeda: são contratos derivativos não padronizados contratados com instituições financeiras nos quais é possível negociar taxa de câmbio futura, dessa forma permitindo fixar antecipadamente o montante em reais correspondentes a um montante em moeda estrangeira que será liquidado futuramente. Similarmente aos contratos futuros, os contratos a termo são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre a taxa de câmbio contratada e a taxa de câmbio de mercado na data de sua liquidação.

Estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos, os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração, o gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras intermediárias.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) *Risco de crédito*

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou a contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem dos recebíveis da Companhia representados principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

a) *Risco de crédito*--Continuação

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data do balanço foi como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Caixa e equivalentes de caixa	**34.008**	85.341	**71.303**	104.573
Contas a receber de clientes	**14.188**	2.430	**63.993**	2.430
Partes relacionadas	**61.837**	9.289	**-**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**81.182**	91.926	**138.106**	141.819
	191.215	188.986	**273.402**	248.822

A política de gestão de risco corporativo determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros quanto com seus acionistas. A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com aplicações em títulos de renda fixa em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "*rating*".

Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios; a carteira é pulverizada e formada principalmente por pessoas jurídicas. A Companhia não registrou provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

b) *Risco de câmbio*

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de matéria-prima, venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

b) *Risco de câmbio*--Continuação

Para exposições cambiais, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos de compra a termo de moeda denominada "*Non Deliverable Forward* - NDF". Os instrumentos financeiros derivativos de proteção de *hedge* estão lastreados pelas vendas de produtos no mercado externo contratadas para os próximos períodos.

Análise da sensibilidade cambial

Para a análise da sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas no balanço patrimonial e para os cenários II e III foram estimadas uma valorização e desvalorização de 25% e 50% do dólar futuro, respectivamente.

	Consolidado				
	31/03/2021				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	**(2.547)**	**(21.791)**	**(43.582)**	**21.791**	**43.582**
	(2.547)	**(21.791)**	**(43.582)**	**21.791**	**43.582**

	Consolidado				
	31/12/2020				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	3.256	(3.839)	(7.677)	3.839	7.677
	3.256	(3.839)	(7.677)	3.839	7.677

c) *Risco de preço de "commodities"*

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou pela Companhia. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Com o objetivo de proteger-se em relação às oscilações nos preços, a Companhia também possui operações de futuros de *commodities* na CBOT.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

c) *Risco de preço de "commodities"*--Continuação

A Companhia possui contratos de *commodities* em aberto em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os quais foram avaliados pelos seus valores justos, sendo a variação entre o valor contratado e o valor justo registrada nas demonstrações financeiras intermediárias; a Companhia também possui operações de futuros de *commodities* na bolsa de Chicago nos Estados Unidos da América com o objetivo de se proteger das oscilações nos preços das *commodities*. Essas operações foram devidamente registradas na data do balanço pelo seu valor justo.

Análise de sensibilidade - commodities

O quadro a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado da hipótese dos cenários apresentados; no cenário provável foram utilizados os valores contábeis; nos demais cenários foram considerados os impactos no resultado decorrentes das variações dos preços de mercado das *commodities;* os choques estão sendo realizados sobre o preço futuro da *commodities* e o valor de *"basis"*.

	Consolidado				
	31/03/2021				
	Cenários				
	I - Provável	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	212.502	247.885	475.963	(247.885)	(475.963)
Contratos de venda	(213.284)	(244.328)	(468.849)	244.328	468.849
Estoques	9.895	12.055	24.111	(12.055)	(24.111)
Futuros	(8.960)	(15.217)	(30.434)	15.217	30.434
	153	395	791	(395)	(791)

	Consolidado				
	31/12/2020				
	Cenários				
	I - Provável	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	190.013	250.132	500.263	(250.132)	(500.263)
Contratos de venda	(154.180)	(214.698)	(429.396)	214.698	429.396
Estoques	400	342	684	(342)	(684)
Futuros	(19.771)	(7.634)	(15.269)	7.634	15.269
	16.462	28.142	56.282	(28.142)	(56.282)

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

d) *Risco de liquidez*

É o risco pelo qual a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir suas obrigações até o vencimento, sob condições normais ou de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, o índice de liquidez da companhia.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Ativo Circulante	**259.997**	193.020	**342.184**	252.856
Passivo circulante	**302.732**	204.895	**327.542**	231.568
Líquidez corrente	**(42.735)**	(11.875)	**14.642**	21.288
Indice de liquidez	**0,85**	0,94	**1,05**	1,09

A Companhia administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias e com companhias do Grupo, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**
ACC (6 meses ou menos)	**48.443**	46.192
ACC (6 a 12 meses)	**28.294**	16.790
FGI - BNDES (maior que 12 meses)	**1.502**	1.644
	78.239	64.626

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

e) *Risco operacional*

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes da variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- Documentação de controles e procedimentos.
- Exigências de avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e ações corretivas propostas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

f) *Risco de execução*

"Performance risk" é a possibilidade da não cumprimentos dos termos do acordo comercial na entrega ou execução de um produto, serviço, programa ou projeto, tanto em termos de volume, de valor, prazos, ou em quaisquer outros termos definidos na negociação ou contrato. Exemplos de risco, falha ou default de performance:

- Quando um produtor rural deixa de entregar os grãos devido à valorização de mercado e resolve vender seu produto mais valorizado no mercado spot
- Quando há uma greve de caminhoneiros, impactando o fluxo de grãos no porto, causando atraso no carregamento dos navios e por consequência, multas de demurrage.
- Secas ou excesso de chuvas impactam a qualidade dos grãos de um produtor rural, que não consegue entregar seu produto nas condições de qualidade mínimas exigidas,

  não cumprindo em parte seu contrato.

g) *Gestão de capital*

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para assegurar a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre o capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração procura um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

f) *Gestão de capital*--Continuação

O índice de endividamento/ caixa líquido da Companhia no fim do exercício é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	**31/12/2020**	**31/03/2021**	**31/12/2020**
Empréstimos e financiamentos CP	75.180	61.730	75.180	61.730
Empréstimos e financiamentos LP	1.502	1.502	1.502	1.502
NDF (líquido) (Nota18)	2.547	(3.256)	2.547	(3.256)
Caixa e equivalentes de caixa	(34.008)	(85.341)	(71.303)	(104.573)
Estoque	(60.464)	(2.032)	(60.464)	(2.032)
Dívida líquida (A)	(15.243)	(27.397)	(52.538)	(46.629)
Total do patrimônio líquido (B)	26.656	26.038	26.656	26.038
(=) Índice de endividamento / (caixa) liquido (A/B)	(0,57)	(1,05)	(1,97)	(1,79)

19. Compromissos

A Companhia e suas controladas têm contratos de compra e venda para entrega futura, conforme demonstrado a seguir:

Consolidado (31/03/2021)

Safra 2021 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	**Compra**	**2021**	**265.518**	**BRL**	**MT**	**589.139**
Milho em grãos	**Compra**	**2021**	**109.028**	**BRL**	**MT**	**97.284**
Soja em grãos	**Venda**	**2021**	**(278.587)**	**BRL**	**MT**	**(640.094)**
Milho em grãos	**Venda**	**2021**	**(69.514)**	**BRL**	**MT**	**(62.895)**

Controladora (31/03/2021)

Safra 2021 Produto	Tipo	Entrega	Quantidade (tn)	Moeda	Unidade	Preço
Soja em grãos	**Compra**	**2021**	**59.518**	**BRL**	**MT**	**111.654**
Milho em grãos	**Compra**	**2021**	**109.028**	**BRL**	**MT**	**97.284**
Soja em grãos	**Venda**	**2021**	**(138.587)**	**BRL**	**MT**	**(319.948)**
Milho em grãos	**Venda**	**2021**	**(64.514)**	**BRL**	**MT**	**(57.776)**

19. Compromissos--Continuação

Consolidado (31/12/2020)						
Safra 2021			**Quantidade**			
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**(tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	Compra	2021	94.083	BRL	MT	140.982
Milho em grãos	Compra	2021	66.146	BRL	MT	43.749
Soja em grãos	Venda	2021	(180.000)	BRL	MT	(390.150)
Milho em grãos	Venda	2021	(36.332)	BRL	MT	(23.328)

Controladora (31/12/2020)						
Safra 2021			**Quantidade**			
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**(tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	Compra	2021	310.083	BRL	MT	579.652
Milho em grãos	Compra	2021	86.146	BRL	MT	59.747
Soja em grãos	Venda	2021	(350.000)	BRL	MT	(709.468)
Milho em grãos	Venda	2021	(61.332)	BRL	MT	(52.604)

20. Transações que não afetaram caixa

Durante o período a Companhia não teve transações que não afetaram caixa que não a compensação de imposto de renda e contribuição social no valor de R$19.285 que não afetou o caixa da Companhia uma vez que foi compensado integralmente com outros créditos de tributos federais. Os impostos exercício corrente continuam em aberto para posterior liquidação.

21. Eventos Subsequentes

Em 12 de abril de 2021 a Companhia através de Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária ratificou a proposta da administração para destinação adicional de recursos nos montantes referidos na nota 12 a distribuição total dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 passou a ser de R$5.497.

Os depósitos judiciais no montante de R$3.725, registrados em 31 de março de 2020 referentes às discussões judiciais para recuperação da performance de contratos físico de grãos foram recuperados durante o mês de abril com a devida recuperação destes contratos.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
31 de março de 2021
(Em milhares de reais)

Conselho de Administração

Frederico José Humberg
Conselheiro Presidente

Paulo Guilherme Rache Humberg
Conselho independente

Stephane Frappat
Conselho independente

Diretoria

Frederico José Humberg
CEO

Ney Nelson Machado de Sousa
CFO

Adilson Machado de Oliveira Junior
Contador
CRC-1SP268411/O-3
Contador - Smartway Assessoria Contábil e Gestão Empresarial

SMARTWAY ASSESSORIA
Contábil e Gestão Empresarial

Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

31 de março de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Relatório de desempenho

São Paulo, 02 de Outubro de 2020.

Serve esse relatório para atender a todos os requisitos da CVM, contribuindo assim com uma maior transparência de nossas informações e análise de nosso negócio. Os dados não financeiros e não contábeis, incluindo previsões e estimativas, não foram revisados pelos auditores independentes.

O volume de grãos desse primeiro trimestre de 2020 foi de 54 mil toneladas, representando um aumento de 51% quando comparado com igual período do ano anterior 36 mil toneladas. O mix de produtos entregues nesse primeiro trimestre de 2020 foi majoritariamente de Soja com 42 mil toneladas e Milho com 12 mil toneladas, quando comparado com igual período do ano anterior, tivemos Milho com 28 mil toneladas e Soja 8 mil toneladas.

Essa participação relevante do produto Soja de maior valor agregado no faturamento do primeiro trimestre deste ano juntamente com o aumento do volume entregue no trimestre, contribuíram para o aumento no faturamento total do trimestre, que em 2020 foi de R$ 97 milhões frente R$ 29 milhões de 2019 (236% maior).

A despesas gerais e administrativas foram superiores ao trimestre do ano ano passado refletindo a nova estrutura de sitemas, pessoas e de governança necessária para suportar o crescimento da Companhia como um todo, no primeiro trimestre de 2020 as despesas foram de R$ 1.8 milhões comparadas com R$ 0.8 milhões em 2019 (125% maior).

Comparativamente com o trimestre do ano anterior, tivemos um aumento no volume faturado de 51% maior, mix de produtos com maior valor agregado, receitas liquidas com aumento em 236%, e despesas gerais e administrativas 125% maiores que o trimestre anterior, consequentemente nosso valor absoluto em real do LAJIDA ajustado no primeiro trimestre de 2020 foi 6% maior do que igual período do ano anterior R$ 4 milhões (em 2019 R$ 3.8 milhões). A Margem LAJIDA Ajustado do primeiro trimestre do ano foi de 4.1% acima da media de mercado que gira em torno de 2.5% - 3%.

Medições não contábeis		Período de tres meses findo em 31 de Março de 2020	2019
(R$ mil, exceto %)			
Receita Liquida de Vendas	**(a)**	**96.539**	**28.741**
Resultado Bruto		15.688	4.490
Resultado liquido	**(b)**	**3.008**	**1.890**
Ajustado por:			
Adição do Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferida)		138	1.552
Adição da depreciação e amortização		30	8
Adição do resultado financeiro Liquido		10.741	223
Total a adicionar ao resultado Liquido	**(c)**	**10.909**	**1.783**
Lucro Antes dos Impostos Depreciação e Amortizações - LAJIDA	**d = (b+c)**	**13.917**	**3.673**
Ajustado por:			
Exclusão dos efeitos de Variação Passiva		-9.940	0
Exclusão dos efeitos de Variação Ativa		0	81
Total a adicionar ao LAJIDA	**(e)**	**-9.940**	**81**
LAJIDA Ajustado	**f = (d+e)**	**3.977**	**3.754**
LAJIDA Ajustado/ Receitas Liquidas de Vendas	**f / a**	4,1%	13,1%

Observação: A Companhia considera os resultados da marcação a mercado de contratos físicos e de instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção destes contratos físicos como parte do custo dos produtos vendidos, justificando assim, a realocação dos efeitos cambiais dos resultados financeiros conforme demonstrado no quadro acima.

Do ponto de vista de estratégia de negócio, a Companhia segue de forma disciplinada e focada em entregar o crescimento do faturamento em 100% (R$ 800 milhões em 2020 versus R$ 400 milhões em 2019), com um EBITDA de 3% (R$ 24 milhões).

Não obstante ao bem sucedido primeiro trimestre de 2020, temos ainda vários desafios para o ano de 2020. Como nossa principal prioridade, temos que continuar trabalhando de forma diligente no cumprimento de todos os protocolos de segurança para reduzir o risco do contágio causado pelo COVID-19.

Relacionamento com os auditores independentes. Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, a Companhia informa que as demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de foram revisadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"). Os procedimentos da Administração da Companhia e suas controladas para a contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Durante operíodo encerrado em 31 de março de 2020, a Companhia contratou exclusivamente honorários de auditoria externa.

Confiamos em nossos bancos e parceiros de negócios para que o reforço que a Companhia tem feito na governança e transparência da apresentação de resultados via conferência telefônica trimestral, alinhados aos bons resultados positivos devidamente auditados nos últimos anos, serão insumos importantes para a extensão das atuais linhas existentes de ACC(Adiantamento de contrato de câmbio) e NDF (Non-Deliverable Forward)necessárias para a expansão do agronegócio do Brasil.

Atenciosamente,

_____

Frederico Humberg - CEO
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S/A.

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que revisaram, discutiram, aprovaram e concordam com as demonstrações financeiras intermediárias referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020.

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a publicação das demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março de 2020.

São Paulo, 02 de outubro de 2020

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Ney Nelson Machado de Sousa
Diretor Financeiro

Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia Humberg Agribrasil Comércio e Exportação S.A. declaram que reviram, discutiram e concordam com o Relatório do Auditor Independente emitido sobre as demonstrações financeiras intermediárias referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020.

São Paulo, 02 de outubro de 2020

Frederico José Humberg
Diretor Presidente

Ney Nelson Machado de Sousa
Diretor Financeiro

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

31 de março de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais 3
Demonstrações dos resultados 4
Demonstrações dos resultados abrangentes 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa 7
Demonstrações do valor adicionado 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.,(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.) ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting,* emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Ronaldo Aoki
Contador CRC-1SP244601/O-1

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Balanços patrimoniais
31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**6.925**	3.254	**9.076**	9.107
Contas a receber de clientes	4	**11.632**	431	**11.652**	556
Partes relacionadas	17	**-**	5.535	**-**	-
Estoques	5	**140.934**	2.331	**140.934**	2.331
Adiantamento a fornecedores		**-**	740	**-**	740
Instrumentos financeiros derivativos	18	**54.349**	12.408	**78.925**	16.046
Impostos a recuperar	6	**16.349**	12.620	**16.349**	12.620
Adiantamento a partes relacionadas	17	**579**	-	**579**	-
Outros ativos circulantes		**76**	-	**75**	-
Total do ativo circulante		**230.844**	37.319	**257.590**	41.400
Não circulante					
Impostos a recuperar	6	**-**	1.853	**-**	1.853
Outros ativos não circulantes		**-**	52	**-**	52
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	**1.814**			
Investimento	7	**8.893**	-	**-**	-
Imobilizado		**397**	415	**397**	415
Total do ativo não circulante		**11.104**	2.320	**397**	2.320
Total do ativo		**241.948**	39.639	**257.987**	43.720
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	8	**73.087**	2.005	**74.965**	6.223
Empréstimos e financiamentos	9	**73.407**	27.271	**73.407**	27.271
Obrigações fiscais		**503**	4	**503**	4
Obrigações trabalhistas		**267**	192	**267**	192
Instrumentos financeiros derivativos	18	**58.858**	1.153	**66.647**	4.931
Adiantamentos de clientes		**8.125**	31	**33.984**	31
Adiantamentos partes relacionadas	17	**23.381**	-	**-**	-
Total do passivo circulante		**237.628**	30.656	**249.773**	38.652
Não circulante					
Provisao sobre investimentos	7	**-**	3.915	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	**-**	3.756	**3.894**	3.756
Total do passivo não circulante		**-**	7.671	**3.894**	3.756
Patrimônio líquido					
Capital social	12	**1.100**	1.100	**1.100**	1.100
Adiantamento para futuro aumento de capital		**420**	420	**420**	420
Lucros (prejuízos) acumulados		**2.800**	(208)	**2.800**	(208)
Total do patrimônio líquido		**4.320**	1.312	**4.320**	1.312
Total do passivo e patrimônio líquido		**241.948**	39.639	**257.987**	43.720

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações dos resultados
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação em reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019
Receita líquida de vendas	13	**75.356**	28.044	**96.539**	28.741
Custo dos produtos vendidos	14	**(77.484)**	(23.486)	**(80.851)**	(24.251)
Lucro (prejuízo) bruto		**(2.128)**	4.558	**15.688**	4.490
Despesas (receitas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	15	**(1.801)**	(819)	**(1.801)**	(825)
Resultado de equivalência patrimonial	7	**12.808**	(80)	**-**	-
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		**8.879**	3.659	**13.887**	3.665
Receitas financeiras		**34**	8	**34**	8
Despesas financeiras		**(835)**	(306)	**(835)**	(312)
Resultado de variação cambial líquida		**(10.640)**	81	**(9.940)**	81
Resultado financeiro	16	**(11.441)**	(217)	**(10.741)**	(223)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(2.562)**	3.442	**3.146**	3.442
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	**-**	(16)	**-**	(16)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	**5.570**	(1.536)	**(138)**	(1.536)
		5.570	(1.552)	**(138)**	(1.552)
Lucro líquido do período		**3.008**	1.890	**3.008**	1.890
Lucro por ação em R$		**2,73**	1,72	**2,73**	1,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado	
	01/01/2020 a 31/03/2020	**01/01/2019 a 31/03/2019**
Lucro líquido do período	**3.008**	1.890
Total de resultado abrangente do periodo, líquido de impostos	**3.008**	1.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento da capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.100	-	(1.016)	84
Lucro líquido do período	-	-	1.890	1.890
Dividendos pagos	-	-	(436)	(436)
Saldos em 31 de março de 2019	1.100	-	438	1.538
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.100**	**420**	**(208)**	**1.312**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**3.008**	**3.008**
Saldos em 31 de março de 2020	**1.100**	**420**	**2.800**	**4.320**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidada	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	**3.008**	1.890	**3.008**	1.890
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa				
Depreciação	**30**	8	**30**	8
Provisão para quebra com estoques	**1.429**	-	**1.429**	-
Resultado de equivalência patrimonial	**(12.808)**	80	**-**	-
Variação cambial não realizada	**6.505**	449	**6.505**	449
Juros provisionados	**549**	339	**549**	339
Marcação a mercado dos estoques	**(18.804)**	881	**(18.804)**	881
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	**15.764**	(5.402)	**(1.163)**	(8.355)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**(5.570)**	1.536	**138**	1.536
	(9.897)	(219)	**(8.308)**	(3.252)
Redução (aumento) em ativos operacionais				
Contas a receber	**(11.201)**	(1.486)	**(11.096)**	(1.486)
Partes relacionadas	**4.956**	(4.477)	**(579)**	-
Estoques	**(121.228)**	(9.495)	**(121.228)**	(9.495)
Adiantamento a fornecedores	**740**	3.951	**740**	3.951
Impostos a recuperar	**(1.876)**	(1.615)	**(1.876)**	(1.615)
Outros ativos	**(25)**		**(23)**	-
	(128.634)	(13.122)	**(134.062)**	(8.645)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Fornecedores	**71.082**	15.473	**68.742**	15.473
Obrigações fiscais	**499**	(7)	**499**	(7)
Salários e encargos sociais	**75**	(18)	**75**	(18)
Adiantamento de clientes	**8.095**	-	**33.953**	-
Adiantamento de Partes relacionadas	**23.381**	-	**-**	-
	103.132	15.448	**103.269**	15.448
Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**(35.399)**	2.107	**(39.101)**	3.551
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao ativo imobilizado	**(12)**	(5)	**(12)**	(5)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(12)**	(5)	**(12)**	(5)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos	**62.631**	9.447	**62.631**	9.447
Pagamento de empréstimos	**(22.317)**	(7.738)	**(22.317)**	(7.738)
Juros sobre empréstimos pagos	**(1.232)**	(600)	**(1.232)**	(600)
Dividendos pagos	**-**	(436)	**-**	(436)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**39.082**	673	**39.082**	673
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**3.671**	2.775	**(31)**	4.219
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**3.254**	3.894	**9.107**	4.234
Caixa e equivalentes de caixa no final do periodo	**6.925**	6.669	**9.076**	8.453
(Redução)/aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**3.671**	2.775	**(31)**	4.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.
(anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.)

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de três meses findos em em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	**82.813**	28.708	**103.996**	29.405
Descontos e cancelamentos	**(6.918)**	(543)	**(6.918)**	(543)
	75.895	28.165	**97.078**	28.862
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos vendidos	**(49.637)**	(22.473)	**(53.005)**	(23.238)
Materiais, energia e serviços de terceiros e outros	**(911)**	(473)	**(911)**	(480)
Custos logísticos e portuários	**(27.847)**	(1.013)	**(27.847)**	(1.013)
	(78.395)	(23.959)	**(81.763)**	(24.731)
Valor adicionado bruto	**(2.500)**	4.206	**15.315**	4.131
Depreciação, amortização e exaustão	**(30)**	(8)	**(30)**	(8)
Valor adicionado liquido produzido pela entidade	**(2.530)**	4.198	**15.285**	4.123
Resultado de equivalência patrimonial	**12.808**	(80)	**-**	-
Receita com variação cambial	**-**	81	**-**	81
Receitas financeiras	**34**	9	**34**	9
Valor adicionado recebido em transferência	**12.842**	10	**34**	90
Valor adicionado total a distribuir	**10.312**	4.208	**15.319**	4.213
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração direta	**614**	214	**614**	214
Benefícios	**114**	65	**114**	65
F.G.T.S	**38**	14	**38**	14
Pessoal	**766**	293	**766**	293
Federais	**(5.542)**	1.555	**166**	1.555
Estaduais	**543**	123	**543**	123
Municipais	**21**	2	**21**	2
Impostos, taxas e contribuições	**(4.978)**	1.680	**730**	1.680
Despesa com variação cambial	**10.640**	-	**9.940**	-
Juros	**683**	300	**683**	300
Outras despesas financeiras	**128**	5	**127**	10
Aluguéis	**65**	40	**65**	40
Remuneração de capital de terceiros	**11.516**	345	**10.815**	350
Dividendos	**-**	436	**-**	436
Lucro do periodo	**3.008**	1.453	**3.008**	1.453
Remuneração de capiral próprio	**3.008**	1.889	**3.008**	1.889
Valor adicionado distribuído	**10.312**	4.207	**15.319**	4.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., anteriormente denominada Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda., ("Companhia" ou "Humberg Agribrasil"), cuja atividades iniciaram em 15 de julho de 2013, constituída, originalmente, como uma empresa limitada com prazo de duração indeterminado, que teve seu contrato social registrado perante JUCESP, sob o NIRE 3.522.770.580-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.666/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Hungria nº 620, 8º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000.

As atuais atividades da Companhia são as seguintes: exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos alimentícios em geral, incluindo, dentre outros, grãos, farinhas, fibras e sementes; (ii) importar, exportar, distribuir, comprar, vender, revender, comercializar e transportar, por conta própria ou de terceiros, produtos agrícolas; (iii) vender, comprar e revender *commodities*; (iv) participar em outras sociedades civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (v) a representar sociedades nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros.

As controladas são consideradas pela Companhia como uma extensão de suas atividades no exterior.

Em 31 de março de 2020 o capital circulante líquido da controlada é negativo em R$7.363. Esta situação, no entanto, não reflete a real liquidez da Companhia. Ressalte-se que, a Companhia controla suas operações em nível consolidado onde o capital circulante líquido segue positivo em R$7.238, e têm liquidado todas as obrigações de acordo com o vencimento original.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram elaboradas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa 2 às demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e permanecem válidas.

2. **Políticas contábeis**–Continuação

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, consequentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, aprovadas e emitidas em 11 de setembro de 2020. Com base no julgamento e premissas adotados acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas pertinentes e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela CVM.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao período findo em 31 de março de 2020, foram preparadas de acordo com o NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* – ("IASB") e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

A preparação de informações intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também do exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, utilizando as políticas contábeis uniformes às da controladora.

As informações financeiras da Companhia estão sujeitas a variações sazonais decorrentes do período de safra, o qual ocorre em diferentes momentos ao longo do ano. Adicionalmente, fatores climáticos e restrições financeiras de mercado podem alterar a necessidade de capital de giro ao longo do período, assim como impactar diretamente os níveis atuais de estoques, adiantamentos de clientes, empréstimos, fornecedores e volume de vendas.

As operações da Companhia, no julgamento de sua Administração, não são impactadas por estes efeitos de tal forma que requeiram divulgações ou informações adicionais às notas explicativas.

2. **Políticas contábeis**--Continuação

A classificação dos juros sobre empréstimos pagos nas demonstrações de fluxo de caixa, foram classificados em fluxos de caixa de financiamento porque são custos de obtenção de recursos financeiros.

Na demonstração de valor adicionado os impostos federais consideram valores que não causam desembolso de caixa e podem variar, como o imposto de renda e contribuição social diferido.

Impactos no COVID-19 nas operações da Companhia

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que o setor de exportação de grãos está sendo beneficiado devido ao aumento de demanda basicamente pela recuperação de rebanhos na China pós gripe suína, interrupção nas atividades de abate acumulando mais animais e consequentemente mais necessidade de ração, aumento no consumo de carne de frango que é grande consumidor de ração em substituição a indústria de peixe e outras carnes, queda no valor do petróleo barateando os fretes marítimos e, principalmente, pela baixa nos preços de referencia que é a Bolsa de Chicago.

Apesar da baixa dos preços em dólares, a rápida desvalorização do Real fez com que os preços em Real por saca atingissem níveis recordes históricos e isso tem estimulado a comercialização de grãos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		**Consolidado**	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Caixa	**7**	5	**7**	5
Bancos em moeda nacional	**6**	233	**6**	233
Bancos em moeda estrangeira	**-**	-	**2.151**	5.853
Aplicação financeiras equivalentes de caixa	**6.912**	3.016	**6.912**	3.016
Total	**6.925**	3.254	**9.076**	9.107

3. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remunerados a 60% à 106% com base no Certificado de Depósito Interbancário (CDI) mantidos com bancos de primeira linha, e com liquidez diária. Os saldos bancários em moeda estrangeira, são representados por USD 414, em 31 de março de 2020, e, USD1.452, em 31 de dezembro de 2019.

4. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Contas a receber clientes nacionais (a vencer)	**11.632**	431	**11.632**	431
Contas a receber clientes internacionais (a vencer)	**-**	-	**20**	125
Total	**11.632**	431	**11.652**	556

Os saldos em aberto são realizáveis no prazo de 30 dias e não apresentam expectativa de inadimplência tanto no mercado nacional quanto em relação aos clientes internacionais, não sendo necessário o reconhecimento para provisão para perdas, conforme apuração pela Administração da Companhia. As variações entre os períodos são decorrentes da expansão das operações da Companhia, principalmente no mercado internacional.

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Produtos acabados				
Milho	**981**	1.442	**981**	1.442
Soja	**102.361**	47	**102.361**	47
Adiantamento a fornecedores	**19.375**	-	**19.375**	-
Provisão para quebra de estoques	**(1.429)**	-	**(1.429)**	-
Total	**121.288**	1.489	**121.288**	1.489
Marcação a mercado (MTM)				
Milho	**447**	840	**447**	840
Soja	**19.199**	2	**19.199**	2
Total marcação a mercado	**19.646**	842	**19.646**	842
Total	**140.934**	2.331	**140.934**	2.331

5. **Estoques**--Continuação

As mercadorias adquiridas para revenda estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, excluídos os impostos recuperáveis. Os estoque de commodities representados por soja e milho em grãos são ajustados ao seu valor justo. Os ganhos e perdas resultante de mudanças no valor justo dos estoque são registrados no resultado - rubrica (Custos dos produtos vendidos), as variações entre os períodos comparados são decorrentes da expansão das operações da Companhia.

O valor de aproximadamente R$39 milhões do estoque da Companhia está em garantia dos empréstimos recebidos através de fundos de de direitos creditórios (FIDC), vide nota 9.

6. Impostos a recuperar

	Controladora e consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**
COFINS a recuperar	**12.288**	9.239
PIS a recuperar	**2.527**	1.865
ICMS a recuperar	**174**	158
IRRF a recuperar	**2**	-
Antecipação IRPJ	**998**	998
Antecipação CSLL	**360**	360
Outros	**-**	-
Total Imposto a recuperar - Circulante	**16.349**	12.620
COFINS a recuperar	**-**	1.522
PIS a recuperar	**-**	331
Total Imposto a recuperar - Não circulante	**-**	1.853
Total Imposto a recuperar	**16.349**	14.473

7. Investimento

A subsidiária no exterior possui moeda funcional em reais, assim como sua controladora, por se tratar de uma extensão operacional da Companhia, onde os ativos e passivos são registrados em dólar e convertidos para reais pela taxa de câmbio do dia da transação, no fechamento do período os efeitos em reais das variações das taxas nas transações em moeda estrangeira estão registradas em despesas financeiras.

	% de participação	Quotas	Patrimônio líquido	Resultado equivalência patrimonial
		Agribrasil Global Markets		
31/03/20	**100%**	**349.500**	**8.893**	**12.808**
31/12/19	100%	349.500	(3.915)	(4.265)
31/03/19	100%	349.500	139	(80)

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(3.915)
Resultado de equivalência patrimonial	**12.808**
Saldo em 31 de março de 2020	**8.893**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	219
Resultado de equivalência patrimonial	**(80)**
Saldo em 31 de março de 2019	**139**

As principais informações sobre a controlada, a qual possui exercício social também encerrado em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir.

	Controlada Suiça	
	31/03/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**2.151**	5.853
Contas a receber de clientes	**20**	125
Adiantamentos partes relacionadas	**23.381**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**24.575**	1.198
Total do ativo circulante	**50.127**	7.176
Total do ativo	**50.127**	7.176

7. **Investimento**--Continuação

	Controlada Suiça	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	**1.879**	4.219
Fornecedores partes relacionadas (nota18)	**-**	5.535
Adiantamento de clientes	**25.858**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**7.788**	1.337
Total do passivo circulante	**35.525**	11.091
Imposto de renda e contribuição social diferido	**5.708**	
Total passivo não circulante	**5.708**	
Patrimônio líquido		
Capital social	**403**	403
Lucros (prejuízos) acumulados	**8.491**	(4.318)
Total do patrimônio líquido	**8.894**	(3.915)
Total do passivo e patrimônio líquido	**50.127**	7.176

	Controlada Suiça	
	31/03/2020	**31/03/2019**
Receita líquida de vendas	**69.664**	12.422
Custo dos produtos vendidos	**(51.848)**	(12.492)
Lucro (prejuízo) bruto	**17.816**	(70)
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	**-**	(6)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**17.816**	(76)
Receitas financeiras	**747**	-
Despesas financeiras	**(47)**	(4)
Resultado financeiro	**700**	(80)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**18.516**	(80)
Imposto de renda e contribuição social	**(5.780)**	-
Lucro (prejuízo) líquido do período	**12.808**	(80)

8. Fornecedores

A posição de fornecedores refere-se a fornecimentos de mercadorias para revenda e serviços sobre os quais não há incidência de juros e geralmente são liquidadas no prazo de 30 dias

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Fornecedores mercado Interno	**73.087**	2.005	**73.087**	2.005
Fornecedores mercado externo	**-**	-	**1.878**	4.218
Total	**73.087**	2.005	**74.965**	6.223

As variações entre os períodos são decorrentes da expansão das operações da Companhia, principalmente no mercado internacional, havendo a necessidade de maior compra de grãos para exportação.

9. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos abaixo se referem a:

				Controladora e consolidado	
	Juros	**Vencimento**	**Garantias**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
ACC	5,0% - 7,5%	jan/20	Aval	**-**	9.665
ACC	6,5% - 7,0%	mar/20	Aval	**-**	1.322
ACC	7,0% - 7,5%	mar/20	Aval	**-**	6.052
ACC	5,0% - 6,5%	ago/20	Aval	**8.051**	7.798
ACC	5,0% - 5,5%	nov/20	Aval	**3.182**	2.434
ACC	5,5% - 6,5%	abr/20	Aval	**2.148**	-
ACC	5,5% - 6,5%	jul/20	Aval	**4.422**	-
ACC	6,0% - 7,0%	ago/20	Aval	**1.416**	-
ACC	5,0% - 6,0%	out/20	Aval	**10.167**	-
ACC	5,5% - 6,5%	ago/20	Aval	**1.676**	-
ACC	5,0% - 6,0%	set/20	Aval	**2.654**	-
FIDC	7,0% - 8,0%	abr/20	Estoque	**39.690**	-
				73.407	27.271

A Companhia não possui contratos de empréstimos atrelados a *covenants*. O aval sobre os adiantamentos de contrato de câmbio é dado pelo quotista majoritário e administrador. Parte dos estoques está dado em garantia a empréstimos (vide nota 5).

10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A reconciliação ao resultado efetivo da alíquota efetiva para os períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020 e de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019 é conforme segue para a controladora e consolidada.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/03/2019**	**31/03/2020**	**31/03/2019**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.562)**	3.442	**3.146**	3.442
Alíquota nominal - 34%	**871**	(1.170)	**(1.070)**	(1.171)
Equivalência patrimonial	**4.355**	27	**-**	324
Outras diferenças permanentes	**344**	(409)	**932**	(706)
	5.570	(1.552)	**(138)**	(1.552)
Taxa efetiva	**217%**	45%	**4%**	45%
Despesas de imposto corrente	**-**	(16)	**-**	(16)
Despesas de imposto diferido	**5.570**	(1.536)	**(138)**	(1.536)

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Derivativos	**20.012**	392	**22.660**	392
Outros	**486**	34	**486**	34
Prejuizo fiscal em subsidiárias internacionais	**180**	-	**180**	-
Base de prejuízo fiscal	**6.295**	37	**6.295**	37
Imposto diferido ativo	**26.973**	463	**29.621**	463
Instrumentos financeiros derivativos	**(25.159)**	(4.219)	**(33.515)**	(4.219)
Net imposto diferido Ativo (Passivo)	**1.814**	(3.756)	**(3.894)**	(3.756)

11. Provisão para demandas judiciais

Riscos possíveis

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia estava envolvida em apenas um processo judicial,sobre o qual, de acordo com a avaliação de seus consultores jurídicos, não foi identificada necessidade de provisão para perda, devido ao seu prognóstico de perda ser possível. O montante envolvido e que está em discussão na esfera cível era de R$332.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seu capital social subscrito e integralizado de R$1.100 totalizando 1.100.000 quotas (equivalente a 1.100.000 ações) e um adiantamento para futuro aumento de capital aportado no montante de R$420, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada.

	31/03/2020		
Quotistas	**Número de quotas**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	**1.099.999**	**99,9999%**	**1.100**
Acauã Sena Mahfuz	**1**	**0,0001%**	**-**
	1.100.000	**100%**	**1.100**

	31/12/2019		
Quotistas	**Número de quotas**	**Participação**	**R$**
Frederico José Humberg	1.099.999	99,9999%	1.100
Acauã Sena Mahfuz	1	0,0001%	-
	1.100.000	100%	1.100

b) Resultado por ação

O cálculo do lucro liquido básico e diluído por quota é feito por meio da a divisão do lucro líquido da Companhia atribuível aos quotistas controladores pela quantidade média ponderada de quotas/ações existentes no período.

A Companhia não possuía instrumentos diluidores do resultado nos períodos findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019.

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Resultado por ação--Continuação

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

	31/03/2020	31/03/2019
Lucro líquido do período atribuível aos quotistas controladores	**3.008**	1.890
Quantidade média ponderada de ações no período (em milhares)	**1.100**	1.100
Lucro líquido por ação - básico e diluído	**2,73**	1,72

13. Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019
Receita operacional bruta	**82.813**	28.708	**103.996**	29.405
Impostos sobre vendas	**(539)**	(121)	**(539)**	(121)
Devoluções de vendas	**(6.918)**	(543)	**(6.918)**	(543)
Total	**75.356**	28.044	**96.539**	28.741
Mercado externo	**70.689**	16.938	**91.872**	17.635
Mercado Interno	**12.124**	11.770	**12.124**	11.770

14. Custo dos produtos vendidos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019	01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2019 a 31/03/2019
Custo				
Custo das *commodities*	**(106.865)**	(26.993)	**(117.623)**	(27.910)
Custos logísticos	**(27.847)**	(1.013)	**(31.620)**	(1.013)
Provisão para perdas de estoques	**(1.429)**	-	**(1.429)**	-
	(136.141)	(28.006)	**(150.672)**	(28.923)
MTM				
Ganho (perdas) contratos futuros	**39.853**	5.401	**51.017**	5.553
Estoque MTM	**18.804**	(881)	**18.804**	(881)
	58.657	4.520	**69.821**	4.672
	(77.484)	(23.486)	**(80.851)**	(24.251)

14. Custo dos produtos vendidos por natureza--Continuação

A declaração de operações da Companhia é apresentada com base na classificação das despesas de acordo com suas funções, assim, a Companhia mantém classificado no custo os ganhos e perdas de contratos futuros de commódities além dos contratos de NDF utilizados para proteger os seus contratos de commódities.

15. Despesas gerais, administrativas e vendas

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2020 a 31/03/2020	**01/01/2019 a 31/03/2019**	**01/01/2020 a 31/03/2020**	**01/01/2019 a 31/03/2019**
Salários, contribuições sociais e benefícios a empregados	**(766)**	(293)	**(766)**	(293)
Serviços contratados de terceiros	**(790)**	(369)	**(790)**	(369)
Despesas com veículos	**(11)**	(13)	**(11)**	(13)
Despesas com viagens e telecomunicação	**(81)**	(29)	**(81)**	(29)
Despesas com aluguel e manutenção	**(86)**	(52)	**(86)**	(52)
Depreciação e amortização	**(30)**	(8)	**(30)**	(8)
Outros	**(37)**	(55)	**(37)**	(61)
	(1.801)	(819)	**(1.801)**	(825)

16. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2020 a 31/03/2020	**01/01/2019 a 31/03/2019**	**01/01/2020 a 31/03/2020**	**01/01/2019 a 31/03/2019**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	**6**	8	**6**	8
Descontos obtidos	**28**	-	**28**	-
	34	8	**34**	8
Despesas financeiras				
Juros antecipação de recebíveis	**-**	(39)	**-**	(39)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(683)**	(261)	**(683)**	(261)
Outras despesas financeiras	**(152)**	(6)	**(152)**	(12)
	(835)	(306)	**(835)**	(312)
Resultado líquido de variação cambial	**(10.640)**	81	**(9.940)**	81
	(11.441)	(217)	**(10.741)**	(223)
Resutado financeiro líquido	**(801)**	(298)	**(801)**	(304)
Resultado de variação cambial	**(10.640)**	81	**(9.940)**	81

16. Resultado financeiro--Continuação

Os resultados nas rubricas de variação cambial ativa e passiva estão apresentadas líquidas para fins de comparação e são decorrentes basicamente de transações em dólar, nos processos de exportações, contas a receber e empréstimos em moeda estrangeira. Conforme nota de gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros a administração busca proteção sobre as oscilações de moeda através de contratação de (Non Deliverable Forward - NDF) vide Nota 18.

17. Partes relacionadas

	Controladora	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Ativo		
Agribrasil Global Markets	**-**	5.535
Adiantamento a sócios	**579**	
	579	5.535

	Controladora	
	31/03/2020	**31/12/2019**
Passivo		
Agribrasil Global Markets	**23.381**	**-**
	23.381	**-**

	Controladora	
	31/03/2020	**31/03/2019**
No resultado do período		
Agribrasil Global Markets.	**49.138**	7.466
	49.138	7.466

As transações entre as Companhias do grupo referem-se a vendas de comodities. As principais transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativos a operações com companhias relacionadas foram realizados de acordo com os preços específicos pactuados entre as companhias.

A Companhia pagou aos seus administradores, remuneração um total de R$579 em 31 de março de 2020 e R$436 em 30 de março de 2019.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2020, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2.

Os contratos de NDFs são avaliados a valor presente, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na B3 S.A.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo

Mensuraçao do valor justo

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Mensuraçao do valor justo--Continuação

Nível 3--Continuação

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

Instrumentos financeiros

A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos objetivando minimizar riscos resultantes de flutuações de preço de mercado para a soja e milho, bem como minimizar os impactos no resultado da Companhia, da flutuação do dólar frente ao real.

As operações de mercado futuro de commodities têm ajustes diários e são valorizadas a valor de mercado até a conclusão dos contratos comerciais, sendo que o ganho ou a perda é alocado para o resultado do exercício.

A Companhia protege sua exposição a dólares, com a de contratos de compra/venda a termo de moeda sem entrega física (Non-Deliverable Forward - NDF).

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia não utilizava a contabilidade de hedge.

		Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2019**	**31/12/2019**
Ativo					
Posição de contratos em aberto (a)	**2**	**54.023**	9.300	**71.625**	11.852
Depósito de margem (c)	**2**	**-**	-	**6.974**	1.086
Operações NDF (b)	**2**	**326**	3.108	**326**	3.108
		54.349	12.408	**78.925**	16.046
Passivo					
Posição de contratos em aberto (a)	**2**	**5.131**	260	**12.920**	3.778
Operações NDF (b)	**2**	**53.727**	893	**53.727**	1.153
		58.858	1.153	**66.647**	4.931

(a) Referem-se à marcação a mercado dos contratos de compra e venda (físico) de *commodities*.

(b) Representam valores de mercado de posições abertas de contratos de termo de moedas (*"Non Deliverable Forward"*) designadas para proteção (*hedge*) contra os efeitos das oscilações das taxas de câmbio (em conformidade com o CPC 48 e CPC 39).

(c) Referente aos envios de margem feitos na bolsa de mercadorias de Chicago (CBOT).

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Resumo das operações de contratos a termo de moeda

	Controladora e consolidado					
		Valor de referência (notional)			Valor Justo (MTM)	
	Moeda	31/03/2020	31/12/2019	Moeda	31/03/2020	31/12/2019
Contratos a Termo (NDF):						
Posição Vendida	USD	**(18.180)**	(8.107)	BRL	**(59.614)**	(1.193)
Posição Comprada	USD	**3.148**	37.388	BRL	**6.213**	3.408
Total		**(15.032)**	29.281		**(53.401)**	2.215

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras:

	Nível hierárquico do valor justo	Controladora			
		Contábil		Valor justo	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	**2**	**6.925**	3.254	**6.925**	3.254
Contas a receber de clientes	**2**	**11.632**	431	**11.632**	431
Partes relacionadas	**2**	**-**	5.535	**-**	5.535
Instrumentos financeiros derivativos	**2**	**54.349**	12.408	**54.349**	12.408
		72.906	21.628	**72.906**	21.628
Passivo					
Fornecedores	**2**	**73.087**	2.005	**73.087**	2.005
Emprestimos e financiamentos	**2**	**73.407**	27.271	**73.407**	27.271
Instrumentos financeiros derivativos	**2**	**58.858**	1.153	**58.858**	1.153
		205.352	30.429	**205.352**	30.429

	Nível hierárquico do valor justo	Consolidado			
		Contábil		Valor justo	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	**2**	**9.076**	9.107	**9.076**	9.107
Contas a receber de clientes	**2**	**11.652**	556	**11.652**	556
Instrumentos financeiros derivativos	**2**	**78.925**	16.046	**78.925**	16.046
		99.653	25.709	**99.653**	25.709
Passivo					
Fornecedores	**2**	**74.965**	6.223	**74.965**	6.223
Emprestimos e financiamentos	**2**	**73.407**	27.271	**73.407**	27.271
Instrumentos financeiros derivativos	**2**	**66.647**	4.931	**66.647**	4.931
		215.019	38.425	**215.019**	38.425

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

As receitas de venda da Companhia são geradas principalmente pela comercialização de commodities agrícolas dentre os quais soja e milho, esses produtos possuem preços cotados em dólares tendo como referência contratos futuros negociados em bolsas internacionais. Desta forma, o preço internacional da commodity e da taxa de câmbio são riscos de mercado que a Companhia está exposta.

Ainda, a Companhia contrata empréstimos no mercado financeiro com taxas pré-fixadas em dólares. Portanto, a Companhia apresenta risco à variação das taxas cambio porém não apresenta riscos em relação a taxa de juros.

A Companhia em suas operações como comercializadora de commodities assume compromissos classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado. Entre os quais podemos destacar:

- Contratos de compra e venda de commodities: São contratos de compra e venda para transferência de produto em data futura que possuem seu preço fixado. Esses contratos são precificados com base no preço de contrato futuro negociados na bolsa CME (*Chicago Mercantile Exchange*) mais um diferencial definido pela localidade da commodity denominado *Basis.* Esses contratos são liquidados usualmente pela transferência física da commodity, contudo também podem ser liquidados financeiramente.
- Contratos futuros de commodities: São contratos derivativos padronizados negociados em bolsa de valores os quais são contratados pela Companhia com finalidade de *hedge* das posições de contratos de compra e venda de commodities. Usualmente esses contratos são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre o preço contratado e o preço de mercado na data de sua liquidação. A variação do valor justo desses instrumentos é debitada ou creditada diariamente em conta de depósito de margem.
- Contratos a termo de moeda: São contratos derivativos não padronizados contratados com instituições financeiras nos quais é possível negociar taxa de câmbio futura, dessa forma permitindo fixar antecipadamente o montante em reais correspondentes a um montante em moeda estrangeira que será liquidado futuramente. Similarmente aos contratos futuros, os contratos a termo são liquidados financeiramente pelo pagamento ou recebimento da diferença entre a taxa de câmbio contratada e a taxa de câmbio de mercado na data de sua liquidação.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

Estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos, os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração, o gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) *Risco de crédito*

É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou a contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem dos recebíveis da Companhia representados principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data do balanço foi como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	**6.925**	3.254	**9.076**	9.107
Contas a receber de clientes	**11.632**	431	**11.652**	556
Partes relacionadas	**-**	5.535	**-**	-
Instrumentos financeiros derivativos	**54.349**	12.408	**78.925**	16.046
	72.906	21.628	**99.653**	25.709

A política de gestão de risco corporativo determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros quanto com seus acionistas. A Companhia possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com aplicações em títulos de renda fixa em instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de “rating”.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

a) *Risco de crédito*--Continuação

Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios; a carteira é pulverizada e formada principalmente por pessoas jurídicas. A Companhia não registrou provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findo em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

b) *Risco de câmbio*

Os riscos de taxas de câmbio decorrem da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de matéria-prima, venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras.

Para exposições cambiais a companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos de compra a termo de de moeda denominada “Non Deliverable Forward - NDF” Os instrumentos financeiros derivativos de proteção de *hedge* estão lastreados pelas vendas de produtos no mercado externo contratadas para o próximos períodos.

Analise da sensibilidade cambial

Para a analise da sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a adminstraçao adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas no balanço patrimonial e para os cenários II e III foram estimados uma valorização e desvalorização de 25% e 50% do dólar futuro, respectivamente.

	Consolidado				
	31/03/2020				
	Cenários				
	I - Provável	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	**(53.401)**	**(85.453)**	**(170.905)**	**85.453**	**170.905**
	(53.401)	**(85.453)**	**(170.905)**	**84.453**	**170.905**

	Consolidado				
	31/12/2019				
	Cenários				
	I - Provável	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operaçoes NDF	2.215	(29.540)	(59.080)	29.540	59.080
	2.215	(29.540)	(59.080)	29.540	59.080

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

c) *Risco de preço de "commodities"*

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou pela Companhia. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Com o objetivo de proteger-se em relação às oscilações nos preços, a Companhia também possui operações de futuros de commodities na CBOT.

A companhia possui contratos de commodities em aberto em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os quais foram avaliados pelos seus valores justos, sendo a variação entre o valor contratado e o valor justo registrada nas demonstrações financeiras, a companhia também possui operações de futuros de commodities na bolsa de Chicago nos Estados Unidos da América com o objetivo de se proteger das oscilações nos preços das commodities. Estas operações foram devidamente registradas na data do balanço pelo seu valor justo.

Análise de sensibilidade - Commodities

O quadro abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado da hipótese dos cenários apresentados, o cenário provável foram utilizados os valores contábeis, os demais cenários foram considerados os impactos no resultado decorrentes das variações dos preços de mercado das commodities, os choques estão sendo realizados sobre o preço futuro da commodities e o valor de *"basis"*.

	Consolidado				
	31/03/2020				
	Cenários				
	I - Provavel	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	56.845	131.473	262.945	(131.473)	(262.945)
Contratos de venda	1.861	(148.225)	(296.451)	148.225	296.451
Estoques	19.646	30.747	61.494	(30.747)	(61.494)
Futuros	6.974	(14.310)	(28.620)	14.310	28.620
	85.326	(315)	(632)	315	632

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

c) *Risco de preço de "commodities"*

	Consolidado				
	31/12/2019				
	Cenários				
	I - Provavel	II - 25%	III - 50%	IV - (25%)	V - (50%)
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	10.804	43.554	87.108	(43.554)	(86.679)
Contratos de venda	(3.102)	(33.066)	(66.131)	33.066	65.557
Estoques	2.311	583	1.166	(583)	(1.166)
Futuros	111	(3.115)	(6.230)	3.115	6.230
	10.124	7.956	15.913	(7.956)	(16.058)

d) *Risco de liquidez*

É o risco pelo qual a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir suas obrigações até o vencimento, sob condições normais ou de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia administra o risco de liquidez, mantendo reservas adequadas, linhas de crédito bancárias e com companhias do grupo, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa orçado e o real e honrando os perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

	Controladora e consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
ACC (6 meses ou menos)	**20.766**	18.830
FICD (6 meses ou menos)	**39.921**	-
ACC (6 a 12 meses)	**13.767**	8.923
	74.454	27.753

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

e) *Risco operacional*

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes da variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- Exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações.
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- Documentação de controles e procedimentos.
- Exigências de avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e ações corretivas propostas.
- Desenvolvimento de planos de contingência.
- Treinamento e desenvolvimento profissional.
- Padrões éticos e comerciais.

18. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

Resumo dos instrumentos financeiros - ativos e passivos (valor contábil)--Continuação

f) *Gestão de capital*

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para assegurar a confiança do investidor, credor e mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre o capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração procura um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável.

O índice de endividamento da Companhia no fim do período é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	**31/12/2019**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Emprestimos e financiamentos	**73.407**	27.271	**73.407**	27.271
NDF (líquido)	**(2.215)**	(2.215)	**18.780**	(1.955)
Caixa e equivalentes de caixa	**(6.925)**	(3.254)	**(9.076)**	(9.107)
Estoque	**(140.934)**	(2.331)	**(140.934)**	(2.331)
Dívida líquida (A)	**(76.667)**	19.471	**(57.823)**	13.878
Total do patrimônio líquido (B)	**3.885**	1.312	**3.885**	1.312
(=) Índice de endividamento líquido (A/B)	**(19,73)**	14,84	**(14,88)**	10,58

19. Compromissos

A Companhia e suas controladas têm contratos de compra e venda para entrega futura, conforme demonstrado a seguir:

19. **Compromissos**--Continuação

Controladora (31/03/2020)

Safra 2020						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	**Compra**	**2020**	**116.026**	**BRL**	**MT**	**172.102**
Milho em grãos	**Compra**	**2020**	**119.498**	**BRL**	**MT**	**64.557**
Soja em grãos	**Venda**	**2020**	**(91.636)**	**BRL**	**MT**	**(10.216)**
Milho em grãos	**Venda**	**2020**	**(37.081)**	**BRL**	**MT**	**(16.561)**

Safra 2021						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	**Compra**	**2021**	**25.030**	**BRL**	**MT**	**38.357**
Milho em grãos	**Compra**	**2021**	**13.200**	**BRL**	**MT**	**5.738**
Soja em grãos	**Venda**	**2021**	**-**	**BRL**	**MT**	**-**
Milho em grãos	**Venda**	**2021**	**(13.200)**	**BRL**	**MT**	**(5.910)**

Consolidado (31/03/2020)

Safra 2020						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	**Compra**	**2020**	**270.026**	**BRL**	**MT**	**338.376**
Milho em grãos	**Compra**	**2020**	**244.498**	**BRL**	**MT**	**115.937**
Soja em grãos	**Venda**	**2020**	**(325.636)**	**BRL**	**MT**	**(363.752)**
Milho em grãos	**Venda**	**2020**	**(97.081)**	**BRL**	**MT**	**(67.946)**

Safra 2021						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	**Compra**	**2021**	**25.030**	**BRL**	**MT**	**38.357**
Milho em grãos	**Compra**	**2021**	**13.200**	**BRL**	**MT**	**5.738**
Soja em grãos	**Venda**	**2021**	**(30.000)**	**BRL**	**MT**	**(50.948)**
Milho em grãos	**Venda**	**2021**	**(13.200)**	**BRL**	**MT**	**(5.910)**

Consolidado (31/12/2019)

Safra 2020						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	Compra	2020	70.599	BRL	MT	94.836
Milho em grãos	Compra	2020	139.320	BRL	MT	56.975
Soja em grãos	Venda	2020	(145.000)	BRL	MT	(93.575)
Milho em grãos	Venda	2020	(73.400)	BRL	MT	(35.586)

Controladora (31/12/2019)

Safra 2020						
Produto	**Tipo**	**Entrega**	**Quantidade (tn)**	**Moeda**	**Unidade**	**Preço**
Soja em grãos	Compra	2020	70.599	BRL	MT	94.836
Milho em grãos	Compra	2020	79.320	BRL	MT	44.935
Milho em grãos	Venda	2020	(11.500)	BRL	MT	(4.683)

20. Eventos subsequentes

Em 31 de maio de 2020 os sócios aprovaram a transformação do tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade por ações. A transformação aprovada objetiva melhor atender os interesses da Companhia.

Em 31 de maio de 2020, através da décima segunda alteração contratual o sócio Acauã Sena Mahfuz cedeu e transferiu a Humberg Consultoria Empresarial Eirelli a única quota de sua titularidade do capital social da sociedade no valor de R$1,00 a qual representava 0,001% do capital social da Companhia totalmente subscrita e integralizada retirando-se da sociedade, ainda através da mesma alteração contratual a Companhia integralizou ao seu capital social o credito de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) detido pelo sócio Frederico José Humberg o valor de R$420.

Na mesma data, o sócio Frederico José Humberg conferiu ao capital social da Companhia R$470 que detinha no capital social da Portoeste (terminal portuário de Ilhéus S.A.), sociedade por ações com sede na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, através da transferência de 113.904 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrita e integralizadas na Companhia acima mencionada (Nota 1). O capital social da Companhia subscrito e integralizado passou a partir da data a ser de R$1.991, totalizando 1.100.000 ações com valor nominal de R$1,81 (um real e oitenta e um centavo).

O número de ações aportados, corresponde a 40% na Portoeste -Terminal Portuário de Ilhéus S.A., e foi registrada pelo valor de aquisição. A Portoeste é controlada pelo seu socio majoritário e atual operador do terminal de Ilhéus que detém os demais 60%, Intermaritima Terminais Ltda. A Portoeste foi criada em 2009 com o objetivo específico de participar do programa de privatização do porto de Ilhéus (PROAP). O porto de Ilhéus é especializado em embarques de navios *Hand size* mercado de nicho de interesse da Companhia que já conta com originação de grãos no estado da Bahia.

Conselho de Administração

Frederico José Humberg
Conselheiro Presidente

Paulo Guilherme Rache Humberg
Conselho independente

Stephane Frappat
Conselho independente

Diretoria

Frederico José Humberg
CEO

Ney Nelson Machado de Sousa
CFO

Adilson Machado de Oliveira Junior
Contador
CRC-1SP268411/O-3
Contador - Smartway Assessoria Contábil e Gestão Empresarial

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo J Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5
2.3 - Outras Informações Relevantes 6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7
3.2 - Medições Não Contábeis 8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 17
3.7 - Nível de Endividamento 18
3.8 - Obrigações 19
3.9 - Outras Informações Relevantes 20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 39
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 42
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 44
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 45
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 46
4.7 - Outras Contingências Relevantes 47

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 48

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 49

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 56

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 58

5.4 - Programa de Integridade 60

5.5 - Alterações significativas 63

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 64

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 65

6.3 - Breve Histórico 66

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 67

6.6 - Outras Informações Relevantes 68

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 69

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 78

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 79

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 80

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 83

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 84

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 86

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 87

7.8 - Políticas Socioambientais 88

7.9 - Outras Informações Relevantes 89

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 90

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 91

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 92

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 93

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 94

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 95

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 96

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 97

9.2 - Outras Informações Relevantes 98

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 99

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 123

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 125

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 126

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 127

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 129

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 130

10.8 - Plano de Negócios 131

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 133

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 134

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 135

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 136

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 142

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 146

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 147

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 148

12.7/8 - Composição Dos Comitês 151

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 154

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 155

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 156

12.12 - Outras informações relevantes 157

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 158

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 164

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 167

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 170

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 173

13.6 - Opções em Aberto 174

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 176

13.8 - Precificação Das Ações/opções 177

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 179

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 180

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 181

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 182

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 183

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 184

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 185

13.16 - Outras Informações Relevantes 186

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 187

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 189

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 190

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 191

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 192

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 193

15.3 - Distribuição de Capital 197

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 198

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 199

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 200

15.7 - Principais Operações Societárias 201

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 202

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 203

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 204

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 219

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 220

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 221

17.2 - Aumentos do Capital Social 222

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 223

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 224

17.5 - Outras Informações Relevantes 225

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 226

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 227

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 228

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 229

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 230

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 231

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 232

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 233

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 234

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 235

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 236

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 237

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 238

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 239

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 240

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 241

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 242

20.2 - Outras Informações Relevantes 243

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 244

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 245

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 248

21.4 - Outras Informações Relevantes 249

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Frederico José Humberg**
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Frederico José Humberg**
Cargo do responsável	Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

a. reviu o formulário de referência.

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Frederico José Humberg

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Frederico José Humberg**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

a. reviu o formulário de referência.

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Frederico José Humberg

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

As declarações individuais do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores estão descritas, respectivamente, nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	27/09/2017
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados foram (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019e 2018; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB, referentes aos períodos findos e/ou á findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021; e (iii) procedimentos previamente acordados no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O total da remuneração aos auditores contratada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondeu a R$570.838,66 em serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Ronaldo Aoki	05/08/2020	215.063.118-06	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 Torre Norte, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (5511) 25733181, e-mail: ronaldo.aoki@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	26.656.000,00	26.038.000,00	1.312.000,00	84.000,00
Ativo Total	360.787.000,00	263.720.000,00	43.720.000,00	23.679.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	285.232.000,00	1.368.190.000,00	386.486.000,00	155.261.000,00
Resultado Bruto	17.688.000,00	65.765.000,00	15.403.000,00	1.183.000,00
Resultado Líquido	4.747.000,00	25.623.000,00	2.100.000,00	-2.334.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	24,230000	23,670000	1,190000	0,080000
Resultado Básico por Ação	4,320000	23,290000	1,910000	-2,120000
Resultado Diluído por Ação	4,32	23,29	1,91	-2,12

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) valor das medições não contábeis

(a.1) LAJIDA, Margem LAJIDA, LAJIDA Ajustado e Margem LAJIDA Ajustado

O LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 2 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"). O LAJIDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social e pela depreciação e amortização.

A Margem LAJIDA é calculada como o LAJIDA dividido pela receita líquida de vendas.

O LAJIDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA ajustado (i) pelo resultado de variação cambial líquida; (ii) pelas despesas incorridas na obtenção do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM); e (ii) despesas com consultoria jurídica para aceleração da recuperação de créditos de PIS e da COFINS detidos pela Companhia.

A Margem LAJIDA Ajustado é calculada como o LAJIDA dividido pela receita líquida de vendas.

O LAJIDA, a Margem LAJIDA Ajustado, o LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Companhia utiliza essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o LAJIDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527 não seja adotado por outras sociedades, o LAJIDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao LAJIDA divulgado por outras sociedades.

Essas medições não contábeis não devem ser consideradas como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentadas por outras companhias.

O LAJIDA, a Margem LAJIDA, o LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA Ajustado da Companhia nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020, 2019 e 2018 estão demonstrados abaixo:

(Em milhares de reais, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
LAJIDA	14.651	13.917	50.068	10.355	(1.188)
LAJIDA Ajustado	8.831	3.977	45.497	8.445	2.744
Margem LAJIDA	5,1%	14,4%	3,7%	2,7%	-0,8%
Margem LAJIDA Ajustado	3,1%	4,1%	3,3%	2,2%	1,8%

(a.2) Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta é calculada como a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e operações de *non-deliverable forwards* ("NDF") passivas.

A Dívida Líquida (Caixa Líquido) corresponde a Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, estoques e operações de *non-deliverable forwards* ativas.

3.2 - Medições Não Contábeis

A Companhia deduz da Dívida Bruta os valores dos estoques de grãos em condições imediatas de comercialização (estoques), compreendendo produtos agrícolas por nós vendidos e rapidamente conversíveis em caixa pelas suas características de alta liquidez, disponibilidade para retirada imediata e com mecanismos de preços cotados em bolsas internacionais. Excluir os estoques para cálculo da dívida liquida é necessário em função da sua liquidez além do seu potencial uso durante o período de safra como garantia para captação de novos empréstimos e financiamentos junto aos bancos. Nossa Administração acredita que esta medida representa uma medida adequada da capacidade de solvência da Companhia e de nossa alavancagem financeira.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Segue abaixo os valores da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Em milhares de reais)	Em 31 de março de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
Dívida Bruta	83.076	72.348	28.424	16.661
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(52.537)	(46.629)	12.792	10.974

(a.3) Retorno sobre o ativo médio

O retorno sobre o ativo médio consiste no lucro líquido (prejuízo) dividido pela média aritmética do total do ativo no final do período/exercício e o total do ativo no início do período/exercício.

O retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o retorno sobre o ativo médio de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Segue abaixo os valores do Retorno sobre o Ativo Médio da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de três meses findo em 31 de março de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Retorno sobre o ativo médio	1,5%	16,7%	6,2%	-12,1%

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(b.1) LAJIDA, Margem LAJIDA, LAJIDA Ajustado e Margem LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) consolidado da Companhia para o LAJIDA, Margem LAJIDA, LAJIDA Ajustado e Margem LAJIDA Ajustado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, bem como para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Medições não contábeis	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto %)	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido (prejuízo)	**4.747**	**3.008**	**25.623**	**2.100**	**(2.334)**
(+) Resultado financeiro	7.417	10.741	13.882	4.306	1.891
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	2.443	138	10.422	3.884	(786)
(+) Depreciação e amortização	44	30	141	65	41
LAJIDA	**14.651**	**13.917**	**50.068**	**10.355**	**(1.188)**
(-) Resultado de variação cambial líquida (1)	(5.820)	(9.940)	(7.760)	(2.035)	(460)
(+) Efeito comercial do *Trade-war* entre os EUA x China (2)	-	-	-	-	4.392
(+) Despesas relativas ao pedido de registro de companhia aberta (3)	-	-	2.619	-	-
(+) Despesas relativas à implantação de ERP (4)	-	-	107	125	-
(+) Despesas com consultoria jurídica (5)	-	-	463	-	-
LAJIDA Ajustado	**8.831**	**3.977**	**45.497**	**8.445**	**2.744**
Receita líquida de vendas	285.232	96.539	1.368.190	386.486	155.261
Margem LAJIDA	5,1%	14,4%	3,7%	2,7%	-0,8%
Margem LAJIDA Ajustado	3,1%	4,1%	3,3%	2,2%	1,8%

(1) A Administração da Companhia tem como prática ajustar o resultado de variação cambial líquida embutido no resultado financeiro líquido, uma vez que entende que toda a exposição cambial ao qual a Companhia está exposta, faz parte da operação e dispõe uma melhor representação da maneira como é gerida a geração de caixa.

(2) Este ajuste refere-se à disputa comercial entre China e Estados Unidos que teve início após o ex-presidente norte-americano, Donald Trump, anunciar, em março de 2018, uma lista de tarifas totalizando US$ 50 bilhões sobre importações provenientes da China, baseando-se na Lei de Comércio de 1974 e citando um histórico chinês de "práticas comerciais desleais" e roubo de propriedade intelectual. Em retaliação, o governo chinês impôs tarifas em mais de 128 produtos norte-americanos, incluindo, principalmente, a soja, uma importante exportação dos Estados Unidos para a China. Desta forma, este impasse entre estes dois países impactaram a Companhia, principalmente, de duas formas em 2018, a saber: (a) redução dos prêmios dos produtos NONGMO; e (b) impactos no prêmio sobre o preço do produto em Paranaguá (*Papel Paranaguá)*.

(3) Refere-se a despesas relativas à solicitação do pedido de registro de companhia aberta junto à CVM, principalmente, despesas com honorários advocatícios e serviços profissionais de terceiros (consultores).

(4) Refere-se à despesa com consultoria especializada durante o último trimestre de 2019 e o primeiro trimestre de 2020 para a implementação de um sistema de *BackOffice* (ERP) especializado no controle e gestão de *commodities*.

(5) Refere-se à despesa com consultoria jurídica para a recuperação de créditos de PIS/COFINS detidos pela Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

(b.2) Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	**2020**	**2020**	**2019**	**2018**
Empréstimos e financiamentos (circulante)	75.180	61.730	27.271	16.285
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	1.502	1.502	-	-
Operações de *non-deliverable forward* passivas	6.394	9.116	1.153	376
Dívida Bruta	**83.076**	**72.348**	**28.424**	**16.661**
Caixa e equivalentes de caixa	(71.303)	(104.573)	(10.193)	(4.234)
Estoques (1)	(60.464)	(2.032)	(2.331)	(1.453)
Operações de *non-deliverable forward* ativas	(3.846)	(12.372)	(3.108)	-
(Caixa Líquido) Dívida líquida	**(52.537)**	**(46.629)**	**12.792**	**10.974**
Patrimônio líquido	26.656	26.038	1.312	84
Índice de alavancagem financeira (2)	(1,97)	(1,79)	9,75	130,64

(1) A Companhia deduz da Dívida Bruta os valores dos estoques de grãos em condições imediatas de comercialização (estoques), compreendendo produtos agrícolas por nós vendidos e rapidamente conversíveis em caixa pelas suas características de alta liquidez, disponibilidade para retirada imediata e com mecanismos de preços cotados em bolsas internacionais. Excluir os estoques para cálculo da dívida líquida é necessário em função da sua liquidez além do seu potencial uso durante o período de safra como garantia para captação de novos empréstimos e financiamentos junto aos bancos. Nossa Administração acredita que esta medida representa uma medida adequada da capacidade de solvência da Companhia e de nossa alavancagem financeira.

(2) Índice de alavancagem financeira é calculado pela divisão da Dívida Líquida (Caixa Líquido) pelo patrimônio líquido consolidado da Companhia.

(b.3) Retorno sobre o ativo médio

	Em e/ou no período de 3 meses findo em 31 de março de		Em e/ou no exercício findo em 31 de dezembro de	
(em milhares de reais, exceto %s)	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro líquido (prejuízo)	4.747	25.623	2.100	(2.334)
Total do ativo final	*360.787*	*263.720*	*43.720*	*23.679*
Total do ativo inicial	*263.720*	*43.720*	*23.679*	*15.035*
Total do ativo médio	312.254	153.720	33.700	19.357
Retorno sobre o Ativo	**1,5%**	**16,7%**	**6,2%**	**-12,1%**

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

LAJIDA, Margem LAJIDA, LAJIDA Ajustado e Margem LAJIDA Ajustado

Os Diretores da Companhia entendem que o LAJIDA é uma medição não contábil, adicional às demonstrações financeiras da Companhia, importante para a análise do desempenho operacional e financeiro da Companhia, na tomada de decisões administrativas necessárias ao gerenciamento do negócio e para a comparação do desempenho da Companhia com seus concorrentes em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros; (ii) alterações na carga tributária sobre o lucro, bem como, (iii) pela depreciação e amortização, sendo uma medida não contábil normalmente utilizada por investidores, analistas de mercado e concorrentes.

A Companhia entende que a Margem LAJIDA é uma medição não contábil, adicional às demonstrações financeiras da Companhia, importante para a avaliação das operações, pois demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades operacionais do negócio e permite a comparabilidade entre os diversos períodos.

Os Diretores da Companhia entendem que o LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA Ajustado são medidas não contábeis, adicionais às demonstrações financeiras da Companhia, apropriadas para a compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, os Diretores da Companhia acreditam que o LAJIDA Ajustado oferece aos investidores, analista de mercado e demais interessados uma visão da estrutura financeira da Companhia em termos de *performance*.

O LAJIDA, a Margem LAJIDA, o LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser consideradas como alternativas ou substitutos ao lucro líquido (prejuízo), aos fluxos de caixa ou como medidas de desempenho operacional ou de liquidez nem como base para a distribuição de dividendos. O LAJIDA, a Margem LAJIDA, o LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar o resultado financeiro, os impostos sobre o lucro, despesas de depreciação e amortização e demais despesas consideradas pela Administração da Companhia como não recorrentes e/ou extraordinárias, que, por sua vez, podem afetar adversamente o resultado da Companhia. Estas medidas não contábeis não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

Os Diretores da Companhia entendem que as medições não contábeis de Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira da Companhia.

Retorno sobre o ativo médio.

Os Diretores da Companhia entendem que o Retorno sobre ativo é uma métrica complementar as demais métricas da empresa, principalmente para assegurar a produtividade plena de seus recursos, maximizando a criação de valor para seus acionistas.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Os eventos subsequentes às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, constantes no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, emitidas em 27 de abril de 2021, foram:

Em 12 de abril de 2021, a Companhia através de Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária ratificou a proposta da administração para destinação adicional de recursos nos montantes referidos na Nota 12 às referidas demonstrações financeiras intermediárias a distribuição total dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 passou a ser de R$ 5.497 mil.

Os depósitos judiciais no montante de R$3.725 mil, registrados em 31 de março de 2020, referentes às discussões judiciais para recuperação da performance de contratos físico de grãos foram recuperados durante o mês de abril com a devida recuperação destes contratos.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Observado que até o mês de maio do exercício em questão a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, de acordo com o Contrato Social da Companhia vigente à época, o lucro apurado em cada exercício social teria o destino determinado pelos sócios representantes de 90% (noventa por cento) do capital social, sem previsão de regras específicas para retenção de lucros. A partir de junho de 2020, nos termos do Estatuto Social, todo o lucro líquido não destinado a reserva legal, nos limites previstos no Estatuto Social, ou à distribuição a título de dividendo anual mínimo obrigatório, será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pela Diretoria, nos termos do § 3º do artigo 176 da Lei das S.A..	Observado que durante o exercício em questão a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, de acordo com o Contrato Social da Companhia vigente à época, o lucro apurado em cada exercício social teria o destino determinado pelos sócios representantes de 90% (noventa por cento) do capital social, sem previsão de regras específicas para retenção de lucros.	Observado que durante o exercício em questão a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada, de acordo com o Contrato Social da Companhia vigente à época, o lucro apurado em cada exercício social teria o destino determinado pelos sócios representantes de 90% (noventa por cento) do capital social, sem previsão de regras específicas para retenção de lucros.
a.i. valores das retenções de lucros	A Companhia destinou o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da seguinte forma: (i) R$ 13.409 mil para aumento de capital; (ii) R$ 398 mil para reserva legal; (iii) R$208 mil compensaram prejuízos acumulados; e (iv) R$10.240 mil foram retidos como reserva de lucros.	A Companhia era uma sociedade limitada durante o exercício em questão e não havia previsão específica para retenção de lucros para o exercício em questão.	A Companhia era uma sociedade limitada durante o exercício em questão e não havia previsão específica para retenção de lucros para o exercício em questão.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	94,7%	0%	0%

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
b. regras sobre distribuição de dividendos	A partir da transformação da Companhia em sociedade anônima, em maio de 2020, o Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório relativas à destinação de resultados.	De acordo com o Contrato Social da Companhia (à época constituída sob a forma de sociedade limitada), o lucro apurado em cada exercício social teria o destino determinado pelos sócios representantes de 90% (noventa por cento) do capital social, observado que a distribuição de resultados seria limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, salvo se percentual superior fosse aprovado por sócios representantes de pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social).	De acordo com o Contrato Social da Companhia (à época constituída sob a forma de sociedade limitada), o lucro apurado em cada exercício social teria o destino determinado pelos sócios representantes de 90% (noventa por cento) do capital social, observado que a distribuição de resultados seria limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, salvo se percentual superior fosse aprovado por sócios representantes de pelo menos 90% (noventa por cento) do capital social).
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A partir da transformação da Companhia em sociedade anônima, em maio de 2020, a periodicidade das distribuições de dividendos foi definida como anual.	Considerando que, à época, a Companhia era uma sociedade limitada, os sócios realizavam retiradas mensais a título de antecipação de dividendos.	Considerando que, à época, a Companhia era uma sociedade limitada, os sócios realizavam retiradas mensais a título de antecipação de dividendos.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não havia restrições às distribuições de dividendos.	Não havia restrições às distribuições de dividendos.	Não havia restrições às distribuições de dividendos.
e. política de destinação de resultados	A partir da transformação da Companhia em sociedade anônima, em maio de 2020, o Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório relativas à destinação de resultados.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, à época constituída sob a forma de sociedade limitada, não possuía qualquer política ou disposição adicional ao Contrato Social relativas à destinação de resultados.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, à época constituída sob a forma de sociedade limitada, não possuía qualquer política ou disposição adicional ao Contrato Social relativas à destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	25.225.000,00	1.084.000,00	-2.334.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	5,430000	119,190000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	1.368.500,00	1.292.000,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	24.255.000,00	808.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		12/04/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00				0,00		0,00	
Outros								
Ordinária			12.000,00	17/02/2020				
Ordinária			100.000,00	02/03/2020				
Ordinária			17.000,00	09/03/2020				
Ordinária			50.000,00	01/04/2020				
Ordinária			100.000,00	03/04/2020				
Ordinária			75.000,00	04/05/2020				
Ordinária			75.000,00	01/06/2020				
Ordinária			75.000,00	03/08/2020				
Ordinária			75.000,00	01/09/2020				
Ordinária			75.000,00	01/10/2020				
Ordinária			15.000,00	23/10/2020				
Ordinária			60.000,00	30/10/2020				
Ordinária			75.000,00	04/11/2020				
Ordinária			75.000,00	01/07/2020				
Ordinária			7.000,00	02/01/2020				
Ordinária			80.000,00	06/01/2020				
Ordinária			50.000,00	14/01/2020				
Ordinária			200.000,00	31/01/2020				
Ordinária			5.000,00	03/02/2020				
Ordinária			100.000,00	05/02/2020				
Ordinária			7.500,00	10/02/2020				
Ordinária			40.000,00	31/12/2020				

508

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

(Reais)	Período de três meses findo em 31/03/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Dividendos distribuídos a conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores	(4.129.000)	0,00	0,00	(870.000)

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	334.131.000,00	Índice de Endividamento	12,53492647	
31/12/2020	237.682.000,00	Índice de Endividamento	9,12827406	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		75.180.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	76.682.000,00
Total			75.180.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	76.682.000,00

Observação

As informações prestadas neste item se referem aos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentados nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		61.730.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	63.232.000,00
Total			61.730.000,00	1.502.000,00	0,00	0,00	63.232.000,00

Observação

As informações prestadas neste item se referem aos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Informações Adicionais: Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros

Com relação às informações prestadas nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 acima, a Companhia esclarece que ela foi originalmente constituída sob a forma de sociedade limitada, tendo sido convertida em sociedade por ações em 31 de maio de 2020. Nesse sentido, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, eram observadas as regras de distribuição e retenção de lucros, conforme descritas no item 3.4 acima. Sem prejuízo, em 31 de julho de 2020, os acionistas da Companhia deliberaram, em assembleia geral ordinária, dentre outros assuntos, pela (1) aprovação da destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$2.139.669,10, já descontadas as quantias previstas em lei, da seguinte forma: (i) distribuição de dividendos proporcionais aos seus acionistas em moeda corrente nacional, no decorrer do exercício social findo em 31 dezembro de 2020 no valor total de R$1.368.500,00; (ii) retenção pela Companhia do saldo remanescente do lucro líquido apurado, já descontadas as distribuições mencionadas no item anterior, no valor de R$771.169,10, conforme proposta da administração e alocado na conta de reserva de lucros da Companhia; e (2) ratificação da distribuição de dividendos realizada antecipadamente no primeiro semestre de 2020 aos então sócios da Companhia, no valor total de R$878.500,00 integralmente pago em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia deliberaram, em assembleia geral extraordinária, dentre outros assuntos, pela aprovação da proposta de aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização da reserva de lucros da Companhia.

A Ata da Assembleia Ordinária, realizada em 31 de julho de 2020 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 401.223/20-6 ("AGO 2020") deliberou e aprovou alguns itens que foram retificados na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n° 44.121/21-7 ("AGOE 2021"), a aprovação da destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 2.099.669,10 (dois milhões, noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), o qual será destinado para absorção dos prejuízos acumulados e para a distribuição de dividendos desproporcionais aos seus acionistas em moeda corrente nacional, a qual foi realizada antecipadamente no decorrer de 2019 à título de dividendos intermediários. Na mesma oportunidade, foi aprovado a retificação da distribuição de dividendos intermediários aos acionistas no valor total de R$ 1.368.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), podendo ocorrer de forma desproporcional às quotas existentes à época do encerramento do exercício social de 2020.

Informações Adicionais Sobre COVID-19 - efeitos do coronavírus sobre a Companhia

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo e tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e das demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia da COVID-19 em seus negócios além daqueles apresentados em suas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2021 foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R$ 6.110.342, 66 relativos ao saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício de 2020 a serem pagos exclusivamente aos acionistas Frederico José Humberg e Humberg Consultoria Empresarial Eireli até 15 de dezembro de 2021.

Desdobramento de ações

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2021, foi aprovado o desdobramento de 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 1:80, por meio do qual cada ação ordinária passará a ser representada por 80 (oitenta) ações ordinárias, passando o capital social a ser dividido em 88.000.000 (oitenta e oito milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações desdobradas.

Em complementação às informações prestadas no item 3.1, apresentamos abaixo os valores considerando os efeitos do desdobramento de ações mencionado acima, ocorrido após a divulgação de nossas Informações Trimestrais – ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021:

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31.03.2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	26.656.000	26.038.000	1.312.000	84.000
Ativo Total	360.787.000	263.720.000	43.720.000	23.679.000
Receita Liquida de vendas	285.232.000	1.368.190.000	386.486.000	155.261.000
Resultado Bruto	17.688.000	65.765.000	15.403.000	1.183.000
Resultado Líquido	4.747.000	25.623.000	2.100.000	(2.334.000)
Número de Ações, Ex-Tes.(Unidades)	88.000.000	88.000.000	88.000.000	88.000.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais por ação)	0,30	0,30	0,01	0,00
Resultado Básico por Ação	0,05	0,29	0,02	(0,03)
Resultado Diluído por Ação	0,05	0,29	0,02	(0,03)

Opções de compra com relação às Ações

No último mês de julho/2021, com exceção do Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato, foram exercidas as respectivas opções de compra com relação às Ações Vestidas, conforme detalhado no item 13.1. O Sr. Luis Rodrigo tem até o dia 28 de julho de 2021 para exercer as opções vestidas. Caso em que se tornará um Acionista Vendedor nesta Oferta.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o período findo em 31 de março de 2021, não efetuou o registro dos impactos das ações vestidas decorrentes das opções de compra tendo em vista que estes valores não foram considerados materiais pela administração conforme divulgado nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras. Os valores dos impactos calculados pela Companhia foram de R$250 mil e R$171 mil, respectivamente em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao Emissor

A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação de suas atividades. Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia e greves. A Companhia celebra contratos com terceiros para prestação de serviços de transporte e logística necessários para as suas operações. Por consequência, a rescisão ou término desses ou a incapacidade da Companhia em renová-los ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços em condições semelhantes poderá afetar significativamente a sua situação financeira e operacional. Além disso, a maioria dos prestadores de serviços de transporte e logística da Companhia atuam sob registro perante o governo brasileiro e a perda ou não renovação de tais registros podem afetar adversamente a situação financeira e operacional da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, ainda não é possível assegurar a extensão dos impactos futuros da COVID-19 para a operação de nossos negócios. Temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 são incertos e poderão afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Riscos inerentes ao Transporte e Manuseio dos Produtos

As deficiências da malha rodoviária, ferroviária ou hidroviária, tais como estradas sem asfalto ou sem manutenção, insuficiência de ferrovias, principalmente nas regiões mais distantes do porto, ocasionam altos custos de logística no envio dos produtos. Da mesma forma, a falha ou imperícia no manuseio dos insumos para transporte, seja por meio de trens, caminhões ou embarcações, pode acarretar perdas ou danos aos produtos. As constantes mudanças climáticas, como excessos de chuva, vêm ocasionando piora no estado de conservação das estradas, o que pode acarretar um aumento do número de acidentes no transporte dos produtos e consequente perda de produção acima do previsto. Os portos, por sua vez, muitas vezes não conseguem escoar toda a produção no período de envio dos produtos, devido a filas e demora na exportação. Neste sentido, caso ocorram interrupções devido aos riscos inerentes ao transporte e manuseio dos produtos podem vir a causar impactos materiais adversos sobre os negócios da Companhia.

Riscos inerentes ao Escoamento dos Produtos.

Em 2020 a Companhia embarcou 85% (oitenta e cinco por cento) de seu volume exportado através dos sistemas da HBSA e da Rumo. Embora as duas empresas sejam grandes operadores e tenham bastante capacidade ociosa, o crescimento das safras de milho e soja poderá diminuir a capacidade ociosa dos sistemas e, com isso, prejudicar o embarque dos volumes exportados da Companhia, podendo sofrer atrasos consideráveis em sua exportação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais atrasos motivados, por exemplo, por greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Polícia Federal podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Tendo em vista que uma parcela dos produtos que a Companhia exporta em suas operações é enviada para o exterior e importada por seus clientes para revenda no mercado, eventuais atrasos causados por, por exemplo, greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, Secretaria da Receita Federal do Brasil ou na Polícia Federal podem afetar a disponibilidade desses produtos em estoque. A falta de produtos pode afetar negativamente e de forma adversa as operações da Companhia, afetando a sua reputação junto a seus clientes, e assim, os resultados operacionais da Companhia.

A volatilidade e incertezas nos preços dos fretes rodoviários podem afetar as margens operacionais de negócio da Companhia.

Os preços de fretes rodoviários estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. A contratação pela Companhia do frete rodoviário é realizada apenas no momento do carregamento e o valor do frete efetivamente cobrado pode ficar acima ou abaixo do valor de frete inicialmente orçado. Desta forma, as variações de valores de frete rodoviário podem afetar adversamente as margens operacionais de negócio da Companhia.

O crescimento futuro da Companhia poderá exigir o aporte de recursos adicionais, que poderão não estar disponíveis ou, caso disponíveis, poderão não ser em condições satisfatórias. Uma das opções para obtenção de capital adicional é por meio da emissão de valores mobiliários, podendo resultar na diluição da participação do acionista em seu capital social

A Companhia necessita de investimentos significativos a fim de implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, a Companhia pode precisar levantar recursos adicionais provenientes de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras ou ainda por meio da venda de ativos. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que eles estarão mobilizados em condições e montantes satisfatórios, particularmente tendo em vista a pandemia da COVID-19, ou ainda, que não será afetada por eventual redução na classificação de risco de crédito. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá ter efeitos adversos nos resultados da Companhia, aumentar o seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de implementar seu plano de investimento e sua estratégia de crescimento, assim como restringir o crescimento e desenvolvimento futuros e suas atividades.

A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrar seus quadros, pode ter um efeito adverso relevante sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços e desempenho de sua alta administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo do seu crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração da Companhia ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A estratégia de gestão de riscos poderá não ser eficaz

Os negócios da Companhia são afetados por oscilações nos preços das commodities agrícolas, fretes, preços de energia, taxas de juros e câmbio. Alguns dos métodos de gestão de riscos baseiam-se no uso do comportamento histórico do mercado. Essa exposição poderá derivar, por exemplo, de fatores que a Companhia não foi capaz de prever ou de avaliar corretamente em seus modelos estatísticos, o que limitará a capacidade de administrar os riscos associados aos seus negócios. Em consequência, as perdas poderão ser significativamente maiores do que as indicadas no histórico. Além disso, o modelo quantificado não abrange todos os riscos. Todos esses fatores podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos

O Risco de Liquidez se materializa com a possibilidade de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos.

Caso a Companhia não seja capaz de honrar seus compromissos de forma devida ou tempestiva, assim como observar a sua política de gestão de liquidez nos termos acima, seus resultados poderão ser afetados, assim como pode não ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Para mais informações, ver Seção 10.1(f) deste Formulário de Referência.

As legislações previdenciária e trabalhista no Brasil e o risco de eventual responsabilização solidaria ou subsidiaria da Companhia por dívidas trabalhistas de terceirizados.

Até o momento a Companhia não possui empregados contratados, via regime celetista, para prestação de determinados serviços, como transportes, segurança, dentre outros, sendo que 100% de suas contratações relacionadas a esses serviços são de pessoas jurídicas especializadas. Caso a legalidade da contratação destes indivíduos seja questionada judicialmente e se for demonstrada a existência dos requisitos para caracterização do vínculo empregatício na relação entre estes indivíduos e a Companhia, a mesma estará sujeita a eventuais contingências, podendo ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas dessas empresas e ser, eventualmente, obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, o que poderá ter um efeito adverso sobre os seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia está exposta a outras eventuais contingências decorrentes da estrutura de contratação de terceiros prestadores de serviços. Essas contingências podem envolver reivindicações por empregados de prestadores de serviços terceirizados diretamente contra a Companhia, como se esta fosse a empregadora direta de tais empregados, bem como reivindicações contra a Companhia por responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive decorrente de acidente de trabalho, questionamentos sobre as medidas de segurança adotadas ou sobre eventual alegação de exposição de trabalhador e negligência da Companhia em relação a saúde de seus colaboradores, necessidade de equiparação salarial e pagamento de horas extras. Se parcela significativa dessa contingência se materializar e tiver resultado desfavorável à Companhia, esta terá um passivo para o qual não constituiu provisões e que pode causar um efeito adverso relevante em seus negócios, na sua condição financeira e operacional.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão, percepção e maneira pela qual a pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros que são incertos e imprevisíveis e que podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxo de caixa, bem como em nossa capacidade de continuar operando.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, na China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 uma pandemia como resultado de sua dispersão global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações significativas. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições ao movimento de pessoas e medidas de distanciamento social, que podem continuar por um período significativo.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos do mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, como resultado do aumento da volatilidade, o disjuntor do B3 foi acionado oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado negativamente. As preocupações do mercado podem resultar em liquidez reduzida e acesso a financiamento nos mercados locais e internacionais, afetando a Companhia material e adversamente.

As medidas adotadas pelas autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas na atividade econômica. Uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que resultou em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para diminuir a demanda pelos nossos produtos. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus pode afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas pelas autoridades governamentais para controlar a pandemia da COVID-19 resultaram em uma redução acentuada e, em certos casos, uma suspensão nas operações de empresas em diversos setores com os quais negociamos, incluindo nossos fornecedores. Até a data deste formulário de referência, não há garantia de quanto tempo essas medidas permanecerão em vigor. Essas políticas e medidas impactaram o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por serviços, produtos e crédito. Essas medidas também resultaram em uma diminuição e, em certos casos, em uma suspensão nas operações de empresas em diversos setores. Após a diminuição do surto da COVID-19, ainda estaremos sujeitos à impactos adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes que possam nos guiar quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Desta forma, o impacto final da pandemia da COVID-19 ou de um surto de doença semelhante é altamente incerto. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios (quer do ponto de vista micro, quer do ponto de vista macroeconômico) depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Especificamente, não podemos prever os efeitos diretos e indiretos exatos que a pandemia da COVID-19 e a resposta do governo brasileiro à pandemia terão em nossos negócios, resultados de operações e condição financeira, incluindo (1) o efeito da pandemia da COVID-19 em nossa condição financeira e resultados operacionais, bem como em tendências e perspectivas econômicas gerais ou seu impacto em nosso capital, investimentos, recursos financeiros e liquidez, (2) impacto em nossas operações futuras, (3) impacto em nossas despesas ou acesso a capital e financiamento, (4) o surgimento de contingências relevantes relacionadas à pandemia da COVID-19, (5) como a COVID-19 afetará nossos ativos do balanço patrimonial e o registro oportuno de nossos ativos, (6) nossa capacidade de prever quaisquer perdas materiais, aumentos nas provisões para operações de crédito, bem como reestruturações e outras despesas, (7) quaisquer alterações nos julgamentos relacionados a questões contábeis como resultado de informações novas ou revisadas, (8) o valor da redução total na demanda por bens e serviços, particularmente os afetados por medidas de distanciamento social, (9) o impacto em nossa cadeia de suprimentos, (10) o impacto na proporção de nossos custos e receitas, (11) o impacto da incerteza econômica e social geral, incluindo aumentos nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, na inflação e no desemprego, (12) o impacto da pandemia da COVID-19 na nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de endividamento e (13) outros impactos e consequências imprevistas.

A pandemia também pode causar interrupções materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ataques cibernéticos, faltas de funcionários como resultado de doenças ou outros fatores, como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Também não podemos estimar os impactos que a pandemia do COVID-19 terá sobre demanda, desemprego, atividade econômica ou a duração do ambiente econômico atual. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou devido a restrições de viagens ou governamentais relacionadas à pandemia, nossas operações poderão ser afetadas adversamente. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos que enfrentamos, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, que podem prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas e exija políticas públicas que restrinjam o movimento de pessoas e/ou contato social pode ter um impacto adverso em nossos negócios e na economia brasileira. Os surtos de doenças também podem impossibilitar nossos funcionários de irem para nossas instalações (inclusive como resultado de medidas preventivas ou devido à contaminação em larga escala de nossos funcionários), o que nos impediria de operar nossos negócios normalmente.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não ocorram. Se ocorrer algum desses surtos, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo igual ou superior ao impacto causado pela pandemia da COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram criadas e/ou alteradas recentemente, e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades e seu resultado operacional ou financeiro.

A Companhia, seus administradores e colaboradores, podem não possuir a experiência necessária à satisfação dos mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade no curto prazo, até que tais estruturas estejam funcionando em sua totalidade e adequadas à realidade de companhia aberta a que se sujeitará. A Companhia não pode garantir o momento em que referidas estruturas estarão em pleno funcionamento e nem que serão efetivas e suficientes. Nesse sentido, não se pode prever como a nova estrutura de gerenciamento de riscos será adaptada à Companhia e aos mecanismos de controle pré-existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente habilitados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser suficientemente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que complementa ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adversos relevante sobre seus negócios. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este processo, os auditores independentes identificaram deficiências nos procedimentos contábeis e processos internos da Companhia e apresentaram certas recomendações para avaliação da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de implementar tais recomendações e/ou que as implementações de tais recomendações será bem-sucedida, bem como não pode garantir que identificará outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros ou que a Companhia será capaz de concluir quaisquer correções necessárias no prazo. Durante o curso da documentação e teste de controles e procedimentos internos, a Companhia pode identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros como, por exemplo, a falha na aplicação integral das instruções do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo com a inclusão do risco do descumprimento dos contratos de entrega física das commodities na marcação a mercado dos contratos em aberto. Se a Companhia não for capaz de fazer com seus controles internos sejam efetivos ou manter os controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e erros ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, resultados de suas operações e valor de seus valores mobiliários. Para mais informações sobre as deficiências nos controles internos da Companhia, vide seção 5.3(d) deste Formulário e Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Interesses dos acionistas controladores da Companhia podem conflitar com interesses de investidores.

Os acionistas controladores, conforme identificados no item 15.1 (a) deste Formulário de Referência, têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar os resultados de qualquer deliberação que exija aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, e o momento do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os interesses dos acionistas controladores poderão não coincidir ou ser conflitante com os interesses dos demais acionistas, o que pode resultar em tomada de decisão menos favorável à Companhia do que aos acionistas controladores, prejudicando os negócios da Companhia, podendo gerar um impacto adverso em suas operações.

c. a seus acionistas

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de nossas ações.

Nosso lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação societária brasileira, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. Nosso Conselho de Administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos nossos acionistas em um determinado ano fiscal se não tivermos lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com nossa situação financeira no momento e nossos acionistas escolham não distribuir dividendos.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados.

d. a suas controladas e coligadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui riscos específicos relacionados às suas controladas e coligadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e. a seus fornecedores

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial de nossas atividades de serviços dedicados à cadeia de suprimentos e de transporte de cargas gerais podem nos afetar adversamente.

Respondemos integralmente, perante nossos clientes, por eventuais falhas na prestação do serviço realizado por agregados e terceiros que contratamos, e não podemos garantir que o serviço prestado pelos mesmos apresente a mesma excelência daquele prestado por nossos empregados. Ainda, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas terceirizadas poderá afetar a qualidade e continuidade de nossos negócios. Caso qualquer uma dessas hipóteses ocorra, nossa reputação e nossos resultados poderão ser impactados adversamente.

Além disso, na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, seremos considerados solidariamente ou subsidiariamente responsáveis e poderemos ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas inadimplentes. Não podemos garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão reconhecer vínculo empregatício conosco.

Interrupção ou inadimplemento no fornecimento ou insolvência por parte dos fornecedores da Companhia poderá fazer com que a Companhia tenha que adquirir no mercado, com maior preço, o mesmo volume de mercadoria para cumprir com as obrigações com seus clientes, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Companhia celebra contratos com seus fornecedores, com obrigação de entrega futura de mercadorias e preço determinado no ato de celebração dos contratos. Qualquer interrupção ou inadimplemento no fornecimento ou insolvência por parte dos fornecedores poderá fazer com que a Companhia tenha que adquirir no mercado, com maior preço, o mesmo volume de mercadoria para cumprir com as obrigações com seus clientes, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Oscilações nos preços das *commodities* poderão afetar negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia

Variações nos preços das *commodities* negociadas pela Companhia poderão aumentar os custos da Companhia e afetar adversamente sua situação financeira, rentabilidade e resultados operacionais. Adicionalmente, alterações na legislação tributária, com alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos que venham a encarecer as *commodities* negociadas pela Companhia, em valores mais elevados do que o mercado consumidor possa absorver, dificultando a comercialização dos produtos finais, ou diminuindo a lucratividade da Companhia, pode impactar negativamente as atividades, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Mudanças na qualidade de crédito dos fornecedores para os quais tenham sido efetuados adiantamentos podem causar um efeito adverso relevante sobre o valor dos ativos, patrimônio e resultados da Companhia.

A Companhia, em determinados casos, realiza pagamentos de forma adiantada a certos fornecedores por força de disposições contratuais. Ao realizar adiantamentos aos seus fornecedores, a Companhia assume risco de inadimplência. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão destes fornecedores, podem atrasar ou impedir o pagamento de tais valores à Companhia, impactando diretamente o valor dos seus ativos e capital de giro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

f. a seus clientes

Os maiores clientes representam um percentual relevante da receita total da Companhia. A rescisão dos respectivos contratos pode afetar adversamente a Companhia.

Historicamente, a Companhia apresenta concentração relevante de receitas em determinados clientes (em 31 de dezembro de 2018, um cliente no Brasil foi responsável por 17% da receita e outro cliente em Cingapura foi responsável por 16%, em 31 de dezembro de 2019, um cliente na Turquia foi responsável por 32% da receita e em 31 de dezembro de 2020 um cliente na Itália foi responsável por 16% da receita. Nesse sentido, caso tais contratos de montante relevante sejam rescindidos, voluntariamente ou em decorrência de decisões judiciais, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Situações adversas na situação econômico-financeira de clientes que sejam, em conjunto ou isoladamente, representativos para a Companhia, podem causar um efeito adverso significativo nos resultados da Companhia.

O relacionamento da Companhia com seus clientes não envolve contratos de longo prazo e um ou mais destes clientes podem decidir adquirir produtos de concorrentes. Qualquer interrupção na relação da Companhia com estes ou outros clientes que sejam relevantes, ou qualquer redução na capacidade financeira de tais clientes, como consequência de situações imprevisíveis nos setores em que atuam, incluindo qualquer impacto oriundo da pandemia da COVID-19, podem causar efeito adverso significativo nos seus resultados. A Companhia pode não receber de seus clientes os valores ou créditos devidos em virtude da venda de seus produtos, ou receber os pagamentos de tais créditos fora dos prazos estabelecidos. A inadimplência por parte dos clientes da Companhia, pode ter um efeito adverso significativo nos seus resultados.

Além disso, não podemos prever a extensão, duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19 e consequente impacto negativo na conjuntura econômica em nossos maiores clientes, e em seus respectivos negócios ou resultados financeiros, de forma que o impacto final da pandemia da COVID-19 para tais clientes é altamente incerto.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Greves e paralisações podem afetar nossas operações e impactar os nossos resultados.

As nossas operações de transporte e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações significativas e greves envolvendo caminhoneiros ou carreteiros, como a ocorrida em maio de 2018. A ocorrência desses eventos poderá afetar adversamente nossos negócios, relacionamento com clientes e nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A disponibilidade e o preço de produtos agrícolas poderão ser afetados pelo clima, pragas, programas governamentais e outros fatores alheios ao controle da Companhia

A disponibilidade e o preço dos produtos agrícolas estão sujeitos a uma grande oscilação, devido a fatores imprevisíveis, como o clima, o plantio, os programas e políticas agrícolas do governo, alterações da demanda global decorrentes do crescimento populacional e da mudança dos padrões de vida, a produção global de produtos agrícolas substitutos aos originados e comercializados pela Companhia, epidemias que influenciem a demanda de matéria-prima e desequilíbrios temporários entre a oferta e a demanda. Historicamente, estes fatores provocam volatilidade no setor de produtos agrícolas e, portanto, na disponibilidade e no preço dos produtos agrícolas originados e distribuídos pela Companhia. Uma redução da oferta de produtos agrícolas devido a qualquer dos fatores acima mencionados elevaria os custos dos produtos agrícolas produzidos pela Companhia, o que poderia afetar negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. A redução da oferta de tais produtos poderá também limitar a capacidade da Companhia de transportar e distribuir produtos agrícolas de maneira eficiente, o que poderá afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Volatilidade do Preço das Commodities em Razão do Mercado Internacional

Os produtos agrícolas são cotados internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. A variação dos seus preços pode exercer um grande impacto nos resultados da Companhia. As flutuações de preços nos produtos agrícolas são afetadas pela demanda interna e externa, e pelo volume de produção e dos estoques mundiais. A flutuação do seu preço pode ocasionar um grande impacto na rentabilidade da Companhia.
Ademais, importa salientar que a soja e o milho, principais comodities da Companhia, são relevantes fontes de alimento de diversas nações e culturas comerciais, o que atribui a tais produtos extrema importância no comércio internacional. Com isso, seus preços podem sofrer variação no mercado internacional, sendo alvo de barreiras alfandegárias ou não tarifárias, tais como embargos, restrições sanitárias, políticas de cotas comerciais, sobretaxas, contencioso comercial internacional, dentre outros.

Riscos de Posições Tomadas no Mercado de Commodities

Como parte de suas atividades, a Companhia assume posições compradas e vendidas no mercado de commodities. Caso o mercado se movimente de forma contrária às posições por ela assumidas, a Companhia poderá incorrer em perdas e ter um impacto negativo em sua situação econômico-financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita aos riscos do setor de alimentos

Alguns dos produtos a serem distribuídos pela Companhia serão usados como ração ou ingrediente de ração para gado e aves, por esse motivo a Companhia estará sujeita a riscos de demanda associados a surtos de doenças do gado e das aves, entre as quais a gripe aviária, a encefalopatia espongiforme bovina (ou "doença da vaca louca") ou a febre aftosa. Surtos de doenças poderão afetar negativamente a demanda pelos produtos distribuídos pela Companhia que são utilizados como ração ou ingrediente de ração para gado e aves. Além disso, riscos reais ou aparentes à saúde associados aos produtos distribuídos pela Companhia, incluindo a eventual publicidade negativa referente a tais riscos, poderá também fazer com que os clientes percam confiança na segurança e qualidade destes produtos. Mesmo que os produtos mencionados não sejam afetados por contaminação, o setor poderá sofrer com publicidade negativa se os produtos de outros produtores forem contaminados, o que poderá resultar na redução da demanda pelos produtos distribuídos pela Companhia na categoria afetada. Essa redução da demanda poderá afetar negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso em nossos negócios e no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por nós.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. Não temos controle e não podemos prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro.
Nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do PIB;
- greves de motoristas
- greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- novas legislações determinadas pela ANTT;
- aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Historicamente, a política tem afetado diretamente a economia do País. Crises políticas no passado contribuíram para a redução no nível de confiança de investidores e da população, o que resultou no desaquecimento da economia e na consequente volatilidade dos valores mobiliários de companhias brasileiras.

Muito embora seja um risco com os possíveis impactos descritos acima, a Companhia não faz aferição e gestão de resultados nesse nível de detalhe.

Riscos relacionados à inflação

No passado, o Brasil sofreu com taxas de inflação extremamente altas e, consequentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. Entre janeiro de 2004 e dezembro de 2014, a SELIC variou entre 16,5% e 11,25% ao ano. No ano de 2015 a SELIC variou de 12,25% e 14,25% ao ano, em 2016 a SELIC variou de 14,25% e 14% ao ano e em 2017 a SELIC variou de 13,75% e 7,50% ao ano. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para nós e nossos clientes. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, podemos não ser capazes de reajustar os preços de nossos produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso para nós.

A Companhia entende que não é possível quantificar este risco.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

As políticas governamentais e regulamentações ambientais com efeitos sobre os setores agrícola e energético poderão afetar negativamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia

A produção agrícola e os fluxos de comércio estão sujeitos a políticas e regulamentações governamentais. As políticas com efeitos sobre o setor agrícola dos governos dos países em que a Companhia atua, tais como impostos, tarifas, subsídios e restrições à importação e exportação de commodities agrícolas e produtos de commodities, poderão influenciar o plantio de certos produtos, a localização e o porte da produção das lavouras, o comércio de produtos de commodities brutos ou processados, o volume e os gêneros de importações e exportações e a lucratividade do setor. Além disso, as disputas do comércio internacional, em especial as da Organização Mundial do Comércio (OMC), poderão afetar negativamente os fluxos de comércio de commodities agrícolas, por limitar ou interromper o comércio entre países ou regiões. As futuras políticas governamentais poderão afetar adversamente a oferta, a demanda e os preços dos produtos que são originados e distribuídos pela Companhia, restringir sua capacidade de fazer negócios em mercados em que já atua e em mercados alvo, e afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, anti-suborno, anti-lavagem de dinheiro e regulações antitruste. A violação de quaisquer leis ou regulações pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e regulações anticorrupção, anti-suborno, anti-lavagem de dinheiro, antitruste e demais regulamentos relacionados. A Companhia deve cumprir com as leis e regulações aplicáveis ao Brasil e pode se tornar sujeita às leis e regulações de outros países. Não há garantia de que as políticas e procedimentos internos da Companhia serão suficientes para prevenir ou detectar quaisquer práticas inapropriadas, fraudes ou violações de tais leis e regulações pelas suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiro fiscal, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes e prestadores de serviços da Companhia, nem que tais trabalhadores não agirão de forma a violar nossas políticas e procedimentos. Qualquer violação por parte da Companhia ou suas afiliadas, empregados, conselheiros de administração, conselheiro fiscal, administradores, diretores, funcionários/agentes, executivos, sócios, acionistas, representantes ou prestadores de serviço pode causar efeito adverso para os negócios, reputação, resultado de operações e situação financeira da Companhia.

Alterações na legislação fiscal e tributária brasileira podem causar impactos adversos sobre os resultados da Companhia.

O governo brasileiro frequentemente implementa alterações aos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes e fornecedores. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas de imposto e, ocasionalmente, a aprovação de tributos temporários, cujas receitas são destinadas a fins governamentais previamente designados.

Atualmente, o Congresso brasileiro está analisando propostas para a implementação de uma reforma tributária, as quais podem eliminar os impostos federais IPI, PIS e COFINS, o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS, para criar um novo imposto único, o Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (IBS), cobrado sobre o consumo, bem como inserir a tributação de dividendos.

Algumas destas alterações podem resultar em aumento no pagamento de impostos por parte da Companhia, o que pode afetar adversamente a lucratividade do setor, aumentar os preços dos produtos da Companhia, restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados-alvo e existentes e prejudicar seus resultados financeiros. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual está sujeita atualmente, bem como que eventuais incentivos fiscais serão mantidos ou renovados em condições favoráveis para a Companhia. Se essas mudanças aumentarem direta ou indiretamente a carga tributária devida pela Companhia, a sua margem bruta poderá diminuir e, consequentemente, ter um impacto relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, diante dos efeitos socioeconômicos ocasionado pela pandemia da COVID-19, a Companhia também não pode assegurar quais ações serão tomadas em relação à legislação fiscal e tributária brasileira e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados da Companhia.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") possui e divulga uma agenda para aprovação de novos pronunciamentos contábeis, sobre a qual a Companhia não tem controle e que pode ser alterada. Dessa forma, a Companhia não pode prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos no futuro. Em razão disso, futuras demonstrações contábeis elaboradas pela Companhia poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

As exportações da Companhia estão sujeitas a riscos ligados a operações internacionais.

A Companhia opera em mercados fora do Brasil, por meio de exportações. Operar em diferentes regiões e países pode expor a Companhia a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulatórios estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar: (i) desvalorizações e outras mudanças cambiais; (ii) inflação; (iii) políticas de controle de câmbio; (iv) instabilidade social; (v) instabilidade de preços; (vi) desabastecimento de energia; (vii) flutuações das taxas de juros; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) política fiscal; (x) políticas alfandegárias; (xi) alterações nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e (xii) outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que afetem os país para os quais a Companhia exporta seus produtos. Os efeitos desses e outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, de maneira adversa e relevante. A pandemia global da COVID-19 pode impactar as exportações de produtos da Companhia, devido a implementação de medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para controlar a disseminação da pandemia da COVID-19, nem das medidas auxiliares anunciadas pelo governo brasileiro até o momento. Além disso, não há eventos comparáveis recentes que possam nos guiar quanto aos efeitos da disseminação da COVID-19 e/ou de uma pandemia global. Desta forma, o impacto final da pandemia da COVID-19 ou de um surto de doença semelhante é altamente incerto.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados para operar seus negócios e qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia. Os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos, ataques cibernéticos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram criadas recentemente, e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia foram criados visando a atingir a adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento.

A Companhia não pode garantir que referidas estruturas, quando estiverem em pleno funcionamento, serão efetivas e suficientes. A Companhia tampouco pode garantir que seus administradores e colaboradores possuirão a expertise necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade, principalmente no curto prazo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isto porque, o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de nossos valores mobiliários de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

Os negócios da Companhia podem sofrer impactos negativos pelos riscos relacionados à celebração de operações de derivativos para fins de *hedge.*

A Companhia celebrou, e pode de tempos em tempos, celebrar novas operações de derivativos de moeda e/ou juros para fins de *hedge*, em conformidade com a sua política de gestão financeira e de riscos. Sendo assim, a Companhia estaria exposta a alterações potenciais no valor de tais instrumentos derivativos.

O valor justo destes instrumentos poderia aumentar ou diminuir antes de sua data de liquidação. Como resultado, a Companhia poderia incorrer em perdas não realizadas devido aos riscos desses fatores de mercado.

A Companhia está sujeita a riscos regulatórios associados às suas operações internacionais.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentações internacionais em áreas como marcas registradas, patentes e tributos.

Adicionalmente, as leis e regulamentos ambientais, em certos países, podem ser mais rígidos que as leis e regulamentos do Brasil, causando um aumento de custos da Companhia para o cumprimento da legislação. Caso ocorra algum descumprimento, tal fato pode levar estes países a impor sanções relacionadas ao comércio com o Brasil ou para o setor de atuação da Companhia.

Uma eventual incapacidade da Companhia de cumprir leis e regulamentos ambientais internacionais poderia impedi-la de buscar financiamentos de menor custo em organizações internacionais de desenvolvimento multilateral, ou relacionadas ao governo, o que pode condicionar a disponibilidade de futuros financiamentos ao cumprimento pela Companhia de leis e regulamentos ambientais mais rígidos.

Medidas restritivas as exportações para mercados internacionais importantes podem afetar adversamente a Companhia.

A competitividade das empresas brasileiras tem levado certos países a estabelecer barreiras comerciais para restringir o acesso de empresas brasileiras a seus mercados ou até mesmo para subsidiar os produtores locais. Alguns países podem impor quotas sobre os produtos brasileiros. Ainda, a demora na alocação dessas quotas ou mudanças nas leis ou políticas a elas relacionadas podem causar efeito adverso em nossas exportações. Qualquer tipo de restrição deste tipo pode afetar o volume de exportação da Companhia e, consequentemente, as condições financeiras destas exportações. No caso de novas barreiras comerciais serem criadas para mercados relevantes para os quais a Companhia exporta, a Companhia pode ter dificuldade para vender seus produtos em outros mercados em condições favoráveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante na Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

j. as questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

Estamos sujeitos a legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor podem causar um aumento nos nossos custos e despesas, resultando, consequentemente, em lucros menores.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia apresenta abaixo os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão potencialmente sujeitas ao risco de crédito da contraparte em suas operações de aplicações financeiras e contas a receber. As contrapartes da Companhia podem não honrar suas obrigações relativas a um instrumento financeiro ou contrato com cliente, gerando uma perda financeira para a Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios, principalmente, representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos.

(em milhares de reais)	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	**71.303**	104.573
Contas a receber de clientes	**63.993**	2.430
Instrumentos financeiros derivativos	**138.106**	141.819
	273.042	248.822

Risco Cambial

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente o dólar norte-americano e o euro. O risco cambial decorre, principalmente, de operações futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

Um resumo da exposição a risco cambial da Companhia e suas controladas está apresentado abaixo, indexada ao dólar norte-americano a cada fechamento de balanço:

Instituição Financeira	Encargos financeiros	Vencimento	Em 31 de março de 2021	Em 31 de dezembro de		
				2020	019	2018
			(Em milhares de reais)			
ACC (*)	5,0% - 7,5%	jan/20	-	-	9.665	-
ACC (*)	6,5% - 7,0%	mar/20	-	-	1.322	-
ACC (*)	7,0% - 7,5%	mar/20	-	-	6.052	-
ACC (*)	5,0% - 6,5%	ago/20	-	-	7.798	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	nov/20	-	-	2.434	-
ACC (*)	7,5% - 8,0%	fev/19	-	-	-	3.423
ACC (*)	5,0% - 5,5%	mar/19	-	-	-	3.984
ACC (*)	6,5% - 8,5%	abr/19	-	-	-	4.921
ACC (*)	5,0% - 5,5%	mai/19	-	-	-	3.957
ACC (*)	5,5% - 6,0%	mar/21	-	9.800	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/21	-	1.460	-	-
ACC (*)	8,0% - 8,5%	mar/21	-	4.173	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	abr/21	5.873	5.293	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	abr/21	6.935	6.244	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	abr/21	5.524	4.977	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	mai/21	2.322	2.094	-	-
ACC (*)	4,0% - 4,5%	mai/21	3.244	2.927	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	jun/21	9.538	8.584	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	ago/21	2.860	-	-	-
ACC (*)	4,0% - 4,5%	set/21	11.657	10.516	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	out/21	3.427	-	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	out/21	3.427	-	-	-
ACC (*)	5,5% - 6,0%	out/21	6.296	5.662	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	2.860	-	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	2.860	-	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	3.203	-	-	-
ACC (*)	5,5% - 6,0%	fev/22	5.154	-	-	-
Total – Passivo circulante			**75.180**	**61.730**	**27.271**	**16.285**
Total – Passivo não-circulante			**1.502**	**1.502**	**-**	**-**
Total – Passivo circulante e não-circulante			**76.682**	**63.232**	**27.271**	**16.285**

(*) ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos resultados da Companhia uma vez que, parte de nosso lucro está ligada à taxa de câmbio entre o Real e o Dólar. Portanto, as desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, consequentemente, a Companhia. Desvalorizações do Real podem causar aumento de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos indexados à variação de moedas estrangeiras.

Por outro lado, a valorização do Real pode causar deterioração nas contas atuais do Brasil e em seu balanço de pagamentos, bem como um enfraquecimento do crescimento do produto interno bruto gerado pelas exportações. Não temos qualquer influência sobre a política cambial adotada no Brasil e somos incapazes de prever variações nas taxas de câmbio. Portanto, podemos ser adversamente afetados por políticas de câmbio.

Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos de compra a termo de moeda denominada "*Non Deliverable Forward - NDF*". Os instrumentos financeiros derivativos de proteção de *hedge* estão lastreados pelas vendas de produtos no mercado externo contratadas para os próximos períodos.

Para a análise da sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas no balanço patrimonial e para os cenários II e III (conforme tabela abaixo) foram estimados uma valorização e desvalorização de 25% e 50% do dólar futuro, respectivamente.

(em milhares de reais)	**Consolidado**				
	31/03/2021				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operações NDF	**(2.547)**	**(21.791)**	**(43.582)**	**21.791**	**43.582**
	(2.547)	**(21.791)**	**(43.582)**	**21.791**	**43.582**

(em milhares de reais)	**Consolidado**				
	31/12/2020				
	Cenários				
	I - Provavel	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Risco de taxa de câmbio					
Operações NDF	3.256	(3.839)	(7.677)	3.839	7.677
	3.256	(3.839)	(7.677)	3.839	7.677

Risco de preço de "*commodities*"

O risco de commodities está ligado a perdas causadas pela oscilação de preços das *commodities* negociadas pela Companhia, sendo este também impactado pelos riscos de taxas de câmbio. Como exemplos desse risco têm-se a compra, venda e fixação do preço de commodities, o fechamento de câmbio e os contratos a termo atrelados à operação. As flutuações nos valores de grãos em função de políticas públicas de fomento agrícola, sazonalidades de safras e efeitos climáticos, ou decorrentes de oscilações nas câmbio, podem acarretar perda financeira para a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia possui contratos de commodities em aberto em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os quais foram avaliados pelos seus valores justos, sendo a variação entre o valor contratado e o valor justo registrada nas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias da Companhia; a Companhia também possui operações de futuros de commodities na bolsa de Chicago nos Estados Unidos da América. Essas operações foram devidamente registradas na data do balanço pelo seu valor justo.

O quadro a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado da hipótese dos cenários apresentados; no cenário provável foram utilizados os valores contábeis; nos demais cenários foram considerados os impactos no resultado decorrentes das variações dos preços de mercado das commodities; os choques estão sendo realizados sobre o preço futuro da *commodities* e o valor de *"basis"*.

(em milhares de reais)	**Consolidado**				
	31/03/2021				
	Cenários				
	I - Provável	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	212.502	247.885	475.963	(247.885)	(475.963)
Contratos de venda	(213.284)	(244.328)	(468.849)	244.328	468.849
Estoques	9.895	12.055	24.111	(12.055)	(24.111)
Futuros	(8.960)	(15.217)	(30.434)	15.217	30.434
	153	395	791	(395)	(791)

(em milhares de reais)	**Consolidado**				
	31/12/2020				
	Cenários				
	I - Provável	**II - 25%**	**III - 50%**	**IV - (25%)**	**V - (50%)**
Posição de contratos em aberto					
Contratos de compra	190.013	250.132	500.263	(250.132)	(500.263)
Contratos de venda	(154.180)	(214.698)	(429.396)	214.698	429.396
Estoques	400	342	684	(342)	(684)
Futuros	(19.771)	(7.634)	(15.269)	7.634	15.269
	16.462	28.142	56.282	(28.142)	(56.282)

Risco de liquidez

É o risco pelo qual a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

(em milhares de reais)	**31/03/2021**	**31/12/2020**
ACC (6 meses ou menos)	**48.443**	46.192
ACC (6 a 12 meses)	**28.294**	16.790
FGI - BNDES (acima de 12 meses)	**1.502**	1.644
	78.239	64.626

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia figura como parte em processos judiciais relacionadas a matérias cível. Todas as ações em que a Companhia figura como parte são oriundas do curso normal dos seus negócios. Para o provisionamento, o prognóstico dos processos é classificado em “provável”, “possível” ou “remoto”, conforme a estimativa de perda de cada demanda, considerando-se as ações nas quais a Companhia figura no polo passivo. Nas ações em que a Companhia consta no polo-ativo pode haver a condenação no pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial, dos argumentos de defesa e provas produzidas, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo.

Abaixo seguem, de forma sintética, as matérias discutidas nos processos judiciais da Companhia e suas controladas, estando detalhadas as ações que a Companhia entende serem mais relevantes para seu negócio. Em 31 de março de 2021, a Companhia figurava no polo ativo em 02 (dois) processos cíveis. Em 31 de março de 2021, a Companhia figurava no polo passivo em 02 (dois) processos cíveis. O valor total envolvido nas demandas passivas representava, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 25.848,86, (vinte e cinco mil, oitocentos e quarento e oito reais e oitenta e seis centavos), segundo prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia. Segue abaixo o detalhamento das ações que a Companhia entende serem relevantes:

Processo nº 1003010-34.2020.8.11.0040	
Juízo	3ª Vara Cível de Sorriso/MT
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	25/05/2020
Partes no processo	Autor: Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. Réus: Neimar Antonio Caovilla
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atual da causa: R$ 739.568,29 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Principais fatos	Principais fatos: Ação cautelar de arresto e remoção de produto convertida em ação de execução de título extrajudicial. Em 07 de dezembro de 2020, o requerido peticionou informando sobre o protocolo de embargos à execução com pedido de efeito suspensivo, sob o nº 1009840-16.2020.8.11.0040. Em 09 de dezembro de 2020, foi requerida expedição de mandado de busca e apreensão com o intuito de apreender e remover as sacas de soja devidas de modo que a requerente está aguardando o deferimento pela juíza. Até o presente momento, tanto os embargos à execução quanto o pedido de busca e apreensão não foram deferidos pela juíza.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, pode haver a condenação no pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação.
Polo	Ativo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0005827-77.2020.8.16.0031	
Juízo	2º Juizado Especial Cível de Guarapuava
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	28/4/2020
Partes no processo	Autor: Jose Arcangelo Homen Transportes Rodoviários Réus: Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A., Hidrovias do Brasil Vila do Conde S.A e Transval Transportadora Valmir LTDA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atual da causa: R$ 11.784,01 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo)
Principais fatos	Principais fatos: Ação de cobrança de estadia. Em 27/01/2021, foi realizada audiência de conciliação, na qual as partes informaram que não possuem interesse em realizar acordo e pediram a realização de instrução.
Chance de perda:	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, a Companhia deverá pagar os valores envolvidos.
Polo	Passivo

Processo nº 1086878-38.2019.8.26.0100	
Juízo	3ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	04/09/2019
Partes no processo	Autor: Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. Réus: Conquista Comércio de Cereais Ltda. e Moreira Importação e Exportação Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atual da causa: R$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais)
Principais fatos	Principais fatos: Ação de indenização por danos materiais. Em 11/01/2021, foi proferido despacho para que a requerente providenciasse a devolução da carta precatória distribuída ao juízo de Primavera do Leste.
Chance de perda:	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, pode haver a condenação no pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação.
Polo	Ativo

4.3.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Na data de entrega deste formulário de referência, a Companhia não realizou provisão dos processos descritos no item 4.3, tendo em vista a classificação de risco destes processos.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou suas controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.6.1 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos formalmente aprovada. No entanto, a Companhia adota, como prática em seus negócios, as estratégias de proteção de riscos abaixo descritas, as quais entende serem adequadas para o setor de atuação da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos abaixo relacionados:

Risco de Mercado: O termo "Risco de Mercado" se refere a fatores no mercado que afetam o valor de qualquer posição de risco aberta, em geral posição com maior liquidez. O fator mais comum é o risco de preço da *commodity*, que pode ser dividido em *flat price risk* e *basis risk*. Esses riscos são administrados por meio da gestão de posições “Long e Short” e com os instrumentos e veículos descritos.

Risco de Liquidez: O termo "Risco de Liquidez" refere-se ao risco de a Companhia ter uma posição física em *commodities* para a qual não consegue encontrar um comprador (ou vendedor) com quem fechar a posição. O risco de liquidez aumenta à medida que a Companhia negocia contratos físicos ou futuros mais distantes e é quantificado pelo prazo e pelo *notional (valor do principal)*. Estes limites restringem até que ponto dos futuros a companhia pode negociar.

Risco de Performance: “Risco de Performance” é a possibilidade de não cumprimento dos termos do acordo comercial na entrega ou execução de um produto, serviço, programa ou projeto, tanto em termos de volume, de valor, prazos, ou em quaisquer outros termos definidos na negociação ou contrato. Exemplos de risco, falha ou default de performance:

1. Quando um produtor rural deixa de entregar os grãos devido à valorização de mercado e resolve vender seu produto mais valorizado no mercado spot
2. Quando há uma greve de caminhoneiros, impactando o fluxo de grãos no porto, causando atraso no carregamento dos navios e por consequência, multas de demurrage.
3. Secas ou excesso de chuvas impactam a qualidade dos grãos de um produtor rural, que não consegue entregar seu produto nas condições de qualidade mínimas exigidas, não cumprindo em parte seu contrato.

Risco de Crédito: Risco de crédito é o risco de não pagamento por um cliente ou contraparte, seja ele do principal envolvido, ou apenas da diferença do valor do contrato, o valor a mercado.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Risco País: O risco-país é um conjunto de riscos associados aos investimentos que investidores, em geral não residentes, observam antes e durante os investimentos. Os riscos incluídos neste conceito são os riscos cambiais, riscos econômicos, riscos políticos internos e externos, riscos legais, regulamentais, burocráticos, riscos soberanos (ou de convertibilidade) - risco de o capital ser congelado por ação governamental, dentre outros riscos. Cada país tem um tipo diferente de risco-país, alguns com riscos mais elevados não incentivariam qualquer tipo de investimento estrangeiro. Embora o risco-país de alguns países possa ter um impacto relevante e sensível na economia em geral deste país, a maioria dos outros países chamados "desenvolvidos" não sentem um impacto maior devido a este risco. Existem várias causas raiz que contribuem para o risco-país: má gestão política, e inquietação social, baixo crescimento econômico, trabalho e emprego, instabilidade política, dentre outros. Em casos extremos são postas em prática novas políticas econômicas que podem resultar na expropriação de ativos, controle do fluxo de caixa e elevados impostos e tarifas para investidores estrangeiros. Há um prêmio de Risco País, que é o custo de risco adicional que está relacionado ao investimento em uma companhia, fundo, *endownment*, que os governos internacionais cobram ao investir no país em questão, seja no curto, médio ou longo prazos. O prêmio de risco do país é mais alto para os mercados em desenvolvimento.

Risco de Frete: O risco de frete refere-se aos riscos associados à logística doméstica, bem como ao frete marítimo em contratos de exportação.

Risco Cambial: Trata-se do risco que surge em todas as negociações que não são protegidas, de forma correta, contra variações nos níveis de câmbio. A definição da moeda funcional é obrigatória para identificar a qual risco de moeda a empresa está sujeita. Devido à natureza de seus negócios, companhias originadoras, comercializadoras e exportadores de grãos estão sujeitas a riscos decorrentes de movimentos nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras. As exposições cambiais (FX) surgem no curso normal das operações e a natureza e estrutura dessas operações apresentam oportunidades para administrar com eficácia o impacto da volatilidade cambial nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia. São exemplos de classificação de exposição cambial: Exposição de Balanço (e.g., Contas a Receber de Fornecedores em Moeda estrangeira), Exposições Comerciais/Transacionais (e.g. Aquisições de Soja futura dos Produtores) e Exposições Econômicas (Fábrica sediada nos USA). A Companhia realizará transações em Reais (BRL) e em Dólares Americanos (USD). O livro da Companhia é um livro em BRL e todo o risco transacional de FX precisa ser protegido. Limites de risco adicionais podem ser alocados para FX enquanto houver um reporte e monitoramento adequado.

Risco de *Compliance*: O risco de *compliance* refere-se à não aderência às políticas ou procedimentos internos da Companhia, com os procedimentos dos stakeholders, e às leis e regulamentos do país, sejam no âmbito das agências reguladoras ou dos entes federativos. No que se refere à operação da Companhia, esse risco pode advir de lidar com contrapartes que não estejam em conformidade com as leis e regulamentações brasileiras, tais como contrapartes relacionadas ao trabalho escravo.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos Operacionais: São os riscos de perda relacionados aos inúmeros processos internos, que envolvem pessoas, sistemas, processos, fluxos, aprovações dentre outros. Processos mal especificados, falhos, fraudados ou fraudáveis, eventos externos que rompam com estes processos são os causadores de perdas que podem variar desde centavos até dezenas de bilhões. As escalas de identificação, avaliação, priorização, tratamento, reporte e acompanhamento dos riscos operacionais podem identificar desde os riscos menores até os de maiores importância. Diversas escalas podem ser utilizadas ao medir e elencar tais riscos. Medidas como probabilidade, severidade, impacto financeiro, impacto legal, reputacional, ambiental, de imagem, financeiro, continuidade dos negócios e matrizes tipo *heatmap** são muitas vezes usadas na priorização e mapeamento destes riscos. Desde o furto de materiais de escritório até o rompimento e explosão de uma plataforma marítima de extração de petróleo, causando grande acidente ambiental e gerando bilhões em perdas, são exemplos de riscos operacionais. Os riscos operacionais, dependendo de sua magnitude, pode gerar outros riscos, como riscos sistêmico, de liquidez, de mercado, de crédito entre outros. Normas como Iso 31.000 e COSO são muitas vezes utilizadas na gestão de tais riscos. **Heatmap* (Mapa de Calor (*heatmap*): um mapa de calor é uma representação gráfica de dados em que os valores individuais contidos em uma matriz são representados como cores. É uma ferramenta usada para apresentar visualmente os resultados de um processo de avaliação de riscos de maneira significativa e concisa.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Para fins de aprimoramento do processo de gerenciamento dos riscos elencados no item (i) acima, a Companhia avalia o grau de exposição a riscos que está disposta a aceitar na implementação de suas estratégias de negócio e realização de suas atividades, a fim de atingir os seus objetivos estratégicos e criar valor para os seus acionistas.

Os riscos são, de forma geral, identificados por meio de fontes internas (conselheiros, diretores, executivos, colaboradores) e fontes externas (auditores externos, órgãos reguladores, mercado, governo, mídia e demais partes interessadas) e são (i) categorizados, priorizados, avaliados em probabilidade, severidade e seus diversos impactos (financeiros, legal, reputacional, ambiental e demais) por executivos e colaboradores da Companhia, a depender da área a que o risco se relaciona, desde os operacionais até os mais estratégicos, (iI) acompanhados por um executivo responsável pelo acompanhamento dos assuntos de risco corporativo nos mais diversos níveis e áreas da Companhia e (iii) orientados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, de acordo com as práticas usuais da Companhia. Após a avaliação dos riscos e alinhamento com a Diretoria e Conselho de Administração da Companhia, é possível determinar e priorizar seus planos de ação. A Diretoria e o Conselho de Administração acompanham e discutem continuamente os riscos a que a Companhia está sujeita, e supervisiona a implementação e manutenção dos planos de ação através de gestão contínua e avaliações internas ou externas independentes, quando aplicável.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A seguir a lista de instrumentos utilizados na gestão dos riscos:

Instrumentos para Gestão de Riscos de Futuros de Commodity (Flat Price Risk):

- Futuros CBOT: Futuros de soja, milho, farelo de soja, óleo de soja e demais, onde é possível fazer o hedge do principal componente de risco dos negócios focados em exportação.
- Futuros B3: Futuros de soja, milho, farelo de soja, óleo de soja e demais, onde é possível fazer o hedge do principal componente de risco. O foco é o hedge para as vendas em reais ao mercado interno.
- Termos de balcão de commodities locais (NDF commodities): Forwards de commodities negociados com contrapartes financeiras ao invés das bolsas de valores. Embora o efeito seja idêntico ao dos futuros das bolsas, não há chamadas de Margem diária necessariamente. Condições de financiamento de margem e demais estudos e operações de valor agregado fazem com que seja uma alternativa de hedge.
- Fixação de contratos junto aos compradores: Eliminação dos riscos de preços, mas diretamente com os compradores, sem a utilização das bolsas de valores ou dos bancos e corretoras.

Instrumentos para Gestão de Riscos Cambiais:

- NDF cambiais (non deliverable forwards de FX USD/BRL): Non Deliverable forward cambiais, oferecendo ferramenta de hedge cambial flexível em volume e prazos. Negociado diretamente com os bancos.
- Dívidas denominadas em moeda americana ou na moeda do risco cambial.
- Futuros de moeda na Bolsa (B3) – Contrato “DOLF”.

Instrumentos para gestão dos Riscos de Basis / Prêmio (risco de diferencial de preço da commodity):

- Paranaguá “Paper”: Contratos de “pedaços” de navios, de posições físicas, spot ou futuras, em portos de referência, que permitem as companhias exportadoras de grãos;
- Gerenciarem seus riscos de diferencial de preços entre os portos brasileiros e a bolsa de Chicago (Basis Risk), Porto de Paranaguá para soja e Porto de Santos para milho;
- Compras de Produto no Interior: Ao comprar-se produto no interior estabelece-se uma posição “long” ou comprada em prêmio/basis, assim cobrindo posições vendidas anteriores;
- Vendas de produto no Porto ou Interior: Ao realizar a venda de produto nos portos ou no interior, a posições de basis fica short, ou vendida. Serve para diminuir uma posição comprada.

Instrumentos para gestão dos Riscos de “Port Spread”:

- Gestão das compras e vendas por porto (gestão do livro): Grãos e oleaginosas nos portos brasileiros não possuem os mesmos preços, seja no “spot” seja nos prazos futuros. Assim sendo, vender muito em um porto, fazendo um hedge vendendo uma posição física em outro porto, caso o diferencial de preço entre os portos mude, entra-se no risco de port spread, ou diferença de preço entre portos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Instrumentos para gestão dos Riscos Logísticos:

- Contratação de Capacidade Logística Onshore (caminhão, trem, barcaça): As compras de grãos e oleaginosas geram uma necessidade de transporte, das fazendas, do interior até os portos. Isso representa de forma aproximada, uma posição "short frete", ou seja, caso o preço do frete suba, há perdas financeiras. Assim, uma das formas de mitigar este risco é simplesmente contratando viagens de caminhão, contratando capacidade nas ferrovias, nas hidrovias de forma que essa posição de necessidade de frete seja diminuída.

Ferramentas para Gestão e Medição dos Risco Gerais de Mercado:

- VAR (Value at Risk): O VAR é um único número que representa um o risco de um livro de posições de mercado. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança. No caso de uma comercializadora e originadora de grãos, variáveis como preços dos futuros de Chicago (CBOT), da B3, de prêmio, de câmbio são inseridos na conta, assim como as exposições da companhia. O VAR em geral é de 1 dia ou de 21 dias (1 mês), e é estimado para 95% (1 perda de X ou maior a cada 20 dias) ou 99% (1 perda de Y ou maior a cada 100 dias). Como exemplo, Com 95% de confiança estatística, não se espera perder o valor do DVAR (Daily Value at Risk), USD 52,000, ou mais no mercado/pregão seguinte, considerando as Posições de CBOT, Prêmio e Câmbio atuais, assim como volatilidades e correlações correntes.

Instrumentos para gestão dos Riscos de Performance de Crédito (Oriundo da valorização potencial dos contratos junto aos fornecedores):

- Limitação de exposição por contraparte;
- Report Semanal de MTM (marcação a mercado);
- Controle dos Saldos recebidos vs Valores dos Contratos em aberto;
- Medição do PFE (Risco Potencial Futuro de Crédito).

Instrumentos para gestão dos Riscos de Crédito:

- Controle do Volume em estoques de terceiros.

Instrumentos para gestão dos Riscos Operacionais:

- Alçadas de aprovação, controles internos e mapeamento de riscos.

Instrumentos para gestão dos Riscos Reputacionais e de Gestão:

- Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O);
- Gestão de crises.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia possui, desde 14 de junho de 2021 a seguinte estrutura e respectivas atribuições de cada agente no controle e gerenciamento dos riscos:

Cada um dos empregados tem uma parcela de responsabilidade no gerenciamento de riscos corporativos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O presidente executivo é o principal responsável e assume a responsabilidade da iniciativa. Cabe aos outros diretores executivos apoiar a filosofia de administração de riscos da Companhia, incentivar a observação de seu apetite a risco e administrar os riscos dentro de suas esferas de responsabilidade, conforme as tolerâncias a risco. Cabem ao diretor-financeiro as responsabilidades fundamentais de suporte. Os outros membros da organização são responsáveis pela execução do gerenciamento de riscos em cumprimento das diretrizes e dos protocolos estabelecidos.

O conselho de administração executa importante atividade de supervisão do gerenciamento de riscos, estando ciente e de acordo com o grau de apetite a risco da organização. Diversas partes externas, como clientes, revendedores, parceiros comerciais, auditores externos, agentes normativos e analistas financeiros frequentemente fornecem informações úteis para a condução do gerenciamento de riscos, porém não são responsáveis pela sua eficácia e nem fazem parte do gerenciamento de riscos da Companhia. O conselho deve discutir, com a alta administração, a situação do gerenciamento de riscos da organização e fornecer a supervisão necessária. O conselho deverá certificar-se que esteja ciente dos riscos mais significativos, em conjunto com as ações que a diretoria executiva esteja realizando, e da forma a assegurar um gerenciamento de riscos eficaz. O conselho deve contar com a opinião de auditores internos e externos, bem como de outros órgãos ou terceiros especializados.

O Comitê de Auditoria e Gestão de riscos foi recentemente constituído e, em linha com o indicado no Ofício Circular 49/2021-PRE, deverá auxiliar no a companhia na estruturação, desenvolvimento e aprimoramento da auditoria interna.

O gestor da auditoria interna deverá se reportar funcionalmente ao Conselho de Administração, no que diz respeito à definição de escopo para o trabalho da auditoria interna. O Conselho é a última linha para comunicação dos trabalhos. Isto quer dizer que o nível funcional aprova o plano de trabalho da auditoria interna, avalia o seu desempenho e assegura que os resultados mais importantes, e principalmente os problemas mais importantes, lhe sejam reportados sem restrições.

A Companhia pretende incorporar ao menos 2 (dois) novos colaboradores à sua estrutura, sendo um gestor da auditoria interna e respectivo analista, e desenvolver a unidade de Auditoria Interna conforme cronograma estimado abaixo:

1ª Etapa – Contratação do gestor e analista (definição, recrutamento e seleção): no prazo estimado de 3 a 6 meses após oferta pública de ações.

2ª Etapa – Diagnóstico, priorização e plano de ação: no prazo estimado de 6 a 9 meses após oferta pública de ações, a Companhia irá revisar sua estrutura de controles internos e sistemas, identificando as ações a serem priorizadas.

3ª Etapa – 3ª Etapa – Desenvolvimento do plano: no prazo estimado de 9 a 12 meses após oferta pública de ações, a Companhia irá desenvolver completamente sua estrutura organizacional de gerenciamento de riscos e aprovar as suas políticas internas, para completa adequação aos requisitos do Novo Mercado (processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria; política de remuneração; política de indicação de membros da administração, Comitês e Conselho Fiscal, Política de Gerenciamento de Riscos, Política de Transações entre Partes Relacionadas).

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Administradores da Companhia entendem que a sua atual estrutura operacional e de controles internos é adequada ao seu porte, bem como às atividades realizadas no dia a dia de suas atividades. Contudo, ela preza pela evolução constante de seus controles internos e de sua estrutura operacional e sua administração está sempre avaliando a necessidade de novos investimentos para aprimorá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, pois consideramos adequadas as estruturas operacionais e de gestão de riscos da Companhia, conforme descrito abaixo.

A gestão de risco é acompanhada por um executivo responsável pelo acompanhamento dos assuntos de risco corporativo nos mais diversos níveis e áreas da Companhia, que reporta à Diretoria e Conselho de Administração da Companhia, que, por sua vez, avaliam e protegem a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Apesar de não ter uma política formalizada de gestão de riscos de mercado, a Companhia busca proteção para os riscos de taxa de câmbio e taxas de juros.

Risco de câmbio

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente o dólar norte-americano e o euro. O risco cambial decorre, principalmente, de operações futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. Além disso, a Companhia possui dívidas em moeda estrangeira, e, portanto, possui passivos expostos a variação cambial.

Risco de taxas de juros

Risco de taxas de juros da Companhia e suas controladas decorre dos possíveis descasamentos dos prazos, financeiros ou indexadores de seus ativos e passivos.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Adotamos a seguinte estratégia para proteção contra os riscos a que estamos expostos:

Risco de câmbio

Monitoramos semanalmente a variação da taxa de câmbio do dólar americano e euro, conforme divulgadas pelo Banco Central, analisando a sua valorização ou não frente à moeda brasileira. Também analisamos o comportamento da curva futura do câmbio, seu patamar e movimentação.

Risco de taxas de juros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a totalidade do nosso endividamento bruto possuía uma estrutura de juros pré-fixados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Taxa indexadora	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
		(Em milhares de R$)		
CDI	0	0	0	0
IPCA	0	0	0	0
TLP	0	0	0	0
Pré-fixada	76.682	63.232	27.271	16.285

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Adotamos os seguintes parâmetros para gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos:

Risco de câmbio

Para gerenciamento de riscos cambiais monitoramos semanalmente a variação da taxa de câmbio do dólar americano e euro, conforme divulgadas pelo Banco Central, analisando a sua valorização ou não frente à moeda brasileira. Também analisamos o comportamento da curva futura do câmbio, seu patamar e movimentação.

Risco de taxas de juros

Nossa administração realiza o monitoramento constante das flutuações das principais taxas de juros a que estamos expostos, bem como de outros fatores que possam impactar estas taxas de juros (curvas futuras, índices de inflação), de modo a antecipar qualquer aumento relevante da nossa exposição. Com base nesta análise, a nossa administração pode avaliar a mudança dos indexadores de taxas de juros quando das contratações ou renovações de contratos de endividamento.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui estrutura organizacional de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, mas possui um executivo responsável pelo acompanhamento dos assuntos de risco corporativo, inclusive riscos de mercado, nos mais diversos níveis e áreas da Companhia, que reporta à Diretoria e ao Conselho de Administração que, por sua vez, no curso ordinário de sua gestão, orientam e asseguram o gerenciamento de riscos de acordo com as práticas usuais da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Conforme reportado nos itens anteriores, a Companhia não possui política formalmente aprovada, tampouco estrutura organizacional específica voltada para a verificação da efetividade das práticas adotadas para o controle de riscos de mercado. No entanto, a Companhia entende que as práticas empregadas para controle dos riscos de mercado são adequadamente controladas pela administração da Companhia. Ajustes de eventuais adaptações aos procedimentos de controles dos riscos de mercado são realizados por seus administradores à medida que julgados necessários.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) as principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, o sistema de controles internos da Companhia foi estruturado por sua administração e envolve todos os colaboradores, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras.

Com relação aos seus controles internos, a Companhia procura sistematicamente fortalecer as práticas de governança, de modo a garantir o atendimento a todas as leis e normas regulamentares aplicáveis, tanto nacionais, quanto internacionais, pela Companhia, pelos seus colaboradores e pela administração.

Como exemplos adicionais das práticas e controles internos adotados pela Companhia, podemos citar:

1) Utilização do sistema integrado que permite uma gestão eficiente de todas as suas atividades operacionais e gerenciais, com foco em um desempenho equilibrado nos processos corporativos;

2) Reconciliação das contas contábeis;

3) Processos mensais de fechamento contábil; e

4) Adoção de sistemas de aprovação por alçada

Ademais a administração da Companhia realiza um processo anual de revisão, aprimoramento e melhoria dos controles internos incluindo planos de ação para recomendações dos auditores independentes, para a preparação de suas demonstrações contábeis, com o intuito de fornecer aos seus investidores informações confiáveis.

Por esse motivo, a Companhia entende que os controles internos adotados são adequados ao tipo de atividade e o volume de transações que realiza, e asseguram a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para a elaboração de suas demonstrações contábeis é apropriado para o desenvolvimento de suas atividades e suficiente para assegurar que estas representem adequadamente sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conselho de Administração: Nos termos do artigo 16, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, dentre as suas atribuições, estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia; escolher e destituir auditores independentes; e convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

Diretoria: Conforme disposto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria, dentre as suas atribuições, a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração, o acompanhamento e execução do orçamento e, nos termos do artigo 19, compete especificamente ao Diretor Financeiro (dentre outras matérias), acompanhamento e avaliação dos resultados buscando proativamente identificar riscos, desvios em relação às metas definidas e oportunidades de melhoria, coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e relatórios gerenciais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos: Conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, o Comitê de Auditoria tem a função de assessorar o Conselho de Administração na supervisão da qualidade e integridade das demonstrações financeiras e de relatórios financeiros relevantes enviados a órgãos reguladores, dos aspectos pertinentes à qualificação, performance e independência dos auditores independentes, da avaliação e monitoramento dos riscos e respectivos controles internos, dentre outros.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria da Companhia monitora regulamente os registros contábeis e financeiros da Companhia de forma individual e consolidada, para assegurar a efetividade dos controles internos e a correção das informações contábeis e financeiras.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

De acordo com o relatório preparado e encaminhado pelos auditores independentes da Companhia, relativos às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram identificadas melhorias e deficiências, sendo que foi indicado expressamente que nenhuma das deficiências eram consideradas significativas.

Dentre as deficiências apontadas no referido relatório, foram relacionadas a melhorias dos controles de movimentação dos contratos de *commodities*, performance do recebimento e envio físico e reconhecimento de receitas e custos e mensuração dos derivativos a valor justo.

Como forma de correção das deficiências, o auditor independente recomendou que a Companhia elabore controles que permitam a inclusão dos contratos e o cruzamento destes com os devidos registros de receitas e custos, além de controlar a performance dos contratos, além disso, recomendaram que a Companhia revise a sua metodologia de cálculo para apuração do valor justo dos derivativos, e mantenha boa salvaguarda de documentação utilizada na cotação de valores no momento da contratação.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Todas as recomendações realizadas pelos auditores, conforme indicado acima, foram avaliadas pelos diretores da Companhia foram direcionados internamente, incluindo (i) melhorias em curso para melhor controle de *Gross Margin*; (ii) implementação de *FX Exposure Position* para monitorar NDFs contra contratos físicos; (iii) implementação de sistema ERP para minimizar risco nas informações financeiras; e (iv) desenvolvimento de controle mensal de preços praticados.

Adicionalmente, a Companhia acredita que as deficiências não geram impactos nos números contábeis e não afetaram a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, ressaltando-se que o auditor independente indicou expressamente que nenhuma das deficiências foi considerada significativa.

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui diretrizes internas, contempladas em seu Código de Ética e Conduta, em relação à procedimentos de integridade a serem adotados pelos seus colaboradores, incluindo membros do Conselho de Administração, diretores, gestores, técnicos e analistas, bem como em todos os relacionamentos estabelecidos terceiros.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

O Código de Ética e Conduta da Companhia reúne os 7 princípios éticos da Companhia, quais sejam:

1. Cumprimos a lei;
2. Conduzimos nosso negócio com integridade;
3. Mantemos registros precisos e honestos;
4. Honramos as obrigações de nosso negócio;
5. Tratamos as pessoas com dignidade e respeito;
6. Protegemos as informações, os ativos e os interesses da Companhia; e
7. Estamos comprometidos com uma cidadania global responsável.

Os riscos identificados pela Companhia são reavaliados periodicamente, por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis anuais e intermediárias, e, sempre que constatada a necessidade de sua revisão em razão da ocorrência de qualquer fato não previsto.

Em que pese a constante busca pelo aprimoramento de suas políticas e práticas de controle e integridade, a administração da Companhia considera que sua estrutura de controles internos e integridade é adequada ao perfil dos riscos e às atividades desenvolvidas pela Companhia.

Por fim, em caso de descumprimento de quaisquer normas do Código de Conduta Ética sanções disciplinares serão aplicadas, se necessário, podendo ocasionar até mesmo a rescisão do contrato do infrator.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Atualmente, o monitoramento do cumprimento das normas de conduta está sob a responsabilidade da administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração a realização de revisões e atualizações ao Código de Ética e Conduta e à Diretoria da Companhia, a análise e aplicação de sanções referentes a violações ao referido código.

(iii) código de ética ou de conduta

Aprovado em 14 de junho de 2021, pelo Conselho de Administração da Companhia. Divulgado em nosso website: www.agribrasil.net.

5.4 - Programa de Integridade

Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados:

O Código se aplica a todos os funcionários da Companhia e suas empresas afiliadas. Ele também se aplica aos membros da diretoria quando agem em nome da Companhia. O Código também se aplica em todos os relacionamentos estabelecidos pela Companhia com os seus acionistas, clientes, fornecedores, sindicatos, comunidades, Governo, sociedade, meios de comunicação e quaisquer terceiros.

Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema:

A Companhia não possui um programa periódico de treinamento a respeito do Código de Conduta Ética, entretanto no momento da integração de seus colaboradores, orienta e capacita os novos colaboradores em relação ao seu Código de Ética, assim como divulga seu Canal de Ética. Os novos colaboradores assinam um Termo de Ciência e Compromisso anexo ao Código de Ética. A Companhia disponibiliza também aos seus colaboradores, sempre que necessário, treinamentos focados no conteúdo de seu Código de Ética, com o objetivo de reforçar conceitos, demonstrar quais são as condutas esperadas e trazer conscientização sobre as políticas e práticas internas.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas:

De acordo com o Código de Ética e Conduta da Companhia, as sanções aplicáveis em razão da violação aos preceitos do Código serão mensuradas caso a caso e avaliadas pela Diretoria, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo e histórico do transgressor, bem como suas responsabilidades; (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes em relação à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

Dentre as sanções aplicáveis, estão medidas disciplinares educativas (advertência e suspensão) ou punitivas de rompimento contratual e desligamentos dos Colaboradores envolvidos por justa causa.

5.4 - Programa de Integridade

Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia possui Código de Ética e Conduta formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de junho de 2021, que pode ser acessado em nosso website: www.agribrasil.net.

(b) canal de denúncia. Em caso positivo: positivo:(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia mantém um portal de denúncias o qual está aberto para recebimento de denúncias internas e externas, por meio do qual é possível reportar e relatar situações de qualquer natureza relacionadas possíveis infrações ou desconformidades com a legislação, o Código de Ética ou os valores da Companhia, o denunciante pode optar por não se identificar, sendo garantido seu anonimato. A Companhia não permite qualquer discriminação, penalização ou retaliação dos denunciantes de boa-fé. O canal de denúncias é operado por uma empresa independente e imparcial e especializada na operação de canais dessa natureza com a denominação social Insights Ética e Compliance LTDA devidamente inscrita com CNPJ/MF sob o nº 30.166.710/0001-57.

A Companhia não tolerará nenhuma retaliação à pessoa que preste a referida denúncia, relatando a ocorrência potencialmente violadora do disposto no Código, em políticas, legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia. Para tanto, todas as denúncias serão tratadas de forma confidencial e eventuais retaliações serão punidas pela Companhia, mediante a aplicação de sanções àqueles que descumprirem o disposto no Código.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia não possui política formalizada para processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias e não houve qualquer processo de fusão, aquisição e reestruturação societária até o momento.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável. A Companhia possui diretrizes internas discriminadas em seu Código de Ética e Conduta, e está aprimorando constantemente seus procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes ou práticas ilícitas e antiéticas.

5.5 - Alterações significativas

Os riscos apresentados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência são constantemente monitorados por nós e apresentam-se, de forma geral, estáveis, sem expectativas de redução ou aumento.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	15/07/2013
Forma de Constituição do Emissor	Constituída na forma de sociedade limitada. Posteriormente, transformou-se em sociedade por ações de 31/05/2020
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/06/2021

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída, na forma de sociedade limitada, no segundo semestre de 2013 pelo Sr. Frederico José Humberg, com o intuito de atuar no segmento de exportação de grãos, especialmente milho e soja. A Companhia foi mantida totalmente não operacional até meados de 2016, quando se iniciaram os processos pré-operacionais, que perduraram até o início de suas atividades em janeiro de 2017.

As atividades da Companhia consistem na aquisição de milho e soja, inclusive não transgênicos, produzidos de fazendeiros, cooperativas e revendas localizados no interior do Brasil, transportando e vendendo no mercado local, bem como exportando para a Europa, Ásia, Caribe e Oriente Médio.

A Companhia possui atualmente cerca de 30 (trinta) colaboradores entre executivos e empregados, distribuídos entre a sede em São Paulo e as filiais localizadas em Sorriso (MT), Canarana (MT), Rio Verde (GO), Londrina (PR), Porto Alegre (RS), Belém (PA) e Luis Eduardo Magalhães (BA). A partir delas, a Companhia opera nos principais corredores de exportação do país, tais como os portos de Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul, Miritituba, Barcarena, Ilhéus e Santana. Além disso, a Companhia conta com uma subsidiária integral na Suíça, responsável por viabilizar vendas diretas para o mercado externo: a Agribrasil Global Market SA, localizada em Genebra, na Suíça.

Além disso, a Companhia possui participação equivalente a 40% do capital social da Portoeste – Terminal Portuário de Ilhéus S.A., sociedade não operacional e, atualmente, não considerada relevante para o desenvolvimento das atividades da Companhia, sendo certo que uma vez iniciadas suas operações, pode vir a ser um importante porto de embarque de grãos para a Companhia.

Em 31 de maio de 2020, a Companhia, originalmente constituída sob a forma de sociedade limitada, foi convertida em sociedade por ações e, em 09 de outubro de 2020 e retificada em 31 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral da Companhia autorizou o pedido de registro junto à CVM de emissora categoria “A” e o pedido de listagem da Companhia na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em conjunto com o pedido de admissão da Companhia ao segmento especial de listagem denominado “BOVESPA MAIS”.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fundada por Frederico Humberg em julho de 2013, a Agribrasil é uma companhia brasileira com capital 100% nacional atuante principalmente na exportação de grãos. A Companhia foi mantida totalmente não operacional até meados de 2016, quando se iniciaram os processos pré-operacionais, que perduraram até o início de suas atividades em janeiro de 2017.

Atualmente, a Companhia é sediada na Cidade e Estado de São Paulo, e possui filiais nos seguintes estados brasileiros: Mato Grosso, Paraná, Bahia, Pará, Goiás e Rio Grande do Sul.

Fonte: Companhia

As atividades da Companhia consistem na aquisição de milho e soja, transgênicos e não transgênicos, diretamente de grandes produtores, fazendeiros, cooperativas e revendas localizados no interior do Brasil. A Companhia atua na aquisição, na logística do transporte desses grãos e entrega dos mesmos no destino final, seja vendendo no mercado interno brasileiro ou exportando para mais de quinze países.
A presença geográfica da Companhia é essencial para proporcionar eficiências em suas operações. Além da presença regional nos quatro principais estados produtores: MT, PR, RS e GO, a Agribrasil possui filiais no PA e BA, importantes centros de produção nas regiões Norte e Nordeste.
A Companhia acredita ter práticas de governança corporativa compatíveis com as usualmente adotados pelo mercado, possuindo uma gestão de riscos e da cadeia logística. Para esse processo, a Companhia conta com uma equipe experiente no agronegócio brasileiro e no comércio internacional de grãos.

As operações de compra e logística se concentram no Brasil, mas a Companhia possui uma subsidiária na Suíça, que viabiliza as vendas diretas no mercado global, facilitando as negociações com compradores mundiais.

A principal missão da Companhia é atuar como uma plataforma nacional independente, conectando o produtor de grãos ao comprador global, operando de forma voltada ao cliente e gerindo todo o processo de comercialização, incluindo a logística e riscos associados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em julho de 2006 a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) se comprometeram a não comercializar soja proveniente de áreas desmatadas do Bioma Amazônia. O pacto ficou conhecido como Moratória da Soja. A Companhia acredita na necessidade de ser socialmente e ambientalmente responsável, sendo signatária deste pacto desde o início de suas atividades, se comprometendo a não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de: (a) áreas desmatadas dentro do Bioma Amazônia após julho de 2008; (b) áreas que constem na lista de áreas embargadas por desmatamento do IBAMA; e (c) fornecedores inseridos na lista de trabalho análogo ao escravo. Ainda, a Companhia é submetida a processos de auditoria anuais para assegurar o cumprimento do pacto.

A originação dos grãos utilizados nas operações da Companhia é realizada no interior do Brasil, principalmente nos estados do Mato Grosso e Paraná. Uma equipe de campo faz a primeira análise do produto, e de sua respectiva área de plantio, certificando-se da sustentabilidade e qualidade dos grãos – do cultivo à colheita. Desde julho de 2020, a Companhia acompanha a área de plantio, via satélite. Adicionalmente, o produtor de grãos assina contrato responsabilizando-se legalmente pela origem do produto.

As vendas destinam-se tanto ao mercado interno, para consumo animal, como à exportação, visando atender consumidores e distribuidores em diversos continentes, com foco na Ásia e Europa e no Oriente Médio. Para buscar resultados positivos na compra e transporte de grãos em um país com as dimensões geográficas do Brasil a Companhia acredita ser necessário que ocorra um equilíbrio entre a eficiência e, também, a sustentabilidade.

A Agribrasil atua em um sistema multimodal, que permite o alcance de produtores pelo Brasil e movimentou mais de 80% dos grãos por modais hidros e ferroviários em 2020. O transporte rodoviário é necessário, em alguns trechos e situações, mas enquanto o transporte rodoviário representa 65% da matriz de grãos no Brasil, na Companhia ele ocupou menos de 20% do total e emite quase cinco vezes menos gás carbônico por tonelada transportada do que um caminhão.

	Hidrovias	Ferrovias	Rodovias
Emissão de CO_2*	20	23	101
Matriz de transportes brasileira	5%	15%	65%
Matriz de transportes Agribrasil **	50%	32%	18%

* gCO2 / TKU
** Volume de toneladas (%)

Fonte: Estudo CNT da Navegação Interior de 2013, Navegação Interior BNDES Setorial 47 e informações da Companhia.

A Companhia busca as alternativas mais eficientes na escolha do frete. Por esta razão os corredores de exportação mais utilizados são os dos portos de Barcarena (PA) e de Santos (SP), que permitem a utilização de barcaças e ferrovias, respectivamente, e que juntos, corresponderam por 90% da movimentação de grãos da Agribrasil em 2020. Os 10% restantes foram escoados pelos portos do Sul, utilizando, exclusivamente, o sistema rodoviário.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O Brasil figura entre os três maiores produtores e exportadores de milho e já é o maior produtor e exportador de soja mundial.

Fonte: USDA, Banco Mundial, USDA, OECD-FAO e EMBRAPA. https://www.researchgate.net/figure/Evolution-of-world-soybean-area-and-production-source-USDA_fig1_283201775 e https://cornindustryppnikolakostic.wordpress.com/corn-industry/.

Dessa forma, buscando acompanhar a evolução da produção mundial de grãos desde sua fundação, a Companhia vem crescendo, aumentando o volume de grãos comercializados ao longo dos anos. O volume de toneladas foi de 82,3 mil (41,2 mil de milho e 41,2 mil de soja), 169,2 mil (83,5 mil de milho e 85,7 mil de soja) em 2018, 522,4 mil (485,1 mil de milho e 37,3 mil de soja) em 2019 e 1.146,8 mil (818,7 mil de milho e 328,1 mil de soja) em 2020.

Evolução do volume comercializado pela Companhia (milhares de toneladas)

Ano	2017	2018	2019	2020
Milho	41,2	83,5	485,1	818,7
Soja	41,2	85,7	37,3	328,1
Total	**82,3**	**169,2**	**522,4**	**1.146,8**

A Companhia pretende continuar expandindo suas operações, amparados pela tendência de crescimento do agronegócio no Brasil e a demanda por grãos no mundo inteiro para as mais diversas finalidades. A estratégia de expansão concentra-se tanto na originação de mais produtos e busca de novos clientes como na otimização do nosso processo logístico, em que buscamos (a) manter e reforçar o relacionamento com operadores logísticos, empresas de transporte (incluindo ferroviário e rodiviário e terminais portuários, buscando celebrar contratos de longo prazo, (b) aumentar nossa presença geográfica nos estados brasileiros (temos atualmente sete filiais localizadas estrategicamente no Brasil) e (c) investir em ativos logísticos (como terminais portuários) em locais estratégicos e carentes de terminais operados por terceiros não proprietários das mercadorias, tudo de forma a tornar o processo de logística mais eficiente e gerar sinergias para as operações.

Como reflexo de tal crescimento e visando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, a Companhia alterou a sua natureza societária de sociedade limitada para sociedade anônima em maio de 2020, estabelecendo um Conselho de Administração e incluindo um Conselheiro Independente.

A Companhia acredita atuar com disciplina na originação dos produtos comercializados e na gestão dos riscos em toda a cadeia logística. Na originação dos grãos, uma equipe de campo faz a primeira análise do produto, e de sua respectiva área de plantio, certificando-se da sustentabilidade e qualidade dos grãos – do cultivo à colheita, sendo que, desde julho de 2020, a Companhia acompanha a área de plantio, via satélite. Os preços de compra das mercadorias agrícolas são objeto de proteção contra riscos financeiros (hedge). A Companhia monitoria diariamente o valor em risco (value at risk) dos produtos que comercializa, negociando contratos futuros na Bolsa de Chicago e contratando cobertura de hedge cambial, de forma que não haja chamadas de margem de variação. A Companhia pretende continuar aprimorando o processo de gestão de riscos e investindo no monitoramento dos processos operacionais, promovendo uma contínua especialização e treinamento de suas equipes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Informações Financeiras

Apresentamos abaixo os principais indicadores financeiros para os períodos indicados. Para informações financeiras mais detalhadas sobre indicadores financeiros da Companhia ver item 10 deste Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas para os períodos indicados.

(Em milhares de R$, exceto percentual)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	Var. 1T21/1T20	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Var. 2020/2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Var. 2019/2018
Receita operacional líquida	**285.232**	**96.539**	**195,5%**	**1.368.190**	**386.486**	**254,0%**	**155.261**	**148,9%**
Custo dos produtos vendidos	**(267.544)**	**(80.851)**	**230,9%**	**(1.302.425)**	**(371.083)**	**251,0%**	**(154.078)**	**140,8%**
Lucro bruto	**17.688**	**15.688**	**12,7%**	**65.765**	**15.403**	**327,0%**	**1.183**	**1202,0%**
Margem bruta (1)	*6,2%*	*16,3%*	-10,1 p.p.	*4,8%*	*4,0%*	0,8 p.p.	*0,8%*	3,2 p.p.
Despesas operacionais	**(3.081)**	**(1.801)**	**71,1%**	**(15.838)**	**(5.113)**	**209,8%**	**(2.412)**	**112,0%**
% da receita líquida de vendas	*1,1%*	*1,9%*	-0,8 p.p.	*1,2%*	*1,3%*	-0,1 p.p.	*1,6%*	-0,3 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**4.747**	**3.008**	**57,8%**	**25.623**	**2.100**	**1120,1%**	**(2.334)**	**-**
Margem líquida(2)	*1,7%*	*3,1%*	-1,4 p.p.	*1,9%*	*0,5%*	1,4 p.p.	*-1,5%*	2,0 p.p.
LAJIDA(3)	**14.651**	**13.917**	**5,3%**	**50.068**	**10.355**	**383,5%**	**(1.188)**	**-**
Margem LAJIDA(4)	*5,1%*	*14,4%*	-9,3 p.p.	*3,7%*	*2,7%*	1,0 p.p.	*-0,8%*	3,5 p.p.
LAJIDA Ajustado(5)	**8.831**	**3.977**	**122,1%**	**45.497**	**8.445**	**438,7%**	**2.744**	**207,8%**
Margem LAJIDA Ajustado(6)	*3,1%*	*4,3%*	-1,2 p.p.	*3,3%*	*2,2%*	1,1 p.p.	*1,8%*	0,4 p.p.
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	**75.180**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**61.730**	**27.271**	**126,4%**	**16.285**	**67,5%**
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	**1.502**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**1.502**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida líquida(7)	**(52.537)**	**n/a**(9)	**n/a**(9)	**(46.629)**	**12.792**	**n.m.(*)**	**10.974**	**16,6%**
Dívida Líquida / LAJIDA ajustado(8)	(5,9)	**n/a**(9)	**n/a**(9)	(1,0)	1,5	n.m.(*)	4,0	-62,5%

(*) não mensurável

(1) A margem bruta consiste no lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida consiste no lucro líquido (prejuízo) dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527 e consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social e pela depreciação e amortização. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, indicador de liquidez ou como base para a distribuição. O LAJIDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao LAJIDA divulgado por outras empresas. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o LAJIDA vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) A Margem LAJIDA é calculada como o LAJIDA dividido pela receita líquida de vendas.

(5) O LAJIDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA ajustado (i) pelo resultado de variação cambial líquida; (ii) pelas despesas incorridas na obtenção do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM); e (ii) despesas com consultoria jurídica para aceleração da recuperação de créditos de PIS e da COFINS detidos pela Companhia. O LAJIDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, indicador de liquidez ou como base para a distribuição. O LAJIDA Ajustado divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao LAJIDA Ajustado divulgado por outras empresas, uma vez que não possui um significado padrão. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) para o LAJIDA Ajustado vide seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(6) A margem LAJIDA ajustada % consiste no LAJIDA Ajustado dividido pela receita líquida de vendas.

(7) A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, estoques e operações de non-deliverable forwards ativas.

(8) Divida Liquida ajustada diviidido pelo LAJIDA ajustdado.

(9) Não aplicável devido as informações de ativos e passivos do balanço patrimonial considerados para fins comparativos nas Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021 serem às de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia não está sujeita a covenants financeiros.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por fim, a Companhia figura entre as melhores empresas de comércio exterior do agronegócio pela premiação conferida pela Revista Globo Rural e a Editora Globo, com base em dados coletados pela Serasa Experian, e está entre as melhores de Governança do agronegócio no anuário das mil maiores empresas do Brasil. Esse reconhecimento é resultado de *milestones* que foram atingidos e estão destacados na figura abaixo:

Fonte: Companhia e publicações ISTO É. Para maiores informações: https://www.agribrasil.net/governanca_/, https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9fb62373-13df-4c5c-bb64-b6c11d6632db/9eb20edf-e697-b661-5529-0ad084b3bcba?origin=2, ://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9fb62373-13df-4c5c-bb64-b6c11d6632db/59aa089e-0e83-c421-6fd1-aa941f169da4?origin=2

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Oportunidades de Mercado:

O PIB do agronegócio cresceu 2,06% em dezembro e fechou o ano de 2020 com uma expansão recorde de 24,31%, na comparação com 2019, segundo Comunicado Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea).

Fonte: https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx, aba PARTICIPAÇÃO_BR, colunas B e H.

Com o resultado, o agronegócio ampliou para 26,6% sua participação no PIB total do país no ano passado. Em 2019, este percentual foi de 20,5%. Todos os segmentos da cadeia produtiva do agronegócio brasileiro no geral tiveram alta em 2020, com destaque para o setor primário (56,59%), composto por produtores rurais, agricultores e pecuaristas. Apesar desta representatividade, segundo os critérios setoriais da B3, em 15 de junho de 2021, apenas 2,6% pertencem à agricultura, açúcar e álcool, carnes e derivados, ao considerarmos o valor de mercado destas empresas em relação à todas as empresas listadas na B3.

Nesse contexto, a produção mundial de grãos vem crescendo e essa tendência deve continuar nos próximos anos. Segundo o Banco Mundial e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) o mundo vai precisar cada vez de mais grãos. Essa demanda será impulsionada, principalmente, pelo crescimento da população, demografia mundial em transformação e destinos alternativos do uso de grãos:

- **População crescente:** a população global e atingiu 7,8 bilhões de pessoas em 2020 e cresce a uma taxa de 1,1% ao ano, concentrada em regiões onde a produção de alimentos é limitada.

- **Demografia em transformação:** a urbanização mundial continua evoluindo e deve ultrapassar 60% nos próximos anos, ao passo que os índices de pobreza estão em queda. É esperado que o aumento de renda seja acompanhado por um maior consumo de proteínas animais. Nesse sentido, o aumento do consumo de grãos se torna ainda maior, dado que esses grãos são matéria-prima para produção da ração animal.

- **Destinos alternativos da produção:** os cientistas ainda estão descobrindo todos os usos alternativos para a soja e o milho. A produção de etanol de milho no mundo está em crescimento. Porém, essa fonte de energia ainda é pouco utilizada em alguns países. O milho pode diminuir o impacto dos choques de oferta e demanda do etanol de cana-de-açúcar, e tornar os países menos dependentes dos combustíveis fósseis, sendo que essa matéria prima já conta com políticas de incentivos em países como EUA e China.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nesse contexto, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), o Brasil ocupa posição privilegiada pois é a nação com maior potencial de expansão de plantio. Superando os EUA, segundo colocado, em mais de 50 milhões de hectares.

(potencial de expansão de plantio no mundo)

Fonte: Companhia com base nas informações extraídas da publicação do The Economist, conforme linkhttps://www.economist.com/briefing/2010/08/26/the-miracle-of-the-cerrado / http://media.economist.com/images/images-magazine/2010/35/bb/201035bbm954.gif

Vantagens Competitivas:

A Companhia acredita que suas principais vantagens competitivas são:

Foco na Originação e Busca de Grãos (Soja e Milho).

O foco da Companhia está na originação e busca de grãos (soja e milho) produzidos por produtores rurais (grandes produtores, fazendeiros, cooperativas, etc) ou comercializados por revendedores para posterior venda no mercado local e internacional. Vale ressaltar que a Companhia representa menos de 5% das compras da base atual de fornecedores e não faz pré-pagamento junto aos produtores, o que diminui exposição ao risco operacional dessas contrapartes, operando de forma independente, sem qualquer competição com os clientes finais. Isso reduz potenciais questões de conflito de interesses e assegura aos clientes confidencialidade sobre as posições de embarque e preços praticados, aumentando o valor percebido da operação e a confiança nos serviços. Como resultado, a Companhia consegue diversificar sua clientela (atende mais de quarenta clientes globais, dentre eles distribuidores regionais de grãos e consumidores finais), e pode atuar com maior flexibilidade aos clientes, como, por exemplo, como representantes de compradores externos, modelo que economiza a necessidade destes de montar uma operação no Brasil, e se preparar para as particularidades das operações locais.

Flexibilidade no atendimento.

Como resultado de sua atuação independente e diversificada, somos capazes de atender demandas menos padronizadas (seja do ponto de vista logístico e de transporte, como produtos de qualidades especiais) e ter desenvoltura para atuar fora dos grandes centros. Essa estratégia operacional posiciona a Companhia em um mercado com um nivel de competição menor e com maior capacidade de aumento do share of wallet de seus clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Administração e padrões de governança.

A Companhia possui time de executivos com longo histórico de atuação em empresas do agronegócio brasileiro, que possuem entendimento das particularidades do agronegócio brasileiro e suas oportunidades para melhorias. Um desses pontos é o baixo nível de governança corporativa das empresas do agronegócio brasileiro. Desde nossa criação, a Companhia tem aprimorado a sua governança corporativa e controles internos, contando com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes, plenamente alinhados aos nossos objetivos, através de um programa de participação nos lucros bem definido. Nos últimos anos, as estratégias se mostraram capazes de conciliar a expansão da operação e satisfação dos clientes.

A Estratégia de Crescimento:

A Companhia pretende consolidar sua posição como plataforma de originação nacional independente, conectando o produtor de grãos ao comprador global e operando de forma voltada ao cliente, com a gestão de todo o processo de comercialização, incluindo estratégias de eficiência logística e gestão de riscos. A principal atividade da Companhia, a exportação de grãos, viabiliza diversas opções para expansões verticais/horizontais:

Como visto acima, a Companhia possui uma operação com alternativas de expansão e ganhos com sinergias. Para isso, a Companhia acredita que o entrosamento e experiência da sua equipe no agronegócio brasileiro, a colocaria em uma posição que possibilitaria explorar as oportunidades que a exportação de grãos proporciona.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atual Estrutura Societária*:

* Humberg Consultoria Eireli é uma sociedade unipessoal detida pelo Sr. Frederico José Humberg

Após a realização da oferta o Acionista Frederico José Humberg continuará como controlador da Companhia.

A Companhia obteve as aprovações de seus credores para a modificação da sua composição acionária.

Informações Adicionais:

A Companhia possui atualmente cerca de 40 (quarenta) colaboradores, entre executivos e empregados, distribuídos entre a sede em São Paulo e as filiais localizadas em Sorriso (MT), Canarana (MT), Rio Verde (GO), Londrina (PR), Porto Alegre (RS) e Belém (PA). A partir delas, a Companhia opera nos principais corredores de exportação do país, tais como os portos de Santos, Paranaguá, Miritituba, Barcarena, Ilhéus e Santana.

Além disso, a Companhia conta com uma subsidiária integral na Suíça, responsável por viabilizar vendas diretas para o mercado externo: a Agribrasil Global Market SA, localizada em Genebra, na Suíça.

Além disso, a Companhia possui participação equivalente a 40% do capital social da Portoeste – Terminal Portuário de Ilhéus S.A., sociedade não operacional e, atualmente, não considerada relevante para o desenvolvimento das atividades da Companhia, sendo certo que uma vez iniciadas suas operações, pode vir a ser um importante porto de embarque de grãos para a Companhia.

Em 31 de maio de 2020, a Companhia, originalmente constituída sob a forma de sociedade limitada, foi transformada em sociedade por ações e, em 10 de junho de 2021, obteve o registro junto à CVM de emissora categoria “A” e listou suas ações na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento especial de listagem denominado “BOVESPA MAIS”.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A principal atividade realizada pela Companhia é a comercialização de soja e milho. A Companhia conduz suas operações em um único segmento operacional o de comercialização de grãos.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

(Em milhares de R$, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31 de março de				Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019	%	2018	%
Receita líquida de vendas	285.232	100,0%	96.539	100,0%	1.368.190	100,0%	386.486	100,0%	155.261	100,0%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

(Em milhares de R$, exceto percentual)	Período de 3 meses findo em 31 de março de				Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2020	%	2019	%	2018	%
Lucro líquido (prejuízo)	4.747	100,0%	3.008	100,0%	25.623	100,0%	2.100	100,0%	(2.334)	100,0%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) características do processo de produção

As atividades da Companhia não consistem na produção de quaisquer produtos agrícolas, mas sim na sua comercialização para os mercados interno e externo. Nesse sentido, não há processo produtivo estabelecido, mas sim a aquisição dos produtos comercializados diretamente dos produtores localizados no Brasil, e posteriormente, a distribuição e efetiva venda dos produtos, conforme o item (b) abaixo.

(b) características do processo de distribuição

Nosso processo de distribuição é coordenado pelo nosso time de gestão de riscos e logística, que cuidam do transporte dos produtos comercializados pela Companhia via transporte ferroviário, terrestre ou hidroviário até os terminais portuários, observado que a Companhia possui filiais localizadas nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Goiás, Rio Grande do Sul e Pará, para facilitar os processos de distribuição dos produtos.

Nossas exportações, que representam mais de 90% de nossas vendas, são feitas pelos terminais portuários abaixo:

1) Porto de Imbituba no estado de Santa Catariana – SC
2) Corredor de exportação do Porto de Paranaguá – PR
3) Terminal Rumo Logística no Porto de Santos – SP
4) Terminal de Uso Privado – TUP Vila do Conde – HBSA – PA
5) Terminal Portuário Ilhéus – BA

(c) características dos mercados de atuação

Além dos efeitos decorrentes de sazonalidades, inerentes ao agronegócio, nossas atividades também são afetadas pela conjuntura econômica do Brasil e dos países com os quais operamos. E ainda os efeitos sobre a demanda internacional por produtos agrícolas em função do ritmo de crescimento econômico, fatores de natureza econômica e política, muitas vezes incertos, podem prejudicar o comportamento dos mercados e do setor agropecuário em particular, afetando, entre outros fatores, o preço da commodities, nossos custos de originação, e dos custos logísticos que são diretamente relacionados ao preço de combustíveis e ao preço do petróleo internacional.

Nossa atividade de comercialização de grãos consiste em comprar grãos no interior do Brasil, com data de entrega futura, a gestão e utilização de instrumentos de proteção de preços e de variação de moeda, o transporte até o terminal para a exportação, são afetados pela disponibilidade e preços das commodities agrícolas, além do custo de transporte, como os rodoviários, hidroviário e ferroviário. A disponibilidade das commodities agrícolas é afetada por fatores climáticos como secas, chuvas, variação de temperatura, além de produtividade da terra e condições econômicas dos produtores, bem como políticas governamentais. A demanda por tais produtos é afetada por mudanças nos padrões mundiais de consumo de alimentos e crescimento da população, além do recente crescimento da produção de combustíveis a partir de oleaginosas. Variações nos preços das commodities, com base na Bolsa de Chicago (CBOT), podem exercer impacto negativo sobre nossas margens, na medida em que o preço muito baixo dificulta a negociação e a garantia de nossas margens nas operações de compra venda. Nossos resultados também são afetados pelos preços de fretes terrestres que compõem parte significativa dos nossos custos. O frete rodoferroviário no Brasil sofre volatilidade elevada em função da limitação de capacidade de transporte, e forte demanda principalmente na época de safra de soja, que ocorre de fevereiro a abril de cada ano. O frete marítimo sofre maior demanda e elevação nos preços na época de safra de soja americana, que ocorre de setembro a novembro de cada ano. Além disso, o custo de frete está diretamente relacionado ao preço internacional do petróleo, já que o custo com combustível é uma parcela relevante do custo total com transporte.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(d) eventual sazonalidade

Ao longo do ano, o resultado da Companhia é afetado de acordo com a curva sazonal da safra de soja e milho no Brasil, onde é originada a totalidade dos grãos comercializados pela Companhia, afetando inclusive sua necessidade de capital de giro e limite de crédito para NDF e CBOT da Companhia. Eventuais mudanças nesta curva, por exemplo, em função de condições climáticas desfavoráveis ou restrições financeiras dos produtos, têm impacto direto nos níveis de estoques, empréstimos e no volume de vendas ao longo dos meses de cada ano. Nosso estoque de produtos ao longo do ano apresenta elevação na época da safra brasileira, conforme gráfico e tabela abaixo:

(Valores em milhares de reais)

Mês	2019	2020	2021
Jan	3.644	28.621	41.845
Fev	4.940	53.292	107.527
Mar	10.068	121.559	60.464
Abr	39.826	99.987	
Mai	10.471	102.454	
Jun	54.108	163.938	
Jul	133.865	88.108	
Ago	70.422	90.978	
Set	1.436	116.525	
Out	70	195.714	
Nov	3.820	78.483	
Dez	2.331	2.032	

O setor do agronegócio apresenta sazonalidade, especialmente em razão do tamanho da safra, condições de mercado, taxa do dólar, ciclos da lavoura que dependem de condições climáticas específicas. Assim, considerando que as atividades de nossos clientes e fornecedores, estão diretamente relacionadas aos ciclos das lavouras e têm natureza sazonal, as receitas da Companhia também apresentam sazonalidade. Os resultados operacionais sofrem variações significativas entre o período de plantio e colheita de cada safra de nossos fornecedores. Abaixo apresentamos o impacto da sazonalidade na receita da Companhia no período encerrado até 31 de março de 2021, e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, como porcentagem da receita liquida de cada trimestre sobre a receita líquida total do exercício social:

	Sazonalidade da receita líquida de vendas	
	2020	2019
1º Trimestre	7,1%	7,4%
2º Trimestre	35,0%	17,7%
3º Trimestre	27,6%	65,0%
4º Trimestre	30,4%	9,8%
Total	**100,0%**	**100,0%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(e) principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Temos relacionamentos de longo prazo com mais de 800 fornecedores no Brasil, incluindo produtores dos quais originamos produtos agrícolas, com as transportadoras que utilizamos para distribuição desses produtos e com nossos clientes, não apresentando risco de concentração de fornecedores.

Variações nos preços das commodities, com base na Bolsa de Chicago (CBOT), podem exercer impacto negativo sobre nossas margens, na medida em que o preço muito baixo dificulta a negociação e a garantia de nossas margens nas operações de compra e venda. Nossos resultados também são afetados pelos preços de fretes terrestres que compõem parte significativa dos nossos custos. O frete rodoferroviário no Brasil sofre volatilidade elevada em função da limitação de capacidade de transporte, e forte demanda principalmente na época de safra de soja, que ocorre de fevereiro a abril de cada ano. O frete marítimo sofre maior demanda e elevação nos preços na época de safra de soja americana, que ocorre de setembro a novembro de cada ano. Além disso, o custo de frete está diretamente relacionado ao preço internacional do petróleo, já que o custo com combustível é uma parcela relevante do custo total com transporte.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 os 2 (dois) maiores clientes da Companhia no mercado interno representaram 65%, 94%, 46%, 34% e 43%, respectivamente e os 2 (dois) maiores clientes da Companhia no mercado externo representaram 78%, 75%, 28%, 48% e 84%, respectivamente do total da receita líquida de vendas da Companhia. Abaixo segue tabela destacando a concentração por clientes (de 1 a mais de 10 clientes), tanto no mercado interno, quanto no mercado externo, com relação à receita operacional líquida da Companhia:

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme esclarecido no item 7.2, a Companhia possui apenas um único segmento operacional (grãos), razão pela qual as receitas indicadas no item (a) acima afetam tal segmento operacional.

	Período de 3 meses findo em 31 de março de		Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Mercado Interno					
Concentração 1 cliente	33%	65%	24%	22%	24%
Concentração 2 clientes	65%	94%	46%	34%	43%
Concentração 3 clientes	79%	100%	63%	46%	52%
Concentração 4 clientes	87%		77%	56%	62%
Concentração 5 clientes	93%		85%	65%	69%
Concentração 6 clientes	97%		92%	73%	74%
Concentração 7 clientes	98%		98%	81%	78%
Concentração 8 clientes	100%		99%	86%	81%
Concentração 9 clientes			99%	90%	85%
Concentração 10 clientes			100%	95%	87%
Concentração 10+				100%	100%
Mercado Externo					
Concentração 1 cliente	47%	55%	17%	36%	55%
Concentração 2 clientes	78%	75%	28%	48,5%	84%
Concentração 3 clientes	91%	94%	38%	60%	94%
Concentração 4 clientes	96%	100%	47%	70%	100%
Concentração 5 clientes	99%		56%	77%	
Concentração 6 clientes	100%		64%	85%	
Concentração 7 clientes			69%	92%	
Concentração 8 clientes			75%	94%	
Concentração 9 clientes			79%	97%	
Concentração 10 clientes			83%	99%	
Concentração 10+			100%	100%	

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para condução de suas atividades, além das licenças comuns a qualquer empreendimento (autorização do corpo de bombeiros, alvará licença de localização, etc.) e inscrições federais (CNPJ), estaduais e municipais, conforme o caso, a Companhia precisa de licenças e autorizações para exportação.

A Companhia possui habilitação para operar no comércio exterior junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), conforme deferida em 14/12/2016 pela Receita Federal do Brasil, com autorização para atuação na submodalidade expressa, com exportação ilimitada e importação até o montante de US$50.000,00 a cada 6 meses.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Regulação Ambiental

Acreditamos adotar as melhores práticas ambientais em nossas propriedades e buscamos seguir rigorosamente a legislação vigente. Assim, obtemos as licenças e autorizações ambientais necessárias ao funcionamento de nossas atividades.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental. Independentemente da existência de culpa, o poluidor possui a obrigação de indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores. Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, a supressão de vegetação, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais. A legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica daquelas entidades causadoras da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Este instrumento pode ser utilizado, em tese, dentro da esfera civil, bastando que a personalidade jurídica seja um entrave à reparação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia). Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente. Para pessoas naturais, são aplicáveis penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos, suspensão parcial, prestação pecuniária ou recolhimento domiciliar) e multas.

As penas restritivas de direito são autônomas e poderão substituir as privativas de liberdade em determinados casos. Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativa as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, alguns órgãos ambientais ainda vêm aplicando a tese da responsabilidade objetiva na esfera administrativa para infrações ambientais. O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.]

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não é dependente de nenhuma marca para o desenvolvimento de suas atividades.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida de vendas proveniente dos clientes atribuídos no Brasil (mercado interno) no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizou R$ 85.339 mil e R$ 62.194 mil, respectivamente, representando, respectivamente, 29,9% e 4,5% da receita líquida de vendas da Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor e (c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida de vendas da Companhia proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros (mercado externo) totalizou R$ 200.125 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021 representando 70,2% da receita líquida de vendas da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a receita líquida de vendas da Companhia proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros totalizou R$ 1.305.979 mil representando 95,4% da receita líquida de vendas da Companhia.

A receita líquida de vendas consolidada está distribuída por diversos países, conforme segue:

	Período Encerrado em 31/03/2021		**Exercício Social findo em 31/12/2020**	
	Soma de Receita Líquida	Participação	Soma de Receita Líquida	Participação
	(R$ Milhares)	%	(R$ Milhares)	%
ITALIA	93.811	46,88%	223.554	17,10%
INGLATERRA	2.574	1,30%	146.469	11,00%
AUSTRIA	38	0,00%	130.905	10,00%
CORÉIA DO SUL	-	0,00%	115.739	8,90%
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	65	0,00%	115.293	8,80%
CINGAPURA	32.565	16,32%	99.303	7,60%
ILHAS VIRGENS	-	0,00%	97.875	7,50%
SUIÇA	62.329	31,14%	91.685	7,00%
HOLANDA	238	0,12%	74.354	5,70%
ESTONIA	-	0,00%	62.044	4,80%
LUXEMBURGO	-	0,00%	52.721	4,00%
TURQUIA	-	0,00%	44.452	3,40%
URUGUAI	-	0,00%	28.009	2,10%
ESTADOS UNIDOS	8.620	4,31%	14.604	1,10%
ROMANIA	-	0,00%	8.973	0,70%
Total Exportação	**200.125***	**100,00%**	**1.305.979***	**100,00%**

*Valores aproximados.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

A Companhia está sujeita à legislação de todos os países mencionados no item 7.6, especificamente no que se refere à regulamentação de suas atividades comerciais, como, por exemplo, as normas locais de concorrência, societária e de mercado.

7.8 - Políticas Socioambientais

A adoção de um modelo de gestão com foco em sustentabilidade, somado a elementos como os conceitos de empresas válidas, o foco do cliente e a cultura da inovação, reforçam o compromisso da Agribrasil em atuar de forma a equilibrar seu desempenho econômico e socioambiental. Acreditamos que este conjunto de esforços produzem resultados merecidos, superiores, duradouros e admiráveis.

Em dezembro de 2020, foi disponibilizado o Relatório de Sustentabilidade no website da Agribrasil (https://www.agribrasil.net/sustentabilidade/). O documento é elaborado e revisado pela própria Companhia, com o apoio de consultores externos, seguindo as diretrizes do GRI (*Global Reporting Initiative*) A partir do relatório, a Agribrasil se compromete a divulgar, anualmente, as práticas e compromissos socioambientais. As informações contidas no Relatório de Sustentabilidade 2020, primeiro da Companhia, não foram auditadas por entidade independente.

A Companhia tem consciência da importância em preservar o meio ambiente, buscando o desenvolvimento sustentável. Por esse motivo, conduz suas atividades de acordo com as melhores práticas de gestão ambiental, comprometendo-se, por meio de suas práticas socioambientais, a atender a legislação vigente, a promover a melhoria contínua e a contribuir com a agenda climática, buscando minimizar a emissão de gases do efeito estufa em suas operações.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável, considerando que não existem outras informações relevantes a serem fornecidas neste item.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não há informações sobre aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Escritório Matriz	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Escritório Filial	Brasil	MT	Sorriso	Alugada
Escritório Filial	Brasil	MT	Canarana	Alugada
Escritório Filial	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Escritório Filial	Brasil	GO	Rio Verde	Alugada
Escritório Filial	Brasil	MT	Sorriso	Alugada
Escritório Filial	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Escritório Filial	Brasil	PA	Belém	Alugada
Escritório Filial	Brasil	BA	Luís Eduardo Magalhães	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio http://www.agribrasil.net/	06/2023	No âmbito administrativo, a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Agribrasil Global Markets SA	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Suíça			Recebimento em dólares de nossos clientes no exterior com transferência para o Brasil.	100,000000
31/03/2021	83,152364	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	829,246488	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/03/2021	52.290.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Controlada da Companhia responsável pelas atividades de gestão do caixa internacional da Companhia e, futuramente, para captação de recursos em moeda estrangeira.

589

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os Diretores da Companhia apresentam, nesta seção 10 do Formulário de Referência, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação financeira e patrimonial da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos, ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar a condição financeira e patrimonial da Companhia.

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e, também, das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional , e devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras intermediárias..

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras intermediárias e/ou demonstrações financeiras anuais ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à receita líquida de vendas para os períodos/exercícios aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A diretoria está convicta de que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para efetivar seu plano de negócio e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, bem como suportar o crescimento objetivado para os próximos anos.

O capital de giro é suficiente para as suas atuais exigências e os seus recursos de caixa, inclusive os empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos de curto e médio prazo.

(a.1) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita liquida de vendas da Companhia aumentou 148,9% na comparação entre os exercícios de 2019 e 2018, de R$155,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R$386,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Entre os exercícios de 2020 e 2019, a receita líquida de vendas aumentou 254,0%, de R$386,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R$1.368,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O aumento do índice de endividamento total da Companhia (representado pela somatória do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido) da Companhia de 9,1 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 para 12,5 no período encerrado em 31 de março de 2021, deve-se ao fato do início da safra de soja, elevando os valores nas contas de fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos derivativos financeiros, o que é normal para essa época de safra. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esses índices eram de 32,3 e 280,9, respectivamente. Em 31 de março de 2021, a Companhia possui um caixa líquido de R$ 52.537 mil (R$ 46.629 mil em 31 de dezembro de 2020) conforme demonstrado na seção 3.2 desse Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na tabela abaixo são apresentados alguns índices de liquidez e endividamento que visam demonstrar a evolução das condições financeiras e patrimoniais da Companhia:

Indicadores financeiros selecionados	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	**2020**	**2019**	**2018**
Liquidez corrente (1)	1,04	1,09	1,07	0,88
Liquidez geral (2)	1,08	1,11	1,03	1,00
Índice de endividamento total (3)	12,5	9,1	32,3	280,9
Retorno sobre o ativo médio (4)	1,5%	16,7%	6,2%	-12,1%

(1) O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante pelo passivo circulante.
(2) O índice de liquidez geral é calculado dividindo-se o ativo total pelo passivo total (somatório do passivo circulante e passivo não circulante).
(3) O índice de endividamento total é calculado dividindo-se o passivo total (somatório do passivo circulante e passivo não circulante) pelo património líquido.
(4) O retorno sobre o ativo médio é calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício pela média aritmética do total do ativo ao final do período/exercício e o total do ativo no início do período/exercício.

Com a finalidade de medir a capacidade financeira para pagar seus compromissos, a Companhia utiliza alguns índices de liquidez. No índice de liquidez geral, por meio do qual foi constatado que em 31 de março de 2021 a Companhia apresentou uma liquidez geral de 1,08. Contudo, esse indicador reflete melhor a realidade financeira da Companhia ao final de cada exercício social que coincide com o final da safra das commodities negociadas pela Companhia, safras de soja e de milho, quando os estoques estão próximos de zero, e a Companhia se prepara para o início operacional da próxima safra. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice de liquidez geral foi de 1,11, 1,03 e 1,00 respectivamente.

Outro indicador para avaliar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos é a liquidez corrente, por meio do qual foi constatado que em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou uma liquidez corrente de 1,04. Esse índice é considerado adequando para essa época do ano com o início da safra da soja que exige mais recursos financeiros em suas principais contas, como por exemplo as contas de estoques, contas a receber, instrumentos derivativos financeiros ativo e no passivo, as contas de fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Observa-se que esse indicador em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram, respectivamente, de 1,09, 1,07 e 0,88.
O retorno sobre o ativo médio no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de 1,5%, considerado adequado em função da sazonalidade da safra de soja, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 o retorno sobre o ativo médio foi, respectivamente, de 16,7%, 6,2% e de -12,1%.

(b) Comentário da diretoria sobre a estrutura de capital

(em milhares de R$, exceto %s)	**Em 31 de março de**		**Em 31 de dezembro de**					
	2021		**2020**		**2019**		**2018**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Capital próprio (patrimônio líquido)	26.656	7,4%	26.038	9,9%	1.312	3,0%	84	0,4%
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	334.131	92,6%	237.682	90,1%	42.408	97,0%	23.595	99,6%
Capital total (total do passivo e patrimônio líquido)	360.787	100,0%	263.720	100,0%	43.720	100,0%	23.679	100,0%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Houve redução na participação do capital próprio para 7,4% em 31 de março de 2021, em comparação à 9,9% em 31 de dezembro de 2020. Em função da execução da safra de soja e da maior necessidade de capital de giro que pode ser notada no aumento do total do passivo circulante e não circulante da Companhia de R$ 237,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$ 334,1 milhões em 31 de março de 2021, esse aumento de capital de giro diminui a representatividade do total do patrimônio líquido da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital próprio representava, respectivamente, 3,0% e 0,4% do total do passivo de do patrimônio líquido.

O patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de março de 2021 era de R$26,7 milhões. Na mesma data, o capital de terceiros (representado pelo somatório do passivo circulante e não circulante) da Companhia totalizava R$334,1 milhões representando 92,6% do capital total (representado pelo total do passivo e patrimônio líquido) e a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R$71,3 milhões.

(c) Comentários dos diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A Companhia tem cumprido todas as suas obrigações referentes a seus compromissos financeiros até a data deste Formulário de Referência, bem como tem mantido a assiduidade dos pagamentos desses compromissos.

Como consequência da atividade da Companhia e o crescimento de suas operações nos últimos anos e a sua dependência de capital de terceiros, parte dos ativos, principalmente estoques, são dados em garantia aos empréstimos e financiamentos, uma vez que esses ativos são considerados altamente líquidos.

Em 31 de março de 2021 a Companhia possuía a liquidez corrente de 1,04 e uma posição de caixa líquido R$ 52,5 milhões, relativamente em linha com a posição em 31 de dezembro de 2020 de liquidez corrente de 1,09 e caixa líquido de R$ 46,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez corrente era de 1,07 com uma posição de dívida liquida de R$ 12,8 milhões.

A seguir é apresentada a evolução da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) consolidada da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**
Empréstimos e financiamentos (circulante)	75.180	61.730	27.271	16.285
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	1.502	1.502	-	-
Operações de *non-deliverable forward* passivas	6.394	9.116	1.153	376
Dívida Bruta	**83.076**	**72.348**	**28.424**	**16.661**
Caixa e equivalentes de caixa	(71.303)	(104.573)	(10.193)	(4.234)
Estoques (1)	(60.464)	(2.032)	(2.331)	(1.453)
Operações de *non-deliverable forward* ativas (1)	(3.846)	(12.372)	(3.108)	-
(Caixa Líquido) Dívida líquida	**(52.537)**	**(46.629)**	**12.792**	**10.974**

A Diretoria da Companhia acredita que os recursos existentes em caixa e equivalentes de caixa, a geração de caixa operacional e os recursos gerados por eventuais captações no mercado serão suficientes para atender as necessidades de liquidez e os compromissos financeiros da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Nos últimos três exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram endividamentos bancários de curto e longo prazos, bem como, no último ano, geração de caixa operacional. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para financiar as aquisições de grãos além de custos e despesas operacionais. No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro atualmente a Companhia não possui endividamento utilizado para investimentos em ativos não circulantes que são mantidos em níveis mínimos prela Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Instituição Financeira	Encargos financeiros	Vencimento	Em 31de março de 2021	Em 31 de dezembro de		
				2020	2019	2018
			(em milhares de reais)			
ACC (*)	5,0% - 7,5%	jan/20	-	-	9.665	-
ACC (*)	6,5% - 7,0%	mar/20	-	-	1.322	-
ACC (*)	7,0% - 7,5%	mar/20	-	-	6.052	-
ACC (*)	5,0% - 6,5%	ago/20	-	-	7.798	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	nov/20	-	-	2.434	-
ACC (*)	7,5% - 8,0%	fev/19	-	-	-	3.423
ACC (*)	5,0% - 5,5%	mar/19	-	-	-	3.984
ACC (*)	6,5% - 8,5%	abr/19	-	-	-	4.921
ACC (*)	5,0% - 5,5%	mai/19	-	-	-	3.957
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/21	-	9.800	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/21	-	1.460	-	-
ACC (*)	8,0% - 8,5%	mar/21	-	4.173	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	abr/21	5.873	5.293	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	abr/21	6.935	6.244	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	abr/21	5.524	4.977	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	mai/21	2.322	2.094	-	-
ACC (*)	4,0% - 4,5%	mai/21	3.244	2.927	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	jun/21	9.538	8.584	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	ago/21	2.860	-	-	-
ACC (*)	4,0% - 4,5%	set/21	11.657	10.516	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	out/21	3.427	-	-	-
ACC (*)	4,5% - 5,0%	out/21	3.427	-	-	-
ACC (*)	5,5% - 6,0%	out/21	6.296	5.662	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	2.860	-	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	2.860	-	-	-
ACC (*)	5,0% - 5,5%	fev/22	3.203	-	-	-
ACC (*)	5,5% - 6,0%	fev/22	5.154	-	-	-
Total – Passivo circulante			**75.180**	**61.730**	**27.271**	**16.285**
Total – Passivo não-circulante			**1.502**	**1.502**	**-**	**-**
Total – Passivo circulante e não-circulante			**76.682**	**63.232**	**27.271**	**16.285**

* ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

Determinados Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio celebrados pela Companhia possuem cláusulas que preveem o vencimento antecipado caso ocorram eventos pontuais como alteração e/ou transferência de controle capital social, mudanças em suas atividades e intervenção por qualquer órgão regulador.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

O endividamento atual da Companhia continua sendo em sua grande maioria de curto prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os diretores esclarecem que as dívidas da Companhia não possuem grau de subordinação entre elas, tendo, portanto, direitos iguais de pagamento.

A Companhia esclarece ainda que, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não existiu grau de subordinação entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato que imponha restrição para limite de endividamento, contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

(i) ACC contratado com o Banco do Brasil S.A., no valor total de R$ 30.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 28.771.365,00, sendo que 96% do total contrato já foi utilizado;

(ii) ACC contratado com o Itaú Unibanco S.A., no valor total de R$ 20.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 16.807.035,00, sendo que 84% (oitenta e quatro por cento) do total contrato já foi utilizado;

(iii) ACC contratado com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor total de R$ 16.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 5.469.408,00, sendo que 34% (trinta e quatro por cento) do total contrato já foi utilizado;

(iv) ACC contratado com o Banco Votorantim S.A., no valor total de R$ 6.153.084,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 6.153.084,00, sendo que 100% (cem por cento) do total contrato já foi utilizado;

(v) ACC contratado com o Banco Bradesco SA, no valor total de R$ 5.697.300,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 5.697.300,00, sendo que 100% (cem por cento) do total contrato já foi utilizado;

(vi) ACC contratado com o Banco Daycoval SA, no valor total de R$ 5.127.570,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 5.127.570,00 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais), sendo que 100% (cem por cento) do total contrato já foi utilizado;

(vii) ACC contratado com o Banco Alfa de Investimentos SA, no valor total de R$ 4.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 3.190.488,00 sendo que 80% (oitenta e oito por cento) do total contrato já foi utilizado;

(viii) ACC contratado com o Banco Safra SA, no valor total de R$ 2.848.650,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 2.848.650,00, sendo que 100% (cem por cento) do total contrato já foi utilizado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os seguintes empréstimos possuem limites aprovados, mas não utilizados em 31 de março de 2021:

(i) ACC contratado com o Banco Citibank SA, no valor total de R$ 22.789.200,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 0,00, sendo que 0% do total contrato já foi utilizado;

(ii) ACC contratado com a Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 15.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 0,00, sendo que 0% do total contrato já foi utilizado;

(iii) ACC contratado com o Banco Pine SA, no valor total de R$ 10.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 0,00, sendo que 0% do total contrato já foi utilizado;

(iv) ACC contratado com o Banco ABC S.A., no valor total de R$ 6.000.000,00. Em 31 de março de 2021, já havia sido desembolsado R$ 0,00, sendo que 0% do total contrato já foi utilizado.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020

Demonstração consolidada do resultado (em R$ milhares, exceto %s)	31/mar/21	AV (%)	31/mar/20	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
Receita liquida de vendas	285.232	100,0%	96.539	100,0%	188.693	195,5%
Custo dos produtos vendidos	(267.544)	(93,8)%	(80.851)	(83,7)%	(186.693)	230,9%
Lucro bruto	**17.688**	**6,2%**	**15.688**	**16,3%**	**2.000**	**12,7%**
Despesas gerais e administrativas	(3.081)	(1,1)%	(1.801)	(1,9)%	(1.280)	71,1%
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**14.607**	**5,1%**	**13.887**	**14,4%**	**720**	**5,2%**
Receitas financeiras	91	0,0%	34	0,0%	57	167,6%
Despesas financeiras	(1.688)	(0,6)%	(835)	(0,9)%	(853)	102,2%
Resultado de variação cambial liquida	(5.820)	(2,0)%	(9.940)	(10,3)%	4.120	(41,4)%
Resultado financeiro líquido	(7.417)	(2,6)%	(10.741)	(11,1)%	3.324	(30,9)%
Lucro antes do imposto de renda da contribuição social	**7.190**	**2,5%**	**3.146**	**3,3%**	**4.044**	**128,5%**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(2.443)	(0,9)%	(138)	(0,1)%	(2.305)	1670,3%
Lucro líquido do período	**4.747**	**1,7%**	**3.008**	**3,1%**	**1.739**	**(57,8)%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita liquida de vendas

A receita liquida de vendas aumentou R$188,7 milhões ou 195,5%, de R$96,5 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$285,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. A receita líquida de vendas aumentou, principalmente, em função de maior volume faturado no primeiro trimestre de 2021 que totalizou 121.449 toneladas quando comparado à 69.005 toneladas no mesmo período do ano anterior, pela maior participação do produto soja no mix de produtos faturados, 82.276 toneladas no primeiro trimestre de 2021 em comparação à 56.950 toneladas no mesmo período do ano anterior e, também, pelo aumento de 63,7% no preço médio das *commodities* de R$ 2.348,58 por tonelada no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 comparado com R$ 1.434,29 por tonelada no mesmo período do ano anterior.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou em R$ 186,7 milhões ou 230,9%, de R$ 80,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 para R$ 267,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. O custo dos produtos aumentou em função de um maior volume vendido que totalizou 121.449 toneladas no primeiro trimestre de 2021 quando comparado a 69.005 toneladas no mesmo período do ano anterior e, também, pela maior participação do produto soja no mix de produtos faturados, 82.276 toneladas no primeiro trimestre de 2021 em comparação à 56.950 toneladas no mesmo período do ano anterior.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro bruto totalizou R$17,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, aumento de R$2,0 milhões ou 12,7% em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. O aumento da receita líquida de vendas nos primeiros três meses de 2021 de R$ 188,7 milhões compensou o aumento dos custos dos produtos vendidos de R$ 186,7 milhões. A margem bruta (representada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas) atingiu 6,2% no período de três meses findo em 31 de março de 2021, uma redução de 10,1 p.p., quando comparado a margem bruta de 16,3% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. A redução da margem bruta deve-se, principalmente, pelo aumento dos custos logísticos.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram R$1,3 milhão ou 71,1%, de R$1,8 milhão no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$3,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. As despesas gerais e administrativas representaram 1,1% da receita líquida de vendas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 ante a 1,9% no mesmo período do ano anterior. A redução na representativa das despesas gerais e administrativas deve-se, principalmente, ao incremento da receita líquida de vendas.

Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social aumentou R$0,7 milhão ou 5,2%, de R$13,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$14,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Receitas financeiras

As receitas financeiras aumentaram R$57 mil ou 167,6%, de R$34 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$ 91 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Apesar da variação percentual relevante, o saldo nominal das receitas financeiras não é relevante para a Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Financeira

As despesas financeiras aumentaram R$853 mil ou 102,2%, de R$835 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$1,7 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Esse aumento é consequência, principalmente, de uma maior necessidade de capital de giro para financiar as operações da Companhia.

Resultado de variação cambial liquida

A despesa de variação cambial liquida reduziu R$4,1 milhões ou 41,4%, de R$9,9 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$ 5,8 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Essa redução é consequência, principalmente, de uma menor volatilidade do Real frente ao dólar norte-americano no trimestre em análise.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R$4,0 milhões ou 128,5%, passando de R$3,1 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$7,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

A despesa de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) aumentou R$ 2,3 milhões ou 1670,3%, passando de R$138 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 para R$2,4 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento na base tributável e a ausência de prejuízos fiscais para compensar o lucro tributável do primeiro trimestre de 2021.

Lucro líquido do período

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido totalizou R$4,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021, aumento de R$1,7 milhão ou 57,8% em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. A margem líquida (representada pelo lucro líquido dividido pela receita líquida de vendas) totalizou 1,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2021, uma redução de 1.4 p.p. na comparação com o mesmo período do ano anterior quando totalizou 3,1%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Demonstração consolidada do resultado (em R$ milhares, exceto %s)	31/dez/20	AV (%)	31/dez/19	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
Receita liquida de vendas	1.368.190	100,0%	386.486	100,0%	981.704	254,0%
Custo dos produtos vendidos	(1.302.425)	(95,2)%	(371.083)	(96,0)%	(931.342)	251,0%
Lucro Bruto	**65.765**	**4,8%**	**15.403**	**4,0%**	**50.362**	**327,0%**
Despesas gerais e administrativas	(15.838)	(1,2)%	(5.113)	(1,3)%	(10.725)	209,8%
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**49.927**	**3,6%**	**10.290**	**2,7%**	**39.637**	**385,2%**
Receitas financeiras	426	0,0%	696	0,2%	(270)	(38,8)%
Despesas financeiras	(6.548)	(0,5)%	(2.967)	(0,8)%	(3.581)	120,7%
Resultado de variação cambial liquida	(7.760)	(0,6)%	(2.035)	(0,5)%	(5.725)	281,3%
Resultado financeiro	(13.882)	(1,0)%	(4.306)	(1,1)%	(9.576)	222,4%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**36.045**	**2,6%**	**5.984**	**1,5%**	**30.061**	**502,4%**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(10.422)	(0,8)%	(3.884)	(1,0)%	(6.538)	168,3%
Lucro líquido do exercício	25.623	1,9%	2.100	0,5%	23.523	1120,1%

Receita liquida de vendas

A receita liquida de vendas aumentou R$981,7 milhões ou 254,0%, de R$386,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$1.368,2 milhões no exercício de 2020. Este aumentou deve-se, principalmente, em razão do maior volume comercializado e entregue que totalizou 1.146.805 toneladas no exercício de 2020, 328 toneladas de soja e 818.660 toneladas de milho frente a 522.378 toneladas entregues no exercício de 2019, 485.115 toneladas de milho e 37.263 toneladas de soja. Adicionalmente, a receita líquida de vendas foi impulsionada, também, pelo aumento do preço das *commodities* e da taxa de câmbio que ocasionou um preço médio por tonelada vendida de R$1.193,03 no exercício de 2020 comparada com um preço médio por tonelada vendida de R$ 739,86 no exercício de 2019.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou em R$ 931,3 milhões ou 251,0%, de R$ 371,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 1.302,4 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumentou deve-se, principalmente, em função do maior volume vendido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 que totalizou 1.146.805 toneladas quando comparado com 522.378 toneladas no mesmo período do ano anterior.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro bruto totalizou R$65,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R$50,4 milhões ou 327,0% em relação ao exercício de 2019. A margem bruta (representada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas) atingiu 4,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 0,8 b.p. quando comparado com a margem bruta de 4,0% do ano anterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas
As despesas administrativas aumentaram R$10,7 milhões ou 209,8%, de R$5,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$15,8 milhões no exercício de 2020. Este aumento deve-se, principalmente, ao aumento de R$5,0 milhões nas despesas com salários, contribuições sociais e benefícios e de R$5,1 milhões nas despesas com serviços contratados de terceiros para fazer frente ao crescimento das operações da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas gerais e administrativas corresponderam a 1,2% da receita líquida de vendas comparado a 1,3% no exercício de 2019.

Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social aumentou R$39,6 milhões ou 385,2%, de R$ 10,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 49,9 milhões no exercício de 2020.

Receitas Financeiras
As receitas financeiras reduziram R$270 mil ou 38,8%, passando de R$696 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$426 mil no exercício de 2020. Apesar da variação percentual relevante, as receitas financeiras não são nominalmente significativas para a Companhia dado o giro significativo do caixa e equivalentes de caixa.

Despesas Financeira
As despesas financeiras aumentaram R$3,6 milhões ou 120,7%, passando de R$ 3,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 6,5 milhões no exercício de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento no saldo de empréstimos e financiamento devido à maior necessidade de capital de giro para financiar nossa operação.

Resultado da variação cambial liquida
O resultado da variação cambial liquida aumentou em R$ 5,7 milhões ou 281,3%, passando de uma despesa líquida de R$2,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 7,8 milhões no exercício de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, à maior necessidade de capital de giro em moeda estrangeira, bem como, da desvalorização do Real frente ao Dólar.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R$30,1 milhões ou 502,4%, passando de R$6,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$36,0 milhões no exercício de 2020.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)
A despesa de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) aumentou R$6,5 milhões ou 168,3%, passando de R$ 3,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 10,4 milhões no exercício de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento das operações da Companhia ocasionando no aumento significativo no lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício de 2020 quando comparado ao exercício anterior.

Lucro líquido
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido aumentou R$23,5 milhões ou 1.120,1%, passando de R$ 2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 25,6 milhões do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Demonstração consolidada do resultado (em R$ milhares, exceto %s)	31/dez/19	AV (%)	31/dez/18	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
Receita liquida de vendas	386.486	100,0%	155.261	100,0%	231.225	148,9%
Custo dos produtos vendidos	(371.083)	(96,0)%	(154.078)	(99,2)%	(217.005)	140,8%
Lucro bruto	**15.403**	**4,0%**	**1.183**	**0,8%**	**14.220**	**1202,0%**
Despesas gerais e administrativas	(5.113)	(1,3)%	(2.412)	(1,6)%	(2.701)	112,0%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	10.290	2,7%	(1.229)	(0,8)%	11.519	(937,3)%
Receitas financeiras	696	0,2%	53	0,0%	643	1213,2%
Despesas financeiras	(2.967)	(0,8)%	(1.484)	(1,0)%	(1.483)	99,9%
Resultado da variação cambial liquida	(2.035)	(0,5)%	(460)	(0,3)%	(1.575)	342,4%
Resultado financeiro	(4.306)	(1,1)%	(1.891)	(1,2)%	(2.415)	127,7%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**5.984**	**1,5%**	**(3.120)**	**(2,0)%**	**9.104**	**(291,8)%**
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	(3.884)	(1,0)%	786	0,5%	(4.670)	(594,1)%
Lucro Líquido	**2.100**	**0,5%**	**(2.334)**	**(1,5)%**	**4.434**	**(190,0)%**

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas aumentou R$231,2 milhões ou 148,9%, de R$155,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$386,5 milhões no exercício de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, em razão do maior volume comercializado e entregue que totalizou 522.378 toneladas no exercício de 2019, sendo 37.263 toneladas de soja e 485.115 toneladas de milho, comparado a 169.169 toneladas entregues no exercício de 2018, sendo 83.497 toneladas de milho e 85.693 toneladas de soja. O aumento no volume comercializado compensou a queda do preço médio de venda do exercício de 2019 de R$739,86 por toneladas comparado com R$917,67 por toneladas no ano anterior. Essa redução no preço médio de venda deve-se, principalmente, ao aumento da participação do milho (produto com menor valor por tonelada) na composição da receita da Companhia.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos aumentou R$217,0 milhões ou 140,8%, de R$ 154,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 371,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se, principalmente, em função do maior volume vendido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 que totalizou 522.378 toneladas quando comparado com 169.190 toneladas no ano anterior.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro bruto totalizou R$15,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R$14,2 milhões ou 1.202,0% em relação ao exercício de 2018. A margem bruta (representada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas) atingiu 4,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 3,2 p.p na comparação com o ano anterior. Esse aumento na margem bruta deve-se, principalmente, ao fato que o exercício de 2108 foi fortemente impactado por eventos não usuais como greve dos caminhoneiros, tabelamento dos fretes pelo governo e pela guerra comercial (*trade-war*) travada entre EUA e China.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas
As despesas gerais e administrativas aumentaram R$2,7 milhões ou 112,0%, de R$2,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$5,1 milhões no exercício de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento de R$0,6 milhão nas despesas com salários, contribuições sociais e benefícios e de R$1,3 milhão nas despesas de serviços contratados de terceiros para fazer frente ao crescimento das operações da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas gerais e administrativas representaram 1,3% da receita líquida de vendas representando uma redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício de 2018 quando representou 1,6% da receita líquida de vendas.

Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social variou R$11,5 milhões ou 937,3%, passando de um prejuízo de R$1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para lucro de R$10,3 milhões no exercício de 2019.

Receitas financeiras
As receitas financeiras aumentaram R$ 643 mil ou 1.213,2%, passando de R$53 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$696 mil no exercício de 2019. Apesar da variação percentual relevante, as receitas financeiras não são nominalmente significativas para a Companhia dado o giro significativo do caixa e equivalentes de caixa.

Despesas financeiras
As despesas financeiras aumentaram R$1,5 milhões ou 99,9%, passando de R$1,5 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$3,0 milhões no exercício de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento no saldo de empréstimos e financiamentos contratados entre para financiar o incremento das operações da Companhia.

Resultado da variação cambial liquida
O resultado da variação cambial liquida aumentou R$1,6 milhão ou 342,4%, passando de uma despesa de R$460 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$2,0 milhões no exercício de 2019. Esses aumentos devem-se, principalmente, pelo aumento da necessidade de capital de giro em moeda estrangeira, bem como, da desvalorização do Real frente ao Dólar.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social variou R$9,1 milhões ou 291,8%, passando de um prejuízo de R$3,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para lucro de R$6,0 milhões no exercício de 2019.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)
O imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) variou R$4,7 milhões ou 594,1%, passando de um crédito de imposto de R$786 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R$ 3,9 milhões no exercício de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo lucro antes do imposto no exercício de 2019 em comparação a prejuízo antes dos impostos no exercício anterior.

Lucro líquido
Em decorrência dos fatores discutidos acima, o lucro líquido totalizou R$ 2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação à um prejuízo de R$2,3 milhões no exercício de 2018. A margem líquida (representada pelo lucro líquido (prejuízo) dividido pela receita líquida de vendas) atingiu 0,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aumento de 2,0 p.p. na comparação com o ano anterior quando totalizou uma margem líquida negativa de 1,5%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais em 31 de março de 2021 comparado a 31 de dezembro de 2020.

(em mil de R$, exceto percentual)	31/mar/21	AV (%)	31/dez/20	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	71.303	19,8%	104.573	39,7%	(33.270)	(31,8)%
Contas a receber de clientes	63.993	17,7%	2.430	0,9%	61.563	2533,5%
Estoques	60.464	16,8%	2.032	0,8%	58.432	2875,6%
Instrumentos financeiros derivativos	138.106	38,3%	141.819	53,8%	(3.713)	(2,6)%
Impostos a Recuperar	8.318	2,3%	2.002	0,8%	6.316	315,5%
Total do ativo circulante	**342.184**	**94,8%**	**252.856**	**95,9%**	**89.328**	**35,3%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Outros ativos não circulantes	191	0,1%	193	0,1%	(2)	(1,0)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.685	3,8%	9.719	3,7%	3.966	40,8%
Depósitos Judiciais	3.725	1,0%	-	-	3.725	-
Investimentos	470	0,1%	470	0,2%	-	-
Imobilizado	532	0,1%	482	0,2%	50	10,4%
Total do ativo não circulante	**18.603**	**5,2%**	**10.864**	**4,1%**	**7.739**	**71,2%**
TOTAL DO ATIVO	**360.787**	**100,0%**	**263.720**	**100,0%**	**97.067**	**36,8%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/mar/21	AV (%)	31/dez/20	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	83.597	23,2%	44.378	16,8%	39.219	88,4%
Empréstimos e financiamentos	75.180	20,8%	61.730	23,4%	13.450	21,8%
Obrigações fiscais	6.625	1,8%	113	0,0%	6.512	5762,8%
Obrigações trabalhistas	601	0,2%	2.846	1,1%	(2.245)	(78,9)%
Instrumentos financeiros derivativos	150.396	41,7%	122.501	46,5%	27.895	22,8%
Adiantamento de clientes	10.468	2,9%	-	-	10.468	-
Dividendos a pagar	675	0,2%	-	-	675	-
Total do passivo circulante	**327.542**	**90,8%**	**231.568**	**87,8%**	**95.974**	**41,4%**
Empréstimos e financiamentos	1.502	0,4%	1.502	0,6%	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.087	1,4%	4.612	1,7%	475	10,3%
Total do passivo não circulante	**6.589**	**1,8%**	**6.114**	**2,3%**	**475**	**7,8%**
Total do patrimônio líquido	**26.656**	**7,4%**	**26.038**	**9,9%**	**618**	**2,4%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**360.787**	**100,0%**	**263.720**	**100,0%**	**97.067**	**36,8%**

Ativo Total
O ativo total aumentou R$97,1 milhões ou 36,8%, passando de R$ 263,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$360,8 milhões em 31 de março de 2021. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento da nossa atividade operacional com o início da safra de soja que reflete o acréscimo de R$58,4 milhões em nossos estoques e, também, em nossas contas a receber que aumentaram R$ 61,6 milhões, estes aumentos foram parcialmente compensados pela redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$33,3 milhões.

Ativo Circulante
O ativo circulante aumentou R$89,3 milhões ou 35,3%, passando de R$252,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$342,2 milhões em 31 de março de 2021. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo início da safra de soja com o consequente aumento de estoques no valor de R$58,4 milhões e do contas a receber de R$61,6 milhões, parcialmente compensado pela redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$33,3 milhões. O ativo circulante representava 94,8% do ativo total em 31 de março de 2021 e 95,9% em 31 de dezembro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante
O ativo não circulante totalizou R$18,6 milhões em 31 de março de 2021 e R$10,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um acréscimo de R$7,7 milhões ou 71,2%. O ativo não circulante representava 5,2% do ativo total em 31 de março de 2021 comparado a 4,1% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, em função do aumento de R$4,0 milhões no saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos e de R$3,7 milhões no saldo de depósitos judiciais, esses dois eventos são normais em função do início da safra.

Passivo Total
O passivo total aumentou R$96,4 milhões ou 40,6%, passando de R$237,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$334,1 milhões em 31 de março de 2021. Esse aumento se deve, principalmente, ao início da safra de soja e, consequentemente, ao aumento no saldo de fornecedores no montante de R$39,2 milhões e instrumentos financeiros derivativos no montante de R$27,9 milhões. Adicionalmente, houve aumento no saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R$13,5 milhões e no adiantamento de clientes no montante de R$10,5 milhões. Os instrumentos financeiros derivativos são sensíveis ao volume de compras e vendas para entrega futura, o volume contratado para entrega futura em 31 de março de 2021 era de, soja comprada para entrega futura 265.518 toneladas (94.083 toneladas em 31 de dezembro de 2020) soja vendida para entrega futura 278.587 (180.000 toneladas em 31 de dezembro de 2020) e milho comprado para entrega futura 109.028 toneladas (66.146 toneladas em 31 de dezembro de 2020) e milho vendido para entrega futura 69.514 toneladas (36.332 milho em 31 de dezembro de 2020).

Passivo Circulante
O passivo circulante aumentou R$96,0 milhões ou 41,4%, passando para R$327,5 milhões em 31 de março de 2021, em comparação a R$231,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em termos percentuais, o passivo circulante representava 90,8% do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2021 comparado a 87,8% em 31 de dezembro de 2020.

Passivo Não Circulante
O passivo não circulante aumentou R$475 mil ou 7,8%, passando para R$6,6 milhões em 31 de março 2021 em comparação a R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em termos percentuais, o passivo não circulante representava 1,8% do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2021 comparado a 2,3% em 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido da Companhia aumentou R$618 mil ou 2,4%, passando para R$ 26,7 milhões em 31 de março 2021 ante R$ 26,0 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2021 de R$4,7 milhões, parcialmente compensado pelos dividendos declarados (pagos/a pagar) de R$4,1 milhões neste mesmo período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 31 de dezembro de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019.

(em milhares de R$, exceto percentual)	31/dez/20	AV (%)	31/dez/19	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	104.573	39,7%	10.193	23,3%	94.380	925,9%
Contas a receber de clientes	2.430	0,9%	556	1,3%	1.874	337,1%
Estoques	2.032	0,8%	2.331	5,3%	(299)	(12,8)%
Adiantamento a fornecedores	-	-	740	1,7%	(740)	(100,0)%
Instrumentos financeiros derivativos	141.819	53,8%	14.960	34,2%	126.859	848,0%
Impostos a recuperar	2.002	0,8%	12.620	28,9%	(10.618)	(84,1)%
Total do ativo circulante	**252.856**	**95,9%**	**41.400**	**94,7%**	**211.456**	**510,8%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Impostos a recuperar	-	-	1.853	4,2%	(1.853)	(100,0)%
imposto de renda e contribuição social diferidos	9.719	3,7%	-	-	9.719	-
Investimentos	470	0,2%	-	-	470	-
Imobilizado	482	0,2%	415	0,9%	67	16,1%
Outros ativos não circulantes	193	0,1%	52	0,1%	141	271,2%
Total do ativo não circulante	**10.864**	**4,1%**	**2.320**	**5,3%**	**8.544**	**368,3%**
TOTAL DO ATIVO	**263.720**	**100,0%**	**43.720**	**100,0%**	**220.000**	**503,2%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/20	AV (%)	31/dez/19	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	44.378	16,8%	6.223	14,2%	38.155	613,1%
Empréstimos e financiamentos	61.730	23,4%	27.271	62,4%	34.459	126,4%
Obrigações fiscais	113	0,0%	4	0,0%	109	2725,0%
Obrigações trabalhistas	2.846	1,1%	192	0,4%	2.654	1382,3%
Instrumentos financeiros derivativos	122.501	46,5%	4.931	11,3%	117.570	2384,3%
Adiantamento de clientes	-	-	31	0,1%	(31)	(100,0)%
Total do passivo circulante	**231.568**	**87,8%**	**38.652**	**88,4%**	**192.916**	**499,1%**
Empréstimos e financiamentos	1.502	0,6%	-	-	1.502	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	4.612	1,7%	3.756	8,6%	856	22,8%
Total do passivo não circulante	**6.114**	**2,3%**	**3.756**	**8,6%**	**2.358**	**62,8%**
Total do patrimônio líquido	**26.038**	**9,9%**	**1.312**	**3,0%**	**24.726**	**1884,6%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**263.720**	**100,0%**	**43.720**	**100,0%**	**220.000**	**503,2%**

Ativo Total

O ativo total aumentou R$220,0 milhões ou 503,2%, passando de R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$263,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento significativo da Companhia e dos bons resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, notadamente refletidos no aumento de (i) R$ 94,4 milhões no caixa e equivalentes de caixa (R$104,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$10,2 milhões em 31 de dezembro de 2019); (ii) R$126,9 milhões nos instrumentos financeiros derivativos em função da elevação dos volumes contratados para entrega futura de soja e milho como segue, soja compras para entrega futura 94.083 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (70.599 toneladas em 31 de dezembro de 2019), soja vendas para entrega futura 180.000 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (145.000 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho compras para entrega futura 66.146 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (139.320 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho vendas para entrega futura 36.332 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (73.400 toneladas em 31 de dezembro de 2019). Esse crescimento operacional é resultado de uma boa execução de um planejamento estratégico de longo prazo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Circulante
O ativo circulante aumentou R$211,5 milhões ou 510,8%, passando de R$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 252,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. O ativo circulante representava 95,9% e 94,7% do ativo total em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo aumento significativo das operações da Companhia e do bom resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, notadamente refletidos no aumento de (i) R$94,4 milhões no caixa e equivalentes de caixa (R$104,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$10,2 milhões em 31 de dezembro de 2019), (ii) R$126,9 milhões nos instrumentos financeiros derivativos em função da elevação dos volumes contratados para entrega futura de soja e milho como segue, soja compras para entrega futura 94.083 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (70.599 toneladas em 31 de dezembro de 2019), soja vendas para entrega futura 180.000 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (145.000 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho compras para entrega futura 66.146 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (139.320 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho vendas para entrega futura 36.332 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (73.400 toneladas em 31 de dezembro de 2019).

Ativo Não Circulante
O ativo não circulante aumentou de R$8,5 milhões ou 368,3%, de R$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 10,9 milhões em 31 de dezembro de 2020. O ativo não circulante representava 4,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2020 comparado a 5,3% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu basicamente por conta da constituição de R$9,7 milhões de imposto de renda e contribuição social diferidos, parcialmente compensado pela redução de R$1,9 milhões nos impostos a recuperar.

Passivo Total
O passivo total aumentou R$195,3 milhões ou 460,5%, de R$42,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$237,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento de (i) R$38,2 milhões em fornecedores (R$44,4 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado a R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2019), (ii) R$34,5 milhões em empréstimos e financiamentos (R$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado a R$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2019), e (ii) R$117,6 milhões nos saldos de instrumentos financeiros derivativos (R$122,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, em função da elevação dos volumes contratados para entrega futura de soja e milho como segue, soja compras para entrega futura 94.083 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (70.599 toneladas em 31 de dezembro de 2019), soja vendas para entrega futura 180.000 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (145.000 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho compras para entrega futura 66.146 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (139.320 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho vendas para entrega futura 36.332 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (73.400 toneladas em 31 de dezembro de 2019).

Passivo Circulante
O passivo circulante aumentou R$192,9 milhões ou 499,1%, passando de R$38,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$231,6 milhões em 31 dezembro de 2020. O passivo circulante representava 87,8% do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 comparado a 88,4% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deve a uma maior alavancagem da Companhia com aumento no saldo de empréstimos e financiamentos, em instrumentos financeiros derivativos, e, em fornecedores para fazer frente ao crescimento de nossas operações. O aumento de (i) R$38,2 milhões no saldo de fornecedores (R$44,4 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2019), (ii) R$ 34,5 milhões em empréstimos e financiamentos (R$61,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2019), (iii) aumento de R$117,6 milhões nos instrumentos financeiros derivativos (R$122,5 milhões em 31 de dezembro de 2020 comparado com R$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, em função da elevação dos volumes contratados para entrega futura de soja e milho como segue, soja compras para entrega futura 94.083 toneladas em 31 de dezembro de 2020 (70.599 toneladas em 31 de dezembro de 2019), soja vendas para entrega futura 180.000 toneladas 31 de dezembro de 2020 (145.000 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho compras para entrega futura 66.146 toneladas 31 de dezembro de 2020 (139.320 toneladas em 31 de dezembro de 2019), milho vendas para entrega futura 36.332 toneladas 31 de dezembro de 2020 (73.400 toneladas em 31 de dezembro de 2019).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante
O passivo não circulante aumentou R$2,4 milhões ou 62,8%, passando de R$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$ 6,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. O passivo não circulante representava 2,3% do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 comparado a 8,6% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, em função da captação de um uma linha de longo prazo com o FGI-BNDES com vencimento em outubro de 2022.

Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido da Companhia aumentou R$24,7 milhões ou 1.884,6%, passando de R$ 1,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R$26,0 milhões em 31 de dezembro de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 de R$25,6 milhões, parcialmente compensado pelos dividendos pagos de R$1,4 milhões.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018.

(em mil de R$, exceto percentual)	31/dez/19	AV (%)	31/dez/18	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	10.193	23,3%	4.234	17,9%	5.959	140,7%
Contas a receber de clientes	556	1,3%	2.341	9,9%	(1.785)	(76,2)%
Estoques	2.331	5,3%	1.453	6,1%	878	60,4%
Adiantamento a fornecedores	740	1,7%	3.989	16,8%	(3.249)	(81,4)%
Instrumentos financeiros derivativos	14.960	34,2%	6.594	27,8%	8.366	126,9%
Impostos a Recuperar	12.620	28,9%	2.116	8,9%	10.504	496,4%
Total do ativo circulante	**41.400**	**94,7%**	**20.727**	**87,5%**	**20.673**	**99,7%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Impostos a recuperar	1.853	4,2%	2.668	11,3%	(815)	(30)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	112	0,5%	(112)	(100,0)%
Imobilizado	415	0,9%	168	0,7%	247	147,0%
Outros ativos não circulantes	52	0,1%	4	0,0%	48	1200,0%
Total do ativo não circulante	**2.320**	**5,3%**	**2.952**	**12,5%**	**(632)**	**(21,4)%**
TOTAL DO ATIVO	**43.720**	**100,0%**	**23.679**	**100,0%**	**20.041**	**84,6%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/19	AV (%)	31/dez/18	AV (%)	AH (R$)	AH (%)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	6.223	14,2%	1.327	5,6%	4.896	369,0%
Empréstimos e financiamentos	27.271	62,4%	16.285	68,8%	10.986	67,5%
Obrigações fiscais	4	-	18	0,1%	(14)	(77,8)%
Obrigações trabalhistas	192	0,4%	113	0,5%	79	69,9%
Instrumentos financeiros derivativos	4.931	11,3%	5.852	24,7%	(921)	(15,7)%
Adiantamento de clientes	31	0,1%	-	-	31	-
Total do passivo circulante	**38.652**	**88,4%**	**23.595**	**99,6%**	**15.057**	**63,8%**
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.756	8,6%	-	-	3.756	-
Total do passivo não circulante	**3.756**	**8,6%**	**-**	**-**	**3.756**	**-**
Total do patrimônio líquido	**1.312**	**3,0%**	**84**	**0,4%**	**1.228**	**1461,9%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**43.720**	**100,0%**	**23.679**	**100,0%**	**20.041**	**84,6%**

Ativo Total

O ativo total aumentou R$20,0 milhões ou 84,6%, passando de R$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, pelo crescimento das operações da Companhia durante o exercício de 2019, que elevou os saldos das principais contas de nosso balanço, com maior relevância nas rubricas de instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção operacional e para os contratos em aberto para a safra de 2020, o saldo de instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro 2019 totalizava R$14,9 milhões contra R$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, os impostos a recuperar saltaram para R$12,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 contra R$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou R$20,7 milhões ou 99,7%, passando de R$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. O ativo circulante representava 94,7% e 87,5% do ativo total em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento deve-se, principalmente, ao aumento de (i) R$6,0 milhões o saldo de caixa e equivalentes de caixa em função da geração de caixa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, (ii) R$8,4 milhões nos instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção dos valores de compra e de venda para entrega futura dos produtos soja e milho, (iii) R$10,5 milhões em impostos a recuperar basicamente referente a valores de Pis/Cofins sobre a operação acumulados durante o exercício de 2019, parcialmente compensado pela redução de (a) R$3,2 milhões nos adiantamentos a fornecedores, e (b) R$1,8 milhões no contas a receber de clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante
O ativo não circulante reduziu R$0,7 milhão ou 21,4%, passando de R$3,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. O ativo não circulante representava 5,3% e 12,5% do ativo total em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa redução se deve, principalmente, a viabilização do ressarcimento parcial de impostos que estavam no longo prazo.

Passivo Total
O passivo total aumentou R$18,8 milhões ou 79,7%, passando de R423,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 42,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deve, principalmente, ao aumento de (i) R$ 4,9 milhões em fornecedores (R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 ante R$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2018), (ii) R$11,0 milhões em empréstimos e financiamentos (R$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 ante R$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2018), e (iii) R$3,8 milhões no imposto de renda e contribuição social diferidos.

Passivo Circulante
O passivo circulante aumentou R$15,1 milhões ou 63,8%, passando de R$23,6 milhões de 31 de dezembro de 2018 para R$38,7 milhões de 31 de dezembro de 2019. O passivo circulante representava 88,4% do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 comparado a 99,6% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento se deve principalmente ao aumento de (i) R$4,9 milhões em fornecedores (R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 ante R$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2018), (ii) R$11,0 milhões em empréstimos e financiamentos (R$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 ante R$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2018).

Passivo Não Circulante
O passivo não circulante aumentou R$3,8 milhões devido ao reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$3,8 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido da Companhia aumentou R$1,2 milhões ou 1.461,9%, passando para R$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 ante R$84 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deve-se, principalmente, ao lucro líquido do exercício de 2019 no montante de R$2,1 milhões, parcialmente compensado pelos dividendos pagos no montante de R$1,3 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa da Companhia, relativos aos períodos encerrados em 31 de março de 2021 e 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERIODOS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE MARÇO DE 2020

(em R$ mil, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de		AH (%)	AH (R$)
	2021	2020		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(37.900)	(39.101)	(3,1)%	1.201
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(95)	(12)	691,7%	(83)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	4.725	39.082	(87,9)%	(34.357)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades operacionais
O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais reduziu R$ 1,2 milhões ou 3,1% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 quando comparado ao mesmo período do ano anterior, passando de R$39,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R$37,9 milhões no mesmo período de 2021. A Administração considera que não ouve variações significativas entre ativos e passivos nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 que devam ser observadas, as variações entre as contas patrimoniais foram ocasionadas por um atraso na entrega da safra no ano, e a variação do caixa líquido utilizado nas atividades operacionais se deve basicamente ao aumento do lucro líquido que foi de R$1,7 milhões de R$3 milhões para R$4,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2021, respectivamente.

Atividades de investimentos
O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou em R$ 83 mil ou 691,7%, passando de R$12 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R$95 mil no período de três meses encerrado de 31 de março de 2021. Esse aumento ocorreu, principalmente, pelo investimento em um novo sistema de ERP para nossa *offshore* na Suíça.

Atividades de financiamentos
O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos apresentou uma redução de R$34,4 milhões ou 87,9%, de R$39,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R$4,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2021. Essa redução deve-se, principalmente, à redução nas captações de empréstimos líquidas dos pagamentos, bem como pelo pagamento de dividendos no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH (%)	AH (R$)
	2020	2019		
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	60.475	(3.904)	(1649,1)%	64.379
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(678)	(312)	117,3%	(366)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	35.669	10.175	250,6%	25.494

Atividades operacionais
O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou uma variação comparativa de R$ 64,4 milhões ou 1.649,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, passando de um caixa aplicado nas atividades operacionais de R$3,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para um caixa gerado nas atividades operacionais de R$ 60,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A variação ocorreu devido a alguns fatores, entre eles o lucro líquido gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foi de R$25,6 milhões o aumento nas contas de fornecedores de R$38,2 milhões, e a utilização de créditos de PIS e COFINS que fez com que a conta de impostos a recuperar decrescesse em R$12,5 milhões, incrementos de caixa diminutos por um aumento dos impostos diferidos no montante de R$8,9 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Atividades de investimentos
O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos aumentou 117,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício de 2019, passando de R$312 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R$678 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, pelo aumento de capital na empresa com o aporte de um investimento em controlada, ou seja, contribuição adicional ao nosso capital social do nosso acionista controlador de um investimento minoritário de 40% (quarenta por cento) na empresa Portoeste S/A, no valor de R$470 mil no exercício de 2020, não houve investimentos desta natureza no exercício anterior.

Atividades de financiamentos
O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 250,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício de 2019, passando de R$10,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R$35,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de é atribuído a captação de Empréstimos no exercício no valor de R$ 398 milhões e ao pagamento de empréstimo e juros no período no valor de R$ 361,4 milhões, (R$43,8 milhões e R$32,8 milhões respectivamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ mil, exceto %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		AH (%)	AH (R$)
	2019	2018		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(3.904)	(7.350)	(46,9)%	3.446
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(312)	(42)	642,9%	(270)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	10.175	9.275	9,7%	900

Atividades operacionais
A necessidade de caixa líquido demandado nas atividades operacionais apresentou uma diminuição de R$ 3,5 milhões ou 46,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de uma necessidade de caixa líquido de R$ 7,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 3,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu, principalmente, pela participação maior do financiamento via fornecedores onde no exercício encerrado em dezembro de 2019 nossos fornecedores financiaram R$ 4,9 milhões comparado com igual período do ano anterior a empresa teve uma redução na conta de fornecedores de R$ 817 mil.

Atividades de investimentos
O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 642,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R$ 42 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 312 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Atividades de financiamentos
O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R$ 900 mil ou 9,7% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R$ 9,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 10,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é atribuído, principalmente, pela captação de empréstimos no exercício no valor de R$ 43,8 milhões e ao pagamento de empréstimo e juros no período no valor de R$ 32,8 milhões, (R$33,1 milhões e R$22,9 milhões respectivamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia inclui basicamente dois produtos: soja e milho, e os valores totais da receita são materialmente influenciados pelos seguintes fatores: (i) volume de produtos faturados, (ii) mix de produtos faturados e (iii) preço do produto faturado. Os preços dos produtos faturados são impactados pelos componentes: (a) preço da commodities na bolsa de Chicago – Chicago Board of Trade – CBOT, (b) Basis, (c) frete terrestre ou hidroviário (d) custos portuários com elevação; e (e) fumigação. Ainda, como boa parte da receita é destinada à exportação, a taxa de câmbio também é um componente importante de nossa receita em reais.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 MARÇO DE 2021 EM COMPARAÇÃO AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

A Companhia registrou um aumento no volume de produtos entregues de 80,4%no período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020. O preço médio por tonelada faturada subiu 63,7% de R$ 1.434,29 no período de três meses findos em 31 de março de 2020 para R$ 2.348,58 por tonelada em igual período de 2021. Essa variação de preços pode ser explicada com a maior participação do produto soja que possui maiores valores por tonelada que foi de 29,8% no período de três meses findos em 31 de março de 2021 (12,0% no período de três meses findos em 31 de março de 2020). O volume total de grãos faturados de 121.449 toneladas no período de três meses findos em 31 de março de 2021, (67.308 toneladas no mesmo período de 2020), o preço maior preço médio por tonelada, a desvalorização da moeda Real e o maior volume entregue contribuiu positivamente para um aumento na receita líquida de vendas de 195,5%, passado de R$96,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2020 para R$ 285,2 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021. As despesas gerais e administrativas no período de três meses findo em 31 de março de 2021 totalizaram R$3,1 milhões representando 1,1% da receita liquida de vendas do período, 0.8 p.p. menor que o mesmo período de ano anterior quando representava 1,9% da receita líquida de vendas.

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A Companhia registrou um aumento no volume de produtos entregues de 119,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o exercício de 2019. O preço médio por tonelada faturada subiu 61,3% de R$739,86 por tonelada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$1.193,03 por tonelada no exercício de 2020. Esse aumento de preço por tonelada pode ser explicado, principalmente, pela maior participação do produto soja de maior valor agregado. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a soja representou 28,6% do volume entregue, 7,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O volume total de soja e milho faturados foi de 1.146.805 toneladas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, (522.378 toneladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). O maior preço por tonelada, a desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano e o maior volume entregue contribuíram positivamente para um aumento na receita líquida de vendas em 254,0%, passado de R$386,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 1.368,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R$15,8 milhões representando 1,2% da receita liquida de vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$5,1 milhões representando 1,3% da receita liquida de vendas do exercício de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Atualmente os produtos vendidos ou exportados são soja e milho, os quais são correlacionados ao preço das commodities internacionais, cotados em dólar e com cotação e variação de preços internacionais. No primeiro trimestre de 2021 ante ao primeiro trimestre de 2020 a variação de preço por tonelada vendida foi de 63,7% (R$ 2.348,58 por tonelada em 1T21 ante R$ 1.434,29 por tonelada vendidas e entregues em 1T20). No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia obteve um aumento médio no preço de 61,3% em relação ao mesmo período de 2019 (R$ 1.193,03 por toneladas vendidas e entregues em 2020 ante R$ 739,86 por toneladas vendidas e entregues em 2019). O aumento de 63,7% no preço por tonelada vendidas e entregues no primeiro trimestre de 2021 foi um fator relevante no aumento da receita, combinado ao aumento de 80,4% no volume de vendas quando comparamos os volumes vendidos e entregues do primeiro trimestre do ano (121.449 toneladas vendidas no 1T21 ante a 67.308 toneladas vendidas e entregues no 1T20) fizeram com que a receita da Companhia aumentasse substancialmente, no primeiro trimestre de 2021 a receita liquida de vendas foi de R$ 285,2 milhões ante a R$ 96,5 milhões registradas no 1T20.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

No período encerrado de 31 de março de 2021 as despesas administrativas aumentaram 71,1% em relação ao mesmo período do ano passado, indo de R$ 1,8 milhões no 1T20 para R$ 3,1 milhões no 1T21, (210%, de aumento de R$ 5,1 milhões para R$ 15,8 milhões respectivamente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 respectivamente). Parte deste aumento se deve as variações do índice de inflação que impactaram os custos no período. Como discutido anteriormente, a Companhia vem adequando sua estrutura administrativa para fazer frente ao crescimento de vendas, e o principal insumo dos custos administrativos são salários e investimento em sistemas ERP, todos esses gastos como mão de obra, eletricidade, combustíveis e operação, são mais influenciados pelo IGPM.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, eventos ou operações não usuais

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos período e nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não efetuou mudanças significativas em suas práticas contábeis, além disso, as novas normas contábeis que foram emitidas para adoção nestes períodos o CPC 47/IFRS 15, CPC 48/IFRS 9, ICPC 22/IFRIC 23 e CPC 06(R2)/IFRS 16, não impactaram substancialmente a forma de mensuração, registro ou apresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve ressalvas nos relatórios de auditoria e/ou revisão emitidos pelos auditores com relação às demonstrações financeiras da Companhia.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2018 não houve parágrafo de ênfase nos relatórios de auditoria e/ou revisão emitidos pelos auditores com relação às demonstrações financeiras da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o relatório do auditor independente da Companhia continha o parágrafo de ênfase abaixo sobre a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

“Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir algumas reclassificações e melhorias nas divulgações em determinadas notas explicativas, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 13 de abril de 2020, 20 de maio de 2019 e 30 de abril de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da então Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro ("Internacional Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "*Internacional Accounting Standards Board - IASB*".

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais práticas contábeis, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A Administração utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pelo Administração. A Administração revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. Até o período findo em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía histórico de perdas e as contas a receber e ativos de contratos estão formados por valores não vencidos e sem perspectivas de perdas futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, assim como das aplicações financeiras estão apresentados ao seu valor justo, que equivalem aos seus respectivos valores contábeis na data do balanço patrimonial.

Os derivativos, oriundos de operações de Mercado Futuro, também estão reconhecidos baseados em seus respectivos valores justos estimados com base nos respectivos contratos objeto e com dados observáveis de mercado que incluem a movimentação das moedas nas quais os derivativos estão designados.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Administração da Companhia entende que as metodologias são apropriadas considerando que os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são determinados por meio de informações disponíveis no mercado.

Tributos

Os tributos são apurados pela Companhia em observância da legislação tributária em vigor. A interpretação da norma contábil IFRIC 23 (ICPC22) esclarece como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e mensuração do Pronunciamento Contábil CPC 32 quando há incerteza sobre o tratamento aplicável aos tributos incidentes sobre o lucro. Nesse sentido, a Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar os tributos incidentes sobre o lucro (IRPJ e CSLL), correntes ou diferidos ativos ou passivos, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (ou prejuízo fiscal), bases fiscais, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando a interpretação desta norma. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação do tratamento adotado pelas autoridades fiscais e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A Administração da Companhia entende que não há impactos nas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda, uma vez que os procedimentos adotados para apuração e recolhimento dos tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados pela Companhia em 2020, 2019 e os investimentos previstos para os exercícios sociais de 2021 e 2022 são os seguintes:

Portoeste - Terminal Portuário de Ilhéus: No exercício de 2020, o acionista controlador da Companhia, Sr. Frederico José Humberg, aumentou o capital social da Companhia com o aporte de sua participação acionária de 40% (quarenta por cento) na Portoeste - Terminal Portuário de Ilhéus S.A. que detinha desde 2011, pelo valor de custo de R$470 mil. A Portoeste é controlada pelo seu acionista majoritário e atual operador do terminal de Ilhéus a Intermarítima Terminais Ltda., que detém 60% (sessenta por cento) de participação na Portoeste. O Porto de Ilhéus é especializado em embarques de navios *hand size,* nicho de mercado de interesse da Companhia, que já conta com originação de grãos no Estado da Bahia. Não existe previsão de desembolsos em 2020 para o projeto do porto em Ilhéus pela Companhia.

Industrialização de milho: No exercício de 2020, a Companhia concluiu o estudo de viabilidade econômica iniciada em 2019 para transformação de milho em etanol anidro de milho, etanol hidratado de milho, farelo de milho seco a 32% (ddgs) e óleo bruto de milho. Em 2020, a Companhia celebrou um contrato com opção de compra do terreno para a construção de uma usina para beneficiamento do milho, e aguarda recursos para viabilizar a construção. O valor dos investimentos efetuados pela Companhia até 31 de dezembro de 2020 soma R$280 mil. O investimento total estimado para uma usina dessa natureza pode atingir R$300 milhões, entre capital para ativo fixo e capital de giro.

Terminal Sul: Durante o final do exercício de 2021, a Companhia pretende adquirir uma participação societária majoritária em um terminal marítimo de grãos localizado no Sul do Brasil com o objetivo de ter um maior controle operacional do fluxo de grãos desde o interior do Brasil até o efetivo embarque. A aquisição dessa participação societária, adicionaria uma gestão direta e mais efetiva de toda a cadeia logística, trazendo uma maior previsibilidade e eficiência nos embarques como um todo, com consequente impacto positivo na margem EBITDA consolidada dos atuais ~3% para algo em torno de ~6% após implementada a operação de grãos. A Companhia estima investimentos em torno de R$ 130 milhões.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da oferta primaria para (i) investir na expansão de suas atividades por meio de aquisições de sociedades ou ativos na américa do Sul, nos segmentos de logística, transportes e processamento de grãos; (ii) otimização da estrutura de capital; e (iii) investimentos contínuos em modernização tecnológica, como digitalização de nossos processos e atividades.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia financiou os investimentos iniciais acima mencionados com recursos próprios, porém, como são investimentos estratégicos e relevantes, para a conclusão destes, será necessário buscar recursos adicionais externos por meio de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais.

No exercício de 2021, a Companhia pretende fazer duas operações no mercado de capitais: (i) oferta primária de ações segundo a instrução CVM 400; e (ii) emissão de debêntures simples segundo a instrução CVM 476 na ordem de R$ 120 milhões com objetivo de financiar a transação da aquisição do terminal portuário. Tais transações tem o objetivo de prover os recursos necessários aos investimentos operacionais acima citados, bem como aumentar a solidez financeira da empresa e, consequentemente, melhorar seu perfil de crédito junto a instituições financeiras. Sujeito a condições de mercado.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes realizados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2020, 2019 e 2018.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia
Não aplicável.

(c) novos produtos e serviços
Não aplicável.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados
Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo e tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia da COVID-19 em seus negócios.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração
O Conselho de Administração tem como missão proteger o patrimônio da Companhia e maximizar, no longo prazo, o retorno do investimento dos seus acionistas, atuando dentro dos mais elevados princípios éticos, no sentido de manter a perenidade da Companhia, de forma sustentável, respeitando seus valores, propósitos e crenças, e zelando pelo seu constante aprimoramento.

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente eleito pelos membros do Conselho de Administração. O Estatuto Social da Companhia prevê que, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, atendendo aos critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. O Conselho de Administração da Companhia possui regimento interno, aprovado em 14 de junho de 2021 e está disponibilizado no site da Companhia www.agribrasil.net/.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores, bem como discriminar as suas atribuições;

(iii) estabelecer a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês Consultivos, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

(v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e suas controladas, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

(vi) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;

(viii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;

(ix) instalar, definir a composição e coordenar os Comitês Consultivos, fixando os seus respectivos regimentos internos;

(x) aprovar a contratação de consultores externos para assessorar os Comitês Consultivos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xi) escolha da empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;

(xii) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;

(xiii) aprovar as políticas e regimentos internos da Companhia;

(xiv) aprovar a realização de oferta pública de ações da Companhia, o

(xv) aprovar o aumento de capital da Companhia, fixando os critérios para subscrição e integralização do capital social, até o limite do Capital Autorizado;

(xvi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, sem direito de preferência aos acionistas, no limite do Capital Autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral;

(xvii) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral;

(xviii) constituir quaisquer ônus ou gravames sobre os bens ou ações da Companhia, bem como prestar garantias, reais ou fidejussórias, em nome da Companhia e/ou de suas afiliadas em obrigações com terceiros;

(xix) outorgar empréstimos em favor de terceiros;

(xx) aprovar qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de obrigações entre a Companhia e (a) acionistas ou partes relacionadas; (b) qualquer membro da administração da Companhia inclusive contratos de empréstimo;

(xxi) aprovar a contratação ou aditamento pela Companhia de quaisquer contratos relativos a empréstimo, financiamento, assunção de obrigações ou despesas, qualquer operação, acordo, negócio, contrato ou arranjo comercial que acarrete uma obrigação financeira para a Companhia, incluindo a aquisição de ativos ou negócios, em todos os casos, na medida em que (a) excedam o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000,000 (duzentos milhões de reais) em agregado, dentro do mesmo exercício social, ou (b) que seja estranho às atividades previstas no objeto social da Companhia;

(xxii) aprovar qualquer operação de venda, transferência, oneração, ou outra forma de alienação de quaisquer ativos ou negócios da Companhia que ultrapasse individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais);

(xxiii) realizar novos investimentos pela Companhia relacionados à consecução do objeto social, que ultrapasse, individualmente ou em agregado, dentro de um exercício social, o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxiv) aprovar a realização de qualquer operação de endividamento (inclusive, mas sem limitação, por meio da emissão de debêntures, notas promissórias ou outros títulos ou Valores Mobiliários representativos de dívida, operação de leasing financeiro) em que exceda o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) individualmente ou o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais) em agregado, dentro de um exercício social;

(xxv) aprovar a contratação de seguros cujo prêmio seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), individualmente;

(xxvi) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do Capital Autorizado, fixando-lhes as respectivas condições;

(xxvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e

(xxviii) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto Social e deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, aprovado em 14 de junho de 2021, e disponível no site https://www.agribrasil.net/.

Diretoria

A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, e os demais diretores sem designação específica, sendo permitida a acumulação de cargos e a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto.

Os diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições, permanecendo sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e no Estatuto Social da Companhia.

Para as atribuições específicas de cada membro da Diretoria da Companhia, ver item 12.1(b) abaixo.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido dos acionistas, na forma do Artigo 161, §2º da Lei das S.A., compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei.

O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regimento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) comitê de auditoria estatutário

A Companhia possui comitê de auditoria estatutário. O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos pode acumular ambas as características ora referidas.

As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, quando instaladas;
(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é regido por regimento interno próprio, aprovado em 14 de junho de 2021, e disponível no site www.agribrasil.net/.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada (a) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (b) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, para (i) outorgar procurações “ad judicia”, (ii) para assuntos financeiros, (iii) para designar prepostos e (iv) para firmar atos de simples rotina; (c) por 2 (dois) membros da Diretoria, em conjunto; (d) 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou (e) 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos.

Compete ao Diretor Presidente: convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente, nos termos do Estatuto; coordenar a atividade da Diretoria de acordo com o melhor interesse da Companhia; dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; planejar e coordenar as iniciativas comerciais e operacionais em concordância com o plano de crescimento da Companhia; e executar atividades de administração, incluindo, sem limitação, a formalização de atos societários.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) coordenar e supervisionar as atividades de tesouraria, contas a pagar e a receber, finanças, orçamento e contabilidade; (ii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (iii) zelar pela conformidade tributária e trabalhista; (iv) dar suporte aos demais diretores e departamentos da Companhia com relatórios, (v) análises e informações de acompanhamento e avaliação dos resultados buscando proativamente identificar riscos, desvios em relação às metas definidas e oportunidades de melhoria; (vi) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras, do relatório anual da administração da Companhia e demais relatórios gerenciais solicitados pela Diretoria, Conselho de Administração e acionistas, conforme o caso; e (vii) exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: representar institucionalmente a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, as bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como as entidades de regulação e autorregulação e fiscalização correspondentes e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme aplicável; divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia; executar e acompanhar as políticas adotadas pela Companhia, incluindo a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; revisar e coordenar a elaboração do formulário de referência da Companhia, bem como demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável às companhias abertas; tomar todas as providências necessárias para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e exercer outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os Diretores sem designação específica terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, compor-se-á de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com a competência, deveres e responsabilidade definidos em lei. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terá início na data de sua eleição e terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente, podendo ser reeleitos.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

Não aplicável, pois atualmente não há mecanismos de avaliação para estes órgãos. A Companhia deverá estruturar e implementar mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e demais órgãos e comitês que a ele se reportam no prazo de até 12 (doze) meses a partir de sua admissão no segmento de listagem Novo Mercado, nos termos do Ofício nº 49/2021 da B3.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Não aplicável.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Não aplicável.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;

(iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Consultivos, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual de tal montante;

(iv) qualquer alteração ao Estatuto Social;

(v) definir o limite do Capital Autorizado, e qualquer modificação a esse limite;

(vi) deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite do Capital Autorizado, ou redução do capital social;

(vii) fusão, cisão, transformação ou incorporação de outra sociedade (inclusive incorporação de ações) pela Companhia, ou incorporação da Companhia (ou das ações de emissão da Companhia) por outra sociedade, ou outra forma de reorganização societária;

(viii) aprovar a criação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão aos seus administradores, empregados prestadores de serviço, ou aos administradores, empregados prestadores de serviço de suas controladas;

(ix) dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência;

(x) a transferência de parte substancial dos ativos da Companhia e de suas subsidiárias que gere a descontinuidade de suas atividades;

(xi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, bem como quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, caso exceda os limites do Capital Autorizado;

(xii) resgate, amortização, desdobramento, grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(xiii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

(xiv) manifestação de voto ou participação, na qualidade de acionista ou sócia, nas reuniões ou assembleias de sócios/acionistas das sociedades nas quais a Companhia detenha participação que tenham relação as matérias supramencionadas;

(xv) deliberar sobre a caracterização dos indicados como conselheiros independentes da Companhia;

(xvi) deliberar sobre a dispensas mencionadas nos artigos 44 e 46 do Regulamento do Novo Mercado; e

(xvii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Edifício Paddock II, Jardim Europa, CEP 01455-000; e (ii) internet: *site* da Companhia (www.agribrasil.net); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

Em situações excepcionais, a Companhia poderá aceitar procurações sem reconhecimento de firma, em formato digital ou poderá abonar quaisquer dos requisitos acima. Tais exceções constarão do edital de convocação e da proposta da administração de referida Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Edifício Paddock II, Jardim Europa, CEP 01455-000, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, conforme aplicável:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Em situações excepcionais, a Companhia poderá abonar a exigência de quaisquer dos requisitos acima, desde que não sejam contra dispositivo legal, sendo que tais exceções constarão do edital de convocação e da proposta da administração de referida Assembleia Geral.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 8º andar, Edifício Paddock II, Jardim Europa, CEP 01455-000, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@agribrasil.net.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) **manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) **outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

Considerando que a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada até a reunião de sócios realizada em 31 de maio de 2020, que formalizou a conversão para sociedade por ações, no último exercício social, o Conselho de Administração realizou apenas três reuniões: (i) 31 de maio de 2020, na qual foram eleitos os membros da Diretoria; (ii) 09 de outubro de 2020, na qual foi aprovada a Política de Divulgação de Informações, a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão e o Código de Ética e Conduta da Companhia; e (iii) 31de dezembro de 2020, na qual o Sr. Frederico foi eleito como Diretor de Relações com o Investidor.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses
A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, seguindo as orientações definidas pela Lei 6.404/76 e o Regulamento do Novo Mercado, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

(ii) principais características
Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Ney Nelson Machado de Sousa	06/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	31/05/2020	31/05/2022	0
106.174.078-19	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	31/05/2020	Sim	0.00%
		Diretor Financeiro			
Paulo Guilherme Rache Humberg	04/12/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	2 anos, até a AGO de 2023	1
065.369.228-59	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	12/04/2021	Sim	100.00%
Stephane Frappat	22/12/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	2 anos, até a AGO de 2023	1
701.106.101-05	Empresário	29 - Outros Conselheiros	12/04/2021	Sim	100.00%
		Membro Independente do Conselho de Administração			
Christian de Lima Ramos	04/09/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/06/2021	2 anos, até a AGO de 2023	0
177.865.428-25	Advogado	29 - Outros Conselheiros	14/06/2021	Sim	100.00%
		Membro Independente do Conselho de Administração			
Frederico José Humberg	04/04/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/04/2021	2 anos, até a AGO de 2023	1
091.936.888-30	Administrador de Empresas	29 - Outros Conselheiros	12/04/2021	Sim	100.00%
Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores		Membro Efetivo Conselho de Administração			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Ney Nelson Machado de Sousa - 106.174.078-19

O Sr. Ney é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Moura Lacerda de Ribeirão Preto – SP com pós graduação em Gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro - RJ. Possui vasta experiência na área de planejamento financeiro estratégico, fusões e aquisições, contabilidade e tributos, com ênfase em controladoria e gestão de sistemas ERP. Com mais de 30 anos de experiencia, trabalhou em empresas nacionais e multinacionais como, Cargill, Gavilon, ECTP, Serasa, UHG entre outras.
O Sr. Ney não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Paulo Guilherme Rache Humberg - 065.369.228-59

O Sr. Paulo é formado em marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Possui vasta experiência no segmento de internet e e-commerce. Em 1995, fundou a Shoptime, o primeiro e-commerce do Brasil. Desde então, empreendeu em diversos negócios, fundando companhias como o Shoptime, Lokau, iBest e Brandsclub. Em 2004 fundou uma empresa de investimentos em tecnologia que, em 2019, após a fusão com a Gestora Inseed transformou-se na Gestora KPTL. O Sr. Paulo atua como presidente do conselho de administração da Gestora KPTL.
O Sr. Paulo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Stephane Frappat - 701.106.101-05

O Sr. Stephane é diplomado do Institut d'Etudes Politiques de Bordeaux (França). Como executivo, Stephane conduziu a transformação da Sodrugestvo de uma importadora e distribuidora de ração russa para uma companhia de US$3 bilhões presente em 5 continentes, incluindo fábricas de processamento de oleaginosas na Rússia, Brasil e nos Estados Unidos. Atuou na venda de participações minoritárias da Companhia ao IFC e Mitsui e na construção de time de gestão reconhecido internacionalmente.
O Sr. Stephane não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.
É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e/ou §2º.

Christian de Lima Ramos - 177.865.428-25

O Sr. Christian é formado em Direito pela Universidade de São Paulo, possui especialização em Transações Internacionais e Finanças pela New York University (EUA) e detém o título de Mestre em Direito Internacional (LLM) pela Georgetown University (EUA). Como executivo, fez parte do conselho da Agrex do Brasil durante 8 anos e é sócio no RZ Advogados, atuando na estruturação de operações financeiras, societárias e de mercado de capitais, sendo citado como um dos líderes individuais nas áreas de Banking and Finance e Agribusiness no Brasil pelas principais publicações especializadas.
O Sr. Christian não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.
É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e/ou §2º.
A posse do Sr. Christian Ramos está condicionada a adesão ao Novo Mercado.

641

Frederico José Humberg - 091.936.888-30

O Sr. Frederico administrador de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP com ênfase em Comercio Internacional e com especialização em commodities pela Universidade de Harvard e IMD. Possui uma hibrida experiencia como executivo e empreendedor. Como executivo, ocupou posições C-Level" em empresas multinacionais de grande porte como Gavilon, Bunge e Glencore. Como empreendedor, foi fundador de diversas empresas, no setor do agronegócio no ano de 2006 foi o socio fundador da empresa Agriservice LTDA, empresa comprada pela Gavilon LLC no ano de 2011 que em 2016 chegou a um faturamento de aproximadamente R$ 4 bilhões. No setor logístico, foi socio do terminal portuário TERLOGS no ano de 2003, no terminal TGSC no ano de 2009 e no porto de Ilhéus no ano de 2011.
O Sr. Frederico não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

k) Critério utilizado para determinar a independência do membro do Conselho de Administração

A Companhia informa que para determinar a independência do Conselheiro utiliza o critério expresso no Regulamento do Novo Mercado.

m) Informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: - nome e setor de atividade da empresa; - cargo; - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha a participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ney Nelson Machado de Sousa - 106.174.078-19	
N/A	
Paulo Guilherme Rache Humberg - 065.369.228-59	
N/A	

Stephane Frappat - 701.106.101-05

N/A

Christian de Lima Ramos - 177.865.428-25

N/A

Frederico José Humberg - 091.936.888-30

N/A

642

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Stephane Frappat	Outros Comitês		Outros	22/12/1967	14/06/2021	ATÉ A AGO DE 2023
701.106.101-05	COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS	Empresário	COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS	14/06/2021	0	0.00%
MEMBRO INDEPENDETE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Adilson Machado de Oliveira Junior	Outros Comitês		Outros	23/06/1985	14/06/2021	Até a ago de 2023
227.762.728-39	Comitê de auditoria e gestão de riscos	Administrador de empresas	Membro do comitê de auditoria e gestão de riscos	14/06/2021	0	0.00%
N/A						
Christian de Lima Ramos	Outros Comitês		Outros	04/09/1975	14/06/2021	Até a ago de 2023
177.865.428-25	Comitê de auditoria e gestão de riscos	Advogado	Membro do comitê de auditoria e gestão de riscos	14/06/2021	0	0.00%
Membro do conselho de administração						
Cristiano Luis Humberg	Outros Comitês		Outros	04/09/1975	14/06/2021	Indeterminado
091.936.878-69	Comitê de ética e compliance	Administrador	Membro do comitê de ética e compliance	14/06/2021	0	0.00%
N/A						
Ricardo Rodrigues Hartmann	Outros Comitês		Outros	21/06/1986	14/06/2021	Indeterminado
340.754.938-57	Comitê de ética e compliance	Administrador de empresas	Membro do comitê de ética e compliance	14/06/2021	0	0.00%
N/A						
Amanda Lima dos Anjos	Outros Comitês		Outros	23/09/1993	14/06/2021	Indeterminado
417.043.948-13	Comitê de ética e compliance	Advogada	Membro do comitê de ética e compliance	14/06/2021	0	0.00%
N/A						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Stephane Frappat - 701.106.101-05						

643

O Sr. Stephane é diplomado do Institut d'Etudes Politiques de Bordeaux (França). Como executivo, Stephane conduziu a transformação da Sodrugestvo de uma importadora e distribuidora de ração russa para uma companhia de US$3 bilhões presente em 5 continentes, incluindo fábricas de processamento de oleaginosas na Rússia, Brasil e nos Estados Unidos. Atuou na venda de participações minoritárias da Companhia ao IFC e Mitsui e na construção de time de gestão reconhecido internacionalmente.
O Sr. Stephane não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.
É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e/ou §2º.

Adilson Machado de Oliveira Junior - 227.762.728-39

O Sr. Adilson é bacharel em Administração de Empresas e Contabilidade pelo Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí – SP, possui especialização em contabilidade internacional pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – SP e certificado em governança, gestão de riscos e compliance pela KPMG Risk University. Como profissional, atuou na estruturação de empresas e na gestão financeira e contábil de multinacionais como Serasa Experian, COFCO e Gavilon, tendo ocupado a posição de Controller nesta última. Atualmente, o Sr. Adilson é sócio na Smartway Assessoria Contábil e Gestão Empresarial.
O Sr. Adilson exerce a função de especialista em contabilidade da Companhia.
Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Christian de Lima Ramos - 177.865.428-25

O Sr. Christian é formado em Direito pela Universidade de São Paulo, possui especialização em Transações Internacionais e Finanças pela New York University (EUA) e detém o título de Mestre em Direito Internacional (LLM) pela Georgetown University (EUA). Como executivo, fez parte do conselho da Agrex do Brasil durante 8 anos e é sócio no RZ Advogados, atuando na estruturação de operações financeiras, societárias e de mercado de capitais, sendo citado como um dos líderes individuais nas áreas de Banking and Finance e Agribusiness no Brasil pelas principais publicações especializadas.
O Sr. Christian não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em qualquer processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.
É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e/ou §2º.
A posse do Sr. Christian Ramos está condicionada a adesão ao Novo Mercado.

Cristiano Luis Humberg - 091.936.878-69

O Sr. Cristiano é formado em Gestão de Agronegócios pela Universidade de Uberaba - MG, possui especialização em Gestão Ambiental e MBA em Gestão Empresarial e Logística. Possui mais de 20 anos de experiência na área administrativa nos segmentos de trigo, soja, milho, bovinos, suínos, frangos, cana-de-açúcar, algodão e agroindústrias tendo atuado em empresas como V-Agro (atual SLC Agrícola) e ABAPA - Associação Baiana dos Produtores de Algodão.
Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Ricardo Rodrigues Hartmann - 340.754.938-57

O Sr. Ricardo é bacharel em Administração de Empresas e possui Mestrado em Finanças e Economia pela Fundação Getulio Vargas – SP. Como profissional, foi responsável pela gestão de caixa, relacionamento com bancos e por operações de crédito e câmbio em multinacionais do agronegócio como Multigrain e CGG Trading.
Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Amanda Lima dos Anjos - 417.043.948-13

A Srta. Amanda é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – SP e é pós-graduada em Direito Empresarial pela Fundação Getulio Vargas – SP. Como profissional, atuou nas áreas jurídico-societárias da Gol Linhas Aéreas, Ourolux e Aegea Saneamento e Participações.
Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Stephane Frappat - 701.106.101-05	
N/A	
Adilson Machado de Oliveira Junior - 227.762.728-39	
N/A	
Christian de Lima Ramos - 177.865.428-25	
N/A	

644

Cristiano Luis Humberg - 091.936.878-69

N/A

Ricardo Rodrigues Hartmann - 340.754.938-57

N/A

Amanda Lima dos Anjos - 417.043.948-13

N/A

645

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Frederico José Humberg	091.936.888-30	Humberg Consultoria Empresarial Eireli	27.207.720/0001-89	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores.				
Pessoa relacionada				
Paulo Guilherme Rache Humberg	065.369.228-59	Humberg Consultoria Empresarial Eireli	27.207.720/0001-89	
Membro do Conselho de Administração				

Observação

b. Administradores da Companhia e administradores de Controladas, diretas ou indiretas, da Companhia (Não Aplicável); c. Administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e Controladores diretos ou indiretos da Companhia (Não aplicável); d. Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia (Não aplicável)

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia entende não haver relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

O reembolso de eventuais despesas incorridas pelos administradores da Companhia está coberto por apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), contratada entre a Companhia e a Chubb Seguros Brasil S.A., com prêmio de R$ 7.450,00 e limite global de R$5 milhões, tendo vigência até 09 de julho de 2021.

Cumpre destacar que a apólice referida acima inclui, dentre outras proteções, a cobertura de despesas processuais, custos de defesa, indenizações, dentre outros custos, de processos judiciais, administrativos ou arbitrais de natureza cível, penal, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra natureza, pleiteando reparação pecuniária ou visando responsabilizar os administradores por práticas de atos danosos decorrentes de sua atuação como administrador.

Não obstante, referida apólice exclui da proteção mencionada acima todos os atos praticados com dolo ou má-fé. Desse modo, a Companhia entende que o reembolso aos administradores de custos e despesas decorrentes de processos administrativos e criminais são justos e devidos, uma vez que tais valores decorreram de atos praticados no exercício de suas funções, sem dolo ou culpa grave que demonstre intenção de prejudicar a Companhia ou terceiros.

Com isso, a Companhia acredita que possua maior capacidade de atração e manutenção de seu pessoal chave, garantindo, desta forma, um melhor desenvolvimento de sua estratégia de negócios.

12.12 - Outras informações relevantes

Além do exposto acima, a Companhia informa que não há outros cargos ocupados pelos Conselheiros e Diretores, além daqueles apresentados nos itens 12.5/6.

De modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais (ou reuniões de sócios, conforme aplicável, considerando que até 2020 a Companhia era uma sociedade limitada), segue abaixo o quórum das assembleias realizadas nos 3 últimos anos e no exercício social em curso:

Data	Tipo	Quórum de instalação
31/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	100%
09/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	100%
31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária	100%
21/07/2020	Assembleia Geral Extraordinária	100%
31/05/2020	12ª Alteração de Contrato Social (transformação em sociedade por ações)	100%
20/11/2017	Reunião de Sócios (Companhia era sociedade limitada à época)	100%
30/04/2015	Reunião de Sócios (Companhia era sociedade limitada à época)	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Atualmente, a Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. Não obstante, a prática de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração e a retenção de profissionais altamente qualificados, de forma a estimular uma boa performance e um bom nível de alinhamento dos administradores aos objetivos da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária da Companhia e a remuneração dos membros da diretoria não estatutária é atualmente composta por remuneração fixa e variável.

Remuneração fixa da Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende: (i) salário ou pro labore base; e (ii) benefícios gerais de assistência médica, vale refeição, vale alimentação, que tem como objetivo oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado. Este tipo de remuneração visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições de mercado.

Remuneração variável da Diretoria

A remuneração variável da diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende: (i) PLR – Participação nos Lucros e Resultados, que tem como objetivo compartilhar parte dos resultados da Companhia em conformidade com acordo assinado com sindicato dos funcionários, conforme condições gerais do mercado; e (ii) bônus adicional, que visa premiar o alcance das metas da organização, e deverá observar critérios que venham a ser definidos, e periodicamente revisados, pelos administradores da Companhia, mas preferencialmente baseando-se no atingimento de metas individuais e coletivas, de modo a alinhar os interesses da Companhia com o de seus diretores.

Remuneração Baseada em Ações

O Acionista Controlador, Frederico José Humberg, no entanto, outorgou a determinados administradores e executivos da Companhia opções de compra de 12.496.000 ações, representativas de 14,20% das ações de emissão da Companhia de sua propriedade (já considerando os efeitos do Desdobramento das ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de julho de 2021) das quais 1.548.800 foram canceladas dado que certos administradores não estão mais na Companhia, e 352.000 ou 0,4% do total não foram exercidas. Em momento anterior à oferta pública de ações da Companhia, 6.723.200 ações integravam lotes vestidos (as "Ações Vestidas") e 4.224.000 ações integravam lotes não vestidos (as "Ações Não Vestidas"), conforme tabela a seguir (já considerando os efeitos do desdobramento das ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de julho de 2021). Desde o último dia 15 de julho, os outorgados, com exceção do Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato, exerceram as suas respectivas opções de compra com relação às Ações Vestidas, tendo passado à condição de acionistas da Companhia e passando a ser Acionistas Vendedores na Oferta. Permanecem vigentes as opções com relação às Ações Não Vestidas. O Sr. Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato poderá exercer suas opções com relação às Ações Vestidas a ele aplicáveis até dia 28 de julho de 2021, caso em que poderá também se tornar um acionista vendedor na Oferta.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

N.	Outorgado	Nº de Ações objeto da Opção de Ações	Ações Vestidas(1)	Ações Não Vestidas
1	Acauã Sena Mahfuz	4.400.000	4.400.000	0
2	Luis Rodrigo de Almeida Gois Bicarato(2)	1.760.000	352.000	0
3	Matheus Ferreira Roque (3)	176.000	35.200	0
4	Pedro Lunardeli Salles	2.200.000	440.000	1.760.000
5	Ney Nelson Machado de Sousa	2.640.000	1.056.000	1.584.000
6	Jonatas Brito do Nascimento Sousa	440.000	88.000	352.000
7	Paulo Guilherme Rache Humberg	440.000	176.000	264.000
8	Stephane Frappat	440.000	176.000	264.000
Total		**12.496.000**	**6.723.200**	**4.224.000(4)**

1 Como explicado acima, exceto o Sr. Luis Rodrigo, todos os demais outorgados exerceram suas opções relativas às Ações Vestidas e se tornaram acionistas da Companhia e Acionistas Vendedores na presente Oferta.

2 O Sr. Luis Rodrigo tem até o dia 28 de julho de 2021 para exercer as opções com relação às ações vestidas a ele aplicáveis, caso em que poderá se tornar um Acionista Vendedor nesta Oferta. As opções relativas às ações não vestidas foram canceladas diante de sua saída da empresa.

3 As opções relativas às ações não vestidas foram canceladas diante de sua saída da empresa.

4 Essas ações se referem às opções já outorgadas pelo Acionista Controlador. Conforme será melhor descrito abaixo, a Companhia irá implementar até a precificação desta Oferta um plano de opção de ações em substituição às opções existentes, caso em que uma quantidade equivalente a 4.224.000 de novas ações da Companhia serão emitidas.

Considerando que as opções foram outorgadas contra o Acionista Controlador, o exercício de tais opções não ocasionaram qualquer diluição dos acionistas que não o acionista Frederico José Humberg. A Companhia, todavia, implementará o seu primeiro plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia ("Plano de Opção") até a data de precificação da presente Oferta, o qual deverá estabelecer as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos executivos e empregados chave da Companhia. Na hipótese de aprovação do Plano de Opção pela Companhia, as Ações Não Vestidas objeto das opções de compra caducarão, e deverão ser endereçadas no Plano de Opção, preservados os mesmos termos e condições econômicas aplicáveis em cada uma das opções. Nesse caso, a Companhia emitirá 4.224.000 de novas ações, o que ocasionará a diluição de todos os acionistas, cujos efeitos estão descritos abaixo.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é atualmente composta por uma remuneração fixa e variável.

Remuneração fixa do Conselho de Administração

A remuneração fixa do Conselho de Administração compreende o pró-labore base. Este tipo de remuneração visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições de mercado.

Remuneração Baseada em Ações

Exceto pela remuneração baseada em ações aplicável aos conselheiros Paulo Guilherme Rache Humberg e Stephane Frappat, não é paga remuneração baseada em ações aos Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos três exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Remuneração Fixa	**Remuneração Variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	100%	0%		0,1%
Diretoria Estatutária	50,1%	36,9%	13,1%	31,6%
Diretoria Não-Estatutária	34,1%	62,6%	3,3%	68,2%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Remuneração Fixa	**Remuneração Variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Diretoria Não-Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Remuneração Fixa	**Remuneração Variável**	**Remuneração baseada em ações**	**Total**
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Diretoria Não-Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração global dos administradores é avaliada anualmente pelos diretores e, no caso de entenderem necessário, apresentam sugestão de alteração para o Conselho de Administração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica um modelo de remuneração que reflete a responsabilidade de cada cargo, alinhado às práticas de mercado de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar os profissionais, de modo que seus respectivos interesses estejam alinhados aos da Companhia.

(v) membros não remunerados

O acionista controlador Frederico José Humberg, que é Diretor da Companhia, não recebe remuneração para exercício dos cargos de conselheiro e diretor.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os diretores estatutários e não estatutários da Companhia possuem remuneração variável ligada ao alcance de metas e métricas definidas pelo Conselho de Administração. As metas e métricas, bem como o peso de cada uma delas para cada um dos diretores, são definidas anualmente pelo Conselho de Administração e, portanto, estão sujeitas a variações em cada um dos exercícios financeiros. Para o ano corrente, as métricas estabelecidas foram: valor de faturamento em reais e o valor do EBITDA esperado para o ano.

As opções de ações outorgadas pelo nosso acionista controlador, Sr. Frederico Humberg, aos nossos conselheiros Paulo Guilherme Rache Humberg e Stephane Frappat, não depende de qualquer métrica de desempenho, mas apenas de eventos de liquidez.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O cálculo e as alterações salariais relacionadas à remuneração fixa levam em consideração os seguintes fatores: (a) mérito, quando há reconhecimento de habilidades de alta performance, prática de comportamentos esperados e resultados efetivamente entregues no desempenho das atividades; (b) promoção, em função do acesso a um nível de maior complexidade em relação ao atual, podendo ocorrer em qualquer época; (c) reavaliação do cargo, com base na revisão do posicionamento do cargo na tabela salarial, decorrente da alteração de seus deveres e responsabilidades, buscando a manutenção da consistência interna da estrutura de cargos e salários; e (d) enquadramento, decorrente da adequação anual da remuneração fixa à evolução do mercado de referência com base em pesquisas de mercado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, na medida em que, os resultados da Companhia e dos seus administradores definirão o montante a ser atribuído a cada administrador, com base na natureza de sua função e na sua efetiva contribuição e impacto para os resultados auferidos, comparativamente às metas e critérios estabelecidos pela Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) **práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos conselheiros e diretores estatutários é definida anualmente em AGO, sendo que, posteriormente, a remuneração individual é determinada pelo Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A definição da remuneração dos conselheiros e diretoria estatutária é feita com base na experiência dos conselheiros e sócios em outras empresas e no seu conhecimento do mercado. Não existe um estudo específico para este fim.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a remuneração dos seus membros e da diretoria estatutária anualmente, sendo tal alinhamento matéria de Reunião do Conselho de Administração. Para tanto, os membros do Conselho de Administração avaliam, com base em suas experiências, se a remuneração está compatível com aquela aplicada no mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.654,20	612.000,00	0,00	616.654,20
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Participação de resultados	0,00	100.274,00	0,00	100.274,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	99.738,06	311.181,70	0,00	410.919,76
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	104.392,26	1.373.455,70	0,00	1.477.847,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.654,20	612.000,00	0,00	616.654,20

Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Participação de resultados	0,00	100.274,00	0,00	100.274,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	159.580,89	0,00	159.580,89
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	4.654,20	1.221.854,89	0,00	1.226.509,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica “outros” se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2	N/A	5
Nº de membros remunerados	2	1	N/A	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 350.000,00	N/A	R$ 350.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 100.274,00	N/A	R$ 100.274,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2	N/A	5
Nº de membros remunerados	2	1	N/A	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R$ 350.000,00	N/A	R$ 350.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R$ 100.274,00	N/A	R$ 100.274,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	N/A	N/A	N/A

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	0	0	0
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	0	0	0
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O acionista controlador, Frederico José Humberg, outorgou aos administradores e executivos as opções de compra indicadas no item 13.1, que deverão ser endereçadas no Plano de Opção (conforme item 13.1), preservados os mesmos termos e condições econômicas aplicáveis em cada uma das opções. O Plano de Opção terá as seguintes características gerais:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: executivos e empregados chave da companhia.
- Quantidade de opções a serem outorgadas: até 4.224.000, sendo que cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação.

Períodos de Carência (vesting): A Opção de Compra será dividida em 5 (cinco) lotes, com relação aos quais o Beneficiário poderá se habilitar para caso implementadas as condições previstas neste Contrato, exercer a Opção de Compra e, consequentemente, adquirir as Quotas que integrarem os respectivos Lotes Vestidos à época da implementação da condição. Vesting. Cada lote de Quotas terá um prazo de carência durante o qual o Beneficiário deverá permanecer como empregado da Sociedade, para que adquira o direito de exercício da Opção de Compra (o "Vesting"), em relação ao referido lote ("Lote Vestido" ou "Lote Não Vestido", conforme o caso), e observado o cronograma que será definido partindo da data de outorga e adicionando mais 5 anos.

Direitos do acionista: o beneficiário fará jus ao direito de voto, direito de receber dividendos e quaisquer outros direitos inerentes à qualidade de acionista em relação às ações resultantes do exercício das opções somente após as ações terem sido transferidas ou emitidas e devidamente subscritas e pagas pelos beneficiários, sendo o preço por Ação: de R$ 0,56 a R$ 1,88 (já considerando o desdobramento de ações 1:80).

a) Principais objetivos do plano

Os programas de opções de compra de ações a serem implementados pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano de Opção (conforme item 13.1) têm como objetivo incentivar a integração e alinhamento dos Beneficiários, dando-lhes a oportunidade de se tornar acionistas da Companhia, compartilhando o sucesso do atingimento de seus objetivos sociais, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais e ao seu negócio.

b) Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os executivos e colaboradores da Companhia se tornem seus acionistas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a promover os interesses dos acionistas, os objetivos sociais e os planos de crescimento da Companhia, com a finalidade de maximizar seus lucros. O oferecimento de opções de compra de ações estimula os beneficiários, por meio do seu comprometimento, a buscar a valorização das ações no médio e longo-prazo. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo dos beneficiários, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos representam um mecanismo de retenção, no longo prazo, dos executivos e colaboradores da Companhia considerados estratégicos.

d) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

As outorgas de ações realizadas com base no Plano, a serem reguladas por programas de opções de compra de ações, consistem em mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores aos de nossa Companhia e de nossos acionistas em diferentes horizontes de tempo, propondo incentivos ao beneficiário para que possa zelar pelo desenvolvimento da Companhia e de suas atividades, no curto e médio prazo, em função do potencial valorização das ações adquiridas ou adquiríveis por ele.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

e) número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano as opções outorgadas e as ações concedidas como incentivo não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,80% das ações ordinárias do capital subscrito e integralizado da Companhia.

f) número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito do Plano, a quantidade de opções outorgadas por meio dos programas de opções de compra de ações, a serem aprovados, está atrelada ao limite de diluição descrito no item "f" acima.

g) condições de aquisição de ações

AS condições de aquisições de ações estão atreladas a eventos de liquidez, sendo que "Evento de Liquidez" significa: (i) a alienação, pelo Outorgante para Terceiros, de Quotas que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital social, total e votante, da Sociedade a Terceiros, que tenha como contrapartida o recebimento de valores em moeda corrente; e/ou (ii) o protocolo na CVM do registro de uma oferta pública inicial de ações da Sociedade na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (exceto no caso de as ações da Sociedade serem negociadas no segmento BOVESPA Mais ou BOVESPA Mais Nível 2). Para os fins deste Contrato, as seguintes operações não serão considerados Eventos de Liquidez: (a) quaisquer transferências de quotas pelo Outorgante a suas Afiliadas; ou (b) qualquer outra operação que implique em alteração do quadro acionário da Sociedade, tais como a realização de reorganizações societárias, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou conferimento das quotas da Sociedade para outra sociedade; e (c) outorga de novas opções de compra pelo Outorgante e/ou pela Sociedade a Terceiros ou a transferências de quotas pelo Outorgante no âmbito de opções de compra por ele outorgadas.

h) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício são com base em uma estimativa do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente menos a dívida sobre a quantidade ações

i) Critérios para fixação do prazo de exercício

Será utilizado o critério temporal considerando a expectativa de valorização da empresa vis a vis a contribuição do executivo e sua retenção para fixação do prazo de exercício.

j) Forma de liquidação O Preço de Exercício será devido pelo Beneficiário ao Outorgante, à vista, em moeda corrente nacional, em momento imediatamente anterior ao Evento de Liquidez, mediante celebração dos documentos societários pertinentes, como alteração do Contrato Social da Sociedade ou dos respectivos termos de transferência, de forma que o Beneficiário possa participar do referido Evento de Liquidez junto do Outorgante, nos mesmos termos e condições, observado o disposto abaixo.

O Beneficiário e Outorgante se comprometem a negociar de boa-fé com o potencial adquirente das quotas da Sociedade em Evento de Liquidez, uma forma de viabilizar que o Beneficiário utilize os recursos decorrentes da venda de suas Quotas no âmbito do Evento de Liquidez para pagamento do respectivo Preço de Exercício ao Outorgante, o que poderá ocorrer dentre outras alternativas, por meio de depósito dos recursos em montante necessário para pagamento do Preço de Exercício em conta-garantia (escrow account) de titularidade do Beneficiário. Não obstante, caso não seja possível, o Beneficiário deverá pagar integralmente ao Outorgante o Preço de Exercício sobre as Opções exercidas e, subsequentemente, vender a totalidade das Quotas adquiridas ao Terceiro, no âmbito do Evento de Liquidez.

k) Restrições à transferência de ações

A respeito das restrições à transferência de ações, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

l) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As opções de compra conferidas pelo socio controlador e fundador Frederico Jose Humberg durante o exercício social de 2020 serão extintas quando aprovado o Plano de Ações da Companhia, conforme descrito acima no item 13.1. b. Deve-se ressaltar que as opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando-se todos os seus direitos e efeitos, quando for desenvolvido o Plano de Ações da Companhia.

m) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com as opções de 2020 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos.

No caso de falecimento ou invalidez permanente do beneficiário, os direitos decorrentes da Opção de Compra estender-se-ão a seus herdeiros, sucessores ou responsáveis legais, sendo que, neste caso, a Opção de Compra poderá ser exercida, observadas a seguintes disposições: (a) os Lotes Não Vestidos caducarão e não poderão ser exercidos; e (b) os Lotes Vestidos poderão ser exercidos pelo beneficiário, seus herdeiros, sucessores ou responsáveis legais no caso de ocorrência de Evento de Liquidez.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	4	2
Nº total de membros remunerados	2	1
Preço médio ponderado do exercício:	R$1,88	R$ 0,56
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,40%	1,2%

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	3	2
Nº total de membros remunerados	2	1
Preço médio ponderado do exercício:	R$1,88	R$ 0,56
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,40%	1,2%

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	0	1
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício:	0	0
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	0	1
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício:	0	0
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0

13.6 - Opções em Aberto

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	4	2
Nº total de membros remunerados	2	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	528.000	1.584.000
Data em que se tornarão exercíveis	Condicionada a um evento de liquidez ou em 10 anos por exercício de CALL ou PUT.	Condicionada a um evento de liquidez ou em 10 anos por exercício de CALL ou PUT.
Prazo máximo para exercício das opções	31/05/2024	02/05/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R$ 1,88	R$ 0,56
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$ 3,94	R$ 3,94
Opções Exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.6 - Opções em Aberto

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	3	2
Nº total de membros remunerados	2	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	704.000	2.112.000
Data em que se tornarão exercíveis	Condicionada a um evento de liquidez ou em 10 anos por exercício de CALL ou PUT.	Condicionada a um evento de liquidez ou em 10 anos por exercício de CALL ou PUT.
Prazo máximo para exercício das opções	31/05/2024	31/05/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R$ 1,88	R$ 0,56
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$ 3,94	R$ 3,94
Opções Exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Opções exercidas	N/A	N/A
Número de Ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(a) modelo de precificação

Foi utilizado o modelo de precificação do *Montecarlo*, conforme item b abaixo. A expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base em 10 anos pela nossa administração em função da incerteza de evento de liquidez e em função das cláusulas de PUT Option e CALL Option, que vencem em 10 anos.

A respeito das cláusulas de Call Option temos que a partir do 10º (décimo) aniversário da celebração do contrato, o Sr. Frederico Humberg terá o direito de adquirir a totalidade e não menos que a totalidade das ações de titularidade do beneficiário ("Call Option"). As ações objeto da Call Option serão adquiridas por preço equivalente a 110% (cento e dez por cento) de seu respectivo valor patrimonial, apurado em balanço especial levantado pela Companhia com data do último dia do trimestre calendário encerrado anteriormente à data de exercício. Nenhuma controvérsia relativa ao preço de aquisição poderá ser, em qualquer hipótese, invocada com o objetivo de cancelar, impedir, suspender ou postergar os direitos e obrigações estabelecidos no instrumento. A Call Option será exercida mediante o envio de notificação pelo Sr. Frederico Humberg ao beneficiário, com cópia à Companhia, a qualquer momento após o prazo previsto acima.

Em contrapartida à Call Option, o Sr. Frederico outorga ao beneficiário o direito de, a qualquer momento após o período de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do contrato de opção de compra de ações, alienar ao Sr. Frederico Humberg a totalidade, e não menos que a totalidade das ações de sua titularidade ao Sr. Frederico Humberg ("Put Option").

As ações objeto da Put Option serão adquiridas por preço equivalente a 90% (noventa por cento) de seu valor patrimonial, com base no balanço especial levantado pela Companhia no último dia do trimestre calendário encerrado anteriormente à data de exercício. Nenhuma controvérsia relativa ao preço de aquisição poderá ser, em qualquer hipótese, invocada com o objetivo de cancelar, impedir, suspender ou postergar os direitos e obrigações estabelecidos neste instrumento. A Put Option será exercida mediante o envio de notificação pelo beneficiário ao Sr. Frederico Humberg a qualquer momento após o prazo previsto acima.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para a mensuração dos valores justos das opções das opções de compra de ações na data da outorga foi adotado o método Simulação de Montecarlo, considerado o mais adequado em função das características descritas do plano de outorga de opções, valendo ressaltar que dadas as premissas e probabilidades de exercício das opções e, principalmente, o fato das cotas da Agribrasil não preverem o pagamento de dividendos, e do fato de que a adoção de métodos discretos ou contínuos pouco interferiria no cálculo dos valores justos das opções de compra de ações. Para o cálculo das volatilidades foram analisados diversos cenários entre os mais comumente utilizados em planos de opções de ações de empresas comparáveis. E sensibilizou de qualquer forma, os estudos de valor justo considerando um potencial evento de liquidez por parte do sócio controlador e o exercício da opção de compra (CALL) pelos beneficiários após o período de 10 anos, sem que necessariamente ocorra um evento de liquidez. Nenhum destes cenários se mostraram materiais tanto para a divulgação quanto para contabilização, no entanto, a Companhia efetuou as divulgações que considerou necessárias ao usuário da demonstração financeira.

	estimativa 31/12/2021	31/12/2020
Valor justo na data da mensuração	**36,3**	**36,3**
Rendimento de dividendos	**N/A**	**N/A**
Volatilidade esperada	**28,6%**	**28,6%**
Taxa de retorno livre de risco	**8,8% a.a.**	**8,8% a.a.**
Prazo de vida esperado das opções (anos)	**10**	**10**
Média ponderada do preço das ações	**77,3**	**77,3**
Modelo Utilizado	**Montecarlo**	**Montecarlo**

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo das volatilidades foram analisados diversos cenários entre os mais comumente utilizados em planos de opções de ações de empresas comparáveis.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Em 31/12/2020:

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	880.000	1%
Diretoria	11.000.000	12,5%
Conselho Fiscal	0	0

Em 31/12/2021:

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	880.000	1%
Diretoria	11.000.000	12,5%
Conselho Fiscal	0	0

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.062.274,00	4.654,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	531.137,00	2.327,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	R$ 1.062.274,00

Conselho de Administração	
31/12/2020	R$ 4.654,20

Conselho Fiscal

673

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	**2019**	**2018**
Conselho de Administração	0	0	0
Diretoria	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não se aplica, dado que não há valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, nos últimos 3 exercícios sociais, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Para fins de esclarecimento, considerando que até maio de 2020, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e era administrada por seu quotista controlador, de modo que não havia remuneração estabelecida para o administrador, que era remunerado mediante distribuição de resultado, as informações referentes à remuneração dos administradores da Companhia até o mês de maio do exercício de 2020 e nos exercício de 2019 e 2018 foram indicadas como zero, uma vez que a Companhia não possuía tais órgãos ou semelhantes quando constituída sob a forma de sociedade limitada. Considerando o período do mês de julho de 2020 a dezembro de 2020, a remuneração dos administradores da Companhia será aprovada em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até abril de 2021.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

		Quantidade de funcionários			
Grupo	**Localização Geográfica**	**Em 31 de dezembro de 2018**	**Em 31 de dezembro de 2019**	**Em 31 de dezembro de 2020**	**Em 31 de março de 2021**
Comercial	SÃO PAULO	2	2	3	3
Operacional	SÃO PAULO	1	2	7	7
Administrativo	SÃO PAULO	4	19	9	9
Auditoria e Gestão de Riscos	SÃO PAULO	0	0	0	0
Compliance	SÃO PAULO	0	0	0	0
Total	**SÃO PAULO**	**7**	**23**	**19**	**19**
Comercial	MATO GROSSO	1	1	4	4
Operacional	MATO GROSSO	1	2	1	1
Administrativo	MATO GROSSO	1	8	10	10
Auditoria e Gestão de Riscos	MATO GROSSO	0	0	0	0
Compliance	MATO GROSSO	0	0	0	0
Total	**MATO GROSSO**	**3**	**11**	**15**	**15**
Comercial	TOTAL	3	3	7	7
Operacional	TOTAL	2	4	8	8
Administrativo	TOTAL	5	17	19	19
Auditoria e Gestão de Riscos	TOTAL	0	0	0	0
Compliance	TOTAL	**0**	**0**	0	0
Total	**TOTAL**	**10**	**24**	34	34

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

		Quantidade de funcionários			
Grupo	**Localização Geográfica**	**Em 31 de dezembro de 2018**	**Em 31 de dezembro de 2019**	**Em 31 de dezembro de 2020**	**Em 31 de março de 2021**
Comercial	SÃO PAULO	0	3	5	5
Operacional	SÃO PAULO	0	1	1	1
Administrativo	SÃO PAULO	4	5	10	10
Auditoria e Gestão de Riscos	SÃO PAULO	0	0	0	0
Compliance	SÃO PAULO	0	0	0	0
Total	**SÃO PAULO**	**4**	**9**	16	16
Comercial	MATO GROSSO	0	1	2	2
Operacional	MATO GROSSO	1	1	1	1
Administrativo	MATO GROSSO	0	0	0	0
Auditoria e Gestão de Riscos	MATO GROSSO	0	0	0	0
Compliance	MATO GROSSO	0	0	0	0
Total	**MATO GROSSO**	**1**	**2**	3	3
Comercial	TOTAL	0	4	7	7
Operacional	TOTAL	1	2	2	2
Administrativo	TOTAL	4	5	10	10
Auditoria e Gestão de Riscos	TOTAL	0	0	0	0
Compliance	TOTAL	0	0	0	0
Total	**TOTAL**	**5**	**11**	19	19

(c) índice de rotatividade

Agribrasil Consolidado					
Ano	**Saldo Anterior**	**Admitidos**	**Demitidos**	**Saldo**	**Cálculo Turnover**
2017	1	6	0	7	0%
2018	7	3	3	7	30%
2019	7	25	16	16	50%
Dez/20	16	26	11	31	26%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável
Não aplicável, atualmente a companhia não tem política estabelecida de remuneração variável para seus empregados em geral.

Entretanto, os salários dos funcionários da Companhia são calculados de acordo com a legislação vigente e com base nas Convenções e Acordos Coletivos Sindicais com os quais mantemos relacionamentos.

(b) política de benefícios

Embora não haja política de benefícios formalmente adotada, a Companhia, com o objetivo de promover o bem-estar de nossos colaboradores colocamos a disposição de nossos os seguintes benefícios:

• plano de saúde hospitalar com abrangência nacional, estendida a seus dependentes tendo a opção entre acomodação individual ou coletiva;
• vale alimentação e/ou vale refeição;
• vale transportes;

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

(i) grupos de beneficiários
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações

(ii) condições para o exercício
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

(iii) preços de exercício
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

(iv) prazos de exercício
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Mantemos uma relação saudável com os sindicatos representativos, pautada no respeito e profissionalismo.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Matheus Ferreira Roque					
403.068.298-78	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
35.200	0,040%	0	0,000%	35.200	0,040%
Jonatas Brito do Nascimento Souza					
030.240.715-47	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
88.000	0,100%	0	0,000%	88.000	0,100%
Frederico José Humberg					
091.936.888-30	Brasileira-SP	Não	Sim	15/07/2021	
Não	Ernst & Young Auditores Independentes S/S			61.366.936/0001-25	
81.628.720	92,759%	0	0,000%	81.628.720	92,759%
Humberg Consultoria Empresarial Eireli					
27.207.720/0001-89	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não	Ernst & Young Auditores Independentes S/S			61.366.936/0001-25	
80	0,001%	0	0,000%	80	0,001%
Stephane Frappat					
701.106.101-05	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
176.000	0,200%	0	0,000%	176.000	0,200%

685

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Ney Nelson Machado de Sousa					
106.174.078-19	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
1.056.000	1,200%	0	0,000%	1.056.000	1,200%
Acauã Sena Mahfuz					
394.729.538-32	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
4.400.000	5,000%	0	0,000%	4.400.000	5,000%
Paulo Guilherme Rache Humberg					
065.369.228-59	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
176.000	0,200%	0	0,000%	176.000	0,200%
Pedro Lunardeli Salles					
345.552.128-27	Brasileira-SP	Não	Não	15/07/2021	
Não					
440.000	0,500%	0	0,000%	440.000	0,500%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL					
88.000.000	100,000%	0	0,000%	88.000.000	100,000%

687

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Humberg Consultoria Empresarial Eireli				**27.207.720/0001-89**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Frederico José Humberg					
091.936.888-30	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/05/2020	
Não	Ernst & Young Auditores Independentes S/S			61.366.936/0001-25	
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

688

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não há acordo de acionistas vigente arquivado na sede da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não foram observadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e entre os administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, até a data deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

Não aplicável, considerando que não ocorreram eventos societários individualmente relevantes na Companhia, suas controladas ou coligadas nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Apesar de não possuir uma política formalizada aprovada nas instâncias societárias para transações com partes relacionadas, as transações celebradas são negociadas individualmente e analisadas em comparação com as condições de mercado da região competente. Nessa linha, todas as transações executadas com partes relacionadas devem ser documentadas, incluindo seus termos principais como preço, limite de prazo, taxas de juros e os respectivos direitos e obrigações das partes, e tais termos devem ser consistentes com os prevalentes no mercado.

Além disso, quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou em que seu interesse conflite com o da Companhia.

Conforme previsto no § único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, em seu item (xx), compete ao Conselho de Administração aprovar qualquer operação, acordo, negócio, contrato, arranjo comercial ou assunção de obrigações entre a Companhia e (a) acionistas ou partes relacionadas; (b) qualquer membro da administração da Companhia inclusive contratos de empréstimo;

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	15/03/2020	15.957.379,70	0	R$ 15.957.379,70	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	22/03/2020	7.794.935,77	0	R$ 7.794.935,77	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	26/03/2020	18.348.330,00	0	R$ 18.348.330,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	14/10/2020	5.074.290,01	0	R$ 5.074.290,01	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	01/12/2020	24.700.317,08	R$ 6.379.053,65	R$ 24.700.317,08	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	30/12/2020	2.879.907,34	R$ 2.910.159,23	R$ 2.879.907,34	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	30/12/2020	127.242,54	0	R$ 127.242,54	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	08/04/2020	3.702.128,43	0	R$ 3.702.128,43	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	29/01/2020	1.787.043,84	0	R$ 1.787.043,84	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	16/02/2020	13.463.281,84	0	R$ 13.463.281,84	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	26/02/2020	17.528.329,00	0	R$ 17.528.329,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	05/03/2020	5.149.202,40	0	R$ 5.149.202,40	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	15/03/2020	6.530.974,07	0	6.530.974,07	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	08/04/2020	3.841.367,93	0	R$ 3.841.367,93	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	10/04/2020	9.202.496,99	0	R$ 9.202.496,99	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	12/04/2020	1.085.434,56	0	R$ 1.085.434,56	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	09/05/2020	14.514.304,40	0	R$ 14.514.304,40	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	12/05/2020	8.981.624,00	0	R$ 8.981.624,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	03/06/2020	37.052.853,12	0	R$ 37.052.853,12	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	22/06/2020	306.149,94	0	R$ 306.149,94	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	04/07/2020	18.900.606,00	0	R$ 18.900.606,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	10/07/2020	9.643.191,00	0	R$ 9.643.191,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	30/07/2020	9.705.354,74	0	R$ 9.705.354,74	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	17/08/2020	8.726.649,83	0	R$ 8.726.649,83	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	15/04/2020	3.763.418,47	0	R$ 3.763.418,47	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	20/04/2020	1.780.548,00	0	R$ 1.780.548,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	25/04/2020	9.492.182,00	0	R$ 9.492.182,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	27/04/2020	9.077.072,00	0	R$ 9.077.072,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	30/04/2020	9.697.545,64	0	R$ 9.697.545,64	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	02/05/2020	7.095.305,58	0	R$ 7.095.305,58	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	09/05/2020	9.097.529,33	0	R$ 9.097.529,33	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	17/08/2020	62.398.219,20	0	R$ 62.398.219,20	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	25/08/2020	2.154.109,74	0	R$ 2.154.109,74	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	31/08/2020	9.254.480,98	0	R$ 9.254.480,98	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	25/09/2020	13.657.861,50	0	R$ 13.657.861,50	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	14/10/2020	14.720.098,50	0	R$ 14.720.098,50	N/A	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controlada
Objeto contrato	Compra/Venda de Milho
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.
Posição contratual do emissor	Credor
Especificar	

AGRIBRASIL GLOBAL MARKETS S.A.	29/01/2020	15.231.233,77	0	R$ 15.231.233,77	N/A	NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Controlada
Objeto contrato	Compra/Venda de Soja
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	N/A
Natureza e razão para a operação	Realizamos a utilização de uma offshore em nosso modelo de negócio visando facilitar o recebimento dos recursos no exterior em função da grande concentração de nossos clientes estarem localizados fora do Brasil.
Posição contratual do emissor	Credor
Especificar	

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota medidas de controle para todas as operações com partes relacionadas, a fim de mitigar possíveis conflitos de interesses em transações com empresas ligadas. Medidas importantes como análise jurídica e tributária das operações, análise financeira e de viabilidade econômica quando aplicáveis e outras avaliações de riscos são realizadas antes de qualquer operação entre a Companhia e empresas ligadas.

A Administração da Companhia avalia antecipadamente qualquer possível operação entre as partes e aprova as operações pertinentes aos negócios e que não irão gerar nenhum conflito de interesses.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações entre partes relacionadas são realizadas em condições equivalentes àquelas praticadas no mercado e vigentes à época de cada transação, a fim de que não sejam gerados benefícios ou prejuízos à Companhia e suas coligadas.

Ainda, todas as transações com partes relacionadas celebradas pela Companhia devem ser elaboradas por escrito, especificando se as suas principais características (preços, prazos, taxas, direitos, responsabilidades etc.); e, se realizados, a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores.

Atualmente nossas operações com as partes relacionadas são majoritariamente operações de compra e venda de commodities entre a Companhia e sua subsidiária integral, Global Markets S/A, localizada na Suíça.

Essas operações de compra e venda de commodities são realizadas a preço e condições de mercado, nos mesmos termos de transações realizadas pela Companhia com partes não relacionadas, respeitando, ainda, todas as regras de preço de transferência entre Brasil e Suíça.

Dessa forma, a Companhia realiza todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16 deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
12/04/2021	300.000.000,00	n/a	0	0	0
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
31/12/2020	15.400.000,00	n/a	1.100.000	0	1.100.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
31/12/2020	15.400.000,00	n/a	1.100.000	0	1.100.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
31/12/2020	15.400.000,00	n/a	1.100.000	0	1.100.000

713

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/05/2020	Reunião de Sócios	31/05/2020	891.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

31/12/2020	AGE	31/12/2020	13.409.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

714

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
15/07/2021	1.100.000	0	1.100.000	88.000.000	0	88.000.000

715

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes a respeito do capital social além das contidas nos itens 17.1 a 17.4.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que alcance 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido remanescente após a constituição da reserva legal para a distribuição a título do dividendo anual mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa em Assembleia Geral, observados os termos da Lei das S.A.; e c) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pela Diretoria, nos termos do §3º do Artigo 176 da Lei das S.A., a qual será registrada nas demonstrações financeiras da Companhia, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital no caso de nossa liquidação ou em situações que ensejem o direito de retirada previsto na Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de (i) participar dos lucros sociais da Companhia, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição da Companhia, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes sobre os direitos referentes às ações, que não tenham sido divulgadas ao longo deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Alienação do controle

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações ("OPA") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

A oferta pública será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Cancelamento do registro de companhia aberta

Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O laudo de avaliação referido acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do §1° do Artigo 8° da Lei das S.A., e conter a responsabilidade prevista no §6º do Artigo 8° da Lei das S.A.

A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração, conforme letra (k) do § Único do Artigo 16 do Estatuto Social.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia será oportunamente requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A Companhia está listada no segmento de listagem denominado BOVESPA MAIS da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A Companhia tem um período de 7 anos a partir da data de início de vigência do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS, para cumprir a exigência constante do Regulamento de Governança Corporativa do BOVESPA MAIS de percentual mínimo de ações em circulação no mercado equivalente a pelo menos 25% do total de ações de sua emissão. Esse prazo poderá ser prorrogado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a seu exclusivo critério e diante de circunstâncias de mercado que assim o justifiquem, mediante solicitação formal da Companhia devidamente fundamentada.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 19 do Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**09/10/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	De acordo com a Política, as pessoas sujeitas são aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM nº 358, inclusive a Companhia e (i) acionistas controladores da Companhia; (ii) membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia; (iii) Conselho Fiscal; (iv) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; e (v) qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, na sua Controladora, nas suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a atos ou fatos relevantes.

Principais características e locais de consulta

O objetivo da Política é esclarecer as regras que deverão ser observadas pela Companhia e pelas Pessoas Sujeitas, visando coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas (significa (i) fato relevante ainda não divulgado; e (ii) qualquer informação ainda não divulgada que possa a vir a se tornar um fato relevante, desde que assim definida pelo Diretor de Relações com Investidores), em benefício próprio das Pessoas Sujeitas, em negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados. As disposições da Política também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários (significam todos os valores mobiliários, constantes do artigo 2º da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de emissão da Companhia ou neles referenciados, incluindo, sem limitação, derivativos de liquidação física ou financeira).

Disponível no website da CVM e da Companhia (www.agribrasil.net.)

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Sem prejuízo das vedações a negociação de Valores Mobiliários nos períodos previstos na regulamentação aplicável, é vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Sujeitas nos seguintes períodos: (a) durante o período em que tiverem conhecimento de Informações Privilegiadas ainda não divulgada ao mercado até o momento em que tal divulgação for efetivada; (b) em todos os períodos em que o Diretor de Relação com Investidores tenha determinado a proibição de negociação; (c) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; (d) entre a data da deliberação do órgão competente para aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (e) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou de seus controladores de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelos acionistas controladores, pelos administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de Ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim. A vedação do item (a) também aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de Informações Privilegiadas, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados. A vedação prevista no item (a) também se aplica aos conselheiros e diretores da Companhia que se desliguem da administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Data aprovação	09 de outubro de 2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Principais características	A Política tem como objetivo estabelecer as regras relativas à divulgação de informações da Companhia, suas controladas e coligadas, conforme aplicável, e disciplinar os procedimentos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de informações envolvendo a Companhia, em especial Fatos Relevantes. A Política aplica-se, além da própria Companhia, às seguintes pessoas, as quais estarão obrigadas a observar as regras e diretrizes aqui estabelecidas ("Pessoas Vinculadas"): (i) acionistas controladores da Companhia; (ii) membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia, integrantes de órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, membros do Conselho Fiscal da Companhia e Profissionais *(significa profissionais contratados da Companhia, que não sejam nem administradores, membros do Conselho Fiscal ou integrantes de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia que venham a ser criados por disposição estatutária, e que tenham acesso a Informações Sensíveis ou Informações Privilegiadas)*; e (iii) outras pessoas indicadas pelo Diretor de Relações com Investidores que tenham ou possam vir a ter acesso, permanente ou eventual, a informações privilegiadas ou informações sensíveis em virtude de (i) cargo, função ou posição na Companhia, em Acionista Controlador, Controladas ou Coligadas, incluindo os respectivos empregados, estagiários e outros colaboradores, ou (ii) relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição. Para os fins da Política, Fato Relevante, Informação Privilegiada, Informação Sensível e Valor Mobiliário tem o seguinte significado: **Fato Relevante**: Qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. A relação exemplificativa de situações que podem configurar Fato Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358; **Informação Privilegiada**: (i) Fato Relevante ainda não divulgado; e (ii) qualquer informação ainda não divulgada que possa a vir a se tornar um Fato Relevante, desde que assim definida

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

	pelo Diretor de Relações com Investidores; **Informação Sensível**: Qualquer informação que não seja uma Informação Privilegiada e que não tenha sido tornada pública ou normalmente não seja tornada pública, relativa a negócios, operações e finanças da Companhia, suas controladas e coligadas, desde que observado que referida informação pode se tornar uma Informação Privilegiada caso seu conteúdo se afaste do padrão ou da expectativa ou seja verificado que esta passe a exibir os atributos de um Fato Relevante; **Valor Mobiliário:** Significam todos os valores mobiliários, constantes do artigo 2º da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de emissão da Companhia ou neles referenciados, incluindo, sem limitação, derivativos de liquidação física ou financeira.
Canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes	O Diretor de Relações com Investidores deverá fazer com que eventuais Fatos Relevantes sejam disponibilizados: (i) na página eletrônica da Companhia na Internet (www.agribrasil.net); (ii) no sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM; e (iii) nas páginas eletrônicas das Bolsas de Valores, conforme exigências das normas aplicáveis a tais mercados e suas respectivas normas internas. Conforme julgamento do Diretor de Relações com Investidores, a divulgação de Fato Relevante também poderá ocorrer, de forma complementar, por qualquer outro meio de comunicação.
Procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	Até a divulgação, os acionistas controladores, membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia, Conselheiros Fiscais e Profissionais deverão guardar sigilo a respeito de toda e qualquer Informação Sensível ou Informação Privilegiada de que tenham conhecimento, bem fazer com que seus subordinados e terceiros de sua confiança também assim procedam, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Fato Relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de se esclarecer a referida dúvida. A juízo dos acionistas controladores e dos membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia, o Fato Relevante poderá deixar de ser divulgado, ou deixar de ser divulgada de forma imediata, para resguardar interesse legítimo da Companhia, de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro. Na hipótese, será observado o seguinte: os acionistas controladores ou membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia que decidirem pela manutenção do sigilo em benefício da Companhia deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores do Fato Relevante, com as informações necessárias ao seu correto entendimento e em qualquer hipótese de manutenção do sigilo do Fato Relevante, caso a informação escape ao controle dos detentores da informação, o Diretor de Relações com Investidores deve ser informado imediatamente para que possa tomar as providências cabíveis, conforme suas obrigações legais e estatutárias. Caso (i) ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia ou neles referenciados, ou (ii) a Informação Privilegiada venha a se tornar pública; o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar a sua imediata divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

	O acionista controlador, dos membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária da Companhia, integrantes de órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, Conselheiros Fiscais e Profissionais deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) limitar a divulgação de Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes estritamente àquelas pessoas que precisem delas imprescindivelmente; (ii) não discutir Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes na presença de terceiros que delas não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes a Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário, arquivo fechado, ao qual tenham acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação, ou meio eletrônico protegido por senha pessoal ou outro meio criptográfico ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) circular internamente documentos que contenham Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário, ou por meio eletrônico protegido e restrito aos servidores internos da Companhia, ao qual tenha acesso apenas o destinatário da mensagem e seja possível rastrear e/ou restringir encaminhamentos e/ou reproduções; (vi) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo as Informações Sensíveis ou Fatos Relevantes, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.
Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	Diretor de Relações com Investidores
Locais onde a política pode ser consultada	Website da CVM e da Companhia (www.agribrasil.net.)

739

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.